



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.871

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Governador do Estado

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS

Procuradoria Geral de Justiça

EDITH MARILIA MAIA CRESPO

Procuradoria Geral do Estado

GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

ANTÔNIO REGIS MACEDO

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. GOMM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO

Casa Civil da Governadoria do Estado

ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Justiça

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Fazenda

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS

Obras Públicas

RAUL DOS SANTOS AMARAL

Saúde Pública

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ

Educação

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS

Agricultura

CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO

Segurança Pública

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES

Planejamento e Coordenação Geral

WILTON SANTOS BRITO

Cultura

GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA

Indústria Comércio e Mineração

LUIZ PANIAGO DE SOUSA

Trabalho e Promoção Social

LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO

Transportes

JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA

Consultor Geral do Estado

CAMILO PINTO DA SILVA NETO

LEI Nº 5.866 - DISPÕE SOBRE A
REORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DA
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Trabalho e
Promoção Social, Planejamento e Coordenação Geral,
Educação, Cultura e Tecnologia e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 004/94

Do Conselho Estadual do Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS,
AVISO DE ADIAMENTO DISPENSA DE
LICITAÇÃO E EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

Faz parte desta edição, um SUPLEMENTO ESPECIAL,
contendo a Lei nº 5.884 de 28/12/94 que estima a receita e fixa
a despesa do Estado do Pará para o exercício de 1995, cuja
distribuição será limitada aos órgãos e instituições
interessados

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial
do Estado, que no dia 30 de dezembro de 1994, excep-
cionalmente, o horário de funcionamento para recebi-
mento de matérias, venda de exemplares e renovação
de assinaturas, será de 08:00 às 13:00 h.

9 Cadernos
76 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

MESSAGEM Nº 143/94-GG DE 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

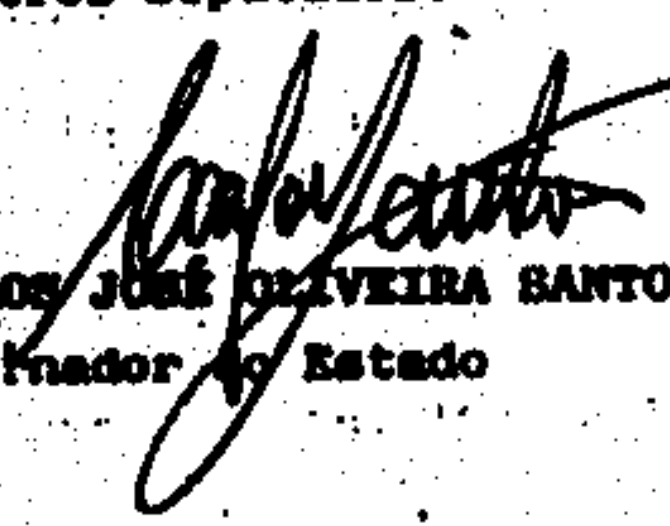
Comunico a Vossas Excelências, o recebimento do Of. Especial nº 106/SEC-PA, através do qual foi encaminhado o Projeto de Lei nº 100/94, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará e dá outras providências.

Por oportuno, informo a Vossas Excelências, que nos termos do que prevê os arts. 108, § 1º e 135, VI da Constituição Estadual, resolvi VETAR PARCIALMENTE o aludido Projeto, recaído o VETO sobre o § 1º do art. 2º e o item X do Anexo II, por considerá-los inconstitucionais.

O primeiro dos dispositivos citados preceitua, que os cargos de Supervisores e Chefes de Divisões, especificados no Anexo I, serão privativos de servidores do quadro de provimento efetivo da Imprensa Oficial, enquanto que o art. 35 da Constituição Estadual, diz que os cargos em comissão e funções de confiança, serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargos de carreira técnica ou profissional.

O segundo dispositivo mencionado, ao prescrever que a nomeação para cargos comissionados se constitui atribuição exclusiva do Diretor Presidente da entidade, conflita com a regra prevista no art. 135, XI da Carta Estadual, que estabelece a competência privativa do Governador do Estado, para prover e extinguir cargos públicos.

Estas são as razões que me levaram a VETAR PARCIALMENTE o projeto em tela, as quais submeto à elevada consideração dos senhores Deputados.


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Exmo. Sr.

Deputado DUMIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

CP94/0205145-7

LEI Nº 5.866 de 13 de DEZEMBRO de 1994.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOE, criada pela Lei nº 4.438 de 12 de dezembro de 1972, passa a ter a seguinte composição organizacional:

- I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
 - a) Presidente
- II - NÍVEL DE APOIO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Presidente
 - b) Assessoria

III - NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR E ATUAÇÃO OPERACIONAL

- a) Diretoria de Produção Industrial
 - a.1) Divisão de Arte
 - a.2) Divisão de Impressão Gráfica
 - a.3) Divisão de Acabamento Gráfico
- b) Diretoria de Documentação e Divulgação
 - b.1) Divisão Comercial
 - b.2) Divisão de Redação, Revisão e Paginação
 - b.3) Divisão de Documentação
- c) Diretoria Administrativa e Financeira
 - c.1) Divisão de Recursos Humanos
 - c.2) Divisão de Material e Patrimônio
 - c.3) Divisão de Serviços Auxiliares
 - c.4) Divisão de Tesouraria
 - c.5) Divisão de Contabilidade
 - c.6) Divisão de Faturamento e Cobrança

PARÁGRAFO ÚNICO - O Organograma da Imprensa Oficial do Estado encontra-se em anexo a esta Lei.

Art. 2º - Ficam criados no âmbito da Imprensa Oficial do Estado, os cargos comissionados e funções gratificadas especificados no Anexo I desta Lei.

§ 1º - V E T A D O

§ 2º - Os cargos de Assessores GEP-DAS-012.3 ficam distribuídos da seguinte forma:

- 02 (dois) Assessores da Diretoria de Produção Industrial, com formação mínima de nível médio na área gráfica;
- 02 (dois) Assessores da Diretoria de Documentação e Divulgação, com formação de nível superior em Comunicação Social ou Biblioteconomia;
- 02 (dois) Assessores da Diretoria Administrativa e Financeira, com formação de nível superior em Economia ou Ciências Contábeis e o outro, em Recursos Humanos.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos comissionados e funções gratificadas não previstos nesta Lei.

Art. 4º - A investidura nos cargos efetivos da Imprensa Oficial do Estado será feita através de concurso público, conforme o previsto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

Art. 5º - Os servidores da Imprensa Oficial do Estado serão regidos pelo Regime Jurídico Único, instituído para Administração Pública Estadual.

Art. 6º - Ficam considerados estáveis os servidores da Imprensa Oficial do Estado, em exercício na data da promulgação da Constituição Federal, há pelo menos 05 (cinco) anos continuados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma Comissão mista de 03 (três) membros, sob a presidência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para proceder o enquadramento do pessoal efetivo conforme o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 7º - Plano de cargos e salários constitui parte integrante desta Lei, conforme disposto no anexo II.

Art. 8º - As competências das unidades administrativas ora instituídas serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos regulamentares necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 10 - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta da receita da IOE.

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

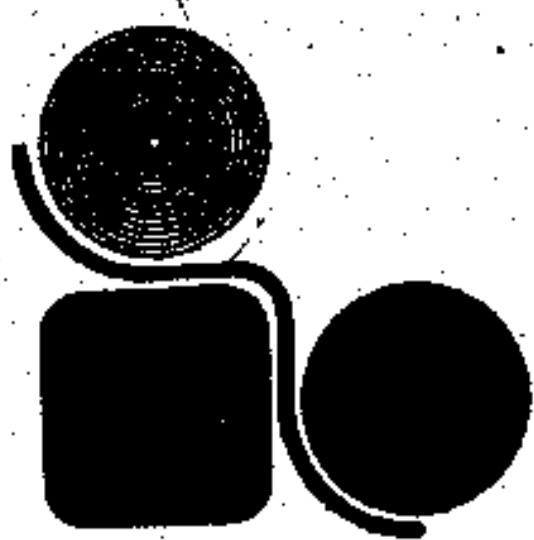
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0209121-0



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM

Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00
Outros Estados e
Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00
Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00
FOTOLITO:
(centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. ... R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ANEXO I

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
01	Presidente	GEP-DAS-011.6
01	Diretor de Produção Industrial	GEP-DAS-011.5
01	Diretor de Documentação e Divulgação	GEP-DAS-011.5
01	Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.3
02	Assessor	GEP-DAS-012.4
06	Assessores	GEP-DAS-012.3
01	Chefe da Divisão de Arte	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Impressão Gráfica	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Acabamento Gráfico	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão Comercial	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Div. de Red. Rev. e Paginação	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Documentação	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Faturamento e Cobrança	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Tesouraria	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	GEP-DAS-011.3
11	Supervisores	GEP-DAS-011.1
01	Secretária do Gabinete do Presidente	FG-4
03	Secretária de Diretorias	FG-4
01	Secretária da Assessoria	FG-3

ANEXO II

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

- I.O.E. -

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I - O Quadro de Pessoal da Imprensa Oficial do Estado - I.O.E. - compreende Cargos de Provimento Efetivo, Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas.

II - Os Cargos de Provimento Efetivo serão organizados em classes e referências, e estruturados pela natureza do trabalho em categorias funcionais.

III - Os cargos e funções de provimento em confiança correspondem as atividades de assessoramento e direção superior, intermediação e de base, envolvendo planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da I.O.E. e são estruturados em:

- a) Cargos de Direção e Assessoramento Superior - DAS;
- b) Cargos de Direção e Assistência Intermediária - FG.

IV - A criação dos cargos dar-se-á na classe e referência iniciais da carreira e a eles reverterão as vagas ocorridas.

V - As categorias funcionais da mesma natureza serão escalonadas segundo a escolaridade, o grau de complexidade e de responsabilidade, nos seguintes Grupos Ocupacionais:

- a) Grupo de Atividades Técnicas de Nível Superior, designado pelo Código IOE ATNS - 300, compreendendo cargos a que são inerentes atividades técnicas específicas;
- b) Grupo de Atividades Técnicas Intermediárias, designado pelo Código IOE ATI - 200, compreendendo cargos inerentes ao controle externo e às atividades de apoio ao mesmo, desenvolvida em áreas de conhecimento que exijam habilitação profissional específica ou formação de segundo grau;
- c) Grupo de Atividades Auxiliares designado pelo Código IOE AA - 100 integrado por cargos de apoio administrativo e que sejam inerentes atividades operacionais auxiliares.

VI - A especificação das atribuições, qualificações e características operacionais das categorias funcionais que constituem os Grupos Operacionais objeto deste artigo são relacionados no Quadro IV.

VII - Na composição do Grupo de Atividades Técnicas de Nível Superior IOE ATNS 300, pelo menos 65% dos cargos serão privativos da área de Ciências Humanas.

VIII - Para entendimento das disposições contidas neste Plano, considera-se:

- a) Servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;
- b) Cargo Público é o criado por lei, com denominação própria, quantitativo e vencimento certo, com conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor;
- c) Categoria Funcional é o conjunto de cargo da mesma natureza de trabalho;
- d) Grupo Ocupacional é o conjunto de categorias funcionais da mesma natureza, escalonadas segundo a escolaridade, o nível de complexidade e o grau de responsabilidade;
- e) Referência - Corresponde aos diversos estágios salariais dentro da mesma classe;
- f) Enquadramento é o processo de ajustamento do servidor nos cargos definidos neste plano, obedecidos critérios pré-definidos;
- g) Remuneração é o vencimento acrescido das demais vantagens de caráter permanente, atribuídas ao servidor pelo exercício do cargo público.
g.1 - as indenizações, auxílios e demais vantagens ou gratificações de caráter eventual não integram a remuneração.
- h) Transferência é a movimentação do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, para outro cargo de igual denominação e provimento, de outro órgão, mas no mesmo Poder;
- i) Transformação - Corresponde a alteração da denominação do cargo e de suas atribuições e requisitos.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO E DA CARREIRA

IX - A investidura em cargo de Provimento Efetivo, far-se-á através de aprovação prévia em concurso público.

X - V E T A D O

XI - As funções gratificadas (FG) somente poderão ser providas por servidores titulares de cargos de provimento efetivo desta IOE.

XII - Carreira é a movimentação do servidor dentro do mesmo cargo.

XIII - O desenvolvimento dos servidores na carreira será efetivado através de promoção, horizontal e vertical, obedecidos os critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, nos termos da Lei 5.810/94.

CAPÍTULO III

DO ENQUADRAMENTO

XIV - O enquadramento dos atuais servidores no Plano de Classificação de Cargos, objeto desta Resolução far-se-á através de transposição e transformação dos respectivos cargos e funções.

XV - O enquadramento do servidor será feito de acordo com a tabela de correspondência constante do anexo V, observando o tempo de serviço no interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício para cada referência.

XVI - No ato do enquadramento inicial será verificado se o servidor possui escolaridade e habilitação legal exigido por a investidura ao cargo.

XVII - O funcionário que não atenda os requisitos de escolaridade ou habilitação profissional exigido para o cargo, ficará no quadro suplementar, respeitados os direitos e vantagens adquiridos.

XVIII - No ato do enquadramento deverá ser respeitado as atribuições do cargo ou função ocupado pelo servidor.

XIX - O enquadramento deverá ocorrer pela correção de atribuições entre os cargos e funções atuais e propostos no novo Plano.

XX - O servidor enquadrado nessa Lei não sofrerá redução de seus vencimentos atuais.

XXI - Serão pagas como vantagem pessoal as diferenças constatadas, com a implementação do Plano a qual será absorvida com os aumentos subsequentes.

XXII - São extensivos aos servidores inativos da IOE, no que concerne, os efeitos decorrentes desta Lei, providenciando-se, após a revisão das situações atuais, o respectivo enquadramento.

XXIII - Os enquadramentos decorrentes da presente Lei serão efetuados pela Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a IOE.

XXIV - O servidor no conhecimento de sua nova situação terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para pedir revisão à própria Comissão, indicando o motivo, com a devida comprovação.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

XXV - O servidor ocupante de Cargo Comissionado, independentemente de jornada de trabalho, atenderá às convocações decorrentes da necessidade do serviço de interesse da administração.

XXVI - O Regime Jurídico do Pessoal da IOE é o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

XXVII - Os níveis de salários e a remuneração dos Cargos e Funções de Provimento Efetivo serão reajustados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia, mantida sempre as diferenças percentuais de 10% (dez por cento) entre classes e 5% (cinco por cento) entre níveis salariais.

XXVIII - Serão preservadas as diferenças entre os níveis iniciais das respectivas tabelas, de forma a garantir a uniformidade sequencial estabelecidas nas estruturas das mesmas.

XXIX - O reajuste salarial do pessoal da IOE será no mesmo dia e mês do concedido pelo Poder Executivo aos servidores Cíveis Estadual, nos mesmos percentuais estabelecidos.

XXX - O Governador do Estado baixará todos os atos regulamentares indispensáveis à execução deste Plano.

XXXI - Os encargos financeiros decorrentes deste Plano serão atendidos pelas dotações próprias da IOE previstas no Orçamento da Autarquia.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I.O.E. - GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL SUPERIOR

Código: I.O.E. ATNS 300

Código	Classe	Nível	Formação	Quantidade
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Contador	03
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Biblioteconomista	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Pedagogo	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Odontólogo	01
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Economista	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Assistente Social	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Administrador	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Médico	02
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Engenheiro Mecânico	01
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Engenheiro Elétrico	01
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Técnico em Comunicação Social	05
IOE ATNS 301	A a C	1 a 6	Advogado	01

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I.O.B. - GRUPO ATIVIDADES TÉCNICAS INTERMEDIÁRIAS

Código I.O.B. ATI 200

Código	Classe	Nível	Categoria	Quantidade
IOE ATI 216	A a C	1 a 6	Paginador	08
IOE ATI 215	A a C	1 a 6	Ilustrador	03
IOE ATI 214	A a C	1 a 6	Diagramador	04
IOE ATI 213	A a C	1 a 6	Revisor	07
IOE ATI 212	A a C	1 a 6	Redator	02
IOE ATI 211	A a C	1 a 6	Impressor Tipográfico	03
IOE ATI 210	A a C	1 a 6	Impressor Off-Set	13
IOE ATI 209	A a C	1 a 6	Impressor de Rotativa	04
IOE ATI 208	A a C	1 a 6	Operador de Foto-Gravura	03
IOE ATI 207	A a C	1 a 6	Operador de Foto-Mecânica	03
IOE ATI 206	A a C	1 a 6	Operador de Composição eletrônica	12
IOE ATI 205	A a C	1 a 6	Colecionador	10
IOE ATI 204	A a C	1 a 6	Encadernador	09
IOE ATI 203	A a C	1 a 6	Agente de Serviços Especializados	08
IOE ATI 201	A a C	1 a 6	Agente Administrativo	28

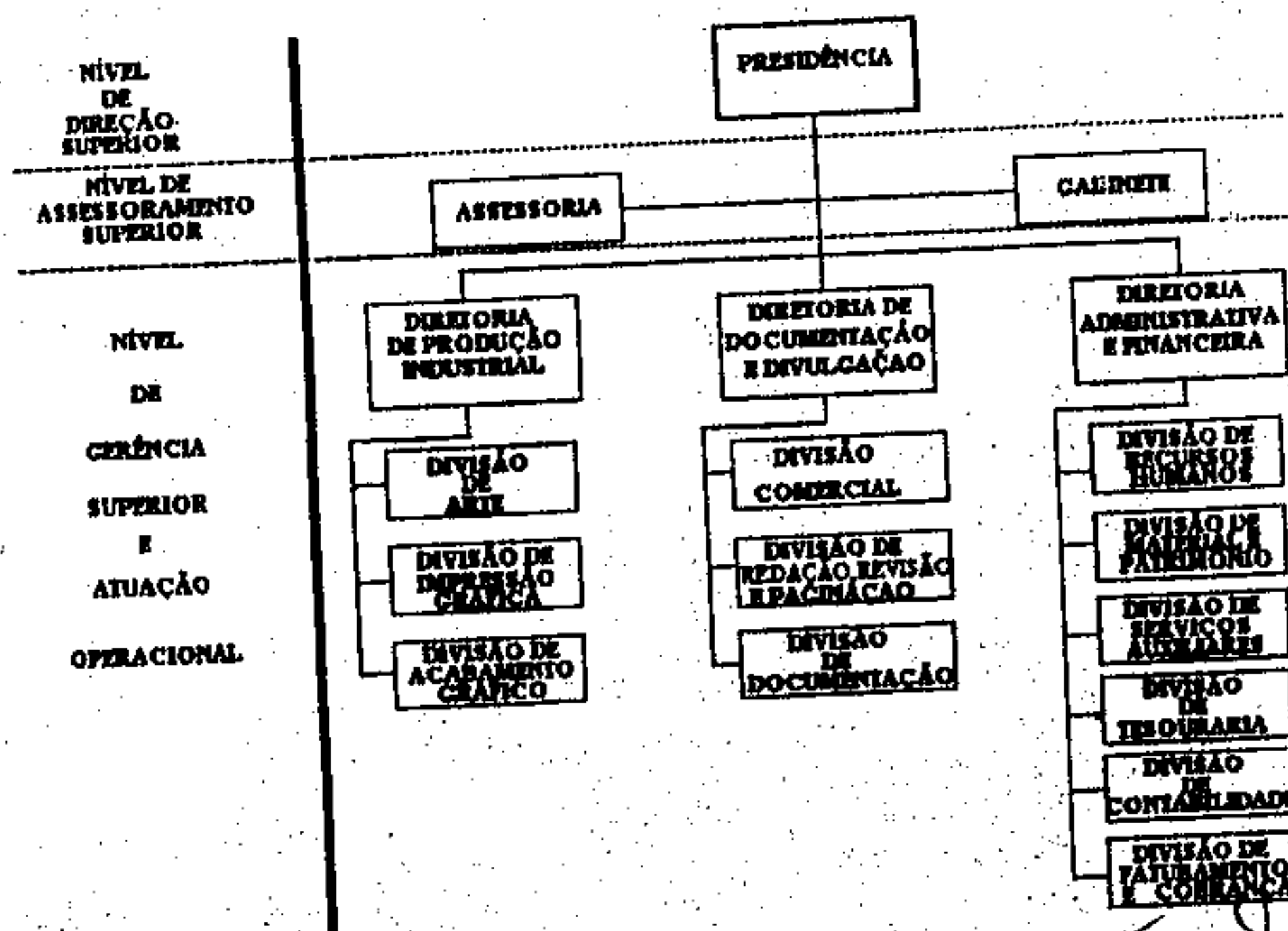
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I.O.E. - GRUPO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Código I.O.E. AA 100

Código	Classe	Nível	Categoria	Quantidade
IOE AA 105	A a C	1 a 6	Motorista	04
IOE AA 104	A a C	1 a 6	Auxiliar de Serviços Administrat.	21
IOE AA 102	A a C	1 a 6	Agente Auxiliar de Serv. Gerais	12

ORGANOGRAMA
IMPrensa Oficial do Estado



QUADRO IV
Especificação
das
Carreiras

CARREIRA: ADMINISTRATIVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AA 101
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR TAREFAS SIMPLES E ROTINEIRA, TAIS COMO: ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES IMOBILIARIAS, DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS, E OUTRAS.
ATIVIDADES: 1 - EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA EM MÓVEIS, SALAS, INSTALAÇÕES E ÁREAS LIVRES; 2 - EXECUTAR TAREFAS DE REMOÇÃO, ARRUMAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS; 3 - ZELAR PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DO TRABALHO; 4 - EXECUTAR SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS ENTREGANDO DOCUMENTOS, MAIOTES, MENSAGENS E PEQUENOS VOLUMES;
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 1º GRAU INCOMPLETO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA E ZELADORIA AA 102
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS A VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E BENS PATRIMONIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO.
ATIVIDADES: 1 - RECEPCIONAR PESSOAS IDENTIFICAR, ENCAMINHAR OU IMPEDIR A ENTRADA NO PRÉDIO, CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA; 2 - CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS, PESSOAS E MATERIAIS NOS RE-CINTOS DE TRABALHO, EXIGINDO QUANDO FOR O CASO, IDENTIFICAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO PARA O INGRESSO OU SAÍDA; 3 - OBSERVAR INSTRUÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS, SOLICITANDO, EM CASO DE EMERGÊNCIA, OS SOCORROS NECESSÁRIOS E/OU UTILIZAR RECURSOS DE SEGURANÇA DISPONÍVEIS; 4 - ZELAR PELA ORDEM E SEGURANÇA DA IOE; 4 - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA
CARGO: TELEFONISTA 104
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DE MESAS DE TIPO PBX, PABX OU OUTRAS, PARA A DISTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA INTERNA E EXTERNA.
ATIVIDADES: - ATENDER A CHAMADOS TELEFÔNICOS INTERNOS E EXTERNOS, OPERANDO TRONCOS E RAMAIS; - VERIFICAR DEFEITOS NOS RAMAIS E MESAS, SOLICITANDO AO SETOR COMPETENTE PROVIDÊNCIAS PARA REPAROS; - RECEBER E TRANSMITIR MENSAGENS PELO TELEFONE; - FORNECER DADOS PARA ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTE, A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS A RESPEITO DE MUDANÇA DE INSTALAÇÕES, RETIRADAS, DEFEITOS E ETC...; - ZELAR PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTOS; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO

CARREIRA: TRANSPORTE.
CARGO: MOTORISTA AA 103
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - CONDUZIR VEÍCULOS DE PASSEIO OU CARGA, TRANSPORTANDO PESSOAS, DOCUMENTOS E/OU VOLUMES, SEGUNDO ORIENTAÇÃO RECEBIDA.
ATIVIDADES: - CONDUZIR VEÍCULOS DE PASSEIO OU CARGA, TRANSPORTANDO PESSOAS, DOCUMENTOS E/OU VOLUMES, SEGUNDO ORIENTAÇÃO RECEBIDA; - VISTORIAR O VEÍCULO VERIFICANDO O ESTADOS DOS PNEUS, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, ÁGUA E ÓLEO, TESTANDO FREIOS E PARTE ELÉTRICA DO MESMO; - EXECUTAR E CONTROLAR O USO E AMANUTENÇÃO DAS VIATURAS DA IOE; - DIRIGIR VEÍCULO OBSERVANDO A SINALIZAÇÃO, O FLUXO E LEIS DE TRÂNSITO; - ZELAR PELA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, PROVIDENCIANDO LIMPEZA, AJUSTES E PEQUENOS REPAROS; - PROVIDENCIAR REGISTRO, SEGUROS, LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS, INCLUSIVE RENOVAÇÃO; - MANTER ATUALIZADO O CONTROLE DO CUSTO OPERACIONAL DOS VEÍCULOS; - ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E UTILIDADE DOS VEÍCULOS; - ELABORAR RELATÓRIO MENSAL E ANUAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AA 105
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARATER AUXILIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA.
ATIVIDADES: - EXECUTAR TRABALHO DATILOGRÁFICOS EM GERAL; - EXECUTAR TAREFAS DE FREQUÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS, ALTERAÇÃO E CONFERÊNCIA DOS BOLETINS DE PAGAMENTO, REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE CONSIGNAÇÃO; - MANTER ATUALIZADO O REGISTRO DAS FICHAS FUNCIONAIS E FINANCEIRAS; - EFETUAR CONTROLE DO USO ADEQUADO E GASTOS COM VEÍCULOS DA IOE; - EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS COM REGISTRO, RECEBIMENTO, ARQUIVO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO EM GERAL; - ORGANIZAR COLETÂNEAS DE LEIS, REGULAMENTOS E NORMAS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA; - AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA IOE; - ORGANIZAR E MANTER FICHÁRIO ATUALIZADOS; - EXECUTAR TAREFAS RELACIONADAS COM RECEBIMENTO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL; - AUXILIAR NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS; - ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO; E - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 1º GRAU COMPLETO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ATI 201

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- EXECUTAR ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS NAS DIVERSAS ÁREAS DO ÓRGÃO.

ATIVIDADES:

- PLANEJAR, ORGANIZAR, EXECUTAR E CONTROLAR OS SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, I.O.E;
- SUPERVISIONAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DESENVOLVIDOS POR EQUIPES AUXILIARES;
- DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO A DIRIGENTES DE HIERÁRQUIA SUPERIOR;
- REALIZAR TRABALHOS QUE ENVOLVAM A APLICAÇÃO DE NORMAS REFERENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA, E REQUEIRAM A UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E MATERIAL;
- REDIGIR E DATILOGRAFIA, CORRESPONDÊNCIA OFICIAL E COMUNICAÇÃO INTERNA;
- ELABORAR MINUTAS DE EDITAIS, PORTARIAS, INSTRUÇÕES, ORDEM DE SERVIÇO E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- CONSULTAR, INTERPRETAR E APLICAR LEGISLAÇÃO, SOB SUPERVISÃO;
- ELABORAR RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; E
- OPERAR TERMINAIS DE COMPUTAÇÃO
- EXECUTAR TRABALHOS DE COMPUTAÇÃO EM GERAL
- REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS NOS TERMINAIS DE COMPUTAÇÃO
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO

CARREIRA: ENCADERNAÇÃO

CARGO: ENCADERNADOR ATI 203

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ENCADERNAR A MÁQUINA IMPRESSOS DIVERSOS, COSTURANDO-OS, COMPRIMINDO-OS E MODELANDO-OS PARA CONFECCIONAR LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICIDADES

ATIVIDADES:

- MONTAR OS CADERNOS, COSTURANDO-OS A MÁQUINA E COMPRIMINDO-OS EM UMA PRENSA PARA FORMAR O CORPO DOS VOLUMES E OBTER UMA ESPESSURA UNIFORME;
- INTRODUIZIR OS CADERNOS EM UMA MÁQUINA QUE MODELA A LOMBADA E ABRE OS SULCOS DE ARTICULAÇÃO DAS CAPAS, DISPONDO-OS DE MANEIRA ADEQUADA, PARA PROCEDER A ENCADERNAÇÃO;
- OPERAR A MÁQUINA, MANIPULANDO OS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, PARA FORMAR O VOLUME ENCADERNADO;
- ENCAPAR O VOLUME, COLANDO CONTRACAPAS, CAPAS E GUARNIÇÕES, COMPRIMINDO-OS EM UMA PRENSA ATÉ A SECAGEM DE COLA, PARA DAR ACABAMENTO AO VOLUME, A NECESSÁRIA FUNCIONALIDADE E ESTÉTICA; E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 1º GRAU COMPLETO

CARREIRA: OPERAÇÃO GRÁFICA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ATI 202

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- OPERAR LINOTIPO, REGULANDO OS DISPOSITIVOS E MANIPULANDO O TECLADO SEGUNDO O TEXTO ORIGINAL, PARA EFETUAR A COMPOSIÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS.

ATIVIDADES:

- FIXAR AS EXTREMIDADES DAS MARGENS E AS CUNHAS DA MÁQUINA, MANEJANDO OS DISPOSITIVOS DE PRENSÃO, PARA DETERMINAR O COMPRIMENTO E ESPESSURA DAS LINHAS A SEREM FORMADAS.
- MANIPULAR O TECLADO DA MÁQUINA, DEDILHANDO AS TECHAS SEGUNDO A DISPOSIÇÃO DAS LETRAS NO TEXTO, PARA FAZER CAIR AS MATRIZES DOS MAGAZINES E FORMAR AS LINHAS;
- FUNDE AS LINHAS DAS MATRIZES, ACIONANDO O MECANISMO DE FUSÃO, PARA MONTAR A GALE;
- EXECUTAR AS PROVAS DA COMPOSIÇÃO, ENCAMINHANDO A GALE A IMPRESSÃO PARA PERMITIR A REVISÃO DO TRABALHO;
- EXAMINAR A PROVA, VERIFICANDO OS ERROS COMETIDOS, PARA REFAZER AS LINHAS INCORRETAS E PERMITIR A IMPRESSÃO; E
- EXECUTAR CORTE DE PAPEL EM DIVERSOS FORMATOS;
- EXECUTAR CORTE PARA O SERVIÇO DE ACAAAMENTO DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE NATUREZA GRÁFICA;
- LIMPAR, LUBRIFICAR E SUBSTITUIR PEÇAS PARA MANTER A MÁQUINA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO; E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
- MANTER ATUALIZADAS AS FICHAS DE MANUTENÇÃO DE TODAS AS MÁQUINAS DE OPERAÇÕES GRÁFICAS;
- CONTROLAR OS ARQUIVOS DE DADOS TÉCNICOS, CATÁLOGOS DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS;
- EXECUTAR A MECÂNICA DA MÁQUINA DE LINOTIPO;
- EFETUAR A LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA DAS MÁQUINAS; E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO

HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

ÁREAS: OPERADOR DE CORTE, LINOTIPISTA, MECÂNICO GRÁFICO, ELETRICISTA.

CARREIRA: ENCADERNAÇÃO

CARGO: COLECIONADOR ATI 204

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- COLECIONADOR PAPÉIS FORMANDO BLOCOS, TALÕES E OUTROS, PARA ENCADERNAÇÃO, PICOTANDO E PLASTIFICANDO IMPRESSOS.

ATIVIDADES:

- COLECIONAR BLOCOS E TALÕES;
- EXECUTAR SERVIÇO DE PICOTAGEM NOS IMPRESSOS NUMERADOS;
- PLASTIFICAR OS SERVIÇOS DE IMPRESSOS, EM GERAL; E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 1º GRAU COMPLETO

CARREIRA: OPERAÇÃO GRÁFICA
CARGO: OPERADOR D^o COMPOSIÇÃO ELETRÔNICA ATI 205
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR TODAS AS ATIVIDADES DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA PRODUZIDAS PELA AUTÁRQUIA.
ATIVIDADES: - EFETUAR COMPOSIÇÃO GRÁFICA, OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS PELA SEÇÃO COMPETENTE; - CONTROLAR A REMESSA DE PROVAS PARA O SETOR DE REVISÃO PROCEDER A LEITURA DO MATERIAL COMPOSTO; - CUMPRIR AS NORMAS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DE TEXTOS DE QUALQUER NATUREZA; - PRODUIR PROVAS DE COMPOSIÇÃO DIRETA PARA IMPRESSÃO NO SISTEMA OFF-SET; E - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

CARREIRA: OPERAÇÃO GRÁFICA
CARGO: OPERADOR DE FOTOMECÂNICA ATI 206
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR A PREPARAÇÃO DE FOTOLITOS DE MODO GERAL.
ATIVIDADES: - PREPARAÇÃO DE FOTOLITOS POSITIVOS E NEGATIVOS; - SELECIONAR TRAÇOS, MEIO TOM E ORDENAÇÃO DE CORES; - MANTER EM ORDEM O ARQUIVO COM FOTOLITOS PARA POSTERIOR UTILIZAÇÃO; - FORNECER DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

CARREIRA: OPERAÇÃO GRÁFICA
CARGO: OPERADOR DE FOTOGRAVURA ATI 207
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - MONTAGEM DE PÁGINA PARA POSTERIOR GRAVAÇÃO E REVELAÇÃO DE CHAPAS PARA IMPRESSÃO NO SISTEMA OFF-SET.
ATIVIDADES: - MONTAGEM DE PÁGINAS DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS PARA PREPARAÇÃO DE FOTOLITOS; - RETOQUES NOS FOTOLITOS, GRAVAÇÃO E REVELAÇÃO DAS CHAPAS PARA IMPRESSÃO EM OFF-SET PLANA E ROTATIVA; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

CARREIRA: IMPRESSÃO GRÁFICA
CARGO: IMPRESSOR DE ROTATIVA ATI 208
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - IMPRESSÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MODELO E FORMATO NO SISTEMA OFF-SET (ROTATIVA).
ATIVIDADES: - EXECUTAR A IMPRESSÃO DO DIÁRIO OFICIAL E DEMAIS SERVIÇOS PROGRAMADOS PARA O SISTEMA ROTATIVO; - CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALINHAMENTO DAS BATERIAS, POSIÇÃO DAS CHAPAS NO CILINDRO, REGULAGEM NO CORTE E NA DOBRA DOS IMPRESSOS; E - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0641

CADERNO 2

ANO CUI - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.871

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

CARREIRA: IMPRESSÃO GRÁFICA

CARGO: IMPRESSOR OFF-SET ATI 209

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- OPERAR MÁQUINA OFF-SET, REGULANDO-A E ACIONANDO-O POR MEIO DE DISPOSITIVO DE CONTROLES PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS, CATÁLOGOS, DESENHOS E OUTROS.

ATIVIDADES:

- EFETUAR IMPRESSÃO DE VÁRIOS TIPOS DE MODELO, CORES E FORMATOS NO SISTEMA OFF-SET;
- OPERAR A MÁQUINA OBSERVANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE DO MODELO IMPRESSO;
- CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO
HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

CARREIRA: IMPRESSÃO GRÁFICA

CARGO: IMPRESSOR TIPOGRÁFICO ATI 210

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- REGULAR E OPERAR MÁQUINA IMPRESSORA ACIONANDO-A POR MEIO DA MANIPULAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTROLE. P/ IMPRIMIR TEXTOS, ILUSTRAÇÕES, DESENHOS ETC.

ATIVIDADES:

- VERIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO, OBSERVANDO AS INDICAÇÕES DE TINTAS, PAPEL E OUTROS DETALHES, PARA INTEIRAR-SE DAS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS;
- ENGRADAR AS FORMAS PARA POSSIBILITAR SUA COLOCAÇÃO NA MÁQUINA;
- PROCEDER A FIXAÇÃO NA RAMA NA PLATINA DA MÁQUINA E AO NIVELAMENTO DA SUPERFÍCIE DE IMPRESSÃO, COLOCANDO CUNHAS DE PRESSÃO E PRESSIONANDO OS TIPOS COM O INSTRUMENTO APROPRIADO, A FIM DE PREPARAR O MECANISMO PARA O TRABALHO;
- CARREGAR OS DISPOSITIVOS DE ALIMENTAÇÃO DA MÁQUINA COM TINTA E PAPEL PARA PROVE-LA DO MATERIAL NECESSÁRIO A IMPRESSÃO;
- AJUSTAR A MÁQUINA E REGULAR OS DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO, DE TINTAGEM DE VELOCIDADE E DEMAIS COMPONENTES, PARA EXECUTAR O TIPO DE IMPRESSÃO DESEJADO;
- IMPRIMIR AS PROVAS DE MÁQUINA, ACIONANDO A IMPRESSORA, PARA PERMITIR A REVISÃO DO TEXTO E VERIFICAR A PRECISÃO DA REGULAGEM E EFETUAR OS ACERTOS NECESSÁRIOS;
- OPERAR A MÁQUINA ACIONANDO OS COMANDOS E MARGEANDO O PAPEL CONFORME A VELOCIDADE DA IMPRESSORA, PARA OBTER A TIRAGEM DESEJADA: E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO
HABILIDADE COMPROVADA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

CARREIRA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO: REVISOR 211

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- REDIGIR, COORDENAR, ORGANIZAR E TITULAR OS ATOS OFICIAIS E ANÚNCIOS DE PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS.

ATIVIDADES:

- EXECUTAR A PRIMEIRA LEITURA DE TODOS OS ATOS A FIM DE VERIFICAR SE OS MESMOS ESTÃO CORRETOS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;
- COORDENAR AS MATERIAS QUANDO SE TRATAR DE EMPRESAS PRIVADAS NO QUE SE REFERE A EDITAIS, BALANÇOS, AVISOS, ATAS DE ASSEMBLÉIAS, OBSERVANDO PRAZOS DE VALIDADE PARA PUBLICAÇÃO, VERIFICANDO AINDA, SE AS MESMAS TEM PROCEDÊNCIAS LEGAIS;
- MANTER UM CONTROLE SOBRE PUBLICAÇÕES DE LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS COM VISTAS A EDIÇÕES DE COLETANEAS E ORGANIZAR EDIÇÕES SUPLEMENTARES;
- FAZER UM SUMÁRIO NA PRIMEIRA PÁGINA DO D.O DOS PRINCIPAIS ATOS PUBLICADOS EM CADA EDIÇÃO;
- PARTICIPAR DAS ATIVIDADES EDITORIAIS DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO: E
- EFETUAR A REVISÃO ORTOGRÁFICA DE TODAS AS PROVAS APÓS A COMPOSIÇÃO COM VISTAS A CORREÇÃO DOS TEXTOS PRODUZIDOS;
- VERIFICAR SE A CORREÇÃO SOLICITADA FOI ATENDIDA;
- REVISAR OS SERVIÇOS DE OBRAS EM GERAL, USANDO OS SINAIS CONVENCIONAIS PARA AS CORREÇÕES DOS TEXTOS, OBSERVANDO AS REGRAS GRAMÁTICAS, ASSIM COMO, REFORMULAÇÃO DE PARÁGRAFOS E POSSÍVEIS CONTRADIÇÕES PERCEBIDAS DURANTE A LEITURA, VISANDO UMA COMUNICAÇÃO SATISFATÓRIA COM O LEITOR A QUEM SE DESTINA;
- REVISAR AS PÁGINAS DO DIÁRIO OFICIAL COM VISTAS A CORRETA POSIÇÃO DAS MATÉRIAS NAS SUAS DEVIDAS SEÇÕES E SEQUÊNCIAS; E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 3º GRAU COMPLETO NO CURSO DE COM. SOCIAL, OU JORNALISMO
EXPERIÊNCIA: 02 ANOS
OUTROS: REGISTRO EM DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.
OBS: CARGO EM EXTINÇÃO A NÍVEL DE 2º GRAU.

CARREIRA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

CARGO: DIAGRAMADOR ATI 212

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- ELABORAR A PROGRAMAÇÃO VISUAL DE TODO O SERVIÇO DE NATUREZA GRÁFICA, ESTABELECEENDO ESTÉTICA E METODOLOGIA PARA PRODUÇÃO ATÉ ARTE FINAL.

ATIVIDADES:

- PLANEJAR E EXECUTAR A DISTRIBUIÇÃO GRÁFICA DE MATERIAS, FOTOGRAFIAS, FORNECENDO DADOS A COMPOSIÇÃO, DEFININDO TIPOLOGIAS E MEDIDAS, MARCANDO TEXTOS, TÍTULOS E SUBTÍTULOS;
- DISTRIBUIÇÃO ESTÉTICA DE FOTOS E ILUSTRAÇÕES EM LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU OUTRO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO DE NATUREZA GRÁFICA;
- MANTER EM ORDEM OS ARQUIVOS DE FOTOS E MATERIAS JÁ EDITADAS OU SEREM UTILIZADAS: E
- EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

REQUISITOS MÍNIMOS:

ESCOLARIEDADE: 2º GRAU COMPLETO

CARREIRA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARGO: ILUSTRADOR ATI 213
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - CRIAR E EXECUTAR DESENHOS ARTÍSTICOS OU TÉCNICOS DE NATUREZA GRÁFICA PARA ILUSTRAR LIVROS, REVISTAS OU JORNAIS.
ATIVIDADES: - CRIAR E DESENHAR FORMULÁRIOS E QUADROS GRÁFICOS; - FORNECER DADOS TÉCNICOS A SEÇÃO DE COMPOSIÇÃO PARA PRODUÇÃO DE TEXTOS; - ESTUDAR A FINALIDADE E CARACTERÍSTICA DO TRABALHO A SER EXECUTADO PARA A CONCEPÇÃO DO ESTILO DA ILUSTRAÇÃO; - DEFINIR TIPOLOGIA E MEDIDAS PARA CONFECÇÃO DE ARTE FINAL; - APRIMORAR A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO; E - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO

CARREIRA: ADMINISTRATIVA
CARGO: TÉCNICO ATNS 301
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES TÉCNICAS, DE ACORDO COM SUA ESPECIALIDADE.
ATIVIDADES: - REALIZAR ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DE NECESSIDADES E ESTABELECIMENTO DE PLANOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO; - EMITIR PARECERES EM ASSUNTOS DE SUA COMPETÊNCIA, ELABORANDO MENSALMENTE O DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES; - PRESTAR ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, ACORDOS DE CONVENIOS E OUTROS ATOS DE INTERESSE DA IOE; - REPRESENTAR A AUTARQUIA EM JUÍZO, QUANDO AUTORIZADO; - CONSIDERAR A VALIDADE DE DOCUMENTOS DESTINADOS A INSTRUÇÃO DE PROCESSOS; - REDIGIR MINUTAS DE PORTARIAS, RESOLUÇÕES E OUTRAS DETERMINAÇÕES DE INTERESSE DA IOE; - ASSESSORAR AS COMISSÕES DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS DESIGNADAS PARA APURAR IRREGULARIDADES NA IOE; - PARTICIPAR DE EQUIPES INTERDISCIPLINARES NA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, QUANDO NECESSÁRIA A SUA ESPECIALIDADE; - REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHOR PADRÃO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS; - SUPERVISIONAR TRABALHOS AUXILIARES; - ASSESSORAR DIRIGENTES DAS UNIDADES DA IOE EM ASSUNTOS DE SUA ESPECIALIDADE; - PROPOR MEDIDAS ALTERNATIVAS PARA O FUNCIONAMENTO INTEGRADO DO ORGÃO;
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 3º GRAU COMPLETO NAS SEGUINTE ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ECONOMIA, BIBLIOTECONOMIA, ASSIST. SOCIAL, ODONTOLOGIA, MEDICINA, PEDAGOGIA, DIREITO. OUTROS: INSCRIÇÃO NO ORGÃO DE CLASSE

CARREIRA: COMUNICAÇÃO SOCIAL
CARGO: PAGINADOR ATI 214
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: - ELABORAR SERVIÇO DE PAGINAÇÃO DO DIÁRIO E DEMAIS OBRAS EDITADAS PELA AUTARQUIA.
ATIVIDADES: - DISTRIBUIR TÉCNICAMENTE NAS PAGINAS TODAS AS MATERIAS PROGRAMADAS, SERVINDO-SE DA COMPOSIÇÃO CORRIDA; - PAGINAR OBSERVANDO A SEQUENCIA DOS ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATORIA; - ORDENAR AS FORMAS E CLICHES PARA ORGANIZAR A SEQUENCIA DAS PAGINAS DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ETC.; - NUMERAR AS PAGINAS DA COMPOSIÇÃO; - EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
REQUISITOS MÍNIMOS: ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO OU EQUIVALENTE

MESSAGEM Nº 146/94-GG DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados,

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências, que nos termos do parágrafo 1º do art. 108 da Constituição Estadual, decidi **VETAR INTEGRALMENTE**, o projeto de Lei nº 35/91, que estabelece obrigatoriedade de inclusão da disciplina Fonosaudiologia na grade curricular dos cursos de Magistério e Pedagogia, por considerá-lo inconstitucional.

Não obstante, tratar-se de matéria de competência legislativa concorrente entre a União e o Estado, a teor do art. IX da Constituição Federal 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixa diretrizes e bases para o ensino de 1ª e 2ª graus a nível nacional, com norteamentos inclusive a nível estadual.

O art. 4º, parágrafo 2º, I, II e III do referido diploma, incumbiu ao Conselho Federal de Educação, atualmente Conselho Nacional de Educação, a fixação das disciplinas catalogadas nos currículos escolares.

Resalte-se outrossim, a necessidade de aprovação por parte do Conselho Estadual de Educação para que a disciplina figure nos currículos escolares, consoante prevê o art. 278, I, "b", da Constituição Estadual.

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Estas são as razões que nos levaram a VETAR TOTALMENTE o Projeto em tela, as quais, ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Deputados.

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

Exmo. Sr.

Deputado LUIZIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Ex. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

N.º 1.311 CP94/0205097-3

DECRETO Nº 2948 DE 31 DE OUTUBRO DE 1994

CONCEDE AO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 135, V e VII da Constituição Estadual e Art. 137 § 2º combinado como Art. 19, da Lei nº 5810 de 24.01.94, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 137 da Lei nº 5810 de 24.01.94;

CONSIDERANDO que o Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, pela natureza das atribuições que lhe competem não pode exercer outro cargo ou função, no âmbito público ou privado, confluindo-se a situação prevista no § 1º do Art. 138 da Lei nº 5810 de 24.01.94.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida ao Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, Dr. JOSÉ DO EGYP TO VIEIRA SOARES FILHO, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do vencimento atribuído ao cargo que ocupa, desde que esteja no efetivo exercício da função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205105-8

DECRETO Nº 3083... DE ...29... DE Dezembro... DE 1994...

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito "TIRADENTES" é destinada a galardoar personalidades Cívicas e Militares que tenham prestado assinalados serviços à Corporação, e Policiais Militares que tenham no seio da classe se destacaram pelo seu valor pessoal de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual;

CONSIDERANDO, a proposição unânime do Conselho da Ordem do Mérito Policial Militar;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 32 do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "TIRADENTES", as personalidades Militares, a seguir nominadas:

- CAP QTEM ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO
- CAP QTEM WALCI LUIZ TRIVASSOS DE QUEIROZ
- CAP QTEM EVANILDO CUNHA DOS SANTOS
- CAP QTEM EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
- TEN QTEM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração CP94/0205113-9

DECRETO Nº 3137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.903,51 em favor da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 253.903,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08424842.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.232	77.884,19
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	9.336,44
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.231	2.177,89
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.231	33.927,34
		Investimentos	4120.00	11.215	9.260,23
16101.08421881.507	Construção, Recuperação e Aparelhamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4110.00	11.231	16.499,20
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.215	30.000,00
T O T A L					253.903,51

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Exercício de Arrecadação - Transferências da União - Aplicação no Mercado Financeiro - Salário Educação - Quota Estadual/Federal - Convênio, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Carlos José Oliveira Santos
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Wilton Santos Brito
WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

João Baptista Ferreira Ramos
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205129-5

DECRETO Nº 3138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5843, de 28 de novembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.03070251.054	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	Investimentos	4110.00	11.100	171.000
T O T A L					171.000

Pág. 4

0644

DIÁRIO OFICIAL - CADerno 2

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS), através da Unidade Orçamentária da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.06300251.076	Construção e Reforma do Aquartelamento da Polícia Militar	Investimentos	4110.00	11.100	171.000
T O T A L					171.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do EstadoRAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de AdministraçãoWILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralJOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205089-2

DECRETO Nº 3139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de R\$ 18.009,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.875, de 13 de dezembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Especial no valor de R\$ 18.009,00 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego no Estado SINE/PA	Investimentos	4250.00	11.217	18.009
T O T A L					18.009

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Recursos do Tesouro - Recursos Vinculados - Convênio/Ministério do Trabalho, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do EstadoRAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de AdministraçãoWILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralJOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205153-8

DECRETO Nº 3140, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.865, de 28 de novembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3131.00	11.218	303.000
T O T A L					303.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.528	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	203.000
			4120.00	11.218	100.000
T O T A L					303.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do EstadoRAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de AdministraçãoWILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação GeralJOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205137-6

DECRETO Nº 3142, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.865, de 28 de novembro de 1994.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Pessoal e Encargos Sociais	3111.01	12.202	48.000
			3111.03	12.202	4.500
			3253.00	12.202	2.500
		Outras Despesas Correntes	3280.00	12.202	3.000
		Investimentos	4120.00	12.202	2.000
T O T A L					60.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29202.16070214.328	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	18.200
29202.16880253.156	Recuperação de Terminais Rodoviários	Investimentos	4110.00	12.202	41.800
T O T A L					60.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205001-7

DECRETO Nº 3149 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Estabelece tratamento tributário às operações com produtos de informática e automação que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item V, da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei nº 5780, de 15.12.93, que autoriza o Governador do Estado a conceder benefícios fiscais do qual resulte em redução ou exclusão do ônus tributário, sempre que outro Estado da Federação conceda idêntico benefício,

CONSIDERANDO ainda, que outros Estados da Federação reduziram a carga tributária nas operações com os produtos de informática e automação,

CONSIDERANDO finalmente, que o Poder Executivo deve viabilizar instrumentos legais, no sentido de proporcionar às indústrias de produtos de informática e automação, já instaladas ou que venham a se instalar, condições de competitividade com as demais estabelecidas em outras Unidades da Federação.

D E C R E T A :

Art. 1º As saídas interestaduais com produtos arrolados no Anexo Único deste Decreto, promovidas por estabelecimento industrial, fica concedido, até 05 (cinco) anos, crédito presumido no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o imposto incidente na respectiva saída.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, o estabelecimento industrial deverá comprovar cumulativamente, que:

a) atende às disposições do art. 4º, da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991;

b) ao menos um dos produtos que industrializa seja objeto de isenção de IPI, nos termos da legislação federal pertinente, reconhecida em ato conjunto dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Fazenda.

§ 2º O crédito presumido de que trate o "caput" será utilizado, opcionalmente, pelo contribuinte em substituição ao sistema normal de tributação vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0205161-9

ANEXO ÚNICO

Produtos de informática, telefac-símile e semelhantes, copiadoras, comunicação e automatização de escritórios, e suas respectivas partes, acessórios, ou prismas e configurados, classificados na NBR/SH, com as seguintes posições e subposições.

POSIÇÃO E SUBPOSIÇÃO

Código NBR/SH	MERCADORIA
Posição e Subposição	
3707	PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USOS FOTOGRÁFICOS, EXCETO VERNIZES, COLAS, ADESIVOS E PREPARAÇÕES SEMELHANTES; PRODUTOS NÃO MISTURADOS, QUEM DOSADOS TENDO EM VISTA USOS FOTOGRÁFICOS, QUEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A RETALHO PARA ESSES MESMOS USOS E PRONTOS PARA UTILIZAÇÃO
3707.90	Outros
8469	MÁQUINAS DE ESCRIVER E MÁQUINAS DE TRATAMENTO DE TEXTOS
8469.10	Máquinas de escrever automáticas e máquinas de tratamento de textos
8470	MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE CONTA BILIDADE, CAIXAS REGISTRADORAS, MÁQUINAS DE FRANQUEAR, DE EMITIR BILHETES E MÁQUINAS SEMELHANTES, COM DISPOSITIVO DE CÁLCULO INCORPORADO
8470.10	Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia.
8470.2	Outras máquinas de calcular, eletrônicas
8470.21	Com dispositivo impressor incorporado
8470.29	Outras
8471	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E SUAS UNIDADES; LEITORES MÁGNETICOS OU ÓPTICOS, MÁQUINAS PARA REGISTRAR DADOS EM SUPORTE SOB FORMA CODIFICADA, E MÁQUINAS PARA PROCESSAMENTO DESSSES DADOS, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES
8471.10	Máquinas automáticas para processamento de dados, analógicas ou híbridas
8471.20	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, contendo, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída
8471.9	Outras
8471.91	Unidades digitais de processamento, mesmo apresentadas com o restante do sistema e podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois tipos de unidades seguintes: de memória, de entrada e de saída

8471.92	Unidades de entrada ou de saída, mesmo apresentadas com o restante de um sistema e podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória.
8471.93	Unidades de memória, mesmo apresentadas com o restante de um sistema
8471.99	Outras
8472	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITO RÍO (POR EXEMPLO: DUPLICADORES HECTOGRÁFICOS OU A ESTÊNCIL, MÁQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS, DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE PAPEL- MOEDA, MÁQUINAS PARA SELECIONAR, CONTAR OU EMPACOTAR MOEDAS, APONTADORES (AFIADORES) MECÂNICOS DE LÁPIS, PERFURADORES OU GRAMPEADORES)
8472.30	Máquinas para selecionar, dobrar, ongar, lomar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obter selos
8472.90	Outros
8473	PARTES E ACESSÓRIOS (EXCETO ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES) RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 8469 A 8472
8473.10	Partes e acessórios das máquinas da posição 8469
8473.2	Partes e acessórios das máquinas da posição 8470
8473.21	Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29
8473.29	Outros
8473.30	Partes e acessórios das máquinas da posição 8471
8517	APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELEFONIA OU TELEGRAFIA, POR FIO, INCLUÍDOS OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR CORRENTE PORTADORA
8517.30	Aparelhos de comutação para telefonia e telegrafia
8517.40	Outros aparelhos, para telecomunicação por corrente portadora
8517.8	Outros aparelhos
8517.82	Para telegrafia
8517.90	Partes
8518	MICROFONES E SEUS SUPORTES; ALTO-FALANTES, MESMO MONTADOS NOS SEUS RECEPTORES; FONES DE OUVIDO (AUSCULTADORES); MESMO COMBINADOS COM MICROFONE; AMPLIFICADORES ELÉTRICOS DE AUDIOFREQUÊNCIA; APARELHOS ELÉTRICOS DE AMPLIFICAÇÃO DE SOM
8518.90	Partes
8523	SUPORTES PREPARADOS PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, NÃO GRAVADOS, EXCETO OS PRODUTOS DO CAPÍTULO 37
8523.13	De largura superior a 6,5mm
8523.29	Discos magnéticos
8523.90	Outros
8524	DISCOS, FITAS E OUTROS SUPORTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, GRAVADOS, INCLUÍDOS OS MOLDES E MATRIZES GALVÂNICOS PARA FABRICAÇÃO DE DISCOS, COM EXCLUSÃO DOS PRODUTOS DO CAPÍTULO 37
8524.2	Fitas magnéticas
8524.23	De largura superior a 6,5mm
8524.90	Outros
8527	APARELHOS RECEPTORES PARA RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA OU RADIODIFUSÃO, MESMO COMBINADOS, NUNCA MESMO GABINETE OU INVÓLUCRO, COM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM, OU COM RELÓGIO
8527.90	Outros aparelhos
8528	APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO (INCLUÍDOS OS MONITORES E PROJETORES, DE VÍDEO), MESMO COMBINADOS, NUNCA MESMO GABINETE OU INVÓLUCRO, COM APARELHO RECEPTOR DE RADIODIFUSÃO OU COM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM OU DE IMAGENS
8528.10	A cores
8540	LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS, ELETRÔNICOS, DE CÂTODO QUENTE, CÂTODO FRIO OU FOTOCÁTODOS (POR EXEMPLO: LÂMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS, DE VÁCUO, DE VAPOR OU DE GÁS, AMPOLAS RETIFICADORAS DE VAPOR DE MERCÚRIO, TUBOS CATÓDICOS, TUBOS E VÁLVULAS PARA CÂMERAS DE TELEVISÃO), EXCETO OS DA POSIÇÃO 8539

8540.1	Tubos catódicos para receptores de televisão, incluídos os tubos para monitores de vídeo
8540.11	A cores
8543	MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS COM FUNÇÃO PRÓPRIA, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO
8543.80	Outras máquinas e aparelhos
8543.90	Partes
8544	FIOS, CABOS (INCLUÍDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (INCLUÍDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PEÇAS DE CONEXÃO; CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS, CONSISTENTES DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMENTE, MESMO COM CONDUTORES ELÉTRICOS OU MISTOS DE PEÇAS DE CONEXÃO
9008	APARELHOS DE PROJEÇÃO FIXA; APARELHOS FOTOGRÁFICOS, DE AMPLIAÇÃO OU DE REDUÇÃO
9008.10	Projetores de dispositivos
9008.20	Leitoras de microfilmes, microfichas e de outros microformatos, mesmo permitindo a obtenção de cópias
9008.30	Outros projetores de imagens fixas
9008.40	Aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução
9008.90	Partes e acessórios
9009	APARELHOS DE FOTOCÓPIA, POR SISTEMA ÓPTICO OU POR CONTATO, E APARELHOS DE TERMOCÓPIA
9009.1	Aparelhos de fotocópia, eletrostáticos
9009.11	De reprodução direta da imagem do original sobre a cópia (processo direto)
9009.12	De reprodução da imagem do original sobre a cópia por meio de um suporte intermediário (processo indireto)
9009.2	Outros aparelhos fotocópia
9009.21	Por sistema óptico
9009.22	Por contato
9009.30	Aparelho de termocópia
9009.90	Partes e acessórios
9612	FITAS IMPRESSORAS PARA MÁQUINAS DE ESCRITA E FITAS IMPRESSORAS SEMELHANTES, TINTAS OU PREPARADAS DE OUTRA FORMA PARA IMPRIMIR, MONTADAS OU NÃO EM CARRETEIS OU CARTUCHOS; ALMOFADAS DE CARIMBO, IMPRESSORAS OU NÃO, COM OU SEM CAIXA
9612.10	Fitas impressoras

DECRETO Nº 3.371... DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Prorroga a validade dos Índices de Participação dos Municípios do Estado do Pará no Produto da Arrecadação do ICMS - Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, apurados no exercício de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere o inciso V do artigo 135 da Constituição do ESTADO DO PARÁ e,

CONSIDERANDO a não conclusão do processo de apuração dos Índices Provisórios de Participação dos Municípios do ESTADO DO PARÁ no Produto da Arrecadação do ICMS, e,

FINALMENTE, a imprescindibilidade destes índices para distribuição da parcela do ICMS devida pelo Estado aos Municípios, no exercício de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade dos Índices de Participação dos Municípios do Estado do Pará no Produto da Arrecadação do ICMS, apurados no exercício de 1993, constantes da relação a seguir, até a conclusão do processo de apuração do Índice/94, por parte do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 2.057, de 29/11/93.

001. ABETETUBA.....	0,4597
002. ACARA.....	0,2222
003. AFUA.....	0,2007
004. ALENQUER.....	0,2373
005. ALMERIM.....	2,6039
006. ALTAMIRA.....	0,9084
007. ANAJÁS.....	0,1474
008. ANANINDEUA.....	4,7925
009. AUGUSTO CORREA.....	0,1134
010. AVEIRO.....	0,1449
011. ÁGUA AZUL DO NORTE.....	0,1401
012. ABEL FIQUEIREDO.....	0,0425
013. AURORA DO PARÁ.....	0,0715
014. BAGRE.....	0,1126
015. BAIÃO.....	0,1320
016. BARCAREIA.....	3,7818
017. BELÉM.....	39,2711
018. BENEVIDES.....	0,7771

019. BOM JESUS DO TOCANTINS.....	0,1081
020. BONITO.....	0,0743
021. BRAGANÇA.....	0,4568
022. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.....	0,0886
023. BREVES.....	0,3604
024. BUJARU.....	0,1046
025. BRASIL NOVO.....	0,1234
026. BREJO BRANCO.....	0,2999
027. CACHOEIRA DO ARARI.....	0,2025
028. CAMETÁ.....	0,2954
029. CAPANEMA.....	0,8608
030. CAPITÃO POÇO.....	0,2562
031. CASTANHAL.....	2,1659
032. CHAVES.....	0,1401
033. COLARES.....	0,0755
034. CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.....	0,4042
035. CONCORDIA DO PARÁ.....	0,1612
036. CURIONÓPOLIS.....	0,5092
037. CURRALINHO.....	0,1004
038. CURUÇA.....	0,1189
039. CUMARU DO NORTE.....	0,1387
040. DOM ELIZEU.....	0,5252
041. ELDORADO DO CARAJÁS.....	0,0905
042. FARO.....	0,0292
043. GARRAFO DO NORTE.....	0,1549
044. GURUPÁ.....	0,1351
045. GOIANÉSIA DO PARÁ.....	0,2634
046. IGARAPÉ-ACU.....	0,2015
047. IGARAPÉ-MIRÍ.....	0,1679
048. INHANGAPI.....	0,0985
049. IRTITUA.....	0,1442
050. ITAITUBA.....	0,8422
051. ITUPIRANGA.....	0,2326
052. IPIXUNA DO PARÁ.....	0,0584
053. JACUNDÁ.....	0,2670
054. JURUTÍ.....	0,1151
055. JACAREACANGA.....	0,0649
056. LIMOIEIRO DO AJURU.....	0,0888
057. MÃE DO RIO.....	0,2103
058. MAGALHÃES BARATA.....	0,0664
059. MARABÁ.....	2,2365
060. MARACANÁ.....	0,1033
061. MARAPANIM.....	0,0945
062. MEDICILÂNDIA.....	0,1713
063. MELGAÇO.....	0,1213
064. MOCAJUBA.....	0,2079
065. MOJU.....	0,2221
066. MONTE ALEGRE.....	0,3048
067. MUANÁ.....	0,2005
068. NOVA TIMBOTEUA.....	0,0875
069. NOVA ESPERANÇA DO PIRLÁ.....	0,0319
070. NOVO PROGRESSO.....	0,0734
071. NOVO REPARTIMENTO.....	0,5902
072. OBIDOS.....	0,3109
073. OETIRAS DO PARÁ.....	0,1092
074. OPIXIMINÁ.....	1,5173
075. OURÉM.....	0,0851
076. OURILÂNDIA DO NORTE.....	0,4027
077. PACAJÁS.....	0,2202
078. PARAGOMINAS.....	2,5032
079. PARAUPEBAS.....	3,5756
080. PEIXE-BOI.....	0,0665
081. PONTA DE PEDRAS.....	0,1488
082. PORTEL.....	0,3283
083. PORTO DE MOZ.....	0,1587
084. PRADINHA.....	0,1169
085. PRIMAVERA.....	0,1093
086. PALESTINA DO PARÁ.....	0,0891
087. PAU D'ARCO.....	0,1193
088. REDENÇÃO.....	1,2335
089. RIO MARIA.....	0,4218
090. RONDON DO PARÁ.....	0,4801
091. RUROPÓLIS.....	0,1155
092. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.....	0,0945
093. SALINÓPOLIS.....	0,1741
094. SALVATERRA.....	0,1051
095. SANTA IZABEL DO PARÁ.....	0,8237
096. SANTA MARIA DO PARÁ.....	0,1555
097. SANTANA DO ARAGUAIA.....	0,5339
098. SANTARÉM.....	2,7083
099. SANTARÉM NOVO.....	0,0620
100. SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.....	0,2325
101. SÃO CAETANO DE OQUELHAS.....	0,0969
102. SÃO DOMINGOS DO CAPIM.....	0,1456
103. SÃO FÉLIX DO KINGU.....	0,6026
104. SÃO FRANCISCO DO PARÁ.....	0,1301
105. SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.....	0,3889
106. SÃO JOÃO DE PIRABAS.....	0,1011
107. SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.....	0,0551
108. SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.....	0,2407
109. SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.....	0,1766
110. SOURE.....	0,2075
111. SANTA CRUZ DO ARARI.....	0,1014
112. SANTA MARIA DAS BARREIRAS.....	0,4447
113. SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.....	0,1013
114. SANTA LIZIA DO PARÁ.....	0,0795
115. SANTA BARBARA DO PARÁ.....	0,1169
116. TAILÂNDIA.....	0,5607
117. TOMÉ-ACU.....	0,6026
118. TUCURUI.....	6,2568
119. TUCUMÁ.....	0,5545
120. TRAIÃO.....	0,0799
121. TERRA SANTA.....	0,3002
122. TERRA ALTA.....	0,0396
123. UIRUÁ.....	0,2096

124. ULIANÓPOLIS.....	0,6931
125. VIGIA.....	0,1934
126. VIZEU.....	0,2007
127. VITÓRIA DO KINGU.....	0,0839
128. XINGUARA.....	0,8290

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado do Pará

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado de Fazenda CP94/0205169-4

DECRETO Nº 3174 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

FICA RESERVADA A ÁREA DE 00HA. 03A. 06CA., REFERENTE AO LOTE 1729 D, LOCALIZADA NO RAMAL DO GRUPO, COLÔNIA DE MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA CRIAÇÃO DE IGREJA EVANGÉLICA E UMA ESCOLA PAROQUIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais, previstas no art. 135, inciso V da Constituição Estadual e artigo 59 alíneas "a" e "d" do Decreto nº 57/69 e, tendo em vista o que dispõe os artigos 137 parágrafos 1º e 2º e 139, alíneas "d" e "f" do Decreto nº 7454/71 e,

CONSIDERANDO as justificativas constantes do processo ITERPA nº 00825/92 de interesse da União Missionária dos Adventistas do Sétimo Dia, requerendo a reserva de uma área de terras para implantação da Igreja Evangélica, bem como, de uma Escola Paroquial;

CONSIDERANDO que os arts. 137 e seus parágrafos e 139 alíneas "d" e "f" do Decreto 7454/71, dispõem que o Estado fará reserva das terras que não devam ser alienadas por se destinarem a finalidades especiais;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do poder público utilizar o patrimônio fundiário do Estado, dentro dos critérios que atendam o interesse maior da coletividade e a preservação de área para a consecução de seus projetos prioritários.

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada a área de 00HA. 03A. 06CA., referente ao lote nº 1729 D, localizado no ramal do Grupo, área denominada "Uriboca", Colônia de Marituba, Município de Ananindeua, para a criação da Igreja Evangélica Missionária dos Adventistas do Sétimo Dia, bem como da Escola Paroquial da referida Entidade.

A delimitação da aludida área está assim constituída:

Partindo do M-1, com coordenadas planas E=29999894 e N=50009.995, com azimute de 282º49'51" e distância de 10,00m chega-se ao M-3. Deste com azimute de 358º59'27" e distância de 31,34m, chega-se ao M-4. Deste, com azimute de 82º14'07" e distância de 9,60, chega-se ao M-2. Deste, com azimute de 172º14'40" e distância de 31,40, chega-se ao M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Excluem-se do referido polígono deste Decreto as ocupações e demais situações jurídicas constituídas.

Art. 3º O Estado do Pará, através do ITERPA, tomará as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1994

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado do Pará

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0205177-5

DECRETO Nº 3175 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Integra à Legislação Tributária do Estado os convênios que mencionam e dispõe sobre tratamento tributário aplicável aos produtos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição Estadual e considerando a celebração dos Convênios ICMS 137/94, 139/94, 151/94, 152/94, 155/94 e 158/94, na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, do dia 07 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Ficam integrando à Legislação Tributária do Estado do Pará, os Convênios ICMS 137/94, 139/94, 151/94, 152/94, 155/94 e 158/94, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, cujas ementas são publicadas em anexo a este Decreto.

Art. 2º Ficam isentas do ICMS, as operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros, para utilização como táxi, até 31 de março de 1995, para as saídas efetuadas pelos estabelecimentos industriais, e até 31 de abril de 1995, para as saídas efetuadas pelos estabelecimentos revendedores.

Art. 3º Ficam isentas do ICMS, até 31.12.95, as operações de entrada de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, importados por empresa industrial, diretamente do exterior, para integrar o seu ativo fixo, desde que contemplem com isenção ou com alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação e Sobre Produtos Industrializados.

Parágrafo Único. A isenção será efetivada em cada caso, por despacho de autoridade administrativa fazendária em requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo.

Art. 4º Ficam isentas do ICMS, até 31.12.96, relativamente ao diferencial de alíquotas as operações de aquisições interestaduais de bens destinados ao ativo fixo de estabelecimentos industriais e agropecuários.

Art. 5º Fica concedido crédito presumido, até 31.12.96, nas saídas internas e interestaduais promovidas por fabricantes de:

I - sacaria de juta e malva no valor de 55% do imposto devido;

II - telhas, tijolos, lajotas e manilhas no valor de 20%, calculado sobre o valor incidente na respectiva saída;

§ 1º O crédito de que trata o "caput" será utilizado, opcionalmente, pelo contribuinte em substituição à sistemática normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

§ 2º É vedado a cumulação do benefício constante no inciso II com o previsto no Convênio ICMS 50/93, de 30.04.93.

Art. 6º Fixa em 24,44% o percentual de redução da base de cálculo nas saídas internas dos produtos, tijolos e telhas cerâmicas classificados nos códigos 6904.10.0000 e 6905.10.0000 da NCM/SH, até 31 de dezembro de 1996.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0205185-6

ANEXO ÚNICO

Convênio ICMS 137/94 - Concede isenção do ICMS às saídas de veículos para locomoção de deficientes físicos e de próteses.

Convênio ICMS 139/94 - altera o Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94, que concede isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros para utilização como táxi.

Convênio ICMS 151/94 - Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

Convênio ICMS 152/94 - Dá nova redação à cláusula primeira do Convênio ICMS 50/93, de 10.09.93, e concede isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos, sem similar nacional, destinados ao ativo fixo do importador, e dá outras providências.

Convênio ICMS 155/94 - Altera o Convênio ICMS 122/94, de 29.09.94, que dispõe sobre modificações em dispositivos do Convênio ICMS 24/86, de 17.06.86.

Convênio ICMS 158/94 - Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas operações que especifica.

DECRETO Nº 3176 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Prorroga prazo de vigência de Decretos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de março de 1995 o prazo de vigência dos Decretos a seguir especificados:

I - Decreto nº 2.279, de 28 de janeiro de 1994, que isenta do ICMS as operações de saídas internas, interestaduais e de exportação para o exterior dos produtos sucos de laranja;

II - Decreto nº 2.342, de 25 de fevereiro de 1994, que isenta do ICMS as saídas internas, interestaduais e de exportação para o exterior de cacau e derivados;

III - Decreto nº 2.370, de 16 de março de 1994, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas internas com farinha de trigo;

IV - Decreto nº 2.372, de 16 de março de 1994, que dispõe sobre a cobrança do ICMS nas operações com pesca do que especifica;

V - Decreto nº 2.393, de 18 de março de 1994, que concede redução de base de cálculo do ICMS nas operações com produtos resultantes do abate de gado, e dá outras providências;

VI - Decreto nº 2.412, de 24 de março de 1994, que isenta do ICMS as operações de saídas de produtos produzidos por indústria moveleira.

Art. 2º A redução de base de cálculo do ICMS de que trata o Decreto nº 2.370, de 16 de março de 1994, aplica-se também à farinha aditivada ou pré-mescla.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0205138-4

DECRETO Nº 3177 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera dispositivo do Decreto nº 3.146, de 21 de dezembro de 1994.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 3.146, de 21 de dezembro de 1994, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

Parágrafo único. A isenção prevista neste artigo, não se aplica aos produtos relacionados nos incisos I, III, IV e VII, quando destinados à industrialização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0205073-6

CONTINUA NO CADERNO 3

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.871

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DECRETO Nº 3178 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Estabelece forma de apuração e prazos de recolhimento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 135, V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º É adotado no Estado do Pará o regime de apuração quinzenal do ICMS nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1995, devendo os contribuintes, os responsáveis e os substitutos tributários procederem à referência da apuração quinzenal nos livros fiscais próprios.

Parágrafo único. Excetua-se do estabelecido neste artigo os contribuintes enquadrados no regime de estimativa, assim como as operações de entradas de mercadorias no território do Estado com a antecipação do pagamento do imposto, e as sujeitas ao recolhimento da diferença de alíquota.

Art. 2º O saldar devedor do imposto apurado na forma do "caput" do artigo anterior, deverá ser recolhido até o 5º (quinto) dia subsequente à quinzena de referência:

Art. 3º Em substituição ao regime de apuração quinzenal estabelecida no art. 1º, poderá o contribuinte optar pelo regime de antecipação do pagamento do ICMS, como abaixo discriminado:

I - o adiantamento do imposto será feito até o 5º (quinto) dia subsequente à primeira quinzena de cada mês, e corresponderá, no mínimo, a 40% (quarenta por cento) do valor total do ICMS devido no mês anterior, mínimo esse que somente poderá ser elevado pelo próprio contribuinte.

II - o valor da antecipação do imposto será com pensado quando procedida a apuração mensal de cada mês de competência, devendo o saldo devedor, se houver, ser recolhido até o 5º (quinto) dia do mês subsequente.

III - a opção do contribuinte pelo regime de antecipação do imposto independe de autorização da Secretaria de Estado da Fazenda, bastando para sua efetivação, o recolhimento como disposto no inciso I deste artigo, sendo admitida a alternância desse regime com o estabelecido no artigo 1º.

Art. 4º O art. 1º do Decreto nº 6469/89 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
II -"

a) até o 20º (vigésimo) dia do mês, para os bens e serviços com entrada em território paraense na primeira quinzena do mês de referência;

b) até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, para os bens e serviços com entrada em território paraense na segunda quinzena do mês de referência.

III - nos demais casos até o 5º (quinto) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido o fato gerador.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no inciso III, os prazos especiais fixados em Decretos específicos.

Art. 5º O disposto no artigo 1º aplica-se aos regimes especiais e de substituição tributária, exceto os Convênios e Protocolos que disponham de forma diversa.

Art. 6º O saldo devedor do imposto apurado na segunda quinzena dos meses de dezembro e março de 1995, deverá ser recolhido até o dia 06 de janeiro de 1995, e até o 5º (quinto) dia do mês de abril de 1995, respectivamente.

Parágrafo único. As empresas comerciais que realizaram vendas a pessoas físicas pelo sistema de crédito ou financiamento, recolherão o ICMS apurado na segunda quinzena do mês de dezembro de 1994, na hipótese do art. 1º, ou correspondente à apuração desse mês, na hipótese do art. 3º, em duas parcelas iguais, sendo a primeira até o dia 10 (dez), e a segunda até o dia 20 (vinte), do mês de janeiro de 1995.

Art. 7º O imposto não recolhido nos respectivos prazos, fica sujeito a correção monetária com base na Unidade Fiscal de Referência - UFIR, acrescido das demais condições legais.

Art. 8º Quando o prazo de vencimento recair em sábado, domingo, feriado ou não funcionar a rede bancária, o imposto será recolhido no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º O Documento de Arrecadação Estadual - DAE será entregue pela repartição fiscal da jurisdição do contribuinte ao titular do estabelecimento ou preposto, independentemente de qualquer verificação prévia dos livros e documentos fiscais, bastando para isso, a Ficha de Identificação Cadastral - FIC.

Art. 10 A partir do mês de abril de 1995, voltará a ser mensal a apuração do ICMS, passando as alíneas "a" e "b", do inciso II, e os incisos III e IV todos do art. 1º do Decreto nº 6469, de 07 de dezembro de 1989, a vigor com as seguintes redações:

"Art. 1º
....."

II -

a) até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês, para prestações e operações com entrada no território paraense, na primeira quinzena do mês de referência;

b) até o 10º (décimo) dia do mês subsequente para prestações e operações com entrada no território paraense, na segunda quinzena do mês de referência.

III - até o décimo dia do mês subsequente à retenção do imposto pelo contribuinte substituto;

IV - nos demais casos até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenha ocorrido o fato gerador.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no inciso IV, os prazos especiais fixados em Decretos específicos.

Art. 11 A partir de 01 de abril de 1995, ficam revogadas as disposições deste Decreto contrárias as demais normas constantes do Decreto nº 6469, de 07 de dezembro de 1989.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogado o Decreto nº 2952, de 07 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em de

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador de Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0205065-5

DECRETO Nº 3180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 em favor do Ministério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º, da Lei nº 5.794, de 23 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CODIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO DE CATEGORIA	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	VALOR
12101.02040251.008	Atuação, Controle, Representação, Assistência e acompanhamento do Ministério Público	00000000	2210.00	11.234	1.300.000
TOTAL					1.300.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador de Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0205130-9

DECRETO Nº 3.182 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Medalha "GENERAL FERRERIRA CORLHO" - Dedição do Estado, instituída pelo Decreto nº 1.585/81 e com nova redação dada pelo Decreto nº 1.914, de 22 OUT 81, visa condecorar Policiais Militares que obtenham o 1º lugar nos diversos Cursos de natureza policial-militar.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos policiais-militares abaixo, a Medalha "GENERAL FERRERIRA CORLHO" - Dedição ao Estado.

UMA ROSA HERÁLDICA

- SD PM FEM BERNADETE DO SOCORRO SERRÃO MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração CP94/0205155-4

DECRETO Nº 3.183 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item X, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º Ficam promovidos ao Posto imediato pelo critério de Merecimento e Antiquidade, os Oficiais da Polícia Militar do Pará a baixo discriminados:

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO:

A contar de 25 de Setembro de 1994

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM COMBATENTES)

Ao Posto de Coronel PM

- Ten Cel PM RG 15747 EMANUEL DAS NEVES DOS SANTOS BENTES
- Ten Cel PM RG 15833 FLAVIANO GOMES DE MELO
- Ten Cel PM RG 5263 FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
- Ten Cel PM RG 5261 ANTONIO ADOLFO DA SILVA GIBSON
- Ten Cel PM RG 15824 EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA

Ao Posto de Tenente Coronel PM

- Maj PM RG 4923 WILFREDO ANTONIO DOS SANTOS DANTAS
- Maj PM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS
- Maj PM RG 5901 CARLOS ARTHUR DOS SANTOS
- Maj PM RG 5890 JOÃO FRANCISCO MARÇAL
- Maj PM RG 5886 MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-MÉDICO)

Ao Posto de Major PM

- Cap PM RG 10206 RAIMUNDO JORGE RODRIGUES DIAS

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar de 25 de Setembro de 1994

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM-COMBATENTES)

Ao Posto de Tenente Coronel PM

- Maj PM RG 5292 CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO
- Maj PM RG 5887 JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES
- Maj PM RG 6254 ODOMAR JOSÉ DA SILVA ROMEIRO FILHO
- Maj PM RG 5891 FELIX COELHO BEZERRA
- Maj PM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOSPM-MÉDICO)

Ao Posto de Major PM

- Cap PM RG 10091 NELSON VASCONCELOS DE SOUSA
- Cap PM RG 9564 FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 DE DEZEMBRO DE 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
GOVERNADOR DO ESTADO

RAYMUNDO NONNATO DE MORAES ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CP94/0205147-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994**

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205139-2

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ FRANCISCO TERRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205106-6

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205122-8

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO JOSÉ DE FREITAS GUIMARAES, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205154-6

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205163-5

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FELISBERTO MACEDO CENTENO, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205114-7

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAMIL MOISÉS XAUD, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205162-7

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205170-8

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAÉRCIO WILSON BARBALHO JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205171-6

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARINA MASAKO KATO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Unidade, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205098-1

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205178-3

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LIZANDRA DIAS LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Unidade, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205185-4

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINA MATOS TAVARES, do cargo em comissão de Gerente de Unidade, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205179-1

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DANIEL CRUZ CORDEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Unidade, código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205187-2

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVANETE DE CARVALHO REIS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205195-3

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA PENEDO MATOS, do cargo em comissão de Chefe da Casa de Passagem, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205131-7

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TELMA CORÓIA DOS ANJOS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205193-7

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IVETE NASCIMENTO BENTO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Jurídico, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205194-5

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS EDUARDO COELHO E SILVA, do cargo em comissão

de Secretário Particular do Governador, código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205090-6

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CAMILO SILVA MONTENEGRO DUARTE, do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Parlamentares, código GEP-DAS-011.5, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205082-5

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ARIAN FRAGOSO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205201-1

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO WILSON RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205209-7

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE LOURDES ALMEIDA CÉZAR, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205217-9

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205202-0

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93,

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205203-8

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NÁDIA REGINA DE SOUZA BATISTA, do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205211-9

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDSON SOUSA BATISTA, do cargo em comissão de Assessor Especial lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205210-0

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o Tenente Coronel NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205219-4

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205218-6

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SOCORRO DE FÁTIMA FRAGOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205123-6

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MERIAN FRAGOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotada no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205115-5

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IRANILDO BATISTA DE PAIVA, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, código GEP-DAS-012.3, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205220-8

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUBENIL DOS SANTOS FRAGOSO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transportes, código GEP-DAS-011.2, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205212-7

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRCIA LUZ MOTTA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias do 1º CRS, código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.01.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205204-6

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0205164-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WILSON MODESTO FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205148-1

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205156-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205172-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205180-5

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, WILTON SANTOS BRITO, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205116-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAUL DOS SANTOS AMARAL, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205188-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205196-1

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205067-1

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205091-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ PANIAGO DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205099-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205107-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CAMILO PINTO DA SILVA NETO, do cargo em comissão de Consultor Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205083-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAURA NAZARETH AZEVEDO ROSSETI, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205140-6

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FÁSCIO, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Ofir Lodiola.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205132-5

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 135 item XII da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AGAZIL BAIÁ SANTOS, do cargo em comissão de Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205124-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, IZANETE CARVALHO DE LIMA, do cargo em comissão de Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205197-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, do cargo em comissão de Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205157-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Presidente da Fundação "Curro Velho".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205149-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item X, da Constituição Estadual, Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA, do cargo em comissão de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205165-1

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO PENEDO SALHEB, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Desportiva Paraense - FDP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205173-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item X, da Constituição Estadual, Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, do cargo em comissão de Comandante da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205181-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO CARLOS PINA SARAIVA, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205189-9

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5810, de 24.01.94, DEUSDEDITH FREIRE BRASIL, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-011.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205205-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA INÊS DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205141-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, PATRICIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205213-5

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉSAR BUTTEL DA VEIGA, do cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205221-6

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205057-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração - CINCOM, junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a partir de 31.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205049-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a partir de 31 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205041-8

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente do Conselho de Administração da PARATUR, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a partir de 31 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205033-7

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente da Comissão Estadual da Indústria da Construção - CEICO, junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a partir de 31 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205074-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente do Conselho Consultivo da Política Mineral e Hídrica do Estado do Pará - CPMH, junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a partir de 31 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205075-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de LUIZ PANIAGO DE SOUSA do cargo de Presidente do Conselho de Administração da PARAMINÉRIOS, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração a partir de 31 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205059-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 60 inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO DE PAIVA MENEZES, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, respondendo pela Chefia do Escritório da Representação do Governo do Estado do Pará na cidade do Rio de Janeiro, a contar de 31.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205051-5

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 60 inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MIRIAN FRAGOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205055-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205058-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DYJANE AMARAL SERRUYA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205050-7

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSA MARIA SOUZA DA FONSECA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205042-6

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, item XIV da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Procurador Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205043-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, Ten. Cel. OPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO, do cargo em comissão de Chefe da Casa Militar da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

CP94/0205034-5

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205035-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Administração

CP94/0205108-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 135, item II da Constituição Estadual, combinado com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTONIO NONNATO AMARAL, do cargo em comissão de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205100-7

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, do cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205092-2

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO, do cargo em comissão de Presidente da Fundação dos Terminais do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205084-1

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LINOMAR SARAIVA BAHIA, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205076-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GUILHERME MAURÍCIO DE SOUZA MARCOS DE LA PENHA, do cargo em comissão de Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Governador do Estado

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Administração

CP94/0205068-0

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, do cargo em comissão de Diretor Presidente Presidente da Companhia Paranaense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

CP94/0205060-4

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 06 (seis) anos a contar de 25.11.94, MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES, como membro do Conselho Estadual de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

CP94/0205052-3

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de 06 (seis) anos a contar de 25.11.94, JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, como membro do Conselho Estadual de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Administração

CP94/0205133-3

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
DEMITIR, de acordo com o art. 115 e 116 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, o 1º TEN PM Psicológa ALDENETE ACÁCIO DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205085-0

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
DISPENSAR, a pedido, OSVALDO PEIXOTO MARQUES, do cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Meteorologia do Estado do Pará, a contar de 30.12.94.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205053-1

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR, LUIZ MAURO DE OLIVEIRA QUADROS, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Código GEP-DAS-0123, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205125-2

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR, de conformidade com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Corregedor Geral da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 10 de dezembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205117-1

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, TELMA CORÓIA DOS ANJOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Casa de Passagem, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNDAF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205109-0

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MERIAN FRAGOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205101-5

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, SOCORRO DE FÁTIMA FRAGOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0205093-0

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília/DF, no dia 24.11.94, a fim de participar da Assinatura do Convênio de Alta Resolutividade, no Ministério da Saúde, devendo responder pelo expediente da referida Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0204837-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO HERBERT SANTOS LIMA, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204831-6

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUIZ AUGUSTO RODRIGUES MORAES, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Ofício nº 841 de 28.08.94, da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

CP94/0204838-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, SÉBASTIÃO COELHO GUEDES, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0204824-3

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de CARLOS ALBERTO LAMEIRA DE MAGALHAES, ocorrida através do Decreto datado de 26.07.94, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0204839-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reintegrar de acordo com o art. 40 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-Ad3-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, considerando os termos da Sentença Judicial datada de 05.12.94 da 21ª Vara Cível.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204664-0

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO de acordo com o art. 22 § 3º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a nomeação de MARIA JOSÉ FLEIXA DUARTE, ocorrida através do Decreto datado de 22.01.94, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Polo Almerim.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204656-9

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "b" da Lei nº 8713, de 30.09.93,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 6º item I da Lei nº 5810, de 24.01.94, UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO, para exercer em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-707.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0204832-4

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Reintegrar de acordo com o art. 40 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ BERNARDO ROQUE DA SILVA, no cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 8368/94-SEAD e Acórdão nº 2267, de 18.06.93.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de dezembro de 1994.
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP94/0204840-5

Concede Progressão Funcional aos Servidores
Integrantes do Grupo Polícia Civil- GEP-PC.700

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

No uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 022 de 15.03.94 e o Decreto nº 1501/81, decretar:

- Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional, por Merecimento e Antiguidade, aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, código GEP-PC.700, relacionados no anexo deste Decreto, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1.501, de 09.04.81.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, BELÉM, DE DEZEMBRO DE 1994

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

ÓRGÃO : SEGUP

CATEGORIA FUNCIONAL: - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC

DA CLASSE "A", GEP-PC.701.1, para a classe "B", GEP-PC.701.2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. LEOMAR MARZILA MAUÉS PEREIRA
02. OSMAR BAHIA FILHO
03. MARILENA M. WANDERLEY
04. ARNALDO CÉLIO DA C. AZEVEDO
05. MEYVALDO COSTA DA SILVA
06. AURÉLIO W.R. DE PAIVA
07. CÉZAR C.P. DOS SANTOS
08. EDMILSON B. FARO
09. JOÃO B.M. BARBOSA
10. JERÔNIMO FRANCISCO C. DOS SANTOS
11. MARCO ANTONIO W.C. BRANCO
12. MARIA HELENA S. OLIVEIRA
13. SILVIA MARA F. TAVARES
14. MÔNICA M. DE OLIVEIRA

DA CLASSE "A", GEP-PC.701.1 para a CLASSE "B", GEP-PC.701.2.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. MARILENE SOUZA PANTOJA
02. JOÃO CEZAR PAES BARRETO
03. PAULO MAURÍCIO LIMA E SILVA
04. ANTONIO SÉRGIO COELHO DA CONCEIÇÃO
05. ANTONIO M. DOS S. MORAES
06. PEDRO DA SILVA MONTEIRO
07. MARIA UBIRACY DA C. KALIF
08. PÍO MENEZES VEIGA NETO
09. FRANCISCO ROBERTO C. PINHEIRO
10. ELIZETE CARDOSO RODRIGUES
11. PEDRO PAULO SILVA E SOUZA
12. MARIA TEREZA MACEDO CARDOSO

13. MIGUEL CUNHA FILHO
14. RODOLFO F. VALLE GONÇALVES
15. ELIZETE BRAGA SANTOS
16. GILSON J. DE SOUZA COSTA
17. HUGO DIAS FRANCES JÚNIOR
18. OLAVO DA SILVA QUADROS J.R.
19. JOSÉ M. P. DE OLIVEIRA
20. NILTON JORGE B. DE ATAÍDE
21. PEDRO ODIVAL G. DA SILVA
22. RUBENITA M. PIMENTEL
23. VALEDI GOMES CAMORIM
24. CARLOS ALBERTO N. FERREIRA
25. HEITOR PARÁ VIANA FILHO
26. ANDREZZA MARTINS FRANKLIN
27. GUTTEMBERG DE F. CATETE
28. ADALBERTO PEREIRA CARDOSO

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC
DA CLASSE "B", GEP.PC.701.2, para a CLASSE "C", GEP-PC.701.3

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. BENTO PAES DOS SANTOS
02. JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES
03. JOÃO ARMANDO S. FERREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC
DA CLASSE "C", GEP.PC.701.3 para a CLASSE "ESPECIAL" -GEP.PC.701.4.

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. ROBERTO MIRANDA MUFARREJ

CATEGORIA FUNCIONAL: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC
DA CLASSE "C", GEP.PC.701.3 para a CLASSE "ESPECIAL" -GEP.PC.701.4.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. PAULO WANDERLEY MASCARENHAS
02. ELIZABETH SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A", GEP.PC.706.1, para a classe "B" - GEP.PC.706.2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. ZENILDA SANCHES PUREZA
02. MARCELO N. DOS REIS MARTINS
03. JOSÉ MACEDO DOS SANTOS
04. DENYS DE A. VIDIGAL
05. CRISTIANO A. DOS S. BATISTA
06. GENIVALDO PINTO RODRIGUES
07. HAROLDO C. SANTOS
08. IDMAR PEREIRA GOMES
09. ISABEL CRISTINA DA S. FERREIRA
10. PAULO HENRIQUES SANTOS
11. PAULO DE JESUS SÓZINHO SOUZA
12. PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA
13. PAULO W. DOS SANTOS NASCIMENTO
14. NELSON CASEMIRO L. MONTÃO
15. NELSON PEREIRA DE CARVALHO
16. NYLTON BRABO DE OLIVEIRA
17. ODIMAR FEIO G. DE ARAUJO
18. REJANE CLÁUDIA DE O. E SILVA
19. RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA
20. RILDO A. MENDES CHADA
21. ROBERTO MAURO M. GOMES
22. ROBERTO PEREIRA GASPAR
23. RÔMULO ITALO P. AMORIM
24. RENATO MELO DOS REIS
25. ROSILENE TRINDADE DE OLIVEIRA
26. VÍTOR SÉRGIO CARDOSO DE MOURA
27. VIVALDO DE J. BARRA J.R.
28. WLADIMIR DA S. EVANGELHISTA
29. WLADIMIR TAVARES DE SENA
30. ZENEIDE SANCHES PUREZA
31. SABINO SÉRGIO B. DE CASTRO
32. SAMUEL GONÇALVES BARROS
33. SÉRGIO ANTONIO DOS S. CAMPOS
34. SÉRGIO A. MARQUES PEIXOTO
35. SÉRGIO DAS NEVES MENDONÇA
36. SÉRGIO MURILO DOS SANTOS

37. SHEILA MILIZA P. DE AGUIAR
38. ANDERSON F. B. DE ALMEIDA
39. ALDO MEDEIROS
40. AMADEU CAMPOS BATISTA J.R.
41. ANDERSON MORAES MARQUES
42. ANTONIO C. MACAHO DA SILVA
43. ANTONIO DE JESUS A. M. TAVARES
44. ANTONIO FERNANDO M. CALANDRINI
45. ANTONIO J. COLINO PINA
46. ANTONIO J. LOPES DAS DORES
47. ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL
48. ARIVALDO T. BASTOS RODRIGUES
49. BENEDITO LEÃO GONZAGA
50. CARLOS ALBERTO DA S. SANTOS
51. CARLOS ALBERTO DE L. PIRES
52. CARLOS DA SILVA TENÓRIO
53. CARLOS E. DOMINGUES E SILVA
54. CARLOS GERALDO B. TRINDADE
55. CARLOS MARTINS DA SILVA
56. CARLOS M. COSTA MONTEIRO
57. CLEUDE M. A. ALVARENGA
58. MANOEL W. BEZERRA DA ROCHA
59. MARCELO R. SOARES MACHADO
60. EDMILSON N. DE O. CHAVES
61. EDMILSON DOS A. TEIXEIRA
62. ELIEUZA M. BRAGA
63. JAIME TRINDADE MODESTO
64. JANILDO CARLOS DE A. MONTEIRO
65. JEFFERSON FERNANDES BARBOSA
66. JOÃO ALBERTO MACIEL DE SOUZA
67. JOSÉ ALUIZIO B. SANTOS
68. MARIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA
69. MAURO CESAR NEVES PINTO
70. MAX MELO VALENTE
71. LUIZ ALBERTO DE J. PARAENSE
72. ELIAS DA SILVA PENA
73. DIOGO ANTONIO P. FREITAS
74. DIONIZIO DO VALE PALHETA
75. EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
76. ELBA MARIA M. BEZERRA
77. EVERALDO L. DA C. BARBOSA
78. ITACICLEA MARIA O. SANTOS
79. JOCIMAR SANTOS SILVA
80. JOSÉ MARIA DE O. FONSECA
81. JOSÉ MARIA RIBEIRO AIRES
82. JÚLIO CESAR T. DA SILVA
83. MARCO ANTONIO SANTOS NUNES
84. MARCUS LUIZ MOUZINHO VELASCO
85. MARDNES TIAGO SOUZA RABELO
86. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA
87. MARIA EDILENA RODRIGUES LOPES
88. MARIA OSMARINA TEIXEIRA SANTOS
89. MARIA SALOMÉ PORTILHO DE OLIVEIRA
90. MÁRIO JORGE CORREA CASCAES

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A", GEP.PC.706.1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.706.2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. MAX LITENCOURT VILAS BOAS
02. MAX JOSÉ DA S. MONTEIRO
03. KLEBER CLEUSTON M. GONÇALVES
04. LENILDO DA S. SOUZA
05. LEVINDO J. MARTINS LIRA
06. LUIZ CARLOS M. PEREIRA
07. LUIZ CLÁUDIO O. DE SOUZA
08. LUIZ CLÁUDIO DIAS REIS
09. LUZENIR TORRES ALVES
10. FERNANDO D. OGRODINIK J.R.
11. FERNANDO A. MORAES COSTA
12. FRANCYMARLEY R. SOARES
13. FRANCISCO DE A. S. SEABRA
14. FRANCISCO QUEIROZ DE ALMEIDA
15. FRANCISCO SÉRGIO DA R. RODRIGUES

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "C", GEP.PC.706.3 para a CLASSE "D", GEP.PC.706.4

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. CLÓVIS DAS GRACAS C. BARROS
02. MAURO ROBERTO DA C. FRANÇA
03. OCÉLIO MIRANDA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "C", GEP.PC.706.3 para a CLASSE "D", GEP.PC.706.4
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. IRIVALDO XAVIER SOARES
02. LÉA J. PEREIRA MARQUES
03. ROBERTO LIMA DE SOUZA
04. JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA
05. DOMINGOS E. SANTOS DAS CHAGAS

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A", GEP.PC.705.1 para a CLASSE "B", GEP.PC.705.2
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. LUCÍDIO PALHETA CARDOSO
02. ANTONIO DE BARROS LIMA
03. JOÃO BOAVENTURA DA SILVA
04. ELITA ATAIDE PINHEIRO
05. ALMIRO DOS S. ALBUQUERQUE
06. GERALDO G. DOS SANTOS FILHO
07. MARY LÚCIA F. MARSHAL
08. PAULO SÉRGIO N. DE SOUZA
09. CLEMENTINA A. JARDIM
10. ELIANA CEREJA DOS SANTOS
11. JOÃO BOSCO S. FERNANDES
12. MARIA LOURDES VAZ DA SILVA
13. AFONSO PIO W. FURTADO
14. RUBENS DE A. NASCIMENTO
15. EDSON LERAY SILVA
16. EDILA N. CAVALCANTE MORAES
17. IRLANEY DA SILVA AZEDO
18. FRANCOISE VIEIRA
19. JURANDIR A. ATAIDE
20. GLAUCO NASCIMENTO
21. MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SOUZA
22. MÔNICA DO S. DA S. CORDEIRO
23. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE
24. ELIANA CORREA DO NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A", GEP.PC.705.1 para a CLASSE "B", GEP.PC.705.2
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. EDSON CARVALHO CUNHA
02. FRANCINETE DOS S. S. BASTOS
03. JOANA MARIA DE S. ALVES
04. JORGE MANUEL DA SILVA
05. LINDALVA LEITE LEÃO
06. MARCIO R. DE ANDRADE
07. MARIA ALBANIA P. DE ARAÚJO
08. MARIA DOS REMÉDIOS C. DA ROCHA
09. MARIA JOSÉ MORAES CUNHA
10. MARILEA S. TEIXEIRA SOUTO
11. ALTEMIR NUNES PACHECO
12. FLÁVIO GRACIANO DE L. SOUZA
13. MARIA FERNANDA C. DE GOUVEIA
14. MARIA LUZINETE RIBEIRO
15. MILTON DA S. NEVES
16. NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS
17. PEDRO DANTAS SOUZA
18. UBIRAJARA GUILHERME
19. VANIA LÚCIA DOS S. REIS
20. MAX LUZ MELLO
21. RAQUEL RODRIGUES ALVES
22. NATALICE DE JESUS SILVEIRA
23. ROSALINA RIBEIRO DA S. TAVARES
24. ROSICLAIR WANDECY C. MOURA
25. ROSINEIDE DE V. FERNANDES
26. SANDRA HELENA M. DE SOUZA
27. SÉRGIO DE O. DUARTE
28. ALTAIR DO S. DO N. SOUZA
29. ALTAIR DA SILVA FONSECA
30. ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR
31. ARLETE E. DOS SANTOS OLIVEIRA
32. DILSON J. LIMA GONÇALVES
33. CÁTIA VIEIRA DA SILVA
34. SOLANGE LACERDA
35. WALTER VIEIRA DE OLIVEIRA
36. TEREZA NORMA NERI DE AVIS
37. WALDIRENE DO SOCORRO S. CAMPOS

38. VANIA MARA CERVEIRA DE ALMEIDA
39. VERA LÚCIA DOS S. REIS.

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "C", GEP.PC.705,3 para a CLASSE "D" - GEP.PC.705,4

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. CARLOS ALBERTO M. DA SILVA
02. VERA LÚCIA DA S. SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "C", GEP.PC.705,3 para a CLASSE "D" - GEP.PC.705,4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. JOÃO B. ANTUNES DA CRUZ
02. MARIA DAS MERCEDES SEIXAS AVELAR
03. ROMANA CORREA NATIVIDADE

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A" - GEP.PC.710,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.710,2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. JOSÉ A. REIS DOS SANTOS
02. MIGUEL J. ALVES SANTOS
03. MANOEL A. SOARES DE SOUZA
04. HILÁRIO MILTON DA SILVA
05. ISAIAS VIEIRA DE FREITAS
06. MAX RUFINO DA SILVA
07. TÚLIO G. CORDOVIL DA CUNHA
08. RONALDO JOSÉ DOS SANTOS
09. MARCELO RODRIGUES CARDOSO
10. OSVALDO DOS SANTOS FILHO
11. RONALDO HUDSON D. DA SILVA
12. WALTER GOMES DA SILVA
13. WALTER SILVA DOS SANTOS
14. JOSÉ MONTEIRO FREIRE

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "A" - GEP.PC.710,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.710,2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. MCLON RUFINO DA SILVA
02. NATANAEL MATOS DA SILVA
03. CARMEM L. PINHO ATAIDE
04. CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA
05. EDILAERCIO FERNANDES NUNES
06. EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
07. IZAM CAMPOS DE BEZERRA
08. JOÃO C. DE O. GRANDE

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "B" - GEP.PC.710,2 para a CLASSE "C" - GEP.PC.710,3

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. HORTENCIO FELÍCIO DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA POLICIAL CIVIL - GEP.PC.
DA CLASSE "B" - GEP.PC.710,2 para a CLASSE "C" - GEP.PC.710,3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. PAULO SÉRGIO JARDIM
02. RAIMUNDO BRITO DA SILVA
03. LOURIMAR DE J. G. DO NASCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO-LEGISTA - GEP.PC.

DA CLASSE "B" - GEP.PC.702,2 para a CLASSE "C" - GEP.PC.702,3

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. HINTON BARROS C. JÚNIOR
02. MARIA INEZ F. DA ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO-LEGISTA - GEP.PC.

DA CLASSE "B" - GEP.PC.702,2 para a CLASSE "C" - GEP.PC.702,3

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. PAULO ROBERTO ALVES AMORIM
02. JOSÉ MARTINS DE MIRANDA NETO
03. JOSÉ IVANILDO DA C. NAVEGANTES
04. JOÃO B. DA SILVA NEGRÃO
05. MIGUEL J. VASCONCELOS ALVES

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO-LEGISTA - GEP.PC.

DA CLASSE "C", GEP.PC.702,3 para a CLASSE "D" - GEP.PC.702,4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - GEP.PC.

DA CLASSE "A", GEP.PC.703,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.703,2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. MARIA DA CONCEIÇÃO R. TEIXEIRA
02. VIRGINIA NAZARÉ G. BARRETO
03. GRIDOVAL PANTOJA GIRARD
04. MARIA DAS MERCÊS N. DE PAULA

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - GEP.PC.

DA CLASSE "A" - GEP.PC.703,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.703,2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. IZAMEIRE S. DE MORAES
02. EDNA DA S. COSTA FERREIRA
03. STAEEL REJANE S. DA SILVA
04. VALDOMIRO DE BRITO LIMA
05. IRANILSON DE O. FERNANDES
06. JOSÉ MARIA DE S. FERNANDES
07. JORGE TEÓFILO DE B. LOPES
08. CARMEM LÚCIA DE MELO BRITO

CATEGORIA FUNCIONAL: PERITO CRIMINAL - GEP.PC.

DA CLASSE "B" - GEP.PC.703,2 para a CLASSE "C" - GEP.PC.703,3

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. INAH D'ANA BASTOS GEMAQUE

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIENTÍFICA-

DA CLASSE "A" - GEP.PC.707,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.707,2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. LUIZ MARCOS GARCIA REIS
02. RAIMUNDO BARROS BORGES
03. ROSANA BARATA FRANÇA

DA CLASSE "A" - GEP.PC.707,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.707,2

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. CLAUDIONOR G. DE OLIVEIRA
02. HENRIQUE J. F. G. DA SILVA
03. JOÃO NICOLAU F. B. DE OLIVEIRA
04. JOSÉ CARLOS G. ALEXANDRE
05. SULAMITA M. DE ALBUQUERQUE

DA CLASSE "C" - GEP.PC.707,3 para a CLASSE "D" - GEP.PC.707,4

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO:

01. JACELI ARAGÃO OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: PAPILOSCOPISTAS - GEP.PC.

DA CLASSE "A", GEP.PC.708,1 para a CLASSE "B" - GEP.PC.708,2

PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE:

01. LUDIMAR G. DE OLIVEIRA
02. JORGE LUIZ B. SOUZA
03. ANTONIO JORGE DA S. DAMOUS
04. ANTONIO JOSÉ LIMA ANTUNES
05. TED WILSON R. LOBATO
06. JOSÉ ALBERTO A. VASCONCELOS
07. MAGDALA DE SOUZA

P/11

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PORTARIA Nº 2564 DE 23 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DULCE FLORENZANO MARIALVA, Mat. nº 0244864-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Oximimá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.744 de 29.11.94.
CP94/0205127-9

PORTARIA Nº 2568 DE 23 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º, da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, ELIZABETH PINTO DE ARAÚJO, Mat. nº 0528757-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Waldemar Ribeiro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.787 de 06.12.94.
CP94/0205126-0

PORTARIA Nº 2593 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/88-TCE, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA RITA FURTADO DA SILVA, mat. nº 0425990-018, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.767 de 01.12.94.
CP94/0205110-4

PORTARIA Nº 2603 DE 25 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131 § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, RUTH MARIA DA SILVA FRANCO, mat. nº 0472751/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Camilo Salgado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 25 de agosto de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.768 de 01.12.94.
CP94/0205118-0

PORTARIA Nº 2741 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, art. 186, § 1º, da Lei nº 8112/90-RJU da União, V. Acórdão nº 18.189/91-TCE, art. 1º, item III da Lei nº 5539/89, art. 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, POSSIDÔNIA COSTA MAGNO, mat. nº 010451.012, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de agosto de 1994.
EDBOAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.768 de 01.12.94.
CP94/0205111-2

PORTARIA Nº 2971 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item III, 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, BELMIRA DEL CASTILLO, Mat. nº 0299413/043, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - Capital - E.E. Justo Chernomont.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de outubro 1994.
EDBOAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.768 de 01.12.94.
CP94/0205150-3

PORTARIA Nº 3272 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DE SENA, mat. nº 0345288-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1.401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. de 1º Grau "Camilo Salgado".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de outubro 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.569 de 20.10.94.
CP94/0205112-0

PORTARIA Nº 2636 DE 29 DE AGOSTO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
REFORMAR "Ex-Officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com

o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 1916/93 e art. 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 3371 - JOSÉ MARIA MACHADO MF 3348440-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 29 de agosto 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.782 de 06.12.94.
CP94/0205142-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG

- PORTARIA Nº 433 de 20.12.94
NOME DO SERVIDOR: Kleber Eduardo Cardoso Palheta
MATRÍCULA: 0004022-014
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
NÍVEL DA FG: FG-4 de Coordenador
PERÍODO: 01.12 a 30.12.94.
CP94/0204672-0

REMOÇÃO ENTRE UNIDADES

- PORTARIA Nº 425 de 09.12.94
NOME DO SERVIDOR: Moacir Cunha Brabo
DATA DA REMOÇÃO: A contar de 06.12.94
MATRÍCULA: 5206723-011
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
LOCAL DA REMOÇÃO: Seção de Inativos

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração. CP94/0204655-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

- PORTARIA Nº 434 de 29.12.94
NOME DO SERVIDOR: Roberto Carlos Furtado de Pina
MATRÍCULA: 0003948-015
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PORTARIA QUE FOI TORNADA SEM EFEITO: Portaria nº 444 de 28/12/94
CP94/0204792-1

- PORTARIA Nº 451 de 29.12.94
NOME DA SERVIDORA: Cláudia Cristina do Vale Guzzo Freire
MATRÍCULA: 0000345-017
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Humanos
PORTARIA QUE FOI TORNADA SEM EFEITO: Portaria nº 445 de 28/12/94

JOSÉ DA CONCEIÇÃO MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento de Administração.

CP94/0204680-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1583-B/94 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições e de acordo com o Ofício nº 17/94.

RESOLVE:
DESIGNAR, DINAIR CARVALHO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0542237-014, Escrevente Datilógrafo, para exercer a Função de SECRETARIA, até ulterior deliberação na EE. DOM PEDRO I, no município de Salavterra.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 29 de dezembro de 1994

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204677-4

PORTARIA Nº 1584-B/94 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
DESIGNAR, JANE JEANINE DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 0791083-016, para exercer a Função de SECRETARIA, até ulterior deliberação na EE. OSCARINA SANTOS, no município de Salavterra.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 29 de dezembro de 1994

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204973-6

PORTARIA Nº 1585-B/94 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
DESIGNAR, ANTONIO JORGE MODESTO ASSIS, matrícula nº 5299365-016, PROFESSOR, para exercer até ulterior deliberação a Função de VICE-DIRETOR da EE. OSCARINA SANTOS, no município de Salavterra.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 29 de dezembro de 1994

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204925-8

PORTARIA Nº 1586-B/94 - DAPE
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
DESIGNAR, JOVITA FERNANDES CARREIRA, matrícula nº 0541338-020, PROFESSOR, para exercer até ulterior deliberação a Função de DIRETOR da EE. OSCARINA SANTOS, no município de Salavterra.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, 29 de dezembro de 1994

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204901-0

PORTARIA Nº 2722/94-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica criada a E.E. "OSCARINA SANTOS", localizada no Município de Salavterra.

Artigo 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior fica a partir desta data, caracterizada como Escola Sede do Referido município, em substituição a atual E.E. de 1º grau "ADEMAR NUNES DE VASCONCELOS".

Artigo 3º - O Estabelecimento em referência oferece o Ensino de 1º e 2º Graus.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 1994

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação

CP94/0204917-7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada A.Jur nº 53/94.
Partes: SETRAN e a Empresa ENGENORTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº 692/94. Tomada de Preço nº 10/94. Objeto: é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação da rodovia BR-222, sub trecho Dom Eliseu/Vila Pales tina com extensão aproximada de 70 km. Prazo: 60 dias corridos. Valor R\$=228.856,44. Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.537.1212.4110.00001.1100. Noe: 402107. Data da Assinatura do Contrato: 28/12/94.

CP94/0205136-8

UNIODONTO
COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Trabalho Odontológico UNIODONTO, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 23 de março de 1995 (5ª feira) às 19:00, 19:30 e 20:00 Horas em 1ª, 2ª e 3ª convocação respectivamente na Trav. 14 de abril 1554 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura do relatório da Diretoria-executiva, prestação de contas, apresentação do balanço, demonstrativo das perdas e ou sobras, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1994
- Destinação das sobras ou perdas
- Eleição do Conselho Fiscal
- Elaboração e aprovação da nova Tabela de honorários
- Escolha de novos Peritos

Belem, 20 de dezembro de 1994

ANTONIO C. DE MESQUITA
PRESIDENTE

ODONTOCRED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Odontólogos de Belém Ltda-ODONTOCRED no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sua sede sito à Tv 14 de abril 1554 no dia 02 de março de 1995 (5ª feira) às 19:00, 19:30 e 20:00 Horas em 1ª, 2ª, 3ª e última convocação respectivamente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura do relatório do Conselho de Administração, apresentação do balanço, demonstrativo de sobras e ou perdas, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 94.
- Eleição do Conselho Fiscal
- Destinação das sobras ou rateio das perdas

Belém, 20 de dezembro de 1994

ANTONIO C. DE MESQUITA
PRESIDENTE

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CAMPO FERTIL,
aprovado em sessão de assembleia geral de 25.08.94.

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA CAMPO FERTIL.
SEDE: Vila de Curuçambá, rua São Miguel s/n, no Município de Cametá-Pá.
Finalidade: Promover o desenvolvimento agrícola entre os micros e pequenos produtores rurais do distrito de curuçambá e adjacentes.
Promover a integração social que a comunidade, reivindicar junto aos poderes Públicos as medidas que assegurem as necessidades fundamentais dos associados da referida sociedade.
Promover palestras, seminários e Seminários e outros de incentivo a agricultura e a cultura regional, manter articulações com outras entidades a nível local, Estadual, Nacional e Internacional, que estejam comprometidas com a luta pela melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

TEMPO DE DURAÇÃO: 02 anos

RESPONSABILIDADE: A Diretoria

REPRESENTAÇÃO: O Presidente

FUNDO SOCIAL: Contribuição regular dos sócios, doações e contribuição de bens móveis ou imóveis ou dinheiro em espécie, lucro de promoções e eventos, vendas de produtos confeccionados, Doações de entidades Nacionais e Internacionais e etc..

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: somente será alterado por assembleia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim.

EXTINÇÃO: A entidade terá o prazo de duração por tempo indeterminado e sua extinção somente será efetuada por assembleia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim.

DISSOLUÇÃO: O destino do patrimônio desta entidade no caso de extinção será doado a outra entidade congênere inscrita no Conselho Nacional de Serviço Sociais.

G. L. B. Benedito P. P. Santos
presidente

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO IBGE
NO ESTADO DO PARÁ LTDA - COIPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados desta entidade, para comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que será levada a efeito, na sua sede sita à Travessa Angustura, número 2939, nesta cidade, a realizar-se no dia vinte e três de fevereiro de 1995, às 15:00 horas em primeira convocação, às 16:00 horas para a segunda convocação e às 17:00 horas em última convocação, para deliberar sobre:

- Prestação de contas e distribuição de sobras ou perdas.
- Eleição do Conselho Fiscal.

Estão aptos a votarem trinta e quatro associados.

Belém, Pa 15 de dezembro de 1994

Antonio Maria Pinheiro Naita
ANTONIO MARIA PINHEIRO NAITA
Presidente

Resumo do Estatuto, reformado do "Preventório Santa Terezinha", aprovado em sessão de Assembleia Geral Extraordinária em 14 de Outubro de 1994. Denominação: - PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA. Fundo Social: I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, doativos, subvenções, mantendo em dia a escrituração; II - Pagar as contas autorizadas pela Presidente; III - Apresentar o relatório de despesas e receita sempre que solicitado; IV - Apresentar o relatório financeiro para ser apresentado e submetido à Assembleia Geral; V - Apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal; VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria; VII - Manter todo o nemerário em estabelecimento de crédito; O patrimônio do Preventório Santa Terezinha, será constituído de bens móveis, veículos, semoventes, ações e apólicas de dívida pública. Fins: - O Preventório Santa Terezinha, não visa a distribuição de lucros, o Preventório Santa Terezinha, tem por finalidade o amparo e educação às crianças necessitadas, comprovadamente pobres, sendo inteiramente grátiis, e é dirigida por senhoras da sociedade. A fim de cumprir a sua finalidade, poderá se assim for necessário, criar novas unidades de prestação de serviço, que se regerão pelo Regulamento Interno aludido no artigo 4º. Sede: - Própria, sita à Av. Almirante Barroso, nº 4352. Data da Fundação: - 11 de outubro de 1948. Administração e Representação: - Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria: - 3 anos. Duração: - Tempo indeterminado. Responsabilidade: - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição. Dissolução: - Em caso de dissolução ou extinção, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade pública, a critério da instituição. O Preventório Santa Terezinha, será dissolvido por decisão de Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. DIRETORIA: Presidente: Juracy Magno e Silva Bastos, brasileira, casada, profissão: dentista, residente travessa Quitino Bocaiuva, nº 1262. Vice-Presidente: Judith Bastos de Medeiros, brasileira, casada, professora, residente a Trav. 9 de Janeiro 1613 apt. 1001. Secretária: Maria Luiza da Silva Pereira, brasileira, solteira, professora, residente a rua dos Mundurucus, nº 2.665 apt. 507. Tesoureiro: Valéria Bastos de Medeiros, brasileira, solteira, advogada, residente a rua dos Tambores nº 1474 apt. 1302. Belém, 27 de dezembro de 1994
JURACY MAGNO E SILVA BASTOS
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : TRT RO 5.299/93
RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Advogado: Dr. João Dantas Amaro e outros.
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA, MADEIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ, NOVO REPARTIMENTO E BREV BRANCO
Advogado : Dr. Nóbis Soraya da Silva Guedes e outros.

DESPACHO

I- O recurso está em ordem e preenche os requisitos comuns de admissibilidade.
II- A reclamada, através da revista, manifesta seu inconformismo com a decisão da 1ª Turma que, não acolhendo a preliminar de ilegitimidade da parte, reformou parcialmente o decurso de 1ª instância apenas para limitar a condenação relativa à URPF/FEV/89, mantendo-a quanto ao pagamento de diferenças salariais pelo IPC/MAR/90, sem limitação à data-base. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.
III- Insurge-se a reclamada apenas quanto ao IPC/MAR/90 e com a transcrição do Enunciado nº 315/TST, a fl. 164, consegue demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, sendo dispensado analisar o outro preposto recursal.
IV- Pelo exposto, deno seguimento à revista.
Intimar.
Belém, 12 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 5.911/93
RECORRENTE- RECLAMANTE: BENEDITO LÚCIO DA SILVA
Advogada: Dr. Vilma Aparecida Chavaglia e outra.

RECORRIDOS - RECLAMADO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira.

DESPACHO

I- O recurso está em ordem, preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se na alínea "a" do texto consolidado.
II- O inconformismo do reclamante gira em torno da decisão que, confirmando a decisão de primeira instância, considerou nulo o contrato de trabalho havido entre as partes, face a ausência de concurso público. Alega divergência jurisprudencial.
III- Diante da transcrição de arestos divergentes deste e de outros Regionais que estão em desacordo com a tese defendida no v. acórdão recorrido, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial.
IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 12 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO 6517/93
REMETENTE : 5a JCI de Belém
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogada: Dra. Terezinha de Jesus V. de Oliveira e outros
RECORRIDA : CARLOS ARAÚJO DA COSTA
Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 83/89 preenche os pressupostos comuns para sua admissibilidade, estando a recorrente amparada pelas disposições do DL 779/69.
Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Bresser, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fl. 88, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista, no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.
Belém, 14 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 5.611/93
RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN
Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho.

RECORRIDO-RECLAMANTE : MESSIAS DUARTE
Advogado: Dr. Mary Machado Scalercio e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto Consolidado.
II- Insurge-se o Estado contra decisão da 2ª Turma deste Regional que, confirmando decisão da instância "a" que", condenou-o ao pagamento de diferença de FGTS. Renova a preliminar de prescrição.

III- Quanto a preliminar, foi ela devidamente examinada e rejeitada pela Turma, e a matéria é de cunho interpretativo, e que não enseja a revista por violação.

IV- Quanto ao mérito, objetiva o reexame de matéria fático-probatória, o que é vedado a nível de revista, nos termos do Enunciado nº 126 do C.TST.

V- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF e RO 2.102/92
RECORRENTE- RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: Dr. José Maria Albuquerque Júnior.

RECORRIDOS - RECLAMANTES : WILSON DE MORAES GABY E OUTROS
Advogado: Dr. José Wander Lima de Souza e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, subscrito por advogado habilitado e está fundamentado.

II- Insurge-se o reclamado contra a decisão da 1ª Turma que, confirmando decisão da instância singular, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do plano BRESSER e URPF/FEV/89, excluído apenas as costas processuais a que foi condenado em primeira instância. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- No tocante aos planos econômicos (Bresser e Verão), a matéria é interpretativa, não cabendo a revista por violação e quanto a jurisprudência trazida a colação, a mesma merece, pois não está de acordo com a alínea "a" do art. 296 da CLT.

IV- Pelo exposto, denego a interposição da revista.
Intimar.
Belém, 12 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 6.384/92
RECORRENTE-RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN
Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira.

RECORRIDO - RECLAMANTE : RAIMUNDO SÉRGIO DA SILVA
Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade.

II- Insurge-se o reclamado-recorrente contra decisão da 1ª Turma deste Regional que, confirmando decisão de primeira grau, manteve a improcedência de inquérito judicial ajuizado pelo DETRAN, sob o fundamento de que os fatos alegados não restaram confirmados nesta Justiça especializada. Alega divergência jurisprudencial.

III- A inconstituição do recorrente, contudo, não encontra amparo, a matéria discutida não poderá ser analisada sem o reexame de fatos e provas, o que é vedado em nível de revista, no teor do Enunciado nº 126/TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.
Belém, 12 de dezembro de 1994.

Marilda Wanderley Coelho
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0661

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.871

BELEM — SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/93-DL.
PARTES : SEOP/H.M.G. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO : CONVERSÃO DOS VALORES CONTRATUAIS EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS E URV E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE QUE SÓ PODERÁ SER APLICADO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1995.
VALOR DO SALDO REMANESCENTE: R\$-27.691,43
DATA DA ASSINATURA : 23 DE DEZEMBRO DE 1994.
CP94/020327-2
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/93-DL.
PARTES : SEOP/CONTER - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "ABRAHAM LEVY", EM BELEM.
DATA DA ASSINATURA : 21 DE DEZEMBRO DE 1994.
CP94/0207310-8

(Fat. nº 1204, Reg. nº 1204, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO DE UM VEÍCULO
MARCA MERCEDES BENZ, TIPO CAMINHÃO

PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SA GR) E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ABACATAL E URIBOCA - APHAURI.

OBJETIVO - CESSÃO DE USO DO VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, VISANDO O INCENTIVO À POLÍTICA AGRÍCOLA DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA - 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURAS - ENGº AGRº CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
Sr. LUIZ ROBERTO CORDEIRO SODRÉ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ABACATAL E URIBOCA - APHAURI.
CP94/0207825-5

(Fat. nº 1199, Reg. nº 1199, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1227/94-SETEPS, de 01.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: DANIEL PINTO BARROS
Matrícula: 5094534-011
Cargo: Agente de Portaria
Para responder pela Secretaria de Gabinete, FG-4, no período de 01 a 30.12.94.
CP94/0207818-5

PORTARIA Nº 1228/94-SETEPS, de 01.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: DILCE DEBORA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3225224-028
Cargo: Datilógrafa
Para responder pela chefia de Gabinete, DAS-3, no período de 01 a 30.12.94.
CP94/0207834-7

PORTARIA Nº 1233/94-SETEPS, de 01.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: RAIMUNDA SELMA SOARES DO AMARAL
Matrícula: 3203220-014
Cargo: Assistente Social
Para responder pela gerência da Creche Marilda Nunes, DAS-3, no período de 10.10 a 08.11.94.
CP94/0207857-5

PORTARIA Nº 1234/94-SETEPS, de 01.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES
Matrícula: 5055180-039
Cargo: Economista
Para responder pela Chefia da Divisão de Prevenção e Ações Integradas, DAS-3, no período de 21.11 a 20.12.94.
CP94/0207724-3

PORTARIA Nº 1235/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: MALOUZIRIA DA ROCHA CARVALHO
Matrícula: 5429986-010
Cargo: Arquiteto
Para responder pela Chefia da Divisão de Avaliação de Ambiente do Trabalho, DAS-3, no período de 28.11 a 27.12.94.
CP94/0207875-4

PORTARIA Nº 1236/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: ANA LILIAN PINTO LIRA
Matrícula: 0558176-018
Cargo: Datilógrafa

Para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio DAS-3, no período de 17.10 a 15.11.94 CP94/0207907-6

PORTARIA Nº 1237/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Matrícula: 5687675-019
Cargo: Chefe do Departamento Financeiro
Para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, DAS-4, no período de 29.09 a 03.10.94 CP94/0207899-1

PORTARIA Nº 1239/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: ANA LILIAN PINTO LIRA
Matrícula: 0558176-018
Cargo: Datilógrafa
Para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio, DAS-3, no período de 16.11 a 20.12.94 CP94/0207906-8

PORTARIA Nº 1240/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALMEIDA
Matrícula: 3224384-019
Cargo: Assistente Social
Para responder pela Chefia de Unidade Operacional Meio Aberto Chefe Eleição Zaltuth Barbalho, DAS-3, no período de 18.10 a 01.11.94 CP94/0207842-8

PORTARIA Nº 1292/94-SETEPS, de 02.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: ADELIA MARIA ARAUJO MONTEIRO
Matrícula: 0399540-010
Cargo: Agente Administrativo
Para responder pela Chefia da Divisão de Tesouraria, DAS-3, no período de 12 a 20.11.94 CP94/0207796-0

PORTARIA Nº 1306/94-SETEPS, de 09.12.94
Formalizar a pedido, a dispensa do servidor CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL, do cargo de Auxiliar Técnico, a partir de 01.08.94 CP94/0207788-0

PORTARIA Nº 1381/94-SETEPS, de 13.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Matrícula: 3217370-013
Cargo: Agente Administrativo
Para responder pela Secretaria de Administração e Finanças, FG-4, no período de 16.11 a 15.12.94 CP94/0207883-5

PORTARIA Nº 1382/94-SETEPS, de 13.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: SHIRLEY MARIA ALMEIDA DE SA
Matrícula: 5687730-012
Cargo: Chefe da Divisão de Biblioteca
Para responder pela Coordenadoria de Estudos, Projetos e Informação, DAS-4, no período de 01 a 30.01.95 CP94/0207891-6

PORTARIA Nº 1383/94-SETEPS, de 13.12.94
Formalizar a dispensa da servidora LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, agente administrativo, da Função Gratificada de Secreária de Coordenadoria de Relações do Trabalho, símbolo FG-3, a contar de 04.11.94 CP94/0207890-8

PORTARIA Nº 1384/94-SETEPS, de 13.12.94
Formalizar a designação da servidora ERONDINA SOUTO BATISTA, para exercer a Função Gratificada de Secretária de Coordenadoria de Relações do Trabalho, símbolo FG-3, a contar de 04.11.94 CP94/0207898-3

PORTARIA Nº 1385/94-SETEPS, de 13.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: ANNA CLAUDIA COUTO CARNEIRO
Matrícula: 5455634-010
Cargo: Sociólogo
Para responder pela Coordenação de Atendimento a 3ª Idade DAS-3, no período de 12 a 21.12.94 CP94/0207780-4

PORTARIA Nº 1386/94-SETEPS, de 14.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: SILVIA COUTO CABRAL SOARES
Matrícula: 3195317-018
Cargo: Assistente Social
Para responder pela Coordenação de Atendimento à Criança, DAS-3, no período de 12 a 21.12.94 CP94/0207882-7

PORTARIA Nº 1387/94-SETEPS, de 14.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: DORTA SACRAMENTO CUNHA
Matrícula: 5432014-013
Cargo: Agente de Portaria
Para responder pela Chefia da Divisão de Serviços Gerais, DAS-3, no período de 18.11 a 30.11.94 CP94/0207881-9

PORTARIA Nº 1389/94-SETEPS, de 15.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Formalizar a substituição do servidor RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES FERNANDES, pelo servidor EDILSON PEREIRA GONÇALVES, para responder pela Coordenadoria do Programa de Emprego do Estado do Pará-SINE/PA, DAS-5, no período de 21 a 23.11.94

PORTARIA Nº 1311/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA 04.10 a 02.11.94
SÔNIA MARIA DO CARMO VILHENA 17.10 a 15.11.94
MARIA MADALENA DA COSTA CARMO 13.10 a 11.11.94
CP94/0207866-5

PORTARIA Nº 1312/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
BEATRIZ HELENA DE O. AMORIM 15.09 a 14.10.94
CP94/0207873-8

PORTARIA Nº 1313/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1992/93.
NOME PERÍODO DE GOZO
ENEIDA CANEDO GUIMARÃES 15.09 a 14.10.94
CP94/0207865-7

PORTARIA Nº 1314/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
MARIA DE FÁTIMA CASTELO BRANCO 01.11 a 30.11.94
CP94/0207874-6

PORTARIA Nº 1315/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA 01.11 a 30.11.94
VALDIVINO ROCHA DA SILVA 03.11 a 02.12.94
REGINA MARIA DE MENDONÇA NEVES 03.11 a 02.12.94
CP94/0207897-5

PORTARIA Nº 1316/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
ANA CARLA C. MAGALHÃES 28.11 a 27.12.94
MÁRCIA CAROLINA AVIZ DE SOUSA 07.11 a 06.12.94
ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA 21.11 a 20.12.94
ALBERTO DA SILVA ARAUJO 28.11 a 27.12.94
ROSA MARIA DA SILVA GOMES 03.11 a 02.12.94
LUZENI CUNHA COSTA 07.11 a 06.12.94
REGINA CÉLIA PEREIRA COSTA 03.11 a 02.12.94
CLAUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA 21.11 a 20.12.94
CP94/0207858-4

PORTARIA Nº 1317/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
SÉRGIO RONALDO DA COSTA CONDE 03.11 a 02.12.94
CP94/0207850-9

PORTARIA Nº 1318/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
ODILENE DE NAZARÉ M. DA SILVA 03.11 a 02.12.94
RAIMUNDA DA ASCENÇÃO B.N. BRITO 03.11 a 02.12.94
CP94/0207772-3

PORTARIA Nº 1319/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
ISANETE COSTA PINTO 03.11 a 02.12.94
CP94/0207748-0

PORTARIA Nº 1320/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARCOS ANDRÉ PIMENTEL PEREIRA 01.11 a 30.11.94
EDSON ARCELINO P. BARBOSA 01.11 a 30.11.94
FRANCIRLEI PESSOA DE OLIVEIRA 01.11 a 30.11.94
JOÃO BATISTA DA COSTA TAVARES 01.11 a 30.11.94
MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO S. FERREIRA 01.11 a 30.11.94
MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA 01.11 a 30.11.94
JOSE BATISTA DA COSTA TAVARES 01.11 a 30.11.94
CP94/0207756-1

PORTARIA Nº 1321/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
AUXILIADORA DO SOCORRO B. DA SILVA 01.11 a 30.11.94
MANOEL DE JESUS DOS S. FERREIRA 01.11 a 30.11.94
CP94/0207171-7

PORTARIA Nº 1322/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES 01.11 a 30.11.94
CP94/0207187-3

PORTARIA Nº 1323/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
CARMENCI SILVA DA SILVA 01.11 a 30.11.94
CP94/0207179-2

PORTARIA Nº 1324/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LUZIA HELENA DA C. CORLHO 01.11 a 30.11.94
MARIA LUZIA DE F. CORREA 01.11 a 30.11.94
MARCELA DE JESUS MENDES 01.11 a 30.11.94
CP94/0207170-9

PORTARIA Nº 1325/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1992/93 e 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
NERY GASPAR DOS SANTOS 01.11 a 30.11.94
RAIMUNDO OLIVEIRA E SILVA 01.11 a 30.11.94
LUZIA DO SOCORRO P. COLARES 01.11 a 30.11.94
CP94/0207211-0

PORTARIA Nº 1326/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
ANTONIO SOUZA GUIMARÃES 01.11 a 30.11.94
MARIA AUXILIADORA S. DA PAIXÃO 01.11 a 30.11.94
CP94/0207234-9

PORTARIA Nº 1327/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
OLGARIANA PASSOS DA SILVA 01.11 a 30.11.94
ROSÂNGELA SARAIVA PINTO 01.11 a 30.11.94
CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA 01.11 a 30.11.94
DIDINO BATISTA DOS SANTOS 01.11 a 30.11.94
Terezinha da Silva Xavier 01.11 a 30.11.94
CP94/0207242-0

PORTARIA Nº 1328/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LUIZ ANTONIO DA SILVA 01.11 a 30.11.94
CP94/0207297-7

PORTARIA Nº 1329/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
ANTONIO ALVES DIAS 01.11 a 30.11.94
CP94/0207203-9

PORTARIA Nº 1330/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARINA ATAÍDE DE SOUZA 01.11 a 30.11.94
CP94/0207219-5

PORTARIA Nº 1331/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARIA JOSÉ DOS REIS SOUZA 07.11 a 06.12.94
CP94/0207227-6

PORTARIA Nº 1332/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA LUCIOLA MARTINS VALENTE	16.11 a 15.12.94	CP94/0207235-7
PORTARIA Nº 1333/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207243-8
PORTARIA Nº 1334/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207244-6
PORTARIA Nº 1335/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207236-5
PORTARIA Nº 1336/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITA CABRAL DO ROSÁRIO	01.11 a 30.11.94	CP94/0207237-3
PORTARIA Nº 1337/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANTONIA ARAUJO DA TRINDADE	01.11 a 30.11.94	
EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207229-2
PORTARIA Nº 1338/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITA CORDOVIL	01.11 a 30.11.94	CP94/0207221-7
PORTARIA Nº 1339/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLOTILDE DOS SANTOS	01.11 a 30.11.94	CP94/0207228-4
PORTARIA Nº 1340/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ROSINALVA DOS SANTOS COSTA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207258-6
PORTARIA Nº 1341/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ELZA HELENA O. DOS SANTOS	01.11 a 30.11.94	CP94/0207145-6
PORTARIA Nº 1342/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
FRANCISCO MACHADO MARQUES	01.11 a 30.11.94	
LIA DE ALMEIDA MELO	01.11 a 30.11.94	CP94/0207154-7
PORTARIA Nº 1343/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
NEUSENI GOMES DA SILVA	01.11 a 30.11.94	
BENEDITA PIEDADE DE SOUZA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207153-6
PORTARIA Nº 1344/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1992/93.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARILIA AUREA MOREIRA TYLL	07.11 a 06.12.94	CP94/0207155-5
PORTARIA Nº 1345/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1992/93 e 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES	05.12 a 08.01.95	
JOSÉ AUGUSTO M.B. DE CARVALHO	01.12 a 30.12.94	
CELIA MARIA G.DOS S.ANDRADE	05.12 a 03.01.95	
DEWIZE FIGUEIREDO FERREIRA	05.12 a 03.01.95	
MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA IZABEL RIBEIRO FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
ARLES GRAMEN BRANDÃO	01.12 a 30.12.94	
HELIO REBELO DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
LEDA SOUZA DA SILVA	05.12 a 03.01.95	
JORGE ROGERIO PINHEIRO LÔBO	01.12 a 30.12.94	
SAMUEL DE SOUZA SANTOS	01.12 a 30.12.94	
ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS	01.12 a 30.12.94	
RAIMUNDO MONATO FREITAS LIMA	05.12 a 03.01.95	
MARA CECILIA SOUSA DA COSTA	01.12 a 30.12.94	
MIGUEL LUIZ T. RESQUE	05.12 a 03.01.95	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	05.12 a 03.01.95	
DIOGO ARANTES DE CASTRO	01.12 a 30.12.94	
ANDREILMA RIBEIRO RAMOS	01.12 a 30.12.94	
ANA MARIA LEITE COSTA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207147-4
PORTARIA Nº 1346/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1992/93 e 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ENALDO ANTONIO DA SILVA LOPES	16.12 a 14.01.95	
MÔNICA VALERIA V.DOS SANTOS	19.12 a 17.01.95	
RAI VELAZO PAMPOLHA	12.12 a 10.01.95	
ANA CATARINA PEREIRA DE BRITO	19.12 a 17.01.95	
JOSEMAR BRANCO RIBEIRO	12.12 a 10.01.95	CP94/0207220-9
PORTARIA Nº 1347/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
SEBASTIANA PINHEIRO DE ARAUJO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207266-7
PORTARIA Nº 1348/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ARLENA SAMUEL DE FREITAS	01.12 a 30.12.94	CP94/0207213-6
PORTARIA Nº 1349/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA CELINA BORGES MACIEL	05.12 a 03.01.95	CP94/0207205-5
PORTARIA Nº 1350/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
RUTH PEREIRA OLIVEIRA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207197-0
PORTARIA Nº 1351/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MAURICI COSTA TOLEDO	05.12 a 03.01.95	CP94/0207212-8

PORTARIA Nº 1352/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
APOLINA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE	01.12 a 30.12.94	
LUIZ GONZAGA DE SOUSA CHAGAS	01.12 a 30.12.94	CP94/0207204-7
PORTARIA Nº 1353/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ELIAZAR FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
OCIDEIA CARVALHO LOBATO	05.12 a 03.01.95	
JANARI LIMA RIBEIRO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207189-0
PORTARIA Nº 1354/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
TEREZINHA DE JESUS M.GIRARD	01.12 a 30.12.94	
TEREZINHA DE JESUS P.BRAGA	01.12 a 30.12.94	
JOÃO CORREA BRABO	01.12 a 30.12.94	
SARAH GOUVEIA PARAGUASSU	01.12 a 30.12.94	CP94/0207181-4
PORTARIA Nº 1355/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANTONIA DE PÁDUA ROCHA PINTO	05.12 a 03.01.95	
EVANDRO FERREIRA BARBOSA	05.12 a 03.01.95	
ENIDIO SOARES DA SILVA	05.12 a 03.01.95	
SILVA BRANDÃO LEITE	05.12 a 03.01.95	
SILVANIA DE NAZARÉ M.SANTOS	05.12 a 03.01.95	
MARIA ALDENORA P. DA SILVA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207196-2
PORTARIA Nº 1356/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA ZULEIDE M.CAVALCANTE	01.12 a 30.12.94	
ANA OCENIL LIRA DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
ANA IACY BARBALHO S.JUREMA	01.12 a 30.12.94	
CLAUDIMAR DE LIMA BATISTA	01.12 a 30.12.94	
IVONE DA SILVA FERNANDES	01.12 a 30.12.94	
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
RAIMUNDA GOMES FERNANDES	01.12 a 30.12.94	CP94/0207173-3
PORTARIA Nº 1357/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLAUDETE MARIA DA S.SOUZA	01.12 a 30.12.94	
CLAUDILINA MOREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
CRISTINA LIMA ROCHA	01.12 a 30.12.94	
LUCIDEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
LUCIBELA MARIA R.DO REGO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207165-2
PORTARIA Nº 1358/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO	01.12 a 30.12.94	
ANA MIRLA BRAUN GUERRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE FATIMA D.MERGULHÃO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE NAZARÉ D.MALHEIROS	01.12 a 30.12.94	
MARIA NILZA DOS SANTOS RESQUE	01.12 a 30.12.94	CP94/0207188-1
PORTARIA Nº 1359/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IONA ALMEIDA CAVALCANTE	12.12 a 10.01.95	CP94/0207180-6
PORTARIA Nº 1360/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANA DO SOCORRO ALVES ANDRADE	01.12 a 30.12.94	CP94/0207172-5
PORTARIA Nº 1361/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOSÉ LOURENÇO FERREIRA CALDAS	01.12 a 30.12.94	
MARIA DAS DORES MENEZES DA COSTA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207164-4
PORTARIA Nº 1362/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA IVANETE DOS SANTOS	01.12 a 30.12.94	
PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DO ROSÁRIO DIAS DA PAIXÃO	01.12 a 30.12.94	
MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207156-3
PORTARIA Nº 1363/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	01.12 a 30.12.94	
MARCIA MÔNICA CHAVES DE FARIAS	01.12 a 30.12.94	
MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.94	
ROSEMARY GAIA PARENTE	01.12 a 30.12.94	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207148-2
PORTARIA Nº 1364/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARCIA REGINA AMÂNCIO GOMES	01.12 a 30.12.94	
RENATO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	01.12 a 30.12.94	
ANTONIO MARIA FREITAS DE MATO	01.12 a 30.12.94	
ERCIILA TEIXEIRA ALEIXO	01.12 a 30.12.94	
MARIA MONTEIRO RODRIGUES	01.12 a 30.12.94	
MARIA CRISTINA CUNHA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207274-5
PORTARIA Nº 1365/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IVONEIDE ROCHA DA SILVA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207157-1
PORTARIA Nº 1366/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOANA DE DEUS DE ARAUJO LIMA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207149-0
PORTARIA Nº 1367/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
SALVADOR FERNANDES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207248-9
PORTARIA Nº 1368/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CRISTINA SOUZA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207240-3

PORTARIA Nº 1369/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ROSA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	15.12 a 13.01.94	
CP94/0207247-0		
PORTARIA Nº 1370/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
LUIZ PAULO TEIXEIRA DO PRADO	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207246-2		
PORTARIA Nº 1371/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
FRANCISCO RONALDO DE NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
JOSÉ ANTONIO MONTEIRO BRITO	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207239-0		
PORTARIA Nº 1372/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
RENEIDA SARAIVA DAS CHAGAS	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207232-2		
PORTARIA Nº 1373/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MOISES DO CARMO MAGALHÃES	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207238-1		
PORTARIA Nº 1374/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLOVIS ELIDOMAR GUEDES FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
JOÃO ALVINO	02.12 a 31.12.94	
LORDES DE FATIMA SOARES PICARDO	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207269-1		
PORTARIA Nº 1375/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOSÉ SUAMIR ALVES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE LORDES PEREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE CARNEIRO	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207231-4		
PORTARIA Nº 1376/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
DEUZUITE FERNANDES SAMPAIO	05.12 a 03.01.94	
CP94/0207230-6		
PORTARIA Nº 1377/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
TÂNIA MARIA FAVACHO DA COSTA	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207224-1		
PORTARIA Nº 1378/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JULIETA SANTIAGO DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
VERA LÚCIA A. GONÇALVES DOS SANTOS	05.12 a 03.01.95	
CP94/0207223-3		
PORTARIA Nº 1379/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA DE NAZARÉ CAMPOS LOPES	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207222-5		
PORTARIA Nº 1380/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PORTARIA DE GOZO	
MARIA EDINA CUNHA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
CP94/0207216-0		
PORTARIA Nº 1392/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ADEMAR LÉAO FEIO	10.01 a 08.02.95	
MYRIAN SERRUYA ELMESCANY	02.01 a 31.01.95	
MARIA RITA MAIA MACHADO	16.01 a 14.02.95	
DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS	02.01 a 31.01.95	
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO	02.01 a 31.01.95	
CLAUDIA DO SOCORRO BATISTA COUTO	25.01 a 23.02.95	
AUGUSTO CÉSAR B.DA SILVA	25.01 a 23.02.95	
MARGARETH O.DO NASCIMENTO	25.01 a 23.02.95	
SOLANGE DA SILVA FARIAS	19.01 a 17.02.95	
EDINERSON LAGOA MACEDO	19.01 a 17.02.95	
GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE	02.01 a 31.01.95	
CP94/0207215-2		
PORTARIA Nº 1393/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IRENE CORDOVIL PAIXÃO	02.01 a 31.01.95	
MARIA CONCEIÇÃO H.DE CASTRO	02.01 a 31.01.95	
CP94/0207214-4		
PORTARIA Nº 1394/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
WLADIMILTON TAVARES DE BARROS	02.01 a 31.01.95	
MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA	02.01 a 31.01.95	
EDIVALDO SILVA ANDRADE	02.01 a 31.01.95	
MANOEL FERNANDES DE SOUZA	02.01 a 31.01.95	
JOAQUIM LOBATO DE FIGUEIREDO	02.01 a 31.01.95	
PORTARIA Nº 1390/94-SETEPS, de 15.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)		
Nome: ALICE VIANA SOARES		
Matrícula: 5194334-019		
Cargo: Ch. Dept. de Rel. do Trabalho		
Para responder pela Diretoria do Trabalho, DAS-5, no período de 22 a 25.11.94		
CP94/0207208-0		
PORTARIA Nº 1391/94-SETEPS, de 15.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)		
Nome: RATHUNDA SANTOS DO NASCIMENTO		
Matrícula: 3228509-013		
Cargo: Agente Administrativo		
Para responder pela Chefia da Divisão de Protocolo e Arquivo DAS-3, no período de 25.10 a 01.11.94		
CP94/0207200-4		
PORTARIA Nº 1409/94-SETEPS, de 15.12.94 (REMOÇÃO)		
Formalizar a remoção do servidor ALBERTO DA SILVA ARAUJO, agente administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba, lotando na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a partir de 17.02.94		
CP94/0207207-1		
PORTARIA Nº 1410/94-SETEPS, de 16.12.94 (REMOÇÃO)		
Formalizar a remoção do servidor JURACI JOSÉ ARAUJO SANTOS, agente administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro de Marilândia Nunes, lotando na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a partir de 01.03.94		
CP94/0207206-3		

PORTARIA Nº 1332/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA LUCIOLA MARTINS VALENTE	16.11 a 15.12.94	CP94/0207235-7
PORTARIA Nº 1333/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA DE PATINA DA SILVA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207243-8
PORTARIA Nº 1334/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
LUZIA DE SOUSA MATOS COSTA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207244-6
PORTARIA Nº 1335/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITO FERREIRA DA SILVA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207236-5
PORTARIA Nº 1336/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITA CARRAL DO ROSÁRIO	01.11 a 30.11.94	CP94/0207237-3
PORTARIA Nº 1337/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANTONIA ARAUJO DA TRINDADE	01.11 a 30.11.94	
EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207229-2
PORTARIA Nº 1338/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
BENEDITA CORDOVIL	01.11 a 30.11.94	CP94/0207221-7
PORTARIA Nº 1339/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLOTILDE DOS SANTOS	01.11 a 30.11.94	CP94/0207226-4
PORTARIA Nº 1340/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ROSINALVA DOS SANTOS COSTA	07.11 a 06.12.94	CP94/0207258-6
PORTARIA Nº 1341/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ELZA HELENA O. DOS SANTOS	01.11 a 30.11.94	CP94/0207145-6
PORTARIA Nº 1342/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
FRANCISCO MACHADO MARQUES	01.11 a 30.11.94	
LIA DE ALMEIDA MELO	01.11 a 30.11.94	CP94/0207154-7
PORTARIA Nº 1343/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
NEUSENI GOMES DA SILVA	01.11 a 30.11.94	
BENEDITA PIEDADE DE SOUZA	01.11 a 30.11.94	CP94/0207153-6
PORTARIA Nº 1344/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARILIA AUREA MOREIRA TYLL	07.11 a 06.12.94	CP94/0207155-5
PORTARIA Nº 1345/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1992/93 e 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES	05.12 a 03.01.95	
JOSÉ AUGUSTO M.B. DE CARVALHO	01.12 a 30.12.94	
CÉLIA MARIA C. DOS S. ANDRADE	05.12 a 03.01.95	
DEMIZE FIGUEIREDO FERREIRA	05.12 a 03.01.95	
MARIA GORETH BENDLACK PEREIRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA IZABEL RIBEIRO FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
ARLES CHAMEN BRANDÃO	01.12 a 30.12.94	
HELIO REBELO DE SOUZA	05.12 a 03.01.95	
IEDA SOUZA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
JORGE ROGÉRIO PINHEIRO LÔBO	01.12 a 30.12.94	
SAMUEL DE SOUZA SANTOS	01.12 a 30.12.94	
ADELAIDE PINHO SORRAL SANTOS	05.12 a 03.01.95	
RAIMUNDO MONATO FREITAS LIMA	01.12 a 30.12.94	
MARA CECÍLIA SOUSA DA COSTA	01.12 a 30.12.94	
MIGUEL LUIZ T. RESQUE	05.12 a 03.01.95	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
DIOGO ARANTES DE CASTRO	01.12 a 30.12.94	
ANDREILINA RIBEIRO RAMOS	01.12 a 30.12.94	
ANA MARIA LEITE COSTA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207147-4
PORTARIA Nº 1346/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1992/93 e 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ERIALDO ANTONIO DA SILVA LOPES	16.12 a 14.01.95	
MÔNICA VALERIA V. DOS SANTOS	19.12 a 17.01.95	
RUI VELOSO PAMPOLHA	12.12 a 10.01.95	
ANA CATARINA PEIXOTO DE BRITO	19.12 a 17.01.95	
JOSMAR BRANCO RIBEIRO	12.12 a 10.01.95	CP94/0207220-9
PORTARIA Nº 1347/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
SEBASTIANA PINHEIRO DE ARAUJO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207266-7
PORTARIA Nº 1348/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ARLENE SAMBETO DE FREITAS	01.12 a 30.12.94	CP94/0207213-6
PORTARIA Nº 1349/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA CELINA BORGES MACIEL	05.12 a 03.01.95	CP94/0207205-5
PORTARIA Nº 1350/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
RUTH PEREIRA OLIVEIRA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207197-0
PORTARIA Nº 1351/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MAURICI COSTA TOLEDO	05.12 a 03.01.95	CP94/0207212-8

PORTARIA Nº 1352/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
APOENA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE	01.12 a 30.12.94	
LUIS GONZAGA DE SOUSA CHAGAS	01.12 a 30.12.94	CP94/0207204-7
PORTARIA Nº 1353/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ELIAZAR FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
OCIDEIA CARVALHO LOBATO	05.12 a 03.01.95	
JANARI LIMA RIBEIRO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207159-0
PORTARIA Nº 1354/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
TEREZINHA DE JESUS M. GIRARD	01.12 a 30.12.94	
TEREZINHA DE JESUS P. BRAGA	01.12 a 30.12.94	
JOÃO CORRÊA BRABO	01.12 a 30.12.94	
SARAH GOUVEIA PARAGUASSU	01.12 a 30.12.94	CP94/0207181-4
PORTARIA Nº 1355/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANTONIA DE PÁDUA ROCHA PINTO	05.12 a 03.01.95	
EVANDRO FERREIRA BARBOSA	05.12 a 03.01.95	
EMÍDIO SOARES DA SILVA	05.12 a 03.01.95	
SILVA BRANDÃO LEITE	05.12 a 03.01.95	
SILVANIA DE NAZARÉ M. SANTOS	05.12 a 03.01.95	
MARIA ALDENORA P. DA SILVA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207196-2
PORTARIA Nº 1356/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA ZULIDE M. CAVALCANTE	01.12 a 30.12.94	
ANA OCENIL LIRA DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
ANA IACY BARBALHO S. JUREMA	01.12 a 30.12.94	
CLAUDENAR DE LIMA BATISTA	01.12 a 30.12.94	
IVONE DA SILVA FERNANDES	01.12 a 30.12.94	
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
RAIMUNDA GOMES FERNANDES	01.12 a 30.12.94	CP94/0207173-3
PORTARIA Nº 1357/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLAUDETE MARIA DA S. SOUZA	01.12 a 30.12.94	
CLAUZELINA MOREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
CRISTINA LIMA ROCHA	01.12 a 30.12.94	
LUCIDEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
LUCIBELA MARIA R. DO REGO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207165-2
PORTARIA Nº 1358/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO	01.12 a 30.12.94	
ANA MIRLA BRAUN GUERRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE FÁTIMA D. MERGULHÃO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE NAZARÉ D. B. MALHEIROS	01.12 a 30.12.94	
MARIA NILZA DOS SANTOS RESQUE	01.12 a 30.12.94	CP94/0207186-1
PORTARIA Nº 1359/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IONÂ ALMEIDA CAVALCANTE	12.12 a 10.01.95	CP94/0207180-6
PORTARIA Nº 1360/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ANA DO SOCORRO ALVES ANDRADE	01.12 a 30.12.94	CP94/0207172-5
PORTARIA Nº 1361/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOSÉ LOURENÇO FERREIRA CALDAS	01.12 a 30.12.94	
MARIA DAS DORES MENEZES DA COSTA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207164-4
PORTARIA Nº 1362/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA IVANETE DOS SANTOS	01.12 a 30.12.94	
PAULO ROBERTO DA SILVA SOEIRO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DO ROSÁRIO DIAS DA PAIXÃO	01.12 a 30.12.94	
MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207156-3
PORTARIA Nº 1363/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO	01.12 a 30.12.94	
MARCIA MÔNICA CHAVES DE FARIAS	01.12 a 30.12.94	
MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.94	
ROSEMARY GAIA PARENTE	01.12 a 30.12.94	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207148-2
PORTARIA Nº 1364/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARCIA REGINA AMÂNCIO GOMES	01.12 a 30.12.94	
RENATO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO	01.12 a 30.12.94	
ANTONIO MARIA FREITAS DE MATO	01.12 a 30.12.94	
ERCIJA TRIEIRA ALEIXO	01.12 a 30.12.94	
MARIA MONTEIRO RODRIGUES	01.12 a 30.12.94	
MARIA CRISTINA CUNHA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207274-8
PORTARIA Nº 1365/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IVONEIDE ROCHA DA SILVA	05.12 a 03.01.95	CP94/0207157-1
PORTARIA Nº 1366/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOANA DE DEUS DE ARAUJO LIMA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207149-0
PORTARIA Nº 1367/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
SALVADOR FERNANDES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207248-9
PORTARIA Nº 1368/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS) Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CRISTINA SOUZA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207240-3

PORTARIA Nº 1369/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ROSA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	15.12 a 13.01.94	CP94/0207247-0
PORTARIA Nº 1370/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
LUIS PAULO TEIXEIRA DO PRADO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207246-2
PORTARIA Nº 1371/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
FRANCISCO RONALDO DE NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
JOSÉ ANTONIO MONTEIRO BRITO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207239-0
PORTARIA Nº 1372/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
RENEIDA SARAIVA DAS CHAGAS	01.12 a 30.12.94	CP94/0207232-2
PORTARIA Nº 1373/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	01.12 a 30.12.94	
MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MOISES DO CARMO MAGALHÃES	01.12 a 30.12.94	CP94/0207238-1
PORTARIA Nº 1374/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
CLÓVIS ELIDOMAR GUEDES FERREIRA	01.12 a 30.12.94	
JOÃO ALVINO	02.12 a 31.12.94	
LORDES DE FATIMA SOARES PICARDO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207269-1
PORTARIA Nº 1375/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JOSÉ SUAMIR ALVES DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.94	
MARIA DE LORDES PEREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	
MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE CARNEIRO	01.12 a 30.12.94	CP94/0207231-4
PORTARIA Nº 1376/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
DEUZUITE FERNANDES SAMPAIO	05.12 a 03.01.94	CP94/0207230-6
PORTARIA Nº 1377/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
TÂNIA MARIA FAVACHO DA COSTA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207224-1
PORTARIA Nº 1378/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
JULIETA SANTIAGO DE SOUZA	01.12 a 30.12.94	
VERA LÚCIA A. GONÇALVES DOS SANTOS	05.12 a 03.01.95	CP94/0207223-3
PORTARIA Nº 1379/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
MARIA DE NAZARÉ CAMPOS LOPES	01.12 a 30.12.94	CP94/0207222-5
PORTARIA Nº 1380/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PORTARIA DE GOZO	
MARIA EDINA CUNHA DA SILVA	01.12 a 30.12.94	CP94/0207216-0
PORTARIA Nº 1392/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
ADEMAR LÊAO FEIO	10.01 a 08.02.95	
MYRIAN SERRUYA ELMESCANY	02.01 a 31.01.95	
MARIA RITA MATA MACHADO	16.01 a 14.02.95	
DALCINAR SANTA ROSA RAMOS	02.01 a 31.01.95	
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO	02.01 a 31.01.95	
CLÁUDIA DO SOCORRO BATISTA COUTO	25.01 a 23.02.95	
AUGUSTO CÉSAR B. DA SILVA	25.01 a 23.02.95	
MARGARETH O. DO NASCIMENTO	25.01 a 23.02.95	
SOLANGE DA SILVA FARIAS	19.01 a 17.02.95	
EDINERSON LAGÔIA MACEDO	19.01 a 17.02.95	
GLACE ARAÇÃO ALBUQUERQUE	02.01 a 31.01.95	CP94/0207215-2
PORTARIA Nº 1393/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
IRENE CORDOVIL PAIXÃO	02.01 a 31.01.95	
MARIA CONCEIÇÃO H. DE CASTRO	02.01 a 31.01.95	CP94/0207214-4
PORTARIA Nº 1394/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)		
Férias referente ao exercício de 1993/94.		
NOME	PERÍODO DE GOZO	
WLADIMILTON TAVARES DE BARROS	02.01 a 31.01.95	
MARIA ELIZABETH SOUZA BEZERRA	02.01 a 31.01.95	
EDIVALDO SILVA ANDRADE	02.01 a 31.01.95	
MANOEL FERNANDES DE SOUZA	02.01 a 31.01.95	
JOAQUIM LOBATO DE FIGUEIREDO	02.01 a 31.01.95	
PORTARIA Nº 1390/94-SETEPS, de 15.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)		
Nome: ALICE VIANA SOARES		
Matrícula: 5194534-019		
Cargo: Ch. Dept. de Rel. do Trabalho		
Para responder pela Diretoria do Trabalho, DAS-5, no período de 22 a 25.11.94		
CP94/0207208-0		
PORTARIA Nº 1391/94-SETEPS, de 15.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)		
Nome: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO		
Matrícula: 3228509-013		
Cargo: Agente Administrativo		
Para responder pela Chefia da Divisão de Protocolo e Arquivo DAS-3, no período de 25.10 a 01.11.94		
CP94/0207200-4		
PORTARIA Nº 1409/94-SETEPS, de 15.12.94 (REMOÇÃO)		
Formalizar a remoção do servidor ALBERTO DA SILVA ARAÚJO, agente administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba, lotando na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a partir de 17.02.94		
CP94/0207207-1		
PORTARIA Nº 1410/94-SETEPS, de 16.12.94 (REMOÇÃO)		
Formalizar a remoção do servidor JURACI JOSE ARAÚJO SANTOS, agente administrativo, da Unidade Operacional Meio Aberto Centro Che Maria da Nunes, lotando na Diretoria de Administração e Finanças-DAF, a partir de 01.03.94		
CP94/0207206-3		

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

PORTARIA Nº 1415/94-SETEPS, de 20.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Formalizar a substituição da servidora MIRA CECILIA SOUZA DA COSTA, pelo servidor JOSÉ DE RIBAMAR QUINTELA DE MORAES, na resposta pela Coordenadoria de Estudos Projetos e Inovações, DAS-5, no período de 30.09 a 14.10.94
CP94/0207199-7

PORTARIA Nº 1417/94-SETEPS, de 20.12.94
Prorrogar a liberação da servidora MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS, assistente social, lotada na Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba, no período de 20.12.94 a 31.06.95, para que possa dar continuidade no III Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, realizado na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos.
CP94/0207192-0

PORTARIA Nº 1418/94-SETEPS, de 20.12.94
Prorrogar a liberação da servidora MARIA DE BELEM DURANS PESSOA, assistente social, lotada na Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Tucunduba, no período de 20.12.94 a 31.06.95, para que possa dar continuidade no III Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, realizado na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos.
CP94/0207198-9

PORTARIA Nº 1419/94-SETEPS, de 20.12.94
Prorrogar a liberação das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes a SETEPS, no período de 02.01.95 a 31.06.95, para que possam dar continuidade no III Curso de Especialização em Políticas Sociais e Movimentos Sociais, realizado na Universidade Federal do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos.
CARGO
MARCIELY SILVA BASSALO Assistente Social
SELMA SUELY LOPES MACHADO Assistente Social
ROSANA COELHO MATA Assistente Social
CP94/0207191-1

PORTARIA Nº 1420/94-SETEPS, de 21.12.94
Formalizar a designação da servidora BERNARDETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, DAS-5, a contar de 13.12.94
CP94/0207184-9

PORTARIA Nº 1421/94-SETEPS, de 21.12.94
Formalizar a designação do servidor JURACY JOSÉ ARAÚJO SANTOS, agente administrativo, para responder pela Divisão de Serviços Gerais, DAS-5, a contar de 13.12.94
CP94/0207176-8

PORTARIA Nº 1422/94-SETEPS, de 21.12.94 (SUBSTITUIÇÃO)
Nome: EDIMERSON LAGOTIA MACEDO
Matrícula: 5289645-016
Cargo: Bibliotecário
Para responder pelo Departamento de Administração, DAS-4, no período de 13 a 20.12.94
CP94/0207190-3

PORTARIA Nº 1423/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora MARIA DO CARMO LOPES CORREA, Nutricionista da Diretoria de Assistência Básica lotando no Dom Macedo Costa, a partir de 13.10.94
CP94/0207182-2

PORTARIA Nº 1424/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora EDIR HELENA DA SILVA LOPES, Assistente Social, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, lotando no Centro Social da Crenação, a partir de 30.09.94
CP94/0207183-0

PORTARIA Nº 1425/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora ANA CLARA E MENDES, Nutricionista, no Dom Macedo Costa, lotando no Centro Social da Crenação, a partir de 13.10.94
CP94/0207175-0

PORTARIA Nº 1426/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora MARIA TABEL RIBEIRO FERREIRA, da Creche Marilda Nunes, lotando na Divisão de Serviços Gerais.
CP94/0207168-7

PORTARIA Nº 1427/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora ELIANA DE FÁTIMA SANTOS, Auxiliar Técnico, da Diretoria de Assistência Básica, lotando no Centro Social da Pedreira, a partir de 26.09.94
CP94/0207174-1

PORTARIA Nº 1428/94-SETEPS, de 21.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção do servidor MARCELINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, do Centro Social do Tucunduba, lotando no Centro Social da Marambaia, a partir de 27.10.94
CP94/0207167-9

PORTARIA Nº 1429/94-SETEPS, de 22.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, na Creche Marilda Nunes, lotando na Divisão de Serviços Gerais, a partir de 26.09.94
CP94/0207166-0

PORTARIA Nº 1430/94-SETEPS, de 22.11.94
Substituir a servidora ROSANA MENDES ELERES, Psicólogo, pelo servidor LEONCIO COSTA AZEVEDO, Psicólogo, na Comissão Constituinte pela Portaria nº 1310/94, de 02 de dezembro de 1994.
CP94/0207253-5

PORTARIA Nº 1395/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LEILA MARIA NINA R. FREIRE 02.01 a 31.01.95
RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO 02.01 a 31.01.95
CP94/0207152-0

PORTARIA Nº 1396/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
PEDRO DUTRA GONÇALVES 02.01 a 31.01.95
SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ 02.01 a 31.01.95
CP94/0207151-2

PORTARIA Nº 1397/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARIA DO ROSÁRIO SOUZA MAGALHÃES 02.01 a 31.01.95
CP94/0207150-4

PORTARIA Nº 1398/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LUIZ OTAVIO LIMA SOUZA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207160-1

PORTARIA Nº 1399/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
CARMEN ANTONIETA T. DA SILVA 02.01 a 31.01.95
CARLOS EDUARDO DO M. ARAÚJO 15.01 a 13.02.95
MARCOS CÁSSIO DOS SANTOS 02.01 a 31.01.95
CP94/0207159-8

PORTARIA Nº 1400/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LUCILÊA DE SOUZA BARBOSA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207158-0

PORTARIA Nº 1401/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
VALDEREDO ROCHA DA SILVA 02.01 a 31.01.95
MAXIMINO MOREIRA DE MAGALHÃES 02.01 a 31.01.95
MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES 02.01 a 31.01.95
ANTONIO COSMO ROCHA ARANHA 02.01 a 31.01.95
SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207256-0

PORTARIA Nº 1402/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
LILIAN CRISTINA R. NASCIMENTO 02.01 a 31.01.95
KÁTIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA 02.01 a 31.01.95
JOSELENE SEPEDA PEREIRA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207255-1

PORTARIA Nº 1403/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
MARLUCE SANTOS MORAES 02.01 a 31.01.95
CP94/0207254-3

PORTARIA Nº 1404/94-SETEPS, 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
NAGILA MARIA DE MELO MARINA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207255-5

PORTARIA Nº 1405/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
JOSÉ ORRÊNCIO RODRIGUES ANDRÉ 15.01 a 13.02.95
CP94/0207264-0

PORTARIA Nº 1406/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE FÉRIAS
ELIZETE DE SOUZA PAZ 02.01 a 31.01.95
CP94/0207263-2

PORTARIA Nº 1407/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
FRANCISCA DA SILVA SOUZA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207262-4

PORTARIA Nº 1408/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO DE ASSIS R. MENDES 02.01 a 31.01.95
CP94/0207272-1

PORTARIA Nº 1413/94-SETEPS, de 12.12.94 (FÉRIAS)
Férias referente ao exercício de 1993/94.
NOME PERÍODO DE GOZO
JESUS ANTONIO DA COSTA 02.01 a 31.01.95
CP94/0207296-9

PORTARIA Nº 1432/94-SETEPS, de 22.12.94
AFASTAR do exercício do cargo, sem prejuízo da remuneração que lhe é devido, o servidor RAIMUNDO DE SOUZA TELES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26.12.94, de acordo com o disposto na Lei 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará.
CP94/0207271-3

PORTARIA Nº 1433/94-SETEPS, de 26.12.94
REPEENDER com base no Artigo nº 183, I da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, o servidor JOAO DAMASCENO CARDOSO OLIVEIRA, Motorista, desta Secretaria de Estado.
CP94/0207270-5

PORTARIA Nº 1434/94-SETEPS, de 26.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora ROSANGELA MARIA DA COSTA SANTIAGO, Agente de Portaria, do Centro Social do Tucunduba lotando na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 21.11.94
CP94/0207280-2

PORTARIA Nº 1436/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: ANA MARIA IMBIRIBA NUNES
Matrícula: 3192440-018
Cargo: Assistente Social
Período: 07.12.94 a 04.03.95
CP94/0207279-9

PORTARIA Nº 1437/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 30 (trinta) dias de licença prêmio

Nome: ADELINO CARVALHO MONTEIRO
Matrícula: 3209326-010
Cargo: Técnico
Período: 24.11 a 23.12.94
CP94/0207287-0

PORTARIA Nº 1438/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: JOSÉ RAIMUNDO NAZARE MOREIRA GOMES
Matrícula: 3195457-019
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 01.12.94 a 29.01.95
CP94/0207295-0

PORTARIA Nº 1439/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: MARIA DO CARMO SARAIVA PIMENTEL
Matrícula: 3193616-018
Cargo: Atendente de Enfermagem
Período: 01.12.94 a 29.01.95
CP94/0207293-4

PORTARIA Nº 1440/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio
Nome: JATIRO FONSECA CAMPOS
Matrícula: 3219283-015
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 01.12.94 a 02.03.95
CP94/0207301-9

PORTARIA Nº 1441/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: ALEXANDRE MELO DA COSTA
Matrícula: 3223647-017
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 14.02.94 a 13.01.95
CP94/0207309-4

PORTARIA Nº 1442/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio
Nome: ANA CLARA ARAÚJO MENDONÇA
Matrícula: 3211312-012
Cargo: Contador
Período: 26.12.94 a 24.01.95
CP94/0207304-3

PORTARIA Nº 1443/94-SETEPS, de 26.12.94 (REMOÇÃO)
Formalizar a remoção da servidora RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA, servente, da Unidade Municipal de Capanema, lotando no Centro Social da Marambaia, a partir de 15.12.94.
CP94/0207277-2

PORTARIA Nº 1448/94-SETEPS, de 26.12.94
Formalizar a liberação do servidor VASCO FERNANDO DE MENEZES VIEIRA, médico, lotado na Unidade Operacional de Internamento-Casa do Anjo Dom Macedo Costa, no período de 23.10.94 a 10.10.95, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, sem prejuízo de seus vencimentos.
CP94/0207278-0

PORTARIA Nº 1449/94-SETEPS, de 26.12.94
Formalizar a dispensa do servidor MOISES DO CARMO MAGALHÃES do cargo de auxiliar social, a contar de 01.10.94.
CP94/0207286-1

PORTARIA Nº 1450/94-SETEPS, de 26.12.94
SUSPENDER a servidora TARCILA DA COSTA MORAES, servente, por 03 (três) dias, conforme o Artigo 183, item II do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Estado do Pará a contar da data de sua publicação.
CP94/0207285-3

PORTARIA Nº 1451/94-SETEPS, de 26.12.94 (LIC. PRÊMIO)
Formalizar 90 (noventa) dias de licença prêmio
Nome: ELZA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 3209199-016
Cargo: Auxiliar Social
Período: 01.12.94 a 02.03.95
CP94/0207294-2

PORTARIA Nº 1153/94-SETEPS, de 04.11.94
Nome: MARCOS VINÍCIOS PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 5519950-011
Valor do Suprimento de Fundos: R\$-597,43
Elemento de despesa: 3120 - R\$-597,43
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
Data da Concessão: 30.11.94
CP94/0207303-5

(Fat. nº 1189, Reg. nº 1189, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1560 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2941, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/94 TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar o montante de R\$ 253.903,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS VINCULADOS		R\$
	4º TRIM - ANO 94	DEZEMBRO	
Outras Despesas Correntes	11.215	30.000,00	
	11.232	77.884,18	
	11.231	420.059,90	
Investimentos	11.215	9.060,23	
	11.231	16.499,20	

Pág. 4

0664

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204746-9

PORTARIA Nº 1595 DE 26 DE Dezembro DE 1994...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2941, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT - 4º TRIMESTRE/94:

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA		DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		45.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204697-6

PORTARIA Nº 1594 DE 26 DE Dezembro DE 1994...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2939, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar o montante de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA		DEZEMBRO
- Pessoal e Encargos Sociais		12.202: 55.000
- Outras Despesas Correntes		12.202: 3.000
- Investimentos		12.202: 2.000

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 078/94-SEDUC/FIRMA ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da Obra de Recuperação do ALMOXARIFADO CENTRAL/SEDUC, nesta Capital.
DO PREÇO: O valor Global é de R\$-17.559,48 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SE/GE-94. (11215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 09/01/95.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/94.
PELA SEDUC/PROF. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO/Subsecretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/SE. PAULO SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA.
TESTEMUNHAS: MARTA LOPES E SUELY LORATO.

CP94/0207335-3

CONTRATO DE Nº 115/94 - SEDUC/FIRMA PANAMERICANA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Destina-se a recuperação de 1.000 (um mil) máquinas de escrever manual marcas: REMINGTON e FACIT.

DO VALOR: O valor GLOBAL é de R\$-148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).

DOS RECURSOS: CONVÊNIO Nº 1429/94-MEC/PRDE/SEDUC. PTA/94 (SE/GE-94). (11216). Meta: 01. Ação: 11. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.

VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/01/95.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/94.

PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS/Secretária de Estado de Educação.

PELA FIRMA/SE. MÁRIO DE MIRANDA PEREIRA NETO.

TESTEMUNHAS: HÉLYTON PIETO E ANTONIA SIQUEIRA.

CP94/0207310-3

19º. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO INTERIOZINHAU, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SEDUC/UFPA/FADESP.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204689-5

PORTARIA Nº 1600 DE 28 DE Dezembro DE 1994...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2943, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Empresa abaixo discriminada:

EMPRESA: 20.204 - Companhia de Saneamento do Estado do Pará

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA		DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		45.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204673-9

PORTARIA Nº 1610 DE 28 DE Dezembro DE 1994...

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2941, de 31 de outubro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 6.795.263,00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Sociais do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 94
GRUPO DE DESPESA		DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		5.658.396
- Investimentos		86.622
- Investimentos		1.050.245

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0204681-0

Destina-se o presente Termo Aditivo e alterar as Cláusulas: QUARTA, Sub-Item 4.2.1. e 4.2.2. e QUINTA do 1º Termo Aditivo ao Convênio Original, por conveniência Administrativa para se ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA DO T.A.: DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPES
4.1. A UFPA (Universidade Federal do Pará) e FADESP (Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa) Compromete-se a:
4.2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos no fim a que se destinam, de conformidade com os objetivos deste ADITIVO, até 28.12.94.
4.2.2. Prestar contas junto a SEDUC, no DEOP (Departamento Orçamentário Financeiro), independente de fazê-lo junto ao T.C.E. (Tribunal de Contas do Estado), dos recursos recebidos, até 30.01.95, após o prazo supra firmado, com a devida documentação comprobatória.
CLÁUSULA QUINTA DO T.A.: DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO vigorará a partir de sua assinatura até 30.01.95. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com este aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 21.12.94.
PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Secretária de Estado de Educação.

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

PELA UFPB./PROF. MARCOS XIMENES PONTE- Reitor da UFPB.
PELA FADESP/PROF. AFONSO BRITO CHERMONT-Diretor Executivo.

CP94/0207333-7

CONVENIO DE Nº 108/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO ODIVELAS.
DO OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a cedência de Funcionários desta Secretaria, que se rão indicados para o desenvolvimento do Curso Técnico de Habilitação para o Magistério do 2º Grau no Município de São Caetano do Odiavelas para atender a clientela de aproximadamente 90 (Noventa) Professores Leigos que atuam na Rede Municipal e zona rural.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os trabalhos a serem desenvolvidos para a plena execução do objetivo estabelecido neste Cláusula serão feitos através de 22 (vinte e dois) Professores, 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 02 (dois) Coordenadores Administrativos desta Secretaria, que ficarão sob coordenação do DESE.
PARAGRAFO SEGUNDO: O desenvolvimento do Curso se dará por Etapas, nos meses de janeiro e julho de cada ano, no período correspondente às férias dos Professores, com carga horária total de 2.916 (duas mil e novecentos e dezesseis) horas aula.
PARAGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do DESE/SEDUC, encaminhar a lista de frequência ao DESE/SEDUC, para o devido pagamento.

DA VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura até 31.12.97.
DATA DE ASSINATURA: 26.12.94.
PELA SEDUC/PROF. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/MARIO HENRIQUE ALVES MOURA- Prefeito.

CP94/0207334-5

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 026/98-SEDUC/SOCIEDADE NACIONAL DE INSTRUÇÃO.
Destina-se o presente Aditamento a alterar o PARAGRAFO UNICO da Cláusula Primeira do Convênio Original, bem como prorrogar sua vigência, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem como finalidade a cooperação e aprofundamento do Programa de Educação Infantil, junto as comunidades carentes de Belém, elaborado pelo Centro Alternativo de Cultura-C.A.C.
PARAGRAFO UNICO: O Programa a ser desenvolvido contará com Cooperação Técnica dos servidores desta Secretaria de Estado de Educação abaixo discriminados:
01- ALINE DO SOCORRO RIBEIRO MAGALHÃES, 02- RENILDE MENDES ELERES, 03- PEDRO TARCIO PEREIRA MERGULHÃO, 04- ROSIMERY CASTRO COSTA DO SACRAMENTO, 05- MARIA LARA REIS E SILVA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência deste Convênio será a contar da data de sua assinatura até 31.12.98.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original que não colidirem com o presente ADITIVO.
DATA DE ASSINATURA: 29.12.94.
PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS- Secretária de Estado de Educação.
PELA SOCIEDADE/PA. FREDDY ALBIN JOSEPH SERVIS- Coordenador Geral.

CP94/0207251-9

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 105/94-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.
Destina-se o presente Termo Aditivo a reduzir o objeto do Convênio Original, por conveniência Administrativa, o qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade de Repasse de recursos financeiros para a P.M. de OURILÂNDIA DO NORTE, destinados à Ampliação da Ampliação de E.E. "MADRE CAROLINA FRIESS", com 08 (oito) salas de aula, no Município de Ourilândia do Norte.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94.
PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS -Secretária de Estado de Educação.
PELA PREFEITURA/JORDO APARECIDO PESCONI. CP94/0207305-1

CONVENIO DE Nº 109/94-SEDUC/MUSEU DO MARAJÓ

DO OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a cedência de Funcionários desta Secretaria que permanecerá lotada na Escola Estadual Delgado Leão Sede com regência de turma e mais 100 horas de expediente à disposição do MUSEU DO MARAJÓ, totalizando 200 horas.
PARAGRAFO UNICO: O trabalho a ser desenvolvido para plena execução do objetivo estabelecido nesta Cláusula será feito através de Funcionária possuidora da seguinte função e seguir descritas:
RAIMUNDA SOCORRO FEIO GAMA DE ARAÚJO.
FUNÇÃO: K.12.AF.06-PROF. ASSISTENTE PA-A
LOTÇÃO: 125400-6- E.E. DELGADO LEÃO SEDE-CACHOEIRA DO ARARI.
VIGENCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31.12.96.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.94.
PELA SEDUC/PROF. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS.
PELA ENTIDADE/DR. GIOVANNI GALLO

CP94/0207313-2

(Pat. nº 1217, Reg. nº 1217, Dia: 30/12/94)

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1570 de 28.12.94

NOME: RAIMUNDO ELIDIO NEVES ALMEIDA

Mat. 0182966-016

Cargo/lotação: Agente Administrativo/DINF-SEDUC Belém.

Nível: GEP-DAS.011.3

Período: Até Ulterior deliberação CP94/0207321-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 1571 de 28.12.94

NOME: VIRGINIA DE NAZARETH ANARAL SANTOS

Mat. 0368106-016

Cargo/lotação: Ag. ADMINISTRATIVO/DICAD-BELÉM.

Nível: GEP-DAS.011.3

Período: de 01.01.95 a 30.01.95 CP94/0207329-7

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTATIAS DIVERSAS

FÉRIAS

Port. Nº 014006/94 de 23.11.94

Ano: 1994

Período: 02/01/95 a 31/01/95

Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

Port. Nº 015120/95 de 28.12.94 CP94/0207259-4

Ano: 1994

Período: 01/04/95 a 15/05/95

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Port. 015120/94 de 28.12.94 CP94/0207267-5

Ano: 1994

Período: 02/02/95 a 03/03/95

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

Port. nº 015120/94 de 28.12.94 CP94/0207275-6

Ano: 1994

Período: 02/02/95 a 03/03/95

Unidade: Divisão de Lotação/Belém

LICENÇA ESPECIAL

CP94/0207283-7

Port. nº 1541-B/94 de 26.12.94

Nº DE DIAS: 180

NOME: ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO

MAT: 01864224-010

Cargo/lotação: Enfermeiro/Divisão de Assistência

ao servidor/ Belém

Período: 17/01/95 a 15/05/95

16/05/95 a 14/07/95

15/07/95 a 12/09/95

Triênio: 30/03/95 a 29/03/82

30/03/82 a 29/03/85

30/03/85 a 29/03/88 CP94/0207282-9

Port. nº 1543-B/94 de 26.12.94

Nº DE DIAS: 060

NOME: WALTER OLIVEIRA DA COSTA

MAT: 0730971-018

Cargo/lotação/Assist. Técnico/Diretoria de Recup

e os Humanos

Período: 30/03/95 a 28/05/94

Triênio: 02/05/86 a 01/05/89 CP94/0207299-3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Anexo 51 da Portaria nº 2861/94 de 25.11.94

MUNICÍPIO: St. I. do Pará

NOME

SANTINA TORRES MAUAD

26.11.94 a 24.05.95

Nº ALDAIRES SILVA DE

OLIVEIRA

SILMA LUCIA R. DOS SANTOS

ROSA LIGIA TEIXEIRA DA

SILVA

21.09.94 a 19.03.95

SILMA ELIETE M. DA SILVA

ALICE CRISTINA COUTO

PIRETO

Nº JOSÉ DO NASCIMENTO

MIRANDA

ANA PAULA FERREIRA DE

MAGALHÃES

REGINALDO ALVES SANTANA

MARCOS ROBERTO LEAL

SANTANA

BENEDITO AMARDO BENTES

RAIMUNDO LOBA FREITAS

ALEX TRAVASSOS BENTES

MÁRIO ANTONIO M. OLIVEIRA

MIRIAN FIFE FIMMENTE

Nº DE FÁTIMA SIMÃO DA

SILVA

Nº DA CONCEIÇÃO M. FIZIO

Nº DE NAZARÉ DA CRUZ

SOUSA

Nº DA CONCEIÇÃO DA SILVA

COSTA

RAIMUNDO BENEITO R. DA

SILVA

ANTONIOBOCHA PINHEIRO

SÔNIA ISABEL PESSOA DA

SILVA

MARCEL FELISBERTO S. GAIA

TERESINHA DA SILVA

RODRIGUES

RAIMUNDA ROSA P.

NASCIMENTO

Nº DO SOCORRO TRINDADE

CARLENE LEAL LAMKEIRA

Nº ELIZABETH SANTOS SILVA

Nº RAUL DA SILVA EUGEN

RAIMUNDA GLÓRIA DO N.

MONTIHO

EUSTÁQUIO SENA DO COUTO

EDITE ALVES DA SILVA

MAIR SENA LAZARO

OTÁVILIO ARAÚJO DE SOUZA

ADRIANO NATIVIDADE DA

SILVA

ANTÔNIA NEIMA G. DE

SOUZA

DAVI FERREIRA NASCIMENTO

Nº DO SOCORRO A. DE MORAES

PEDRO NAZARETH OLIVEIRA

DA SILVA

TÂNIA DO SOCORRO DA S. SOUSA

JAMLECH OLIVEIRA DE ARAÚJO

SANDRA REGINA LIMA PINHEIRO

GLÁDIA ANA RIBEIRO DE CASTRO

GABRIELA DO SOCORRO LIMA COSTA

Nº DE FÁTIMA DE LIMA FREITAS

Nº DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO

Nº ROSANA PAULIANA LOPES

SEVERINO ALVES DA SILVA

PEDRO DE JESUS DIAS

SAMUEL DA SILVA RIBEIRO

LUCIA MARIUSA GOMES NORONHA

RITA DO SOCORRO DOS S. DIAS

ADRIANA DO SOCORRO DA S.

MAGALHÃES

ROSANA A. DE OLIVEIRA

Nº DO SOCORRO SALES LEITE

ORDENY FERREIRA DA SILVA

Nº DE NAZARÉ R. DA SILVA

RAIMUNDO FERREIRA TIPOCO

RAIMUNDO FERREIRA GOMES

JOSÉ ROBERTO S. DA SILVA

EMILSON ALVES DA SILVA

LUIS HENRIQUES GALDINO

DA SILVA

LUIS FARIAS OLIVEIRA

IVANA AMARAL DE AGUIAR

SIMONE CRISTINA PAIXÃO PARO

ADINA DO SOCORRO DA S.

MAGALHÃES

GLOVES SOUSA DAS CHAGAS

ROBERTO GILSON DE S. MIRANDA

LUCIVALDA COSTA MOREIRA

ANTÔNIA SUELI DE OLIVEIRA

MARIA JOSÉ SOUZA

CARMELITA ANDRADE DE OLIVEIRA

VANDERLICE SILVA DE OLIVEIRA

Nº DAS GRAÇAS PAIXÃO CARDOSO

JACQUELINE SILVA

Nº DO SOCORRO V. DO NASCIMENTO

ANTONIO JUSTINO F. DE SOUSA

JORGE LUIZ DA SILVA VARELA

IVANILDO PAIXÃO CORDEIRO

RODOLFO DE SENA BORGES

RAIMUNDO MONATO G. de FARIAS

MARIA COSTA CARVALHO

JULIO CESAR C. DO NASCIMENTO

SERAFIM JACQUES DA ROCHA

ELIZABETHA N. DA SILVA VARELA

TERESA GEORGINA N. LYRA

Nº ELIZIA PALCO DA LUZ

Nº IRANILDE DOS SANTOS BRITO

MARCOS ANTONIO M. GONÇALVES

Nº DAS DORES JACQUES

SILMA N. PARO PONSENA

Nº REGINA CARDOSO MACHADO

ANTONIO P. FERREIRA DA SILVA

MÁRCIA DO SOCORRO DA G.

NASCIMENTO

ANA CRISTINA DO A. MONTIHO

Nº DO SOCORRO P. OLIVEIRA

MARCELO APOSSO B. SIMES

VALMOCIR DO SOCORRO DOS S.

MOURA

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA

CLAUDIA HELENA JACQUES FREIRE

FRANCISCA JULIENNE P. E

REGINALDO DE PAULA G.

REGINALDO ELIAS N. LIMA

FRANCISCO A. DOS SANTOS

CHAGAS

JOSÉ RONALDO JACQUES DA ROCHA

ACOSTINHO LAMKEIRA GONLEO

JOÃO ANATOLIO FERREIRA DA

SILVA

RAIMUNDO LUCIVAL L. DA SILVA

SILVIA SARA DO NASCIMENTO

NELVIA FERREIRA NUNES

ANTONIO RONALDO DA SILVA

Nº OCILENE JACQUES FREIRE

IVANILDE LAMKEIRA CUREVELO

JONJO DO SANTOS MIRANDA

JOHNSON FURTADO DE ASSIS

MANOEL MENDES DE SOUSA

Nº ARLETE RODRIGUES DA SILVA

JOÃO AROLDI P. DO NASCIMENTO

LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA

NAZARÉ CRISTINA S. SANTOS

MARIA NEVES OLIVEIRA

Nº DA CONSOLAÇÃO N. COURA

SANDRA N. COSTA DA SILVA

Nº LUIZA ALVES DA COSTA

ROSA MARQUES LOUREIRO

NAZARÉ GONLEI SANTOS/MORAES

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

21.09.94 a 19.03.95

Anexo 45 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94		
Município: MACAÍBAS BARATA		
NOME	PERÍODO	
NATALICE SOUSA CEIRAS	24.09.94 a 20.03.95	
ALZIRA DOS S. COSTA DOS SANTOS		
ELIANA RIBEIRO COSTA		
TEJANA MIRANDA DA COSTA		
MAXIMILIANO CORREIA PIMENTEL		
RAIMUNDO DA CRUZ ALEIXO		
IRTEZ NUNES DE CARVALHO		
ANGELA M. MODESTO NUNES		
ALDO DA SILVA DORRIS		
MARIA VILDA DA COSTA		
SIMONIA JORGE DE ALCANTARA		
MA JOSÉ SANTANA PINTO		
MARIA DE L. FELICIA DOS SANTOS		
REGINA LUCIA S. BRAGA		
JOVIANA P. PALHEIRA		
HELIANA FERREIRA RIBEIRO		
ROHALINA PIVA		
M. DO SOCORRO DE SOUSA LIMA		
AGUIA SODRAUSKI		
CLAUDIA RFF JARNECZUB		
DAROI DE SOUSA		
ANTONIA DE JESUS LIMA MON-TEIRO		
OLAVIO VALENTINI GONÇALVES		
ROGERIO ROQUE REMPL		
M. DE FÁTIMA COSTA SILVA		
HELENA FERREIRA SUGARIN		
LUIS CARLOS CAMPOS TAVARES		
M. DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES		
DULCINEIA OLIVEIRA DA SILVA		
LUCILENE CORREIA DA SILVA	28.02.94 a 23.09.94	
M. DE FÁTIMA PEREIRA		
M. PINTO GASPAR FERNANDES		
Anexo 43 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94		
Município: MEDICILÂNDIA		
NOME	PERÍODO	
SILVANA DA SILVA BARTH	24.09.94 a 22.03.94	
ANTONIA LUCIA DOS REIS		
M. DE FÁTIMA LOPES	24.09.94 a 22.03.95	
ROSILDA LIMA DOS SANTOS		
M. REGINA DE MELO		
ROSINALDO VELOSO MAFRA		
ANTONIA ELIETE PEREIRA FERREIRA		
M. ROSELI DE SOUSA SILVA		
VALMIR SOARES DE SANTANA		
MARCELO GOMES ALCANTARA		
FRANCISCA ROSELI FERREIRA		
M. ROSA DE SOUSA WAGNER		
IRACEMA MARTINS MARIANO		
M. JOSÉ DA CONCEIÇÃO		
EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA		
NELSON GONÇALVES		
FRANCISCO ANIZIO VIANA		
SEBASTIÃO RODRIGUES		
LUIS FERREIRA		
JORGE FERNANDES SILVA		
OSCAR PEREIRA		
JOSÉ NEVES		
FRANCISCO FELIX DA SILVA		
ANEXO 39 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94		
Município: ITAITUBA		
NOME	PERÍODO	
RAIMUNDA NONATA CONCEIÇÃO	20.08.94 a 15.02.95	
MICHELLENY BEZERRA ALMEIDA		
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	28.08.94 a 23.02.95	
M. LINETE RODRIGUES DA SILVA	23.08.94 a 18.02.95	
FRANCISCA ALMEIDA ANDRADE	20.08.94 a 15.02.95	
HELENA GOMES SOUZA E SOUZA		
Município: MARACANA		
NOME	PERÍODO	
M. DO ROSÁRIO C. TEIXEIRA	21.09.94 a 19.03.95	
CELINA SANTANA DE LIMA		
VALDIRENE DE JESUS BALGA		
FLORINDO DOS SANTOS IPIRANGA		
ROBERTO LUCAS RIBEIRO		
VALDEMAR GESSÉ GOMES		
JUSCELINO MODESTO DE FARIAS		
MANOEL DAS GRAÇAS S. COSTA		
M. DO SOCORRO DIAS NALES		
LUNALVA COSTA ALVES		
RENALDO RAMOS TEIXEIRA		
M. DO SOCORRO ALEIXO SILVA		
LEILA DEISE DOS S. CABRERA		
MÔNICA HELENA SANTOS		
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA		
ANA M. OLIVEIRA DA COSTA		
ANA ALICE RAIOL MONTEIRO		
FRANCISCO DA SILVA E SOUZA		
MANOEL SANTANA		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
LUCINALDO DE OLIVEIRA SILVA	21.09.94 a 19.03.95	
ROSANA MESQUITA DA COSTA		
Município: MARACANA		
NOME	PERÍODO	
SANDRA SUELY DA COSTA SANTOS	21.09.94 a 19.03.95	
MARCIO HUMBERTO M. PEREIRA		
SILVANA CARDOSO DIAS		
TEREZA BOTELHO NELES		
ROSA CUNHA GUIMARÃES		
PAULA PEDROSA MARQUES FERREIRA		
EDIVAN BARROS		
MARIVALDA CORREIA BARROS		
ELZA DA SILVA NUNES		
ANEXO 41 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94		
Município: CASTANHAL		
NOME	PERÍODO	
RAIMUNDO CIRIACO DE L. FILHO	27.11.94 a 25.05.95	
Anexo 47 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94		
Município: CURIM		
NOME	PERÍODO	
IRINEU M. DOS SANTOS SILVA	26.11.94 a 24.05.94	
MARIA LUIZ CHAVES		
RAIMUNDO ISSAC SOARES DA COSTA		
SIMONELY ALVES TEIXEIRA		
SABOZA AUGUSTA DE SOUSA E SILVA	16.08.94 a 11.02.95	
JONAS JOSÉ DOS SANTOS DIAS	29.01.94 a 27.07.94	
TEJANA LUCIA SILVA AVREAR	03.09.94 a 28.02.95	
SYVIA MARTINHO DE OLIVEIRA		
DAVI DANIEL FERREIRA SILVA		
FÁTIMA DO SOCORRO DA C. OLIVEIRA		
KATIA M. ANTONIO GOURI	06.12.94 a 03.06.94	
VIGENTE AUGUSTO MACIEL		
ALMEIDA	19.09.94 a 17.03.95	
LUCILENE LEOCADIO DA SILVA		
M. ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	26.11.94 a 24.05.94	

Anexo 45 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94

Município: MACAÍBAS BARATA

NOME	PERÍODO
NATALICE SOUSA CEIRAS	24.09.94 a 20.03.95
ALZIRA DOS S. COSTA DOS SANTOS	
ELIANA RIBEIRO COSTA	
TEJANA MIRANDA DA COSTA	
MAXIMILIANO CORREIA PIMENTEL	
RAIMUNDO DA CRUZ ALEIXO	
IRTEZ NUNES DE CARVALHO	
ANGELA M. MODESTO NUNES	
ALDO DA SILVA DORRIS	
MARIA VILDA DA COSTA	
SIMONIA JORGE DE ALCANTARA	
MA JOSÉ SANTANA PINTO	
MARIA DE L. FELICIA DOS SANTOS	
REGINA LUCIA S. BRAGA	
JOVIANA P. PALHEIRA	
HELIANA FERREIRA RIBEIRO	
ROHALINA PIVA	
M. DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	
AGUIA SODRAUSKI	
CLAUDIA RFF JARNECZUB	
DAROI DE SOUSA	
ANTONIA DE JESUS LIMA MON-TEIRO	
OLAVIO VALENTINI GONÇALVES	
ROGERIO ROQUE REMPL	
M. DE FÁTIMA COSTA SILVA	
HELENA FERREIRA SUGARIN	
LUIS CARLOS CAMPOS TAVARES	
M. DE NAZARÉ GOMES RODRIGUES	
DULCINEIA OLIVEIRA DA SILVA	
LUCILENE CORREIA DA SILVA	28.02.94 a 23.09.94
M. DE FÁTIMA PEREIRA	
M. PINTO GASPAR FERNANDES	

Anexo 43 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94

Município: MEDICILÂNDIA

NOME	PERÍODO
SILVANA DA SILVA BARTH	24.09.94 a 22.03.94
ANTONIA LUCIA DOS REIS	
M. DE FÁTIMA LOPES	24.09.94 a 22.03.95
ROSILDA LIMA DOS SANTOS	
M. REGINA DE MELO	
ROSINALDO VELOSO MAFRA	
ANTONIA ELIETE PEREIRA FERREIRA	
M. ROSELI DE SOUSA SILVA	
VALMIR SOARES DE SANTANA	
MARCELO GOMES ALCANTARA	
FRANCISCA ROSELI FERREIRA	
M. ROSA DE SOUSA WAGNER	
IRACEMA MARTINS MARIANO	
M. JOSÉ DA CONCEIÇÃO	
EVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	
NELSON GONÇALVES	
FRANCISCO ANIZIO VIANA	
SEBASTIÃO RODRIGUES	
LUIS FERREIRA	
JORGE FERNANDES SILVA	
OSCAR PEREIRA	
JOSÉ NEVES	
FRANCISCO FELIX DA SILVA	

ANEXO 39 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94

Município: ITAITUBA

NOME	PERÍODO
RAIMUNDA NONATA CONCEIÇÃO	20.08.94 a 15.02.95
MICHELLENY BEZERRA ALMEIDA	
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	28.08.94 a 23.02.95
M. LINETE RODRIGUES DA SILVA	23.08.94 a 18.02.95
FRANCISCA ALMEIDA ANDRADE	20.08.94 a 15.02.95
HELENA GOMES SOUZA E SOUZA	

Município: MARACANA

NOME	PERÍODO
M. DO ROSÁRIO C. TEIXEIRA	21.09.94 a 19.03.95
CELINA SANTANA DE LIMA	
VALDIRENE DE JESUS BALGA	
FLORINDO DOS SANTOS IPIRANGA	
ROBERTO LUCAS RIBEIRO	
VALDEMAR GESSÉ GOMES	
JUSCELINO MODESTO DE FARIAS	
MANOEL DAS GRAÇAS S. COSTA	
M. DO SOCORRO DIAS NALES	
LUNALVA COSTA ALVES	
RENALDO RAMOS TEIXEIRA	
M. DO SOCORRO ALEIXO SILVA	
LEILA DEISE DOS S. CABRERA	
MÔNICA HELENA SANTOS	
RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	
ANA M. OLIVEIRA DA COSTA	
ANA ALICE RAIOL MONTEIRO	
FRANCISCO DA SILVA E SOUZA	
MANOEL SANTANA	

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LUCINALDO DE OLIVEIRA SILVA	21.09.94 a 19.03.95
ROSANA MESQUITA DA COSTA	

Município: MARACANA

NOME	PERÍODO
SANDRA SUELY DA COSTA SANTOS	21.09.94 a 19.03.95
MARCIO HUMBERTO M. PEREIRA	
SILVANA CARDOSO DIAS	
TEREZA BOTELHO NELES	
ROSA CUNHA GUIMARÃES	
PAULA PEDROSA MARQUES FERREIRA	
EDIVAN BARROS	
MARIVALDA CORREIA BARROS	
ELZA DA SILVA NUNES	

ANEXO 41 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94

Município: CASTANHAL

NOME	PERÍODO
RAIMUNDO CIRIACO DE L. FILHO	27.11.94 a 25.05.95

Município: BARCAREMA

NOME	PERÍODO
LIANY ALMEIDA DA SILVA	27.11.94 a 25.05.95

Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

NOME	PERÍODO
LUIS PEREIRA DE SOUZA	27.11.94 a 25.05.95
M. LUCIA VIEIRA SILVA	
MARINER DIAS DA ROCHA	
EUZILENE DIAS DOS SANTOS	
JOÃO OTONI DOS SANTOS	
MITAIR FERREIRA DIAS	
RAIMUNDO NONATO C. DE SOUZA	

Município: SANTA ISABEL

NOME	PERÍODO
RITA DE CACIA DOS S. SILVA	27.11.94 a 25.05.95

Município: IGARAPÉ MIRI

NOME	PERÍODO
M. CELIA F. PINHEIRO	27.11.94 a 25.05.95

Município: BARCAREMA

NOME	PERÍODO
M. DE JESUS BAIA FIGUEIRA	27.11.94 a 25.05.95

Município: BENEVIDES

NOME	PERÍODO
ANTONIO DE JAYOLSON G. DOS REIS	27.11.94 a 25.05.95

Município: C. DO NORTE

NOME	PERÍODO
M. DALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	27.11.94 a 25.05.95

ANEXO 37 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94

NOME	PERÍODO
EDINEIA BANDEIRA RIBEIRO	23.11.94 a 21.05.95
M. DAS GRAÇAS ALVES	26.11.94 a 24.05.95
VALTER ROGERIO M. DOS SANTOS	21.09.94 a 17.03.95

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Anexo 37 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94

Município: IGARAPÉ-AÇU

NOME	PERÍODO
BENEDITO SILVEIRA DE SOUZA	21.09.94 a 17.03.95
BRAGA	
YRABEL NUNES TEIXEIRA	21.09.94 a 17.03.95
M. MADALENA LIMA IGLEZIA	
M. HOSANA DE SOUSA ARAUJO	
M. BENEDETA AGUIAR CORDEIRO	
M. AUXILIADORA DA SILVA LOBO	
MARILZA TRINDADE PRUDENCIO	
RITA DO SOCORRO SILVA PONTES	
IVAN TAVARES DE LIRA	
RENALDO OELIO RIBEIRO DA SILVA	
JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA	
M. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	
RAIMUNDO NONATO F. DA SILVA	
M. DORACY DA SILVA GONDOLIL	
ANTONIA LINETE M. BRITO	
FRANCISCOIVANILDO M. DE BRITO	
LOURENÇA PERCELIANA CARDOSO	
M. DE NAZARÉ C. NASCIMENTO	
ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	19.09.94 a 15.03.95
RAIMUNDO LEANDRO DE MACEDO	
M. DAS GRAÇAS BELARMINO	
OLEIDE NUNES LIRA	
ANTONIO SERGIO M. NASCIMENTO	
EDINEIA DA SILVA BARROS	
SIRIA DA SOCORRO M. BECHARA	
EDNA M. PAIVA DE ARAUJO	
DANILZA DA SILVA TRINDADE	
M. NATIVIDADE D ASSUNÇÃO	
NEIDE ALVES GARRITA	
LUIS MILTON LOPES DOS SANTOS	
MARIA MADIES TEIXEIRA	
MARIA NAZARÉ COSTA NASCIMENTO	
MARIA ELAISE MARTINS	
FERREIRA	
JOELIANE FALCÃO DA SILVA	

Anexo 36 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94

Município: BRASIL NOVO

NOME	PERÍODO
M. DE FÁTIMA ROCHA MONTEIRA	17.09.94 a 14.03.95
M. LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO	28.09.94 a 26.03.95
GIYMAR GOMES DE SOUZA	
MANOEL KILDEMI DO NASOS	21.09.94 a 02.02.95
ALVIZIO DA SILVA ARAUJA CAPITIO POÇO/07.08 a 02.02.95	
ANTONIO CARLOS FERREIRA P.	
FRANCISCO IVONIDE DA S. LIMA	
JOSÉ VALDEMAR LIMA ARAUJO	
LAUDINEIA DO SOCORRO P. CAMILO	
LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO	
GIL	
MANOEL YIRINA DE SOUZA	

Anexo Port. 36 de Nº 2861/94 de 25.11.94

Município: CAPITÃO POÇO

NOME	PERÍODO
MARALINA VIEIRA NOJOSA	07.08.94 a 02.02.95
CECILIA HOLANDA MANGHESI GAR. NORTE	17.09.94 a 15.03.95
Município: ITAITUBA	
FRANCISCA AGOSTINHO DE	28.08.94 a 22.02.95
BRITO	
JOÃO DAROI BONATTO	
FRANCISCA FRAZZO ABREU	
GILVAN FERREIRA DE LIMA	
JOSÉ GOMES DA SILVA	
M. DA GLORIA FERREIRA	
MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	
MANOEL EUDINALDO BARBOSA	
MIGUEL QUITINO PRATA	
MOACIR JOSÉ DE OLIVEIRA	
HUB JORGE LIMA DE BRITO	
LOURENÇO DE LIMA DE BRITO	

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

CLAUDIRTO FERREIRA DA CRUZ
 RAIMUNDO NORRIS GOMES
 OLGADE MARIAS DAS DORES
 SEPTON FERREIRA DA SILVA
 ABREU DE SOUSA DIAS
 M^{re} DE FATIMA DA SILVA SOARES
 CLAUDIRTE LIMA OLIVEIRA
 JUIZ ALMEIDA DE SILVA
 MARTINHA PAULISTINA DA SILVA
 JOÃO DA SILVA LIMA SEGUNDO
 ALOILNE FIGUEIRA DA SILVA
 RUTE DA SILVA
 FRANCINETE DE CASTRO BARRETO
 MARLENE DA SILVA PORTO
 DIOGENES VITORIA PINALLY
 ALABERTO RODRIGUES GONÇALVES
 TERESA CRISTINA D. PERNA
 DILMA COSTA DE OLIVEIRA
 IRENE DOS SANTOS CAMPELO
 CYNTIA DOZE DIAS SILVA
 SHIRLEY ANDRÉIA DOPES CORREIA
 MARCOS ANTONIO AZEVEDO
 DOS REIS
 M^{re} GORETE ALVENINO MESQUITA
 ANGELA MARIA GOMES
 ANA LÚCIA OLIVEIRA
 SANTANA
 ANDRÉIA DAS CHAGAS RABELO
 M^{re} DAS GRAÇAS COSTA CARDOSO
 ROSIANE SILVA DE MELO
 JOSÉ MACHINOS DE ARAÚJO
 WALDIR SANTOS DE CARVALHO
 M^{re} GORETE FERREIRA MONTEIRO
 GRACIETE FERREIRA PANTOJA
 M^{re} DOS ANJOS DA CONDIÇÃO
 JESUS LUIZ S. LORATO DE
 MELO

Anexo 36 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94
 município: ITAITUBA

NOME	PERÍODO
JOSÉ LUIZ SOARES FILHO	20.08.94 a 14.02.95
JANICE FARIAS TAVARES	
TATIANA SAUMA OLIVEIRA	
ELIZABETH SOARES FREIRE	
M ^{re} JOAQUINA DE REZENDE	
JOSEFA DE RIBAMAR FILHA	
LUCIA LIZADO DA SILVA	

Anexo 35 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94
 município: BAIÃO

NOME	PERÍODO
LIMA ELIETE MARTINS CORREIA	25.11.94 a 23.05.95
LAURO JORGE LOPES ALVES	07.09.94 a 05.03.95
BENIGNO JOSÉ A.V. DE MOURA	
ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA	
HENRIQUE CAMPELO DIAS	
M ^{re} DAS DORES MACHADO DE SOUZA	
HERCÍLIO VALTER DE S.A. BATISTA	
MARLENE FERNANDES CUNHA	
CARLOS ALBERTO GAIÁ ASSUNÇÃO	
MARLY GAIÁ RIBEIRO	
ROSANA DE FREITAS LOPES	
RAIMUNDO SANCHES CRUZ	
UTILENE CAMPELO DE CARVALHO	
RAIMUNDO DO SOCORRO V. GOMES	
PAULA GAIÁ ARAÚJO	
M ^{re} BAIA DA CRUZ	
RITA FERNANDES PANTOJA DIAS	
MIGUEL BAIA DA CRUZ	
WALDIR FERNANDES PANTOJA	
BARDOSA	
M ^{re} ANE LISBOA PANTOJA	
EDILEUSA M ^{re} DA PAIXÃO	
ROSETE DO SOCORRO B. DA SILVA	26.11.94 a 24.05.94
SEBASTIÃO LISBOA PANTOJA	
M ^{re} CINE LISBOA PANTOJA	24.09.94 a 22.03.95

Cont. Anexo 35 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94

NOME	PERÍODO
CLAUDIRTE WANDERLUIZ EULALIS	26.11.94 a 24.05.94
M ^{re} DE POUREN S. PAIXÃO	21.09.94 a 19.03.95
IVETE LIMA DE OLIVEIRA	
CÉLIA LIMA RAMADA	
M ^{re} DO SOCORRO AQUINO OLIVEIRA	
LILLIANE BAIKA REYES	
WALDIR CORREIA BARDOSA	

Anexo 35 da Port. Nº 2861/94-GS de 25.11.94

NOME	PERÍODO
GERESA CARVALHO DOS SANTOS	21.09.94 a 19.03.95
IVONETE DOS SANTOS PACHECO	
JOSÉ M ^{re} DE SOUSA	
EREMILDO F. DOS SANTOS	
ALVARO JON MOVAS LIMA	
JAIR SOUSA DE OLIVEIRA	
ANA CÉLIA SILVA	
TERESINHA S. DA SILVA	
DIONE S. DE ANDRADE	
ALDELY DE SOUSA CHAGAS	
YLEIA REGOT DA S. FREITAS	
DEJANA M ^{re} LAVAREDA DO NASCIMENTO	
MARCO ANTONIO SOUSA SANTOS	25.09.94 a 23.09.95
WALDIR RODRIGUES DA SILVA	21.09.94 a 19.03.95
ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO	
M ^{re} STELA CASTRO RAMOS	
M ^{re} DE NAZARÉ G. DE PAULA	
ANA M ^{re} ROCHA DA SILVA	
DESEANE REZENDE DOS REIS	
IVONE DA SILVA GUEDES	

ANA CLAUDIA C. DO NASCIMENTO
 M^{re} DE JESUS SOARES VIANA
 DILMA FAVACHO GARCIA
 ROSILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
 ELVIRA DE LIMA SOLOM
 M^{re} INEZ N. DE MOURA
 ADRIANO BENICIO FARIAS
 EDMAR SOUZA SILVA
 M^{re} DO CARMO F. MONTEIRO
 DARLIETE GONÇALVES SEPEDA
 LÉIA MONTEIRO DA SILVA
 MARIA LOPES DA SILVA
 LAERCIO SENA VIANA
 SANDRA REGINA F. DE SOUZA
 JOÃO MARIA RIBEIRO
 ANOTNIA VERÔNICA MOREIRA
 M^{re} DO CARMO ALVES DA SILVA
 M^{re} APARECIDA DA R. FERREIRA
 ADALGISA DA S. SOARES
 ARLETE FELIPE CARVALHO
 CLAUDIA HELENA DE LIMA
 ARLENE S. DE ANDRADE
 ROSANGELA M^{re} SALES DA NOBREGA
 LINAMAR LIMA
 M^{re} DE NAZARÉ CASTRO
 DIVALINA TERESA A. FERREIRA
 EDNA F. CORREIA
 RAIMUNDA DE NAZARÉ C. DA SILVA
 ANA CÉLIA LIMA MONTEIRO
 EUNICE QUEIROZ MONTEIRO
 MIRIAN MONTEIRO COSTA
 DENILSON DO AMARAL JARDIM
 M^{re} GLORIA CUNHA DE SOUSA
 ROBERTO ANGELO MACIEL

21.09.94 a 19.03.95

CELIA RIBEIRO DA SILVA
 DENISE BRITO DA CONDIÇÃO
 ELITA RODRIGUES S. DA SILVA
 M^{re} ANTONIA FERREIRA BASTOS
 M^{re} ROSA FERREIRA DA SILVA
 M^{re} OLINDA DA COSTA SODRÉ
 ZULENE SILVA FERREIRA
 MARIA DE LOURDES PAIXÃO
 EDIANE ROSIUS L. SOARES
 LUIS AUGUSTO S. CORREIA
 CANDIDA SIQUEIRA FERREIRA
 IRACEMA MOURÃO DOS SANTOS
 RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 ELIÉGE REGINE V. DA SILVA
 M^{re} ELIZABETE MELO GRAHN
 ANTONIO JERONIMO DE FRANÇA
 MARIZETE SILVA OLIVEIRA
 GRACILENE BORGES SENA
 EXPEDITA C. FERREIRA
 GENEIDA CARVALHO DOS SANTOS
 OLGA ALMEIDA OLIVEIRA
 JOVELINA SOUSA CAMPELO
 M^{re} DE NAZARÉ SOUZA SILVA
 TEREZIA THEODORO ALEXANDRINO
 RUTH FRANÇA LINHARES
 ERIENE FARIAS FERREIRA
 M^{re} DAS GRAÇAS S. DA COSTA
 EDINEIA FERREIRA FERREIRA
 DIOVANE JESUS CORREIA
 ROSEMARY FERREIRA BOTELHO
 MARILENE PAULA GOMES
 ANA MARIA OLIVEIRA SOUSA
 ANISDETE ANTUNES DE MENEZES
 ANILSON FREITAS CRUZ
 GUIMARA LIMA ANDRÉ
 GERAICINA GOMES LIMA
 M^{re} WILMA P. DE ALMEIDA
 GESSON BRITO DO AMARAL
 JONAS AQUINO SILVA
 M^{re} DA CONDIÇÃO PINHEIRO
 NELOILNE RIBEIRO CORREIA
 M^{re} DA PAZ NASCIMENTO COSTA
 CILDIRNE BRIM GUIMARÃES
 MARIA REGINA CORREIA
 SANDRA C. FERREIRA
 TERESINHA JESUS MAGNO F.
 REIS

MARCELIANA DA SILVA MONTEIRO
 RAIMUNDO GUIMAR F. CORREIA
 PRIMO LUIS COSTA FERREIRA
 JAIR BRITO MACHADO

21.09.94 a 19.03.95

LUIS NAZARÉ DOS SANTOS
 DENISE TERESA JARDIM
 SOUZA
 LIZABETH AMARAL JARDIM
 LUIS CARLOS COSTA SOUSA
 ROSILENE CAVALCANTE CASTRO
 OLABADE NAZARÉ C. ALAIDE
 WAIMA MARIZETE SOUSA SILVA
 JOÃO ABELINO F. TORRES
 PATRICIA DOS SANTOS MOTINHO
 ELISABETH BASTOS DA ROCHA
 PAULO MARCELO Q. BARATA
 EDNEY CESAR GONÇALVES GARCIA
 M^{re} INEZ DA SILVA CUNHA
 ERIENE DANTAS TEIXEIRA
 M^{re} ELISA DOS SANTOS
 MONTEIRO
 OLIVER DE FREITAS SANTANA
 MARILENE DA SILVA BOTELHO
 REGINA CÉLIA L. SOBRAL
 ANDRÉIA S. RIBEIRO
 M^{re} DO SOCORRO O. SOARES
 DOMINGAS DO S. SANTOS
 OLÍLIA CASTELO BRANCO
 FURTADO
 VALDETE SILVE DE SOUZA
 FERNANDO ANTONIO V. CAPUCHO

EDSON MIGUEL DA COSTA ALVES
 EZENI MEIRELES P. DA SILVA
 ROSILENE BORRALHO MIRANDA
 SIMONY MENDES PEREIRA
 ROSIANE FONSECA DE
 GONÇALVES
 CLAUDIA DE NAZARÉ F. LITÃO
 DORVIM MAGALHÃES DE SOUZA
 MIGUEL ALVES DO ROSARIO
 GILVANETE SILVEIRA DE
 SOUSA
 RAIMUNDO NONATO M. DOS
 SANTOS
 VANDICA CORDEIRO DOS
 SANTOS
 ROSANA ALEXANDRINO MORAES
 SILVANO PEREIRA FERREIRA
 FRANKLIN WASHINGTON N.
 DANIN

25.09.94 a 23.03.95

JOELMA GOMES DA SILVA
 ROSELI PEREIRA DE SOUZA
 LINETE SILVA ARAÚJO
 M^{re} APARECIDA RODRIGUES
 FARIAS
 ROSE KATIA DE SOUZA
 LUZIANA DE SOUZA ARAÚJO
 ANTONIO CORREIA DE LIMA
 FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO
 M^{re} BERNADETH GOMES CORREIA
 NARA LUCIA SANTOS FIGUEI-
 redo
 ELIZABETH SILVA DE ABREU
 TRACI DOS SANTOS MADEIRA
 ALZIRA SOUZA DE PAULA
 IVANINA PINTO REIS
 LELIA CRISTINA PIMENTA
 TAVARES
 MARLENE SIQUEIRA SOARES
 ODACIR CORREIA NOGUEIRA
 PEDRO ALVES CASNEIRO FILHO
 LUCIMAR BORGES MOREIRA
 M^{re} DO SOCORRO CORREIA
 GONÇALVES
 JOAQUIM DE LIMA PRESTE
 WILSON MOURA SALES
 FRANCOLENA CHADE LOPES
 BRANCO
 ORNINDA M. CASTRO
 M^{re} ODINEIA B. SILVA
 RAIMUNDA OLIVIA OLIVEIRA
 ROSALINA DOS S. SILVA
 MARILDE P. BRITO
 ORNÍLDA FONSECA ROSA
 SONIA MARIA MATIAS ROCHA
 MARLI FERREIRA DA SILVA
 PAULO MENDES DA SILVA

Anexo 32 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94
 município: TRAIÃO

NOME	PERÍODO
JACIANE COSTA DA SILVA	20.08.94 a 15.02.95
LUCILENE DO S. REIS/ALFAMIRA	28.08.94 a 23.02.85
HELOISA DEVEZ DE MOURA	08.09.94 a 04.03.95
RAIMUNDO PINTO LÊO	28.08.94 a 23.02.95
M ^{re} ROSA RICHARDELLE	
OSYNE	
M ^{re} MENEZES DE AGUIAR BRITO	20.07.94 a 15.02.95
JOSÉ EDUARDO BALPENSE	
JOSEFA FARIAS DE ALMEIDA	
LUZIA DE SOUZA VIEIRA E	
M ^{re} DE SOUZA F. M. RAMOS	
JOSE VIEIRA RIBEIRO	
RAIMUNDO SOUZA LÊO	
SANDRA DE SOUZA PRADO	
WALDIR LUIZ DE L. L. L.	
ALBERTO AUGUSTO C. RODRIGUES	
ANDRÉIA DE SOUSA	
WILSON SOUSA BRUNO	

Anexo 32 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94
 município: ALFAMIRA

NOME	PERÍODO
HERCÍLIO PINTO DE CARVALHO	28.08.94 a 23.02.95
JOÃO VIEIRA DE MELO LUIZ	
LIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	
OSIAS FARIAS DE SOUZA	
WALDIR INACIO REIS	
BARDOSA	
ANTÔNIO DAS CHAGAS	
FRANCISCO DE ASSIS	
O. FURTADO	
GINO FERREIRA DA SILVA	
LOURDES KLOS PINHEIRO	
LUCIMAR OLIVEIRA SANTOS	
SARA MARIA DA ROCHA	
JOSEFA CONDIÇÃO DE SOUZA	
M ^{re} RILDA DE OLIVEIRA ROSA	
TERESINHA ARAÚJO CASTRO	
M ^{re} DA PAZ GOUVEIA RODRIGUES	
SANDRA M ^{re} MARANHÃO SOARES	
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	
NARJA SOCORRO M. OLIVEIRA	06.09.94 a 04.03.95
WILKILIA ALVES DE M. OLIVEIRA	

Anexo 32 da Port. Nº 2861/94 de 25.11.94
 município: RESENÇÃO

NOME	PERÍODO
DORALICE VIEIRA GOMES	25.09.94 a 21.03.95
GERENORA PEREIRA G.	

MUNICÍPIO: NERDEÇÃO		PERÍODO
ROSALENA SOUSA DA SILVA	25.09.94 a 21.03.95	
Mª CELIA DA SILVA SANTIAGO		
TERESINHA DE OLIVEIRA E SILVA		
RAIMUNDO ARAÚJO MARTINS		
JOÃO CRISTOVAM SILVA RAMOS		
Mª NILZA KIBEIRO DO NASCIMENTO		
JOSÉ HELIO SILVA SANTOS		
JOANA D'ARC SOUSA LOUREIRO		
Mª DE LOURDES MACIADO		
Mª DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA		
Mª DAS GRAÇAS S. HONORATO		
DEUSINELIA ANICIO ALCANTARA		
PAULA MARCIA DE SOUZA LIMA		
MARISTELA AIRES DE CARVALHO		
NADJA MARIA DA SILVA		
MIRIAM MARTINS QUEIROZ		
Mª DO SOCORRO RAMOS PEREIRA		
SKILE CARNEIRO DOS REIS		
LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA		
JAIDES PINTO DA SILVA LIMA		
ELISABETE Mª F. DE OLIVEIRA		
IRANY MARTINS BARBOSA		
GENOVEVA OLIVEIRA DA SILVA		
Mª DILIZ LIMA CUNHA		
JORGE COSTA ALMEIDA		
MARIA PARAICIDA GOMES		
ANA LEA RODRIGUES AGUIAR		
LEONIA Mª DOS SANTOS SILVA		
LUOTIRENE RODRIGUES PEREIRA		
NEIDE APARECIDA BOBBA		
RASOURIA Mª DE ARAÚJO MOTA		
VALDICE DA SILVA RESENDE		
ANTONIO DICONETE GOMES MAGALHÃES		
Mª VANDA GROVINEL		
MARINETE DE NAZARÉ VALOIS		
MARINER SANTOS DA SILVA		
SILVAL LUIZ DA SILVA		
IRIS HERES DA LUZ		
DULCELIAN VILANOVA SARATTA		
OLIVIAN FERNANDES LIMA		
Mª MONES PEREIRA DOS SANTOS		
Mª LINDOMAR MONTEIRO ALVES		
VALDEMAR JOSÉ DA CRUZ		
RAIMUNDA SOARES COSTA		
LIDIA SALES GUIMARÃES		
Mª LIZIER DA SILVA SANTOS		
FRANCISCO PORTO CAJUEIRO		
ANA MARIA SILVA SANTOS		
ARNALDO JOSÉ BORGES	25.09.94 a 21.03.95	
AVANI RAMOS FIGUEIREDO		
CIQUEO FERRERIA		
JOSÉ RODRIGUES CARVALHO		
JULIA OLIVEIRA DOS S. VIEIRA		
LODIA LIMA GOMES		
MARIA DO CARMO FREITAS BATISTA		
ELAINE SOUSA FERNANDES		
ROSA DE SOUSA NUNES		
FLORENTINO BARBOSA ROCHA		
REUX SOUSA FERNANDES		
SUNIA MARIA DE ALMEIDA		
DEREIRA VIGO DOS SANTOS		
Mª DAS GRAÇAS D. ARAÚJO		
ROSEMAR PEREIRA PINTO		
ROZIRENE PEREIRA LIMA		
DEBORA JULIO DE SOUSA		
Mª DE LOURDES MACHADO		
GERMILDA PERES CAMOISSU		
FRANCISCO DA PAIXÃO SARATTA		
MIRIAM MARTINS QUEIROZ		
ROSEMAR MARTINS DE BRITO		
ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA		
ROSA Mª ANTONIO MACEDO		
Mª AUXILIADORA COELHO		
LUZIA ROCHA SILVA		
ELIENIA MARIA VIEIRA		

Município: São Domingos do Capim		
NOME	PERÍODO	
SILBENE DO SOCORRO N. MELO	20.09.94 a 18.03.95	
ANA CLAUDIA P. DE MELO		
APONSO EMEESON SABINO		
DE ABREU		
Mª RAIMUNDA BARBOSA SOARES		
CARLOS WILLIAN BASTOS		
PORTES		
VERA LUCIA O. VERA CRUZ		
IZABEL OLIVEIRA LOPES		
DIRMA MELO DA ASSUNÇÃO		
HERALDO DE ALMEIDA SILVA		
JOSÉ SANTIAGO DA CRUZ FILHO		
Mª IRACY TRINDADE DA CRUZ		
LUCIO RAMOS DOS SANTOS		
MARINHO		
MAURICIO RIVALDO SOARES		
PASSOS		
PAULO ROBERTO C. DE CARVALHO		
LEANDRO BASTOS PORTES		
RAIMUNDO MARTINS TEODORO		
RAIMUNDA DIVA T. MAIA		
JOAQUIM PORTES DE MELO		
RUDOLFO EDINAMAR N.		
BATISTA		
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA		
DOMINGAS AUXILIADORA O.		
MAGALHÃES		
OSMINE DE SIENA OLIVEIRA		
Mª AURILENE C. SANTOS		
Mª ESMILIA M. DE ALMEIDA		
EMMA MARIA SALES DIAS		
ANTONIA GUERREROS MUNIZ		
MARIA DA CONCEIÇÃO S. MARINHO		
CARLA ... CONCEIÇÃO DA CUNHA		
VALENTINA DE CRISTO PEREIRA		
Mª SAMPANA DE ALMEIDA BATISTA		
ESTEVAM PASTANA DA SILVA		
SILVANA Mª SOARES DA CRUZ		

Município: São Domingos do Capim		
NOME	PERÍODO	
SANTO SOARES MELO	20.09.94 a 18.03.95	
MARIA BOINHA DOS SANTOS		
JOSÉ SAUDLER MAIA TRIEIRA		
BERNARDETE LOURDES B. DE LIMA		
MARIA DO CARMO F. PINHEIRO		
Mª ROSIRENE TRINDADE	20.09.94 a 18.03.95	
Mª CATARINA BATISTA DE SOUZA		
OLIVIA P. DO NASCIMENTO		

Município: Souza		
NOME	PERÍODO	
ANA LÚCIA RAMOS BENTES	21.09.94 a 19.03.95	
DINAIR ARJO AGUIAR		
ELIETE SILVA SERANTE		
MARINALDO COSTA PEREIRA		
MARIA OLINDA A. DE SOUSA		
DILCENE MARIO M. VITELLO		
SILVIA Mª F. SANTOS		
ROSA HELENA DA C. BARBOSA		
Mª DA CONCEIÇÃO DOS S. GOMES		
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GUEDES		
NAIDE Mª DOS SANTOS		
JACIARA Mª DE O. AMADOR		
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CHAVES		
ELIANA Mª ABREU CRUZ		
WILMA ASSUNÇÃO C. BARBOSA		
AUGUSTO CARLOS DE J. DA SILVA		
EDIVALDO LOBATO DOS SANTOS		
RAIMUNDO CÉLIO SALGADO COSTA		
RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS		
FRANCINIR VAZ DOS SANTOS		
JOEL NUNES PINHEIRO		
PAULO ROBERTO M. DE ASSUNÇÃO		
REGINA SANDRA SILVA SANTOS		
ELIETE DA CONSOLOÇÃO C. FIGUEREDO		
Mª HELENA BARBOSA BRITO		
MAISA ASSIS NASCIMENTO		
ROSIRENE COSTA SILVA		
MÁRCIA DO SOCORRO B. ABDON		
ROSIRENE SAMPAIO FARIAS		

[illegible]

95 | Page

MUNICIPIO: REEU BRANCO	
Anexo 33 da Port n° 2861/94 - GS de 25.11.94	
NOME	PERÍODO
JOAQUIM ALVES MOREIRA	20.08.94 à 15.02.94
MARCOS VENANCIO ALVES	" "
RUBERLANDE GOMES PINTO	" "
SUELLA DA SILVA FERREIRA	02.07.94 à 28.12.94
ANGELA M ^{te} MONTEIRO DE SOUZA	" "
ANA ELVIRA DE B. CAMPOS	" "
RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	" "
ANTONIO CRUZ DE SOUZA	" "
JULIA M ^{te} R. DO ROSÁRIO	" "
MARGARETE PINTO BARBOSA	" "
RAIMUNDA D. DE VASCONCELOS	" "
MARIA JOSÉ CAMPELO	" "
ALIDE DA COSTA NABELO	" "
M ^{te} DA C.V. DO NASCIMENTO	" "
GILVALDO RIBEIRO DE ARAÚJO	" "
IRIDA MARQUES DE CARVALHO	" "
ADRILO RODRIGUES SILVA	" "
FRANCISCO BANDEIRA SILVA	" "
MARINALVA GOMES PINTO	" "
MARIA FRANCISCA DA SILVA	" "
BERNARDA DA C. DOS SANTOS	" "
M ^{te} DA VIRGEN GOMES SOUSA	" "
ANTONIA LIMA DA SILVA	" "
MATILDE IRIS DA S. FERREIRA	" "
ROSENILO FERREIRA	" "
M ^{te} DE LOURDES FERREIRA	" "
JOÃO PEDRO GOMES DIAS	" "
OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS	" "
MÁRCIO GILBERTO BUENO	" "
FRANCISCA C. D. FERNANDES	" "
ELIANA COSTA DA SILVA	" "
VALDIRNE ROSA MARTINS	" "
JANDIRA MENDES DA SILVA	" "
ANTONIA DE J. R. FERREIRA	" "
CANDIDA DA SILVA REIS	" "
DORIVAN DOS S. FERREIRA	" "
VILMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA	" "
MARGARETE T. SIONGO	" "
VIGENTE P. DE SAMPAIO	" "
ERIVELTON LIMA PAIVA	" "
HELENA DE SOUZA SILVA	" "
RENA BANDEIRA SILVA	" "
CARMELITA B. PINHEIRO	26.11.94 à 24.05.95
RAIMUNDO S. RODRIGUES	" "
JOSÉ FLÁVIO S. SANTOS	" "
JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ	" "
M ^{te} GILDA C. DE MEDEIROS	" "
CARMENA E. MEMOTOL	" "
M ^{te} DO CARMO CRUZ	" "

NOME	PERÍODO
CLEONICE SILVA PEREIRA	26.11.94 à 24.05.95
LUCIA RODRIGUES DA SILVA	" "
GILVANETE DE S. DA SILVA	" "
CAMAR MEIRELES GONÇALVES	" "
CARLINHOS MEZONHO	" "
FRANCISCO DE S. A. NETO	20.08.94 à 15.02.95
ROSIMAR B. DE ANDRADE	" "
MARIELZA COELHO DA SILVA	" "
IRACINEU DOS S. MIRANDA	" "
M ^{te} CLÉIDE DE J. SILVA	" "
JOSÉ R. E. ARAÚJO	" "
ELIENE VALADARES DOS SANTOS	" "
LEONICE MONTEIRO	" "
EMILIA IRACIR S. BARBOSA	" "
CLEONICE VIANA PEREIRA	" "
FRANCISCA RODRIGUES LOPES	21.09.94 à 18.03.95
M ^{te} IRENE DE MELO BARRADOS	" "
M ^{te} DE SANTANA CARVALHO	" "
M ^{te} FRANCISCA DE S. CARDOSO	" "
SINGERPREGO M. CESIAS	" "
JANDIRA FLORES LOPES	" "
M ^{te} P. VELOSO DA SILVA	" "
NEULA DOS SANTOS	" "
CLAUDOMIRO DIAS SACRAMENTO	" "
RAIMUNDO SOARES DA SILVA	" "
JOSÉ DE ARAÚJO ABRUDA	" "
ANTONIO DE M. GOMES	" "
JOSÉ H. DIAS BARRADAS	" "
AGOSTINHO P. DE OLIVEIRA	" "
EDUARDO RODRIGUES TEIXEIRA	" "
FRANCISCO DANTAS BIANOR	" "
RAIMUNDO NERES DA CONCEIÇÃO	" "
ANTONIO MOREIRA DA SILVA	" "
RAIMUNDO MONATO DOS SANTOS	" "
GUILHERME JOSÉ PEREIRA	" "
VALDOMIRO DA COSTA	" "
LEONICE RODRIGUES VALENTE	20.08.94 à 15.02.95
MIRLAINE FERREIRA PEREIRA	" "
M ^{te} DO CARMO GOMES LACERDA	" "
JANE CELESTE DE SOUZA	" "
FRANCISCA SILVA DA SILVA	" "
JOSÉ RODRIGUES DE S. FILHO	" "
CELESTIVAN DA CONCEIÇÃO	" "
JOSÉ DE JESUS DE ARAÚJO	" "
JOSÉ REGINALDO R. DA SILVA	" "
CILESE NEILMA COEIRA DE SOUZA	" "
M ^{te} HELIANA DA SILVA FERREIRA	21.09.94 à 18.03.95
M ^{te} DA LÚZ DE LUCIANA SILVA	" "

EDUARDO DOS ANJOS VIEIRA 20.08.94 = 15.08.95
CARMELINO LIBÉRIO DOS SANTOS
OSILANY RODRIGUES VIEIRA
RAIMUNDA R. DE SOUZA
LINDACI ALVES NASCIMENTO
M^{te} CECILIANA DE O. MARTINS
VILMALCI ROBERTA DA SILVA
CICIRATO ALVES DE SOUZA
TOLANDA DA SILVA BARBOSA
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
EDNA PEREIRA DUTRA
FLORENA C. AREUDA
M^{te} MARGARIDA DE SOUZA COSTA
HORTIGIA DE NASCIMENTO TAVARES
JOSIVAN GONÇALVES SALASAR
ORLANDO NUNES MATOS
RAIMUNDA DA SILVA MOREIRA
TEREZA JARDIM OLIVEIRA
RIGONALDO SILVA LIMA
LUCIENETE POMPEU FARIAS
HILDA ALMEIDA SILVA
SILVIANIRA ALVES CAVACANTE
LUCIENILZA BRAGA
RAIMUNDA M^{te} DA CONCEIÇÃO SILVA
M^{te} DO SOCORRO DE A. SILVA
MANOEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO
JOÃO PEREIRA DA SILVA
JOSÉ PEREIRA DA COSTA
FRANCISCO DE SOUZA A. NETO
M^{te} SAMPAIO DE OLIVEIRA
M^{te} CENIA SILVA LOBATO
M^{te} REJANE ALVES DE MEDEIROS
RAIMUNDO EDUARDO A. DE ARAÚJO

ANEXO 57 da Port. nº 2861/94 de 25.11.94	
MUNICÍPIO; BONITO	
NOME	PERÍODO
M ^{te} ELIZANI SILVA BATISTA	24.09.92 a 22.03.95
ANTONIO LIMA A SILVA	" "
ANTONIO CARÇOS S. DE LIMA	" "
BENEDITO RODRIGUES FERREIRA	" "
JUDITE FERREIRA DE SOUZA	" "
ALSENIER FARIAS DA SILVA	" "
M ^{te} MUNICIM LIMA SOUZA	" "
M ^{te} BENEDITA GUERRHEIRO COSTA	" "
M ^{te} JUCINEIDE DE SOUZA	" "
M ^{te} DO OEU A. DE CARVALHO	" "
M ^{te} LINDALVA MENDES BRAGA	" "
RAIMUNDO EDIVALDO DOS ANJOS	NUNCA
ANTONIO SERGIO G. TAVERA	" "
RAIMUNDO RAIMUNDO DE SOUSA	" "
ANTONIO ROSALINO G. DE CASTRO	" "

anexo 57 da Port. nº 2861/94-GS de 25.11.94	
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
NOME	PERÍODO
NIVEA M ^o COELHO BARBOSA	28.08.94 a 22.02.95
ANA PAULA N. BENAIÃO	"
RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO	"
LUIZ ALBERTO N. PALMERIN	"
ADALFAN DA SILVA BESSA	"
M ^o SUELY ALVES DA COSTA	"
ANGELINA SOARES ARAÚJO	"
HELENA NUNES BARBOSA	"
EDINA M ^o FIDELIS	"
M ^o DALVA DE O. BRITO	"
DIVINA M ^o MOURA DOS SANTOS	"
DELEUDA MARRA M ^o FRANCO BAIÁ	"
JOSÉ BEROGRAM M. DA SILVA	"
VALDECI GOMES DA SILVA	"
TÂNIA LEMOS A. ALENCASTRO	20.08.94 a 14.02.95
EVANILDA DA CRUZ M. MACIEL	"
M ^o LUIZA DE SOUZA SILVA	"
ANA M ^o DE SOUSA SILVA	26.11.94 a 23.05.95
ADRIANE FERREIRA SOCK	"
MARIZETE NAZARÉ N. TRINDADE	"
M ^o IRANEIDE FRANCO COSTA	"
MÁRCIO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA	"
ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA	"
CARMEM POMBO COSTA	"
AMÉRICO CHAVES FILHO	"
ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	"
LUIZ PEREIRA DE SOUZA	"

Anexo 59 da Port.º 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: DOM ELISEU

NOME	PERÍODO
GLEYCIVANE GOMES DA SILVA	19.09.94 a 17.03.95
Mª ILEA RAMOS DE JESUS	"
Mª ALZENY DOS SANTOS LIMA	"
OCILÂNIA CONCEIÇÃO S. SANTOS	"
ELIETE ALVES B. COSTA	"
EDMILSON ANTONIO DOS SANTOS	"
IRENE ANTONIO DA SILVA	"
Mª DA CONCEIÇÃO G. WALCHER	"
Mª GORETE ALVES DE LIMA	"
ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	"

Cont. do anexo 59 da Port.nº 2861/94 de 25.11.94
MUNICÍPIO: FARO
NOME PERÍODO
SEMIRAMES GUERREIRO BARBOSA 17.07.94 a 12.01.95

MUNICÍPIO: GURUPÁ	
BENEDITO FERREIRA DE ANDRADE 25.09.94 a 21.03.95	
MUNICÍPIO: I. DO PARÁ	
RAINUNDA LUCIANA DE BRITO	21.09.94 a 19.03.95
VANDA GARCIA NASCIMENTO	"
ANTONIO JOSÉ CAMPOS MEIRELES	"
ELIELSA PEREIRA GOMES	"
LENICE ALMEIDA DE LIMA	"
IVONALDO LIMA E SILVA	"
RAINUNDO VALDO SOUSA	"
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA	"
M ^{te} ISABEL BRITO DA SILVA	"
M ^{te} ROSILENE R. DA SILVA	"

anexo 59 da port. nº 2861/94-SS de 23.11.94

MUNICÍPIO: I. DO PARÁ	PERÍODO
NOME	
JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO	21.09.94 a 19.03.95

Cont. do anexo 59 da port.º nº 2861/94-48 de 25.11.94	
MUNICÍPIO: IRITUAIA	PERÍODO
NOME	
MARTA DA SILVA ROLIM	26.11.94 a 24.05.95
REGINA FERNANDES MONTEIRO	" "
ANA ALICE BUNES PEREIRA	" "
IRLAINE VALDEIRA DOS SANTOS	" "

Anexo 61 da Portaria 2861/94-OS de 25.11.94	
MUNICÍPIO: MUANGÁ	
NOME	PERÍODO
RONALDO PAULA MAGNO	24.09.94 a 22.03.95
M ^o DE JESUS CORREIO CARVALHO	" "
SEBASTIÃO TEIXEIRA FARIAS	" "
MARIA DA CRUZ RAMOS	" "
M ^o DO LIVRAMENTO DA C.GAVINO	" "
ANA M ^o GONÇALVES ALMEIDA	" "
ISAHEL CRISTINA F. TEIXEIRA	" "
RONALD LUIZ DE LIMA	" "
OLENTINA ASSUNÇÃO LAMEIRA	" "
ANGELO JESUS DA CRUZ	" "
ALZIRA SAMPAIO FERREIRA	" "

MEMBROS: NOVA TIMBOTEIA	PERÍODO
NOME	
M ^{te} ISABEL TAVARES DE LIMA	02.07.94 a 28.12.94
CELIO DOS SANTOS SOUZA	"
DIONETE DE PÁTIMA R. FIMMEIRO	"
DILMA DO SOCCORO DO A. RODRIGUES	"
ELIO DOS SANTOS SOUZA	"
JUCILEIA RODRIGUES LOPES	"
KÁTIA ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	"
MAIZA HELENA DE S. HYENECOURT	"
M ^{te} DO PERPÉTUO S. TAVARES LIMA	"
MIRIAN BENITA TRINDADE CORREIA	"
SANDRA M ^{te} DE SOUZA GALVÃO	"
VÂNIA M ^{te} FÉLIX RIBEIRO	"
AURISTEIA DO SOCCORO R. DE LIMA	"
RAIMUNDA NONATA DE MENDONÇA	"
ENRI POLLENTINO M ^{te} DO NORTE	26.11.94 a 24.05.95
JOSÉ FERREIRA PINTO	"
JÓÃO ARAÚJO DE SOUZA	"
ESQUIAS DE AMORIM SANTOS	"
MÁRCIA HELENA G. P. VELOSO	"

Anexo 63 da Port. nº 2861/94 - GS de 25.11.94	
MUNICÍPIO: PARAGOMINAS	
NOME	PERÍODO
TEIEMA TOTOLA PORÇA	10.08.94 a 08.02.95
GESSÉ FELICIANA M. LAURIA	24.09.94 a 20.03.95
MARUZA PAULOINO DE OLIVEIRA	" "
ANGELANDA CACIA DE O. SOUSA	" "
PEDRO DOS SANTOS SILVA	" "
DORBELITA DE OLIVEIRA CASTRO	19.09.94 a 17.02.95
M ^{te} DO SOCORRO M. RODRIGUES	" "
MARLENE DA SILVA	" "
EDLESIANE ROSA S. DA FONSECA	" "
ADILSON DA CRUZ DE SOUZA	" "
CARMINA RIBEIRO DA SILVA	" "
CLAUDIA SILVANA DOS ANJOS	" "
M ^{te} DO ROSÁRIO R. SANTOS	" "
MARIA MOIRA RODRIGUES	" "
M ^{te} RAIMUNDA DE OLIVEIRA GOMES	" "
M ^{te} ROSILENE SOARES FREJURE	" "
ELIOMELIA SOUSA DE LIMA	" "
HERNAN FORTALE DA FONSECA	" "
SERLEY MARÇAL	" "
M ^{te} JOSÉ COSTA PINHEIRO	" "
M ^{te} PARBODA GARCIA PEREIRA	" "
FRANCISCA HENRIQUE BESSA	" "
ELIARDO MOURA RODRIGUES	" "
JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES	" "
ROSILENE TAVARES PIRES	" "
M ^{te} DE NAZARÉ TAVARES LALOR	" "
MARCELA MARIA VILAR	" "
CELESTINA DOS SANTOS FURTADO	" "
CARLOS ALBERTO DE C. PEREIRA	" "
ELISIA PEREIRA DOS SANTOS	" "
M ^{te} CRISTINA PINHEIRO TAVARES	" "
M ^{te} TEREZA CARDOSO RODRIGUES	" "
ELISA GRANDE MARTINS	" "
LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	" "
M ^{te} DO SOCORRO DA S. PEREIRA	" "
SOCORRO LOBO NORONHA	" "
MANOEL T. BARBOSA FERNANDES	" "
RENALDO TAVARES DE SOUSA	" "
ANTONIO AUGUSTO P. TAVARES	" "
NEWTON CEARA DA S. TAVARES	" "
MALAQULAS RODRIGUES FERREIRA	" "
MARTINHO SANTOS	" "
WALBER DO NASCIMENTO CARDOSO	" "
IDALCY MACHADO SILVA	24.09.94 a 22.03.95
M ^{te} DE NAZARÉ MARTINS	" "
ELIAN DO SOCORRO VIEIRA	19.08.94 a 17.03.95
M ^{te} BEATÂNIA PEREIRA MORAIS	" "
DOMINGOS T. DOS SANTOS	" "
JOAQUIM DE JESUS L. BOULHOÇA	" "
M ^{te} DA CONCEIÇÃO MARTINS ALVES	" "

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

anexo 63 da Port. nº 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: PONTA DE PEDRAS PERÍODO

NOME 19.08.94 a 17.03.95
CELINA RIBEIRO MALATO
LEILA DO SOCORRO R. TAVARES
ELISANGELA BANDEIRA VIEIRA
JORGES DA COSTA BATISTA
MIRIAM PINHEIRO MALATO
RAIMUNDA BARBOSA
ANGELA M. DE CASTRO TAVARES
IRACI SILVA DOS SANTOS
CEIVALDO PANTOJA MORAIS
GUIDO JOSÉ M. DOS SANTOS
MARLENE GOMES DE MORAIS
CHEILA RENATA DOS S. BANDEIRA
M. DE FÁTIMA DE J. FERREIRA
FRANCISCA TAVARES REBELO
MARILDA VICÍCIO DOS SANTOS
CELINA RIBEIRO MORAIS
GRACE WALDENY B. RIBEIRO
MARLUCE SILVEIRA TRINDADE
ODENISE CALANDRINI
RAIMUNDA DA SILVA FURTADO
ISETTE DA SILVA FERREIRA
IVANILDE FREITAS DA COSTA
M. DE LOURDES P. MORAES

Anexo 65 da Port. nº 2861/94 - GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: PORTO DE MÓZ PERÍODO

NOME 20.09.94 a 18.05.95
MARIA SÔNIA DUARTE
BENEDITO IRATAN GIL GAMA
ELISANGELA DO SOCORRO L. PONTES
JOSÉ LUIZ DE JESUS ROCHA
LUIS BARBOSA DE L. FILHO
MAXIMILIANO B. DA FONSECA
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MATOS
WALDECIRA DA SILVA TORRES
ANTONIO FUZIEL DA SILVA

Cont. do anexo 65 da Port. nº 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: PORTEL PERÍODO

NOME 26.11.94 a 24.05.95
M. DA CONCEIÇÃO F. OLIVEIRA
M. ISAELE BATISTA CUNHA
M. UMBELINDA B. DE ALMEIDA
SANDRA MACHADO GONÇALVES
RITA DE CÁSSIA CUNHA E SILVA
SALOMÃO GOMES DE LIMA
FRANCINEA A. ALVES

Cont. do anexo 65 da Port. nº 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: RIO MARIA PERÍODO

NOME 21.09.94 a 19.03.95
ROSEMEIRE BARROS AIRES
JACKSON DE JESUS LIMA
M. DE JESUS GUIMARÃES COSTA
WILSON COELHO LOPES
FÁBIO COELHO DA SILVA
CLEIDE MARIA DA SILVA
SENHORINHA FERREIRA PINTO
M. APARECIDA MARIANO
DELZA M. DE JESUS
SÔNIA M. DOS SANTOS

DO ANEXO 65 DA PORT. Nº 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: RIO MARIA PERÍODO

NOME 21.09.94 a 19.03.95
GENEIRI CANDIDA DA SILVA
LEDILENE GOMES SÁ

ANEXO 85 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: VIGIA PERÍODO

NOME 21.09.94 a 19.03.95
JOÃO AUGUSTO MARQUES NUNES
JOSÉ M. BARROS FERREIRA
ANTONIO CARLOS S. DE SOUZA
JOSÉ JADSON DA COSTA PINTO
LUIS CLAUDIO DA S. BARBOSA
ADILSON BRITO DA S. JUNIOR
KILVIA PALHETA BARBOSA
M. JOSÉ BARATA MOREIRA
ELZANIRA MONTEIRO SOEIRO
VILMA SANDRA RABELO RAIOL
M. RAQUEL PEREIRA RABELO
SÔNIA M. OLIVEIRA TRINDADE
M. JOSÉ DE SOUZA RABELO
DIRCILENE SOUSA DA COSTA
M. DE FÁTIMA A. DOS SANTOS
M. RAIMUNDA SOARES PALHETA
RAIMUNDO MAURY S. MONTEIRO
CARLOS SOUSA LEAL
LU LAMO PONTES MORAIS DIAS
FAUSTO DA SILVA FERNANDES
ANTONIA SILVA FERREIRA
GERALDO LAMARÃO FERREIRA
M. LUCIA PALHETA SILVA

ANEXO 87 DA PORT. Nº 2861/94 - GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: TUCURUI PERÍODO

NOME 12.09.94 a 10.03.95
M. ISABEL FERREIRA FRANÇA
FRANCINETE VIEIRA PEREIRA
SOLANGE ALVES DE ASSUNÇÃO
M. LÓCIA FERREIRA DE SOUZA
M. DE NAZARÉ C. FERREIRA
SÔNIA REGINA DE A. FERNANDES
CARMEM CELIA LIMA PESSOA
RICARDO JORGE V. ROMERO
NARA PACHECO PUGA
MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA

ANEXO 89 DA PORT. Nº 2861/94-GS de 25.11.94
MUNICÍPIO: TERRA SANTA PERÍODO

NOME 13.09.94 a 11.03.95
ROBILDA BATISTA GOMES
M. do Carmo A. GODINHO
M. IVANEIDE A. PISCANO
EDILZA SOCORRO M. CONSTANTINO
M. DE JESUS A. DE OLIVEIRA
ADALZIRA MENEZES LOUREIRO
M. ORDOEMI S. PISCANO
GESSYLENE DE S. MAGALHÃES

EDWILSON RAMOS FIGUEIREDO
SANDRA REGINA M. GIMARÃES
ROSINEI DOS S. MAGALHÃES
M. DE NAZARÉ G. PIMENTEL
RAIMUNDO PEREIRA SERRÃO
M. DAS GRAÇAS S. ALVES
DORCILENE DE A. ALMEIDA
JOCINEIDE A. D'ANTONA
ANA LÓCIA P. RIBEIRO
ALDILENA FARIAS GARCIA
FLORINDA DE SOUZA AMOEDO
M. ORDENE N. PISCANO

ANEXO 92 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: SÃO J. DO ARAGUAIA PERÍODO

NOME 11.09.94 a 07.03.95
CLARA MARIA S. LEITE
DARILENE NORATO DA SILVA
MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO M. LOPES
OLIMARIANTINA FEITOSA DA SILVA
MARIALVA ALVES DOS SANTOS
EURIDES MIRANDA DE NOVAES
ROSELY SAMPATO MARQUES
ELIMAR FREITAS DE MELO
JELIAN LARI S. PINHEIRO
MARIA AUXILIADORA B. DA SILVA
RANIERE BARBOSA PRUDENTO
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA
MARIA DAS GRAÇAS M. SILVA
ESQUINHA DIAS MOURA
TEREINHA RODRIGUES MONTEIRO
JOSEPEREIRA DA SILVA
MARCIA ALVES CARVALHO
MARIA DELFINA
REGINALDO MARQUES DA CRUZ
CLEMÊNTE BARBOSA DE SOUZA
MARISA PEREIRA DA SILVA
JOÃO FERREIRA DE FRANÇA
CLEIDE LIRIANO DE SOUZA
ERENILDE S. CARDOSO DE ALMEIDA
MARIA ESTHER GOMES DA SILVA
JOSE PEREIRA DA SILVA
ROSINEY LEITE SANTANA
JOÃO DA LUZ SOUSA
MARIA LUIZINE DE F. SILVEIRA
FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA
RAIMUNDA GOMES DE S. FILHO
MARIA JOSE B. DOS SANTOS
ROSIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
LEIA DAS DORES SILVA
ANTONIA ALVES SALES
IZABEL MARTINS DE MOURA
MARIA DO EMÉDIO P. DA SILVA
DEIMA PEREIRA DA SILVA
TEREINHA GOMES DOS REIS
MARIA DE FÁTIMA P. DE SOUSA
GENILDA SOUSA
DOMINGOS SANTOS SILVA
FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS
VITALINA JOSE DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA
LUZIA DE SOUZA VIANA
KLEILDES PEREIRA OLIVEIRA
RAIMUNDO RODRIGUES BARROS
MARIA DA PAZ DIAS BARBOSA
ISAURA DE SOUSA LIMA
CATIANA MATEO DA SILVA
MARIA CONCEIÇÃO DE S. SILVA
EVA ALVES DA SILVA
RAIMUNDA SENA RODRIGUES
JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO 90 DA PORT. Nº 2861/94 - G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: SÃO DZ DO CAPIM PERÍODO

NOME 28.08.94 a 22.02.95
IOVALDA SOARES LEAL
JOSÉ HERMES P. DA SILVA
SILVA MARIA DAMASCENO
IVONETE MATOS DA SILVA
CARLA REGINA ALVES DA SILVA
ANA ROSA LOPES DE ALMEIDA
DAMIANA MARIA NASCIMENTO
LIDIA CHAVES DOS SANTOS
RAIMUNDO NORATO B. DOS SANTOS
ANTONIO DIAS CARNEIRO
MARIA DE MORAES BARBOSA
ANA ILZA DOS SANTOS
ROSLANA SOARES DE SOUZA
RAIMUNDO NORATO CUNHA DA SILVA
MARIA ROSA DIAS CARNEIRO
VALDICEIA SOUZA CUNHA
MARIA LUIZ A. DA SILVA
MARIA DIVINA DA S. LIMA
ANTONIA DA SILVA L. SOBRAL
JOÃO ALVES DA SILVA

ANEXO 92 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: SÃO J. DO ARAGUAIA PERÍODO

NOME 11.09.94 a 07.03.95
MARCULO ANTONIO F. ROCHA
TEREINHA DE J. C. FERROS
ODACIRA BISPO DA SILVA
MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA

VALDECI RODRIGUES DE SOUSA
ROSA ILZA DA PAS F. OLIVEIRA
RITA DE SASSIA S. DOS SANTOS
JEANNE RESPLANDES SOBRAL
SILVANO LOPES ROCHA
RITA DE CÁSSIA N. MEDEIRO
MILLIANO SOARES DE S. FILHO
ANA ZELIA BARROS FERREIRA
WILSON MARQUES FILHO
MARIA DOS ANJOS DUMAS
JONES RESPLANDES SOBRAL
ISABELLE LARRES DE SOUSA
MARIALVA DA SILVA COSTA
ANTONIA NUNES DA SILVA
JOSE RIBAMAR MATOA SILVA
ERALDINA SOUSA MEDEIRO
ANTONIO ALVES ALMEIDA
ROSELY FERREIRA DOS SANTOS
NELI RODRIGUES FERREIRA
LUCIVALDO FERREIRA DE MELO
RAIMUNDO RODRIGUES DA PAS

ANEXO 94 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: CAMERÁ PERÍODO

NOME 21.09.94 a 19.03.95
IVANNEY DE JESUS B. DAS MERCE
ANTONIA DAS M. R. NEZA
HERNANDO CARLOS V. DA CUNHA
ERVALINA CAMPELO BORGES
RAIMUNDA BARROS ALVES
CLAUDIONOR P. DIMITRIO
JOSE ELIAS RODRIGUES DA COSTA
ANA LIRA DE J. CARNEIRO
MARIA MADALENA GONÇALVES COSTA
MARIA DO S. DA SILVA
MARIA DO CARMO DE SOUSA CORREIA
LOURIVAL MORAES DE V. JUNIOR
ISA NELY RODRIGUES DE ALMEIDA
ELIELSON GALA LÉAO
MARIA DINAIR DE SOUSA GUIMARÃES
ANA MARIA VALENTE PINTO
DIANE DO CARMO S. DE BARROS
MARIA NEUMA VIANA MOTA
MARIA DINHEIRA POMPEU GONÇALVES
ANTONIO WAZELER RODRIGUES
EDINALDO POMPEU RODRIGUES
EDINIA FARIAS LOBATO
MARIA JANICE B. AZEVEDO
MARIA RITA MARQUES
AURELIO LÉAO
PAULO CESAR GARCIA BATISTA
MARIA DO S. A. DE NAZARÉ
KATIA CILENE NOGUEIRA RANIERE
MARIA DE FÁTIMA COSTA PANTOJA
MILTON DAVI LOPES DOS SANTOS
OLAVO FARIASCHUE
GEORGEON JOSE DOS S. FILOCHERO
ROSANGELA GONÇALVES HENASSULY
PEDRO WAZELER BATISTA
CELSO FERREIRA MOREIRA
CICERO FREDERICO DE S. FRANCO
MARIA DE JESUS DA S. MACHADO
EDMILSON VALENTE MEDEIROS
LELIA TRINDADE FERREIRA
LEOCINA LOPES TRINDADE
JORGE LUIZ TRINDADE SERRÃO
ZENAIDE DOS SANTOS PANTOJA
RONIVALDO F. DO CARMO
JOVINA COELHO DOS SANTOS
ANA LUCIA COSTA VALENTE

ANEXO 95 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI PERÍODO

NOME 26.11.94 a 24.05.95
SUELY GUAREMA FURREA

ANEXO 98 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: FRAINHA PERÍODO

NOME 21.09.94 a 19.03.95
MARCILIA NEVES BATISTA
CIBRONIX XAVIER DA SILVA
MARIA CRISTINE PINHO DA SILVA
FRANCISCA NOGUEIRA DOS SANTOS
NILSINETE NASCIMENTO DE CARVALHO
MARIA DO CARMO S. PINES
ROSELYDA FREITAS DOS SANTOS
MARIA DA GRAÇA SANTOS
FRANCISCA SANTOS DE ANDREU

MUNICÍPIO: MARAPANIM PERÍODO

NOME 24.09.94 a 22.03.95
ROSA MARIA L. SANTOS

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA PERÍODO

NOME 28.08.94 a 23.02.95
AIDIA CANDIDO NUNES
JOSE KLESEN P. COLARES

MUNICÍPIO: MARAPANIM PERÍODO

NOME 24.09.94 a 20.03.95
SULIVAR F. HALP
LEANDRO T. DA SILVA

MUNICÍPIO: TAILÂNDIA PERÍODO

NOME 28.08.94 a 23.02.95
FÁTIMA DE F. P. ALVES
FRANCILINUS VELOSO FERREIRA
RAIMUNDA ODALIA OLIVEIRA
EUNICE RANBERTO P. ROSARIO

OSMAR COELHO PINTO
RAIMUNDA NILCE DOS SANTOS
KALPURA R. LOPES
BENEDITA N. GONÇALVES
CELIA DO N. PROTAZIO
VIMARA B. PEREIRA
MARIA PINTO DE ARAÚJO
RAIMUNDA C. DOS S. SILVA
ROSA MARIA LIMA SANTOS
HELIO G. DO ROSARIO
BENEDITO C. DO VALE
MARIA RAIMUNDA BARATA ALMEIDA
LAURIANO C. DA SILVA
JILDENYO M. COEIRA
ELIZANGELA C. CARVALHO
PAULO HENRIQUE CHAVES
ROBERTILSON DOS A. LOPES

ANEXO 33 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: VISEU

NOME	PERÍODO
MARINILCE MATEUS DA SILVA	24.09.94 à 20.03.95
ODALIA CARDOSO DOS SANTOS	"
MARLUCE M. SILVA	"
JOSÉ E. G. CARDOSO	"

MUNICÍPIO: ABARÉTURA

NOME	PERÍODO
ANA SEUMA GOMES DIAS	21.09.94 à 19.03.95
ROSILEY GONÇALVES SENA	"
BENEDITO DE JESUS S. SILVA	"
IVANIL XAVIER E XAVIER	"
ISAURA DO SOCORRO F. BITENCOURT	"
MARLY FERREIRA PEREIRA	"
JORGE MIGUEL CASTRO SOUSA	25.09.94 à 23.03.95

MUNICÍPIO: KLD DO CARAJÁS

NOME	PERÍODO
JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA	28.08.94 à 23.02.95
JOÃO AUGUSTO SILVA	"

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

NOME	PERÍODO
MARIA AGNELDA DO N. SILVA	28.08.94 à 23.02.95
JOÃO LOPES NETO	"
JANAINA PEREIRA DA SILVA	"
JUSCELINO ALVES MAGALHÃES	"
JOSÉ RIRAMAR DA SILVA GOMES	"
ANTONIA SOARES DE ASSUNÇÃO	"
ADRIANA PEREIRA DA COSTA	"
AURORA ALMEIDA LIMA	"
FRANCISCA TEREZINHA DE J. MELO	"

CONTINUAÇÃO

ANEXO 48 PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: MARAPANIM

NOME	PERÍODO
JOSÉ AILTON S. BARRATA	24.09.94 à 20.03.95
DOMINGO DOS S. P. FILHO	"
MARIA REGIA DE S. OLIVEIRA	"
NASRINE LUCIVALDA C. GONÇALVES	"
MARIA DOS SANTOS E SILVA	"
RENALDO CRISTO R. DE CARVALHO	19.09.94 à 15.03.95
MARIA NEUMA ASSUNÇÃO DA COSTA	"
MINERVINA TEIXEIRA SENADO	"
LENILDA LOPES DA COSTA	"
MARINALVA PEREIRA DE QUEIROZ	"
ODIVALDA FERREIRA TAVARES	"
RENAUD DO SOCORRO B. PEREIRA	"
JOSÉ LINDOR A. DA SILVA	"

ANEXO 35 DA PORT. Nº 2861/94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: BRAGANÇA

NOME	PERÍODO
MARIA ISAUARA DE ASSIS REIS	17.07.94 à 11.01.95
EDILSON DA COSTA GOMES	"
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	"
DORACI DE PAULA FELIPE	26.09.94 à 22.03.95
JOHNY C. S. DO NASCIMENTO	"
LUCIANA REIS RODRIGUES	"
JOSÉ ANTONIO S. VIEIRA	17.07.94 à 11.01.95
ANA CLAUDIA M. NASCIMENTO	19.09.94 à 14.03.95
ODILEIA REGINA P. SILVA	"
ROSIMARY V. DA SILVA	"
MARIA DO S. F. MONTEIRO	"
GLAISON ANTUNES G. SILVA	"
EDMILSON GOMES SILVA	"
JOSÉ RENALDO P. SOUZA	"
MARIA ELISABETE DA S. MELO	25.07.94 à 01.01.95
JORJANA DE NAZARÉ O. LIMA	"
IVONILDO PINHEIRO CUNHA	"
REY FERREIRA	"
MARIA IRENE CABRAL DE BESSA	"
MARIA LIMA DE SOUSA	"
JOÃO DUARTE SOARES	"
ANTONIO EDSON DE B. FERNANDES	"
ANDERSON AUGUSTO GOMES DIAS	18.09.94 à 14.03.95
ANDRÉ LUIS DOS S. BAIA	"
RENILDA NATASHA DE O. SOUZA	"
ADRIANA KELLY DE O. SOUZA	"
MARIA ISAUARA DE ASSIS REIS	17.07.94 à 11.01.95
EDILSON DA COSTA GOMES	"
SANDRA INANILDES DE SOUZA LINS	06.12.94 à 03.06.95

ANEXO 34 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: CAMETÁ

NOME	PERÍODO
ADRIANA PO MALICA	21.09.94 à 19.03.95
BENEDITA DA COSTA SANTOS	"

MARIA DAS GRAÇAS B. DE SOUZA
MARIA BERNARDETE PINTO SILVA
ANTONILSON PEREIRA DA LÊO
MARIA DO CARMO C. DE SÁ
OLESTIO GONÇALVES ALFAIA
ROSA NILDES MACHADO DOS SANTOS
FRANCISCO DE A. P. DOS SANTOS
ELIANA CARDOSO MACHADO
RINALVA MARIA N. DIAS
JOSÉ MARIA DE FARIAS MAIA
ADMILDES PEREIRA DELGADO
MARIA OLIVIA C. GOMES
RAIMUNDA DELGADO MACHADO
ZILDA DAMASCENO ALVES
VALDA COSTA ARNOUD
VALDIRENE DOS P. DOS PRASERES

ANEXO 33 DA PORT. Nº 2861/94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: KLD DO CARAJÁS

NOME	PERÍODO
JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA	28.08.94 à 23.02.95
JOÃO AUGUSTO SILVA	"

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

NOME	PERÍODO
MARIA AGNELDA N. SILVA	28.08.94 à 23.02.95
JOÃO LOPES NETO	"
JANAINA PEREIRA DA SILVA	"
JUSCELINO ALVES MAGALHÃES	"
JOSÉ RIRAMAR DA SILVA GOMES	"
ANTONIO SOARES DE ASSUNÇÃO	"
ADRIANA PEREIRA DA COSTA	"
AURORA ALMEIDA LIMA	"
FRANCISCA TEREZINHA DE J. MELO	"

MUNICÍPIO: VISEU

NOME	PERÍODO
MARINILCE MATEUS DA SILVA	24.09.94 à 20.03.95
ODALIA CARDOSO DOS SANTOS	"
MARLUCE M. SILVA	"
JOSÉ E. G. CARDOSO	"

MUNICÍPIO: ABARÉTURA

NOME	PERÍODO
ANA SEUMA GOMES DIAS	21.09.94 à 19.03.95
ROSILEY GONÇALVES SENA	"
BENEDITO DE JESUS S. SILVA	"
IVANIL XAVIER E XAVIER	"
ISAURA DO SOCORRO F. BITENCOURT	"
MARLY FERREIRA PEREIRA	"
JORGE MIGUEL CASTRO SOUSA	25.09.94 à 23.03.95

ANEXO 29 DA PORT. Nº 2861/94 DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

NOME	PERÍODO
LUCILENE DOS SANTOS SANTOS	08.08.94 à 03.03.95
ADRIANA APARECIDA M. BLESSA	"
MARIA DE PATIMA PORTO PINTO	"
MARIA JOSÉ COELHO DE ALBUQUERQUE	"
CELIA MENDES PEREIRA	"
MAGNOLIA PEREIRA NUNES	"
ODEILDES DOS SANTOS GALACHO	"
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	"
ELIZABETH BARBOSA PORTO	"
MARIA DA GLORIA MELO PEREIRA	"
SIDINALVA DA SILVA GOMES	"
NELSA SANTOS OLIVEIRA	"
ELISABETH MARIA DE O. SANTOS	"
ADALIA SILVANA ALVES LACERDA	"
JERONIMUS MENDES PEREIRA	"
MARIA NEUSA DE SOUZA	"

ANEXO 29 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ABEL FIGUEIREDO

NOME	PERÍODO
ADRIANA SOUZA BRASIL	08.08.94 à 03.03.95
CLAUDIA DE SOUZA LIMA	"
ELLEN SANTOS OLIVEIRA	"
JOÃO MOREIRA PEREIRA	"
JOSELITA OLIVEIRA DE SOUZA	"
VALDEMIRO MACHADO MEDEIROS	"
ANA MARIA DELPIRO DE OLIVEIRA	"
MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO	"
MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS	"
EDUARDO PEREIRA SOUZA	"
SERVULO GOMES DE JESUS	"

MUNICÍPIO: GOIANÉSIA

NOME	PERÍODO
GESILENE LIMA SOUZA	19.09.94 à 17.03.95
OSWALDO LIMA CRUZ ARAÚJO	"
MARIA CELIA PEREIRA SILVA	"
MARINETE SILVA MACHADO	"
JACIRENE ARAÚJO CAMPOS	"
MARLY DE SOUZA SILVA	"
ROBSON ORNALAS TOLENTINO	"
MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	"
RAIMUNDO MONATO RIBEIRO FILHO	31.07.94 à 26.01.95
IVANA SILVA GOMES	"
ROSINEIDE RODRIGUES DA CUNHA	"
CLAUDY REGINA GUIMARÃES	"
CELESTIA COSTA PEREIRA	"

MUNICÍPIO: ABARÉTURA

NOME	PERÍODO
CLARICIA BRANDÃO	21.09.94 à 19.03.95
ROSA MARIA RODRIGUES BOTELHO	"
GILDIANE ALVES DE SOUZA	"
MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	"

ELI REGINA QUARESMA DE LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO Q. FERREIRA
ZENILDA CORREIA DOS SANTOS
MARIA OBERBERTA G. FERIAS
ODALIA PINHEIRO DA COSTA
MARIA LEONILDA COSTA REGO
JOSIANE BARRETO COSTA
MARIA SOLANGE COUTINHO
ROZALIA RODRIGUES PEREIRA
MARIA DOMINGAS RODRIGUES DIAS
MARIA ODILEUZA LIMA PEREIRA
ROSILENE PEREIRA PEREIRA
LUCIA HELENA PEREIRA FERREIRA
JUCIANA CORREIA DIAS
MARIA VALDELI FERREIRA MATIAS
ELIAS DA CONCEIÇÃO DA CUNHA
MARCILENE NETA BELO

ANEXO 29 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ABARÉTURA

NOME	PERÍODO
MARIA DE NAZARÉ O. DA GRAÇA	21.09.94 à 19.03.95
BENEDITA DO SOCORRO R. MIRANDA	"
MARINETE DO SOCORRO DA S. RODRIGUES	"
OSWALDINETE DAS GRAÇAS O. SOUZA	"
VALTO DOS PASSOS SENA	"
MARIA LIDIA PEREIRA DA COSTA	"
CELESTONILDA F. QUARESMA	"
BENARDETE DO S. PEREIRA	"
LINDALVA PEREIRA FONSECA	"
RUTH PINHEIRO GOMES	"
MARIA INES DE SOUZA COSTA	"
COINÉIA DO S. DA S. CARDOSO	"
MANOEL DE JESUS S. SILVA	"
AMRILDO BARRETO SILVA	"
CONCEIÇÃO DO S. C. BARRETO	"
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA LIMA	"
MARIA FERREIRA MACIEL DA SILVA	"
ISAURA DO S. DA S. ROCHA	"
MARIA DE LOURDES MACHADO DA SILVA	"
ROSINEIDE DOS S. MARTINS	"
MARIA JOSÉ MAUES DE SARGES	"
PEDRO LOBATO RODRIGUES	"
JOSÉ DO ESPÍRITO S.F. GONÇALVES	"
MARIA LEONIANA CARDOSO LIMA	"
ANA DO SOCORRO B. DE VILHENA	"
MARGARETH DO S. M. SOLENO	"
SEBASTIANA SOLANO PEREIRA	"
MARIA DO CARMO SANTOS PUREZA	"
ALBENIZE DO S. BAIA CHAVIER	"
IVANETE OLIVEIRA MORAES	"
ISAURA DO S. P. BITENCOURT	"
MARIA ROSILDA CARDOSO VALENTE	"
MARIA DOMINGAS ARAÚJO XAVIER	"
OCINEIA XAVIER DE ALMEIDA	"
MARIA ZULIIDE CARDOSO SILVA	"
BENEDITA RODRIGUES MAUES	"
MARIA TRINDADE SANTOS VASCONCELOS	"
CLAUDIA DO S. DE F. PEREIRA	"
MANOEL MACHILINO N. DE SOUZA	"
ROSA M. CUNHA VASCONCELOS	"
FELICIANA PEREIRA DE SARGES	"
ANA PATRICIA DE L. BARRETO	"
IRLANDA DA C. F. VILHENA	"
ISETE LIMA GONÇALVES	"
MARIA DE JESUS R. SANTOS	"
MARIA DA CONCEIÇÃO S. MACHADO	"
MARIA DA CONCEIÇÃO S. BARRETO	"
RAIMUNDA C. DA SILVA ARAÚJO	"
RAIMUNDA DA SILVA COSTA	"

ANEXO 29 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ABARÉTURA

NOME	PERÍODO
ANTONIA CARDOSO PEREIRA	21.09.94 à 19.03.95
MARLY P. DOS SANTOS	"
BENEDITA CARDOSO PEREIRA	"
MARIA DE JESUS V. PINHEIRO	"
TEREZINHA PEREIRA PEREIRA	"
MIGUEL MONTEIRO PEREIRA	"
BIANOR GOMES DO CARMO	"
DILZAIA FERREIRA DE MELO	"
MARIA INEGINA S. DE SOUZA	"
ALDENORA CARDOSO GOMES	"
LUCILENE RIBEIRO PEREIRA	"
JOSÉ RONALDO GOMES MONTEIRO	"
IZA MARIA LIMA DE ALCANTARA	"
MARIA DE NAZARÉ R. DA SILVA	"
RAIMUNDA AZEVEDO FERREIRA	"
ANIBELINA DE CARVALHO COSTA	"
ANA ALICE DO SANTOS E SILVA	"
MARLUCE DA CRUZ PACHECO	"
RIVELINO LIMA E SILVA	"
JOÃO DAS GRAÇAS LEITE FERREIRA	"
MARIA DA C. AZEVEDO RODRIGUES	"
ANA CRISTINA P. CAVALCANTE	"
ODISSEIA DO S. G. DOS SANTOS	"
MARIA DA C. P. GONÇALVES	"
MARIA DA C. R. DOS SANTOS	"
ZENALDES MAUES DA SILVA	"
MARIA HELENA FERREIRA RODRIGUES	"
OSMARINA VINAGRE DOS SANTOS	"
ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	"
EDSON COELHO PEREIRA	"
FRANCISCO XAVIER PANTOJA	"
MARIA JOSÉ PINHEIRO FARIAS	"
MARIA DO S. R. FERREIRA	"

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

AMERCI BARBOSA DA SILVA	..	..
JOÃO LOPES DA CRUZ	..	..
EMMA MARIA TRINDADE RIBEIRO	..	..
DORALICE M. DE OLIVEIRA	..	..
SEBASTIÃO LORATO NARUM	..	..
RAIMUNDO FREITA WANKELER	..	..
DIANA DA SILVA BARBOSA	..	..
ROSENETE FERREIRA DA SILVA	..	..
MARIA EDINALDA B. DE SOUZA	..	..
NICHOLINE DE ALMEIDA QUARESMA	..	..
MARIA DO S. S. VILGAS	..	..
MARCIA MARIA RECY	..	..
JOSE GUILHERME M. CARNEIRO	..	..
SEBASTIÃO DA SILVA BITTENCOURT	..	..
ROSELY GONÇALVES SEMA	..	..
EDNA CONCEIÇÃO O. FARIAS	..	..

ANEXO 29 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ARANTURUBA

NOME	PERÍODO
ANA SEIDIA GOMES DIAS	21.09.94 à 19.03.95
EDMUNDO DE JESUS S. DA SILVA	..
JRANE DE C. DE ENNA POMBICA	..
MARIA LOURDES S. CARDOSO	..
MARIA DA COSTA SILVA	..
LUIZA BASTO POMBICA	..
IVANIL XAVIER E XAVIER	..
MARIA DE L. OLIVEIRA	..
ROSE DANTAS E SILVA	..
ANA MARIA ARAÚJO FIGUEIREDO	..
RAIMUNDO NORATO V. DIAS	..
MARIA REGINA R. RODRIGUES	..
JOÃO DOS SANTOS NERÃO	..
JANILDA DA SILVA VIEIRA	..
ELIZABETH BATISTA CORREIA	..
DIOLINA BATISTA PANTOJA	..
VALERILMA FERREIRA DOS SANTOS	..
EDILENE TENORIO SANTOS	..
SUKLY DO S. SANTOS SOUZA	..
ELIENE DOS SANTOS NOME	..
ALICE CARVALHO SACRAMENTO	..
WOMY ALMEIDA DA TRINDADE	..
DEBORA MORAES DOS SANTOS	..
VALERILICE FERREIRA DOS SANTOS	..
JOANA DOS SANTOS VILHENA	..
MARIA DE JESUS B. GONÇALVES	..
MARIA HELENA MORAES SANTOS	..
MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA	..
MIGUEL GRINSEL PONTES	..
RAIMUNDO P. DA COSTA	..
JOSE GUILHERME DA S. PIRES	..
ROY ANTONIO MACIEL RODRIGUES	..
IRAILZA LORATO CORREIA	13.09.94 à 11.03.95
IRACIA DO S. LOPES DE CARVAL.	28.08.94 à 23.03.95
RAIMUNDA J. F. DE CARVALHO	04.09.94 à 02.03.95
MARIA H. C. NOGUEIRA	..
MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	08.08.94 à 03.03.95

ANEXO 41 DA PORT. Nº 2861/94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: ITUPORANGA

NOME	PERÍODO
IVALDO SOUSA BARRETO	03.08.94 à 29.01.95
IVONETE GOMES ARAÚJO	..
VERONICA NELO RODRIGUES	..
VITÓRIA REGIA DE SOUZA REZERRA	..
RAIMUNDA SOUSA DA SILVA	..
ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA	..
ROMA GOMES DO NASCIMENTO	..
ALCANTERA FERREIRA DOS SANTOS	..
MARIA DE JESUS DE O. PORTIOLA	..
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	..
HELENA RODRIGUES DO CARMO	..
HELENE WILSON VALERIO	..
MARIA APARECIDA RAMOS	..
MARIA DE JESUS M. FERREIRA	..
ANGELITA LIMA ARAÚJO	..
MARIA DA CONSOLAÇÃO DA S. LIMA	..
MARIA FERREIRA DE BRITO	..
MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	..
MANOEL SANTOS DE ANDRADE	..
KELIA CHARLES CARVALHO	..
ANTONIO COSTA DOS SANTOS	..
KELIANA MONICA FERREIRA	..
WENER ALVES REZENDECK	..

ANEXO 40 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: MOCAJUBA

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO P. DIAS	19.09.94 à 17.03.95
VALERINE CARNEA GONÇALVES	..
JOSE ANIAPAR R. MEDEIROS	..
MARIA ODIANA MORAES LISBOA	..
MARIA TRINDADE MORAES LOPES	..
MARIA OSCARINA M. DE OLIVEIRA	..
FRANCISCO RODRIGUES CALDAS	..
PEDRO KLEBER P. DE VASCONCELOS	..
JOSE REGINA DO CARMO LITE	..
MARCIA REGINA GOMES	..
MARIA SULEY FERNANDES SACRAMENTO	..
FERNANDA MARIA COSTA MEDEIROS	..
LEONILDO DA COSTA RITA	..
MARIA DOS PRINCEPS P. DOS SANTOS	..
MARICELIA MARIA DO CARMO LOPES	..
ROSA HELENA RODRIGUES MARTINS	..
RODOLFA DE SOUZA MARTINS	..
NUBIA HELENA SILVA BACHA	..

CLEIA MARIA RODRIGUES QUEIROZ	..	..
MIGUEL BENEDITO B. CARDOSO	..	..
MARIA DAS GRAÇAS A. DE CARVALHO	..	..
VITORINA DE CARVALHO PINTO	..	..
DORINALDO LUCAS O. BRANCO	..	..
RAIMUNDO CARNEA SACRAMENTO	..	..
IRACI DE SOUSA CONCEIÇÃO	..	..
EVILASIO DANTAS FERREIRA	..	..

ANEXO 40 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.95
MUNICÍPIO: MOCAJUBA

NOME	PERÍODO
MARIA LUIZA MACHADO GUERREIRO	19.09.94 à 17.03.95
MARIA DINAIR BRAGA GUNHA	..
IVONE DO SOCORRO B. PAES	..
MARIA DALVAIR CARVALHO DUTRA	..
EUCILDES DOS SANTOS SILVA	..
RAIMUNDO NORATO VIANA PANTOJA	..
MELQUEZ ZENEQUE V. PANTOJA	..
JOSE LUIS O. DE CARVALHO	..
JOANA DE ARAÚJO MOURA	..
ANA SALLES B. MARTINS	..
OSCARINO MARTINS	..
REGINA SULEY MARTINS MEIRELLES	..
LEONILDO MENDES CARVALHO	..
OLGARINA GUNHA E. SILVA	..
OSVALDO SOUSA MARTINS	..
ANA ISABEL NEVES COSTA	..
EDINEUSA LOPES BARROS	..
MARIA DE PATRINA P. CALDAS	..
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	..
MARIA LUCIENNA FERREIRA DA SILVA	..
SOCORRO DOS SANTOS NEVES MEDEIROS	..
ANA MARIA PORTILHO	..
ANA LUCIA MENDES BACHA	..
BENEDITO MEIRELLES DO CARMO	..
IRACEMA DE JESUS LOPES	..
MANOEL DA PAIXÃO PANTOJA	..
MIGUEL LEO NUNES	..
MARIA LIDUINA CARNEA	..
ACRISTO DE MORAES	..
RAIMUNDO NORATO LOPES	..
ALACIO RODRIGUES DEAS	..
DANIEL RIBEIRO CAPELA	..
DELFINO RODRIGUES DIAS NETO	..
JOSE ROBERTO GONÇALVES VANKELER	..
RAIMUNDO DO CARMO B. VIEIRA	..
MARIA DE NAZARÉ DE O. PINTO	..
SONIA MARIA DA SILVA DUTRA	..
ADRIANA N. PRAXÃO	..
MARIA DULCIRENE C. DE OLIVEIRA	..

ANEXO 44 DA PORT. Nº 2861/94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARÁ

NOME	PERÍODO
ELIETE ALVES DA SILVA	19.08.94 à 14.02.95
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	..
PEDRO PAULO V. DA SILVA	..
JAIR MILITANO MIRANDA	..
ANTONIO C. DE SOUZA	..
CARLOS ALVES DA SILVA	..
JOSE ARISTETIA ALVES DOS SANTOS	..
ALICE DE CARVALHO LISBOA	..
ALZA DO NASCIMENTO	..
MARIA ELIENNA NOVA SILVA	..
JEAN CARLOS DOS S. CARVALHO	11.09.94 à 09.03.95
SEMA MARIA DO NASCIMENTO	..
SEBASTIANA FRANCISCA DOS S. LANDIN	..
MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE MELO	..
DIONISIA MARTINS GOMES	..

ANEXO 42 DA PORT. Nº 2861/94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: BEMO GRANDE

NOME	PERÍODO
MARIA APARECIDA A. CRISPIM	18.08.94 à 23.02.95
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	02.08.94 à 28.01.95
DELIA OLIVEIRA LIMA	..
MARLY REGINA FERREIRA BRITO	..
NEURACY VIANA DOS SANTOS	..
ANA MARIA DOS SANTOS	..
CIGERO DE ARAÚJO SANTANA	..
DOMINGAS GUIMARÃES DA SILVA	..
JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	..
LAUCINDA JERONIMA LOPES	..
LINDALVA RODRIGUES SOARES	..
LUCIMAR FELIX DE SOUSA	..
MARIA VALERILICE DA SILVA	..
MANOEL FERREIRA DA SILVA	..
MARINEIRA SILVA PINHEIRO	..
NATALINO FERREIRA DOS SANTOS	..
RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	..
CRISTINO FERREIRA DA SILVA	..
DOMINGOS DOS SANTOS RODRIGUES	..
FRANCISCO LOPES DE MELO	..
JOSEIL VALERIO DA SILVA	..

ANEXO 35 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

NOME	PERÍODO
BENEDITO B. DE ALMEIDA	26.11.94 à 24.05.95
FILOMENA ESTUMANO DA SILVA	..
JOANA DAR'C PINHEIRO PANTOJA	..
KATIA SIMONE PINHEIRO	..
KATIA CILENE F. GONÇALVES	..
LOURDES DE CARVALHO RODRIGUES	..
MARIA DE PATRINA VILHENA PINHEIRO	..
LUCIA DO S. DE CASTRO	..

MARIA I. DA COSTA PINHEIRO	..	..
MARIA SANTANA PANTOJA CONCEIÇÃO	..	..
NATALIA L. MARTINS	..	..
EURIVALDO F. GONÇALVES	..	..
ANA MARIA RIBEIRO FREITAS	..	..
MARIA HELENICE R. DA SILVA	..	..
BENEDITA S. PIREZA	..	..
HELENICEILDA DE ARAÚJO BASTO	..	..
ZENAIDE ARAÚJO DE CASTRO	..	..
BENEDITO SAMPELO LORATO	..	..
ROBERTO MATOS LORATO	..	..
MARIA VITORIALM. SOUZA	..	..
DIERCIO OSUZA TELLEIRA	..	..
JANILDA TENORIO DE LIMA	..	..
ELIZABETH DO S. T. PANTOJA	..	..
AGNALDO N. FERREIRA	..	..
REGINA DO SOCORRO F. RIBEIRO	..	..
JOSIANE MARIA DA COSTA MONTEIRO	..	..
MARGARETH DA COSTA GONÇALVES	..	..
NEUSA MARIA DE SOUSA COSTA	..	..
MARIA CORREIA DIAS DE MIRANDA	..	..
KIMA FERREIRA LORA	..	..
MARIA DAS DORES PINHEIRO	..	..

ANEXO 38 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: LIMOEIRO AJURU

NOME	PERÍODO
ALEIRA LIRA PANTOJA	25.09.94 à 23.03.95
RONALDO MONTEIRO GOMES	..
EMANUEL FARIAS CASTRO	..
FREDSON VULÇÃO SANTOS	06.12.94 à 03.06.95
ANA VITORIA ALVES FERREIRA	..
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	..
VALDIRNE GONÇALVES DOS SANTOS	..
MARIA JOSE FERREIRA DA CRUZ	..
MARIA DO PILAR BALIEIRO CASTRO	..
SUKLY RIBEIRO VEIGA	..
ROSAYNA DA COSTA SANTOS	..
JOSE SMITH VULÇÃO MENDES	..
PEDRO DOS SANTOS	..
JOSE RAIMUNDO BALIEIRO CASTRO	..
VIVALDO VULÇÃO MENDES	..

ANEXO 38 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: LIMOEIRO AJURU

NOME	PERÍODO
DIACY RIBEIRO FERIAS	18.09.94 à 16.03.95
JOSE MARIA LEO CORREIA	..
ANA MARIA MONGO DE FIGUEIREDO	..
IDA DE DEUS GOUTO PANTOJA	..
DOMINGAS LEAL DA COSTA	25.09.94 à 23.03.95
JOANA GONÇALVES TENORIO	..
MARIA TEREZINHA T. AMARAL	..
ANA MARIA DE MELO	..
LIDUINA MARIA COSTA PROGENIO	..
FRANCISCO PAULO V. FIGUEIREDO	..
DEDISON DINIS LEO	..
JOÃO SOARES FREITAS	..
ERONDINA GONÇALVES PINHEIRO	..
MARIA NILCEIA ARAÚJO DA COSTA	..
AMELIA DA SILVA ALVES	..
WILSONETE CAMPOS MONTEIRO	..
EDUARDO DE JESUS G. ALVES	..
RITA SANTOS FAIAL	..
ISABEL PINHEIRO RODRIGUES	..
GENTIL DO SOCORRO DE S. LEAL	..
MANOEL AMANCIO S. DOS SANTOS	..
RAIMUNDA DA SILVA RIBEIRO	..
RONALDO FARIAS MORAES	..
JOANA CELIA C. PINHEIRO	..
GERSON P. CARNEIRO	..
EMILSON MEDSON P. LEAL	..
JORGE IVAN OLIVEIRA MENDES	..
DINALVA DO SOCORRO R. BARRA	..
JOSSIVALDA TRINDADE DE SOUZA	..
ADAILSON M. PINHEIRO	..
JOELSON DO SOCORRO PANTOJA	..
FLACIDIA DA COSTA CORREIA	..
MARGARETE H. DA SILVA	..
RIENTE MARTINS RODRIGUES	..
ESMERALDA DOS SANTOS VALENTE	..
LAERCIO PINHEIRO CARNEIRO	..
IDALINA GONÇALVES VASCONCELOS	..
MARIA DO SOCORRO M. FIGUEIREDO	..
JOSE DO SOCORRO BALIEIRO ANTRADE	..
JOAQUIM MARCO MACHADO CORREIA	..
JOÃO BATISTA LOPES DE ANDRADE	..
IVONE CORREIA VALENTE	..
ELIENILDA FARIAS DE FERIAS	..
GERCILEIA MACHADO FERNANDES	..
LEILA DO SOCORRO G. FORTADO	..
RAIMUNDA DE JESUS R. MACHADO	..
ROSA MARIA CARVALHO DA SILVA	..
MARIA DA CONCEIÇÃO F. PINHEIRO	..
MARIA CANTÃO MELO	..

ANEXO 38 DA PORT. Nº 2861-94 G.S. DE 25.11.94
MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO AJURU

NOME	PERÍODO
DORALICE PIMENTEL PAYAL	25.09.94 à 23.03.95
MARIA JOSE BARREIROS BALIEIRO	..
KELIANA BARBOSA DE NOVAES	..
JOANA D'ARC FIGUEIREDO RODRIGUES	..
NEUSA CORREIA LEAL	..
MUNICÍPIO: INHANGAPÉ	18.09.94 à 16.03.95
OTILIA CANTÃO DE SOUZA	..
ROSILENE NOGUEIRA DA MÉRCEZ	..

Pág. 6

6674

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

MARIA GENESE SANTOS DA SILVA	..	..
MARILYN HELEN PINHEIRO	..	..
CRISTINA GONÇALVES DO ROSARIO	..	..
MARIA DE FATIMA C. DOS SANTOS	..	..
MARLENE MONTENEGRO DA SILVA	..	..
LAINE SANTA ALOPORDADO	..	..
MARALINO PANTOJA DAS NEVES	..	..
ANTONIO DA SILVA DUARTE	..	..
ALEXANDRA DE JESUS GAMA	21.09.94 à 19.03.95	..
MARIA ROSA DOS SANTOS FARIAS	..	..
MARILIA DO SOCORRO TRINDADE	..	..
MARIA GENESE DA CONCEIÇÃO	..	..
RAIMUNDO M. SANTOS	..	..
ADILSON P. SANTOS	..	..
ANA CRISTINA M. MORAES	18.09.94 à 16.03.95	..
LEILA MARIA DO MAR GONÇALVES	..	..

CONDOMÍNIO
ANEXO 39 DA PORT. Nº 2861-94 DE 25.11.94
MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRIM

NOME	PERÍODO	
NEUSA P. MACHADO	28.11.94 à 24.05.95	..
MARIA REGINA FONSECA FORTES	..	..
MARIA DE JESUS DA C. PINHEIRO	..	..
VERA LUCIA PAIVA SILVA	..	..
JOSÉ LUIZ PANTOJA GONÇALVES	..	..
ANTONIO BENEDITO DA C. PINHEIRO	..	..
JOSÉ BENEDITO DA C. PINHEIRO	..	..
ELIANA DO SOCORRO V. C. GUARANA	..	..
JAIR DA COSTA TRINDADE	..	..
JOSÉ MARIA Q. JUNIOR	..	..
JOANA MARIA T. GONÇALVES	..	..
MARIA SANDRA CASTILHO PEREIRA	..	..
GONÇALVES DO SOCORRO P. COSTA	..	..
MARIA ASSUNÇÃO P. PINHEIRO	..	..
RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO COSTA	..	..
PAULINHA PANTOJA GUARANA	..	..
JOSÉ CARLOS DA C. TRINDADE	..	..
FRANCISCA SANTOS DA COSTA	..	..
MARIA GENESE FARIAS PINHEIRO	..	..
JENNIFER DE JESUS TRINDADE	..	..

ANEXO 48 DA PORT. Nº 2861-94 G.S DE 25.11.94
MUNICÍPIO: TERRA ALTA

NOME	PERÍODO	
JAYNE M. NEVES	21.09.94 à 19.03.95	..
SIMONE GALVÃO NEVES	..	..
MENESSA NEVES DE LIMA	..	..
EDUARA M. FARIAS FURTADO	..	..
MARIA DE NARAÍNE N. DE L. CRISTO	..	..
MARIA DA SILVA	..	..
ANA CRISTINA V. TRINDADE	..	..
SIVA VIKTORIA DE ALMEIDA	..	..
ELIANA BARBOSA PEREIRA	..	..
ADALSON MENEZES DA SILVA	..	..
ELIZABETH JOSE PEREIRA DAS NEVES	..	..
KARINE RIBEIRO GOMES	..	..
VANESSA ALVES BARBOSA	..	..
ESTELIA DE SOUSA PAIXÃO	..	..
WIVALDO DOS SANTOS CARNEIRO	..	..
MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	..	..
JOSÉ MARIA G. PAIVA	..	..
MARIA URSULINA DE A. DA SILVA	..	..
CLAUDINEIA A. SAMPÃO	..	..

ANEXO 50 DA PORT. Nº 2861-94 G.S DE 25.11.94
MUNICÍPIO: BOM J. DO TOCANTINS

NOME	PERÍODO	
FULINEIA SILVA REPAZ	08.08.94 à 03.02.95	..
ELIANA FARIAS FAGUNDES	..	..
OSAI JOSÉ FIALHO	..	..
ANTO. GONÇALVES BRAGA	..	..
CLAUDIA MENDES L. SOUSA	..	..
FERNANDO TURDO DE SOUSA	..	..
MARLENE GARCIA DE OLIVEIRA	..	..
NETA SONIA D. GUIMARÃES	..	..
SIMONE ROSE DA SILVA	..	..
JOARA SILVA RAFAEL	..	..
EDUARA APARECIDA B. DE ALMEIDA	..	..
ESQUINHO COSTA DOS SANTOS	..	..
NETA TRINDADE S. CONCEIÇÃO	..	..
VANESSA BARBOSA SOUSA	28.08.94 à 23.02.95	..
EDUARDO GOMES DE SALES	..	..
RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA	..	..
MARILINDA BARBOSA DOS SANTOS	..	..
MARIA BARBOSA DOS SANTOS	..	..
ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	..	..
EDUARDO NEVES FERNES	..	..
ANTONIO NEVES P. DA SILVA	25.09.94 à 23.03.95	..
JOSÉ ANTONIO VIANA	..	..
EDUARA FARIAS FAGUNDES	..	..
NEUSA LUCIA DIAS	..	..
ELCIO NEVES DOS REIS	..	..
MARIA ROSA DOS REIS	..	..
MARIA SILVA DE SOUSA	..	..

ANEXO 50 DA PORT. Nº 2861-94 G.S DE 25.11.94
MUNICÍPIO: BOM J. DO TOCANTINS

NOME	PERÍODO	
IVANDA NEVES ARIOS	25.09.94 à 23.03.95	..
MARIA ROSA DOS SANTOS	..	..
OSALDO GOMES DA SILVA	..	..
ANA DOS SANTOS OLIVEIRA	..	..
FRANCISCA VIANA DE ALMEIDA	..	..
JOSE DA SILVA SOUSA	..	..
ELIAS DA SILVA PAIXÃO	..	..
EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	..	..

JOSÉ CRUZ DOS SANTOS	..	..
MARIA TERESA PEREIRA MEIRELLES	..	..
MARCOLINO P. REIS	21.09.94 à 19.03.95	..
ANTONIO DIVINO SILVA	..	..
FRANCISCO EUGENIO REIS	..	..
SANDRA ARIUDA NUNES	..	..
IVANILDE J. SOUSA	..	..
MARIA GENESE COSTA PEREIRA	..	..
ELIZABETH PEREIRA SILVEIRA	..	..
SORAILA KESPLANDE MONESTO	..	..
MARIA RITA B. DOS SANTOS	24.09.94 à 22.03.95	..
MARIA VITÓRIA FREITAS R. BRAGA	..	..
NILO DE SOUSA QUEIROZ	..	..
JUNICE MARIA Q. DOS S. COSTA	..	..
MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE JESU	..	..
EDILEVA GALVÃO DOS SANTOS	..	..
MARIA AUXILIADORA A. DO NASCIMENTO	..	..
EDIVANIR MARIA DE SOUSA	..	..
OSWALDO R. DOS SANTOS	..	..
MARILYN A. AGOSTINHO	08.08.94 à 03.02.95	..
ELIZABETH V. DA SILVA	..	..
JOSE BARBOSA DE MENEZES	..	..
JOSÉ MARIA M. DOS SANTOS	..	..
ELIANE MENEZES	..	..
VALDIRNE SOARES ROCHA	..	..
ANTONIA MARILYN R. MATOS	..	..
EDITE GONÇALVES DA SILVA	..	..
ROSALIA DE SOUSA GOMES	..	..
ANTONIO WALTER B. CAMPOS	..	..
ANDREALDO OLIVEIRA MOURINHO	..	..
IRENE ANA DA S. ALMEIDA	..	..
MARLENE NASCIMENTO MOTA	..	..
OSWALDO MARIA DE OLIVEIRA	..	..
IRENEIDE GABRIEL REIS	..	..

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

NOME	PERÍODO	
IVONE PEREIRA MARÇAL	16.08.94 à 13.02.95	..
LUZINEIA CAMARA DE S. RIBEIRO	..	..
MARIA ELBA DA S. SANTOS	..	..
MARIA REGINA DO M. SOUSA	..	..
MARILYN RODRIGUES DOS S. SOUSA	..	..

ANEXO 50 DA PORT. Nº 2861-94 G.S DE 25.11.94
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

NOME	PERÍODO	
TERESINHA MARIA DE NOURA	16.08.94 à 13.02.95	..
MARIA DAS GRAÇAS R. VASCONCELOS	..	..
CELA MARIA M. ESTOMANO	..	..
MARIA ELISA LÉITE BRANDÃO	..	..
FRANCISCA ALBERTINA N. SILVA	..	..
FRANCISCA DAS CHAGAS R. SILVA	..	..
JOÃO FELIX PATRÍCIO	..	..
ALCILEIA MARIA DE O. SENA	..	..
FERNANDA DA SILVA LOBO	..	..
IRAMAR CARDOSO DE SILVA	..	..
RAIMUNDO DA SILVA GOMES	..	..
MARIVONE BARROS L. RODRIGUES	..	..
RAIMUNDO NORATO DE OLIVEIRA	..	..
MARIA DA CONCEIÇÃO S. ALVES	..	..
CELA PEREIRA SANTOS	..	..
IONE MARIANO N. FURTADO	..	..
NORME LOPES DOS R. SOUSA	..	..
ROSA MARIA CARNEIRO DE SOUSA	..	..
MARIA ALVES DOS SANTOS	..	..
RAIMUNDA ALVES DA SILVA	16.08.94 à 11.02.95	..
HILÁRIO TEIX	..	..
FRANCISCA ASSIS N. SILVA	..	..
ANITA PUEL	..	..
JOSÉ LUCIO MEIRELLES SOUSA	..	..
JOSÉ ROBERTO R. DE SOUSA	..	..
DIVINO PEREIRA DE SOUSA	..	..
CLAUDIMIR LOURDES RODRIGUES	..	..
INÊS DE SOUSA SILVA	..	..
MARIA DAS MERCÊS DA SILVA	..	..
CELEUSA MARIA CASTRO DE ARAÚJO	..	..
MAROTA MARIA GOMES DE SOUSA	..	..
MARIA SINDINA G. PINTO	..	..
IVANIRA RODRIGUES PEREIRA	..	..
JANICE RODRIGUES DE SOUSA	..	..
MARCIA GOMES DA SILVA	..	..
YARA TOMES DA SILVA	..	..
MARCELO MESQUITA	..	..
EDUARDO BORGES PEREIRA	..	..
JOÃO BATISTA VIANA EVERTON	..	..
BOILA SILVA DOS SANTOS	..	..
ELIANA SOUSA DE FRENCIA	..	..
MARIA GRACIOSA SANTOS	..	..
ROSAMIRA CAMPOS SILVA	..	..
MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	..	..
SOUSA DE JESUS M. CORDEIRO	..	..
MARIA ALVES DOS SANTOS	..	..
MARIA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	..	..
IVANILDE DA SILVA SOARES	..	..
ELIANE CARDOSO DA SILVA	..	..
RAIMUNDO SILVA CARDOSO	..	..

ANEXO 50 DA PORT. Nº 2861/94 - G.S DE 25.11.94
MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

NOME	PERÍODO	
MARIA DOS PRAXEDES L. MORAES	16.08.94 à 11.02.95	..
MARILYN MARRIOL DE SOUSA	..	..
ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA	..	..
TEREZINHA DE JESUS P. SILVA	..	..
MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA	..	..
JULIO SILVA DE OLIVEIRA	..	..
PEDRO RODRIGUES DE BRITO	..	..
SOLIMAR CORREIA MENEZES	..	..

RAIMUNDA BENICIO FELIX	..	..
MARISA INACIO BRITO	..	..
LINDUINA MACHURRA	..	..
JANEI BRITO DA SILVA	..	..
MUNICE DA SILVA SOUSA	..	..
ANIELIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	..	..
MARIA DAS D. SANTAS SOUSA	..	..
CONCEIÇÃO MARIA F. DA COSTA	..	..
EDUARDO PEREIRA DE CASTRO	..	..
IVETE DE SOUSA PEREIRA	..	..
CIDALVA DE SOUSA SILVA	..	..
PASTORA DA SILVA SOARES	..	..
LINDALVA MORAES DA SILVA	..	..
IVANETE DE JESUS M. COSTA	..	..
MARIA ALBERTINA P. LIMA	..	..
MARIA CRISTINA C. DE JESUS	..	..
JOSÉ FRANCISCO ALVES	..	..
MATEUS SANTOS SILVA	..	..
MARCIA COSTA SILVA	28.08.94 à 23.02.95	..
MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	..	..
MARIA GLAUCI SANTOS	..	..
ROSAMIRA PEREIRA GOMES	..	..
MARIA JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	..	..
MARIA ALVES DOS SANTOS	..	..
IVANILDE DA SILVA SOARES	..	..
SOLIMAR CORREIA MENEZES	..	..
SONIA DE J. M. CORREIA	..	..
CELEUSA MORAES L. MAGALHÃES	..	..
PAULO NOBRE ROCHA	..	..
RAIMUNDO SILVA GOMES	..	..
MENESSA DE S. B. DO NASCIMENTO	28.08.94 à 22.02.95	..
LINDON JOHNSON DIAS CARNEIRO	..	..
LUZINEIA TEIXEIRA DE CARVALHO	..	..
SILVIA VIEIRA COSTA	..	..
PARTO DA SILVA COSTA	..	..
MARIA GENESE LUCIA DE J. PEREIRA	..	..
JANEI PEREIRA DA SILVA	..	..
FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS	..	..
MARIA INÊS SILVA ROCHA	..	..
EDUARA ALVES DOS SANTOS	..	..
VIVIANE ALVES CARDOSO	..	..

MUNICÍPIO: ST. B. DO PARA
ANEXO 31 DA PORT. Nº 2861/94-GS de 25.11.94

NOME	PERÍODO	
VALDEMAR LOBATO DE	..	..
MAGALHÃES	21.09.94 à 19.03.95	..
HILTONAR DE J. ALMEIDA	..	..
M. DE N. B. MONTEIRO	..	..
JOSÉ CARLOS DA C. ALVES	..	..
EDER CARDOSO MOREIRA	..	..
ANGELA VARELA DA SILVA	..	..
ANA LUCIA DA S. MAGALHÃES	..	..
ELIS REGINA C. DA CRUZ	..	..
REGINA L. SANTOS NEVES	..	..
NATANIEL S. DE OLIVEIRA	..	..
PAULO S. M. DA SILVA	..	..
JOSÉ E. SILVA DE ALMEIDA	..	..
JOSÉ DE R. P. DOS SANTOS	..	..
ALEXANDRE DICKSON DA ROCHA	..	..
SOENE CARDOSO DA SILVA	..	..
VÂNIA M. DE SOUSA PIO	..	..
M. DE L. SILVA DA SILVA	..	..
JOSEFA MARQUES DE MACEDO	..	..
FRANCISCA M. A. PEREIRA	..	..
ROZILENE R. MOS BARBOSA	..	..
GEÓVIA PEREIRA MORAES	..	..
ELIANE SOHABO MESSCOUTO	..	..
EDIVALDO S. MESSCOUTO	..	..
ROSICLEIA DO R. MESSCOUTO	..	..
MARLY R. MESSCOUTO	..	..
CLERONICE S. DA CRUZ	..	..
NAZARÉ M. PINHEIRO	..	..
M. JOSÉ MENEZES DA SILVA	..	..
CILEA REGINA B. DE MATOS	..	..
PAULO COSTA SARAIVA	..	..
M. ISABEL JARDIM CORDEIRO	..	..
MÔNICA REGINA F. DA SILVA	..	..
CEIMA CORDEIRO DA CRUZ	..	..
MARIVALDO DA S. MENEZES	..	..
M. DAS GRAÇAS DE O. QUARESMA	..	..
M. DO E. S. BARBOSA BENTES	..	..
CELIS CRUZ DA SILVA	..	..
CLAUDIMIR CONCEIÇÃO COSTA	..	..
ELIZA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	..	..
ELIANA SOUSA CORDEIRO	..	..
LIZLEIA M. GOMES DA SILVA	..	..
ANA M. PINTO DA SILVA	..	..
VALDINEIA S. DA S. DAMASCENO	..	..
M. DA SILVA ASSUNÇÃO	..	..
MÁRCIA DE FÁTIMA DA SILVA	..	..
LÍDIA VIEIRA DA COSTA GAMA	..	..
TEJINA LUCIA F. DA SILVA	..	..
M. SANDRA VIANA SARAIVA	..	..

MUNICÍPIO: ST. B. DO PARA
Anexo 31 da Port. nº 2861/94-GS de 25.11.94

NOME	PERÍODO	
LUCILENE DIAS SANTIAGO	21.09.94 à 19.03.95	..
MARGARETH F. DOS SANTOS	..	..
LEILSO SANTOS BARBOSA	..	..
LUCILO M. PAIVA CORRÊA	..	..
REGINA M. PAIVA CORRÊA	..	..
ADELAIDE M. MOREIRA MESSCOUTO	..	..
M. MADALENA N. DA CUNHA	..	..
OCIR SILVA GOMES	26.11.94 à 24.05.95	..
ROSALBA DE SOUSA T. PINA	..	..

Elizabeth Nunes Magalhães
Haroldo G. de Albuquerque
Robson André B. de Medeiros
Cícero Monteiro dos Santos
Lindomar Dias do Lago
Antonio Carlos de Sousa Faria
Maria Simone D. Paolano
Ana Isaura de Q. Moreira
Antonio Dias Junior
Adriana Mara Pawlaski
Benedita Conceição G. Barros
Carlos Eduardo P. Vannacio
Carma Lúcia L. Rodrigues
Ivan Ricardo S. Nascimento
Dania do S. Pereira Colares
Rita de Fátima R. Leonardo
Rinaldo O. do Nascimento
Shirley do C. Campos de Farias

Anexo 23 da Port. nº 2861/94 - GS de 25.11.94

Município: Belém

Nome	Período
JAMERSON JOSE P. LUSTOSA	25.09.94 a 23.03.95
MARIA TRINA SALES CORREA	25.09.94 a 23.03.95
ALBERTO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	"
Mª DE FÁTIMA P. VINAQUE	"
REGINALDO SANTOS M. TAVARES	"
MARCELO LUAL DO VALE SOUZA	17.09.94 a 15.03.95
AGUIBALDO GOMES BARBOSA	"
MAX CRISTIANO P. DE OLIVEIRA	12.07.94 a 06.01.95
MILIANA CATARINA DE M. FREIRE	20.08.94 a 15.02.95
Mª CRISTINA DE OLIVEIRA	27.08.94 a 22.02.95
MARCIA CRISTINA DA S. CORREA	05.09.94 a 03.03.95
DIANA LUSTOSA MASCARENHA	"
JONAS MONATO MIRANDA CHAVES	21.09.94 a 19.03.95
JULIO CESAR SOARES GARRIDO	"
IRINALVA DA COSTA SANTOS	21.09.94 a 19.03.95
DANIELE SILVANA S. OLIVEIRA	"
JANETE DE JESUS DA SILVA	"
Mª DAS GRAÇAS CRAVO DA SILVA	"
PAUSTINA MOURA LIMA	"
OLEUDA ARAÚJO DE MORAES	"
CELIO JESUS NASCIMENTO	21.09.94 a 19.03.95
Mª EUNICE RIBEIRO DA SILVA	05.09.94 a 03.03.95
IRANIDE DO SOCORRO RIBEIRO	"
ANTONIO GOMES R. NETO	"
IVANHOE SOUZA DE OLIVEIRA	"

Anexo 24 da Port. nº 2861/94 - GS de 25.11.94

Município: Belém

Nome	Período
ELZA RIBEIRO ALMEIDA	05.09.94 a 03.03.95
ADENAR DE JESUS SILVA	"
RICARDO MARCELO O. ARAÚJO	"
OLANDIA MARCIA DOS S. JARDIM	"
ANGELA Mª TAVARES COSME	"
MÁRIO FERNANDES QUEIROZ	"
MARIA CRUZ DE SOUZA	"
CONSTANTINO ERIC W. CALS	25.09.94 a 23.03.95
JOSÉLITA CONCEIÇÃO ARAÚJO	04.09.94 a 02.03.95
Mª ODENE VENTURA DA SILVA	23.08.94 a 18.02.95
CRISTINA CARVALHO DE CARVALHO	"
Mª DAS GRAÇAS M. LISBOA	"
ELIANA CRISTINA B. LOPES	"
GILZ ALVES DE MENEZES	"
EDSON EDGAR DA SILVA TAVARES	"
IVANILDE BORGES DE CARVALHO	"
Mª ANTONIA DE JESUS MONTENHO	"
BENEDITA DO SOCORRO DA C. SILVA	"
FRANCINETE GUERREIRO HOLANDA	"
JACILENE GOMES MOURA	"
JOÃO CLODOLDO O. CARVALHO	"
WANDER MESQUITA DA SILVA	"
MANOEL WANDERLIER VIANA	22.07.94 a 07.02.95

CP94/0207307-8

(Est. nº 1201, Reg. nº 1201, Dia: 30/12/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR

PORT: Nº: 14746/94 de 14.12.94
NOME: MARIA ODELLA PEREIRA SOUSA
MAT: 5296714-015
CARGO/LOTAÇÃO: MENEZES // M. P. DE OLIVEIRA // MARANA
MOTIVO: A PRECISO
DATA DA DESMISSÃO: 0.07.94
CP94/0207290-0

AUTORIZAR

PORT: Nº: 14730/94 de 14.12.94
NOME: ROSANA MARIA DA COSTA LINS
MAT: 0584827-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. AFRANIO LINS // MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS, NO CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 11.07.94 a 19.08.94
CP94/0207298-5

PORT: Nº: 14728/94 de 14.12.94
NOME: JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA
MAT: 0584363-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. GAIN MELLO // MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS NO CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.94 a 19.08.94
CP94/0207306-0

PORT: Nº: 14727/94 de 14.12.94
NOME: MARILUCIA DE ALMEIDA LINS ALVES
MAT: 0583138-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM. // M. AFRANIO LINS // MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA NO CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 11.07.94 a 19.08.94
CP94/0207314-0

PORT: Nº: 14729/94 de 14.12.94
NOME: ILARNE MARIA SANTOS DA SILVA
MAT: 0585424-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. TERRA PRETA // MONTE ALEGRE
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS NO CAMPUS UNIV. DE SANTARÉM
PERÍODO: 01.08.94 a 19.08.94
CP94/0207315-9

DISPENSA

PORT: Nº: 14675/94 de 13.12.94
NOME: VIRGINIA MARIA MIRADO
MAT: 0563722-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. JOÃO B. MOURA // IGARAPÉ AÇU
TIPO DE GRAT: GD.1
PORT: DESIG: 5938/92 de 20.05.92
CP94/0207322-1

TORNAR SEM EFEITO

PORT: Nº: 1272/94 de 05.08.94, T/S/EFITO A PORT. 2267/81 de 26.03.981, DE DEMISSÃO
NOME: DEUZILYNE DIAS FONTES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. AMÉLIA DE VASCONCELOS // CAPANGA
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC.
CP94/0207330-2

PORTARIA DIVERSA

LICENÇA SAÚDE
PORT: Nº: 0175-94 de 22.11.94
NOME: MERCIONILS MATEUS FAVACHO
MAT: 0641944-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. EM 36/ VIGIA
PERÍODO: 30.09.94 a 16.02.95
CP94/0207323-0

PORT: Nº: 0176-94 de 22.11.94
NOME: MARIA BULHÕES DA SILVA
MAT: 0642649-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. EM 36/ VIGIA
PERÍODO: 03 a 12.11.94
CP94/0207331-0

PORT: Nº: 0177-94 de 22.11.94
NOME: MARIA ALICE RODRIGUES ATAÍDE
MAT: 5328730-010
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND. // M. EM 35- VIGIA
PERÍODO: 03.11. a 02.12.94
CP94/0207332-9

PORT: Nº: 0189/94 de 02.12.94
NOME: IRENEZILVIA MORAES FERREIRA
MAT: 5510104 -014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. JUÇARATEUA DO PEREIRA/VIGIA
PERÍODO: 28.11 a 27.12.94
CP94/0207324-8

PORT: Nº: 0182-94 de 29.11.94
NOME: GENE ANORIM PAPAÍO
MAT: 0640921-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. B. de GUARARA/VIGIA
PERÍODO: 24.11 a 03.12.94
CP94/0207316-7

PORT: Nº: 0183-94 de 29.11.94
NOME: MIRTA DE NAZARÉ SILVA SOEIRO
MAT: 0640999-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. PRES. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 09.11 a 08.12.94
CP94/0207300-0

PORT: Nº: 0184-94 de 29.11.94
NOME: RILDO LUIZ DA SILVA SIQUEIRA
MAT: 0608416-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. T. GIL DE SOUSA/VIGIA
PERÍODO: 28.11 a 02.12.94
CP94/0207308-6

PORT: Nº: 014421-94 de 06.12.94
NOME: CLAUDEIRIA CHEMONT PALHETA
MAT: 5551617-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. S. NASCIMENTO/STº IZABEL
PERÍODO: 15.09.94 a 13.11.94
CP94/0207292-6

PORT: Nº: 014423-94 de 06.12.94
NOME: TERESINHA BARROS DE ARAÚJO
MAT: 0318604-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. ELZA C. DANTAS/GARRAFO NOR
PERÍODO: 28.05.94 a 30.09.94
CP94/0207284-5

PORT: Nº: 074-94 de 25.11.94
NOME: MIRLICE NASCIMENTO VIANA
MAT: 5298890-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. DIONÍSIO B. CARVALHO/RONDON
PERÍODO: 16.11.94 a 20.12.94
CP94/0207276-4

PORT: Nº: 073-94 de 25.11.94
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE SOUZA
MAT: 5401470-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. LUCIOLA O. RABELO/RONDON
PERÍODO: 11.11.94 a 15.11.94
CP94/0207268-3

PORT: Nº: 005-94 de 30.09.94
NOME: MARIA ILKA DA SILVA GABRAL
MAT: 0171689-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. STº ANTONIO/ALENQUE
PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94
CP94/0207260-8

PORT: Nº: 70-94 de 25.10.94
NOME: CAMER LUCIA MELO MOURA
MAT: 0570575-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. D. ALONSO/ SOURE
PERÍODO: 29.08.94 a 27.09.94/05.10.94 a 24.10.94
CP94/0207317-5

PORT: Nº: 0181-94 de 28.11.94
NOME: OLÉIA MARIA MONTEIRO DE MORAES
MAT: 0640840-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM. // M. PRESIDEN KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 11.10 a 09.12.94
CP94/0207252-7

PORT: Nº: 0179-94 de 29.11.94
NOME: ANTONIO SILVA PEREIRA
MAT: 5679184-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. STº ROSA/VIGIA
PERÍODO: 02.11. a 16.11.94
CP94/0207325-6

PORT: Nº: 0180-94 de 29.11.94
NOME: CAROLINA GILDO DA SILVA QUEIROZ

MAT: 0640913-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. PRES. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 20.11 a 21.12.94
CP94/0207326-4

PORT: Nº: 0178-94 de 29.11.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA RAIOL
MAT: 5328063-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. EM 44/VIGIA
PERÍODO: 17.11. a 16.12.94
CP94/0204569-4

PORT: Nº: 0188-94 de 02.12.94
NOME: RIZETE CAVALCANTE DOS SANTOS SOUZA
MAT: 0642940-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. GERENALDO SANTOS/VIGIA
PERÍODO: 25.10 a 23.12.94
CP94/0204561-9

PORT: Nº: 045/94 de 21.11.94
NOME: BERNARDETE DE OLIVEIRA E SILVA
MAT: 0459852/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. TANGREDO A. REVER/XINGUARA
PERÍODO: 30.09.94 a 14.11.94
CP94/0204465-5

PORT: Nº: 74/94 de 28.11.94
NOME: JULITA MELO DA COSTA
MAT: 0218537-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. I. BOSINHO/MUANÁ
PERÍODO: 13.11. a 12.12.94
CP94/0204473-6

PORT: Nº: 73/94 de 28.11.94
NOME: ZAIRA PACHECO GOUVEA
MAT: 0217573-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. Dr. J. MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 23.11. a 22.12.94
CP94/0204481-7

PORT: Nº: 72-94 de 28.11.94
NOME: ZAIRA PACHECO GOUVEA
MAT: 0217573-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. Dr. J. MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 31.10 a 20.11.94
CP94/0204489-2

POT: Nº: 041/94 de 16.11.94
NOME: FÉRIQUES MARTINS
MAT: 0413682-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. // M. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDR
PERÍODO: 13.10 a 25.11.94
CP94/0204457-4

PORT: Nº:
NOME: ERELINA DE JESUS TAVARES PEREIRA
MAT: 0413408-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. ESTER MOUTA/ PONTA DE PEDR
PERÍODO: 24.10 a 12.10.94
CP94/0204497-3

PORT: Nº: 27-94 de 31.10.94
NOME: NANCY FARIAS BARBOSA
MAT: 0671770-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 14.03.94 a 16.03.94
CP94/0204577-5

PORT: Nº: 45-94 de 28.11.94
NOME: LIMA DE ANDRADE
MAT: 6355931-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PERÍODO: 12.09.94 a 26.10.94
CP94/0204585-6

PORT: Nº: 075-94 de 25.11.94
NOME: MARIA DOS SANTOS BONFIN
MAT: 0432717-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. DIONÍSIO B. CARVALHO/ROND
PERÍODO: 21.11.94 a 02.12.94
CP94/0204593-7

PORT: Nº: 014429/94 de 06.12.94
NOME: MARIA FEMERALDA BAIA AMARAL
MAT: Nº: 0593729/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. INPAUNA COSTA/STº BARBAR.
PERÍODO: 05.10.94 a 02.01.95
CP94/0204458-2

PORT: Nº: 014438/94 de 06.12.94
NOME: MARIA DE COSTA BORGES
MAT: Nº: 0222291-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. J. MONTEIRO/MAGAL. BARAT
PERÍODO: 08.08.94 a 06.10.94
CP94/0204505-3

PORT: Nº: 014669-94 de 13.12.94
NOME: MARIA MERCES COSTA
MAT: 5223962-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. SARAH S. T. FERREIRA/MARAPA.
PERÍODO: 16.09.94 a 14.11.94
CP94/0204459-0

PORT: Nº: 014668-94 de 13.12.94
NOME: MARIA LENI SOUZA MORORO DE BARROS
MAT: Nº: 0272248/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. S. FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 30.08.94 a 27.11.94
CP94/0204466-3

PORT: Nº: 014437-94 de 06.12.94
NOME: HELENA CECILINSKI BRZOSKI
MAT: Nº: 0475769/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. GABRIEL VIANA/MEDICILANDIA
PERÍODO: 13.05.94 a 30.09.94
CP94/0204513-9

PORT: Nº: 014420/94 de 06.12.94
NOME: LEONITAMARIA DA CONCEIÇÃO OLIMPIO
MAT: Nº: 0457957/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. // M. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA
PERÍODO: 23.04.94 a 30.09.94
CP94/0204521-0

PORT: Nº: 014422-94 de 06.12.94
NOME: DANILAS CRISTINA RODRIGUES CORREA
MAT: 5321239/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. // M. ANTONINA GARCIA/REVERVINES
PERÍODO: 11.11.94 a 10.03.95
CP94/0204529-5

CONTINUA NO CADERNO 6



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 6

0677

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.871

BELEM — SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

PORT: Nº: 014426-94 de 06.12.94
NOME: MARIA NUNES DA SILVA
MAT: 0480657-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. P. SANGUE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 14.10.94 à 12.12.94 CP94/0204537-6

PORT: Nº: 014426-94 de 06.12.94
NOME: MARIA NUNES DA SILVA
MAT: 0480657-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. P. SANGUE/MEDICILANDIA
PERÍODO: 14.10.94 à 12.12.94 CP94/0204545-7

PORT: Nº: 014422-94 de 06.12.94
NOME: JONATA COSTA DO NASCIMENTO
MAT: Nº: 5477751-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. ARACY MARQUES/SALINGOPOLIS
PERÍODO: 05.10.94 à 25.10.94 CP94/0204553-8

PORT: Nº: 014424/94 de 06.12.94
NOME: NORAIA DE CASTRO E SILVA
MAT: 0593613-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. CAMUTANA/RENEVIDES
PERÍODO: 01.08.94 à 29.09.94 CP94/0204467-1

PORT: Nº: 014425-94 de 06.12.94
NOME: MARIANES LOPES DE SOUZA
MAT: Nº: 5480604-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. CABICEIRA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 13.10.94 à 11.11.94 CP94/0204460-4

PORT: Nº: 006/94 de 18.08.94
NOME: LAURISNALDO DIAS MACÊDO
MAT: Nº: 0214965-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. G. FERREIRA/CURUCA
PERÍODO: 16.08.94 à 14.09.94 CP94/0204531-7

PORT: Nº: 009-94 de 25.08.94
NOME: JOÃO BRITO LOBO
MAT: 0217140-011
CARGO/LOTAÇÃO: /EX. Nº H.P. FERREIRA/CURUCA
PERÍODO: 20.08.94 à 18.09.94 CP94/0204562-7

PORT: Nº: 157/94 de 23.11.94
NOME: ROSILINDIA DE AGUIAR BRASIL
MAT: Nº: 6016553-022
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EX. BRÁULIA CURJÃO/CON. ARAG
PERÍODO: 07.11.94 à 18.11.94 CP94/0204570-8

PORT: Nº: 125-94 de 05.12.94
NOME: JOSE RODRIGUES DANTAS
MAT: 0369950-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EX. 28 de JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 05.11.94 à 14.11.94 CP94/0204601-1

PORT: Nº: 124-94 de 02.12.94
NOME: ROSA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
MAT: 0486345-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EX. C. I. MAGALHÃES/S. PCO
PERÍODO: 28.11.94 à 12.12.94 CP94/0204609-7

PORT: Nº: 123/94 de 02.12.94
NOME: ANTONIA SANDRA DE MORAES
MAT: Nº: 0254770-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./A. ST. ROSA/INHANGAPI
PERÍODO: 09.11.94 à 21.11.94 CP94/0204617-8

PORT: Nº: 121/94 de 02.12.94
NOME: MARIA OKINE DA SILVA ANDRADE
MAT: Nº: 0486051-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. C. I. MAGALHÃES/S. PCO-PA
PERÍODO: 10.11.94 à 24.11.94 CP94/0204571-6

PORT: Nº: 122/94 de 02.12.94
NOME: MARIA NUNES DA SILVA
MAT: 0369535-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. ROTARI CLUB/CASTANHAL
PERÍODO: 23.11.94 à 02.12.94 CP94/0204522-8

PORT: Nº: 160/94 de 25.11.94
NOME: ELIETE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
MAT: Nº: 0580970-012
CARGO/LOTAÇÃO: SECRET./EX. 14 DE ABRIL/CONC. ARAGUAL
PERÍODO: 02.09.94 à 16.09.94 CP94/0204530-9

PORT: Nº: 557/94 de 06.12.94
NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA
MAT: Nº: 0683930-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. Nº A. VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 02.12.94 à 31.12.94 CP94/0204535-4

PORT: Nº: 556-94 de 06.12.94
NOME: PASCOA ALENCAR DE FARIAS
MAT: Nº: 5555906-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. Nº A. VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 05.12.94 à 19.12.94 CP94/0204546-5

PORT: Nº: 560/94 de 12.12.94
NOME: OLIVIA MARQUES MOREIRA
MAT: Nº: 0683613-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. Nº JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 22.11.94 à 06.12.94 CP94/0204554-6

PORT: Nº: 558/94 de 12.12.94
NOME: LUCIA DE FATIMA SILVA
MAT: Nº: 0678929-017
CARGO/LOTAÇÃO: INEP. DE ALUNO/EX. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 01.12. à 15.12.94 CP94/0204578-3

PORT: Nº: 555/94 de 05.12.94
NOME: ANTONIO FERREIRA DOS REIS
MAT: Nº: 0683205-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. PAIPE SALPA/PAVANE
PERÍODO: 21.11.94 à 05.12.94 CP94/0204586-4

PORT: Nº: 161/94 de 25.11.94
NOME: ELIZABETH SOUZA BOTELEHO
MAT: 0581305-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. 14 DE ABRIL/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 16.11.94 à 30.11.94 CP94/0204625-9

PORT: Nº: 152/94 de 21.11.94
NOME: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SOUZA
MAT: 0581615-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. B. GURJÃO/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 13.10.94 à 27.10.94 CP94/0204633-0

PORT: Nº: 162/94 de 29.11.94
NOME: MARIA MAGALHÃES DA SILVA
MAT: Nº: 5544033-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. ACY DE J. N. B. /CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 07.11.94 à 26.11.94 CP94/0204594-5

PORT: Nº: 142/94 de 03.11.94
NOME: ANILKELINA RODRIGUES SALGADO
MAT: 0580732-110
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. B. GURJÃO/CONC. ARAGUAIA
PERÍODO: 21.10.94 à 19.11.94 CP94/0204602-0

PORT: Nº: 029/94 de 08.12.94
NOME: FRANCISCO DA COSTA NETO
MAT: 0494747-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EX. 11. URE/ MARACANÃ
PERÍODO: 28.11.94 à 03.12.94 CP94/0204610-0

PORT: Nº: 236/94 de 05.12.94
NOME: TERZA GOMES OLIVEIRA
MAT: 0281565-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. MEC/SENDC /TRAIÃO
PERÍODO: 21.11.94 à 20.12.94 CP94/0204618-6

PORT: Nº: 21/94 de 23.09.94
NOME: MARIA FEITOSA COSTA
MAT: 0954110-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. S. DUMONT/ BRASIL NOVO
PERÍODO: 19.09 à 03.10.94 CP94/0204625-7

PORT: Nº: 565/94 de 15.12.94
NOME: TRIZIA MARIA MORAES DA SILVA
MAT: Nº: 6305288-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. J. BONIFÁCIO/PEIXE-BOI
PERÍODO: 07.12.94 à 05.01.95 CP94/0204634-8

PORT: Nº: 0187/94 de 01.12.94
NOME: JOSE WILSON FERNANDES DE ARAÚJO
MAT: Nº: 5503094 - 016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT./EX. ESTER N. BIRAS/VIGIA
PERÍODO: 28.11. à 02.12.94 CP94/0204641-0

PORT: Nº: 014092-94 de 24.11.94
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA
MAT: 6020062-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. RAMUNDO H. MIRANDA/XINGUARA
PERÍODO: 05.09.94 à 03.06.94 CP94/0204642-9

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS DEMIYR

PORT: Nº: 14510/94 de 07.12.94
NOME: JAIME CORREA DE CASTRO
MAT: 5261430-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. MADRE C. FRIESS// OURLANDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.03.94 CP94/0204643-7

PORT: Nº: 14511/94 de 07.12.94
NOME: JOSE ARAÚJO PEREIRA
MAT: 5261392-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. MADRE C. FRIESS// OURLANDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.04.94 CP94/0204635-6

PORT: Nº: 14508/94 de 07.12.94
NOME: ERMINIO FREITAS RIBEIRO FILHO
MAT: 5328434-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR./DATIL./EX. CAST. FRANÇA/VIGIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.05.94 CP94/0204627-5

PORT: Nº: 14509/94 de 07.12.94
NOME: ELIZABETH MOREIRA DE PAULA
MAT: 5248159-015
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRET./EX. FRANCISCO NUNES//R. DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.03.94 CP94/0204619-4

PORT: Nº: 14507/94 de 07.12.94
NOME: ADEMIL SOARES SARGES
MAT: 5355907-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. GLO PARA // YUCURUI
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.03.94 CP94/0204611-9

PORT: Nº: 14710/94 de 13.12.94
NOME: HERMES PEREIRA MOURÃO
MAT: 5545374-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. NOME A.D. DE BRITO//CONC. ARAGUAIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.07.94 CP94/0204603-8

PORT: Nº: 14711/94 de 13.12.94
NOME: SHEILA MARIA DE AZEVEDO ROCHA
MAT: 6032052-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. M.B. CARVALHO// FARG
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.07.94 CP94/0204595-3

PORT: Nº: 14712/94 de 13.12.94
NOME: CELSO HAZARENO S. ROSA COSTA
MAT: 5318416-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EX. LIBERATO SOARES//SÃO D. DO CAPIM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.10.94 CP94/0204587-2

PORT: Nº: 14713/94 de 13.12.94
NOME: TRACEMA SANTANA
MAT: 5538491-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EX. JOSE C. DA SILVA //N. REPART.
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.11.94 CP94/0204579-1

PORT: Nº: 14715/94 de 13.12.94
NOME: SILVANA MARIA NOGUEIRA
MAT: 6033016-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. MADRE C. FRIESS// OURLANDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93 CP94/0204563-5

PORT: Nº: 14716/94 de 13.12.94
NOME: HELENYCK PEREIRA CAIXETA
MAT: 5261422-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. MADRE C. FRIESS// OURLANDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93 CP94/0204555-4

PORT: Nº: 14711/94 de 13.12.94
NOME: MARIA DA GUILA MARQUES GOMES
MAT: 6036864-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. MADRE T. DE JESUS// OURLANDIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93 CP94/0204547-3

DESIGNAR

PORT: Nº: 14672/94 de 13.12.94
NOME: ADILIA DO CARMO MAGALHÃES
MAT: 0484431-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EX. DR. A. CESARINO//IG. AÇU
NÍVEL: GD.2
PERÍODO: 01.07.94 à 14.08.94 CP94/0204539-2

RETIIFICAR

PORT: Nº: 14419/94 de 06.12.94, RETIFICAR NA PORT. 13082/94
O PERÍODO: 07.11.94 à 07.01.95 P/A: 12.12.94 à 09.02.95
NOME: MARIVANIA DIAS RAMOS
MAT: 6023746-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. JOÃO MIRANDA// RONDON DO PARÁ
TRIM: 01.11.90 à 31.10.93 CP94/0204523-6

PORT: Nº: 14219/94 de 02.12.94, RETIFICAR PORT. 9114/94 de
04.08.94,
PERÍODO: 01.08.94 à 28.11.94 P/A: 04.10.94 à 31.01.95
NOME: FRANCINEIDE MARIA SERRÃO
MAT: 0266310-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. ALVARO A. DA SILVEIRA//SANTARÉM
TRIM: 24.04.80 à 23.04.86 CP94/0204507-4

PORT: Nº: 14218/94 de 02.12.94, RETIFICAR NA PORT. 9369/92 de
21.07.92,
PERÍODO: 01.10.92 à 29.12.92 P/A: 01.03.94 à 29.05.94
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA
MAT: 0513814-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. N. S. AUXILIADORA//SVA. Nº. 70 PARÁ
CP94/0204514-7

PORTARIAS DIVERSAS LICENÇA LUTO

PORT: Nº: 004/94 de 06.12.94
NOME: ROSEMEIDE MARIA L. DA SILVA
MAT: 5016940-029
CARGO/LOTAÇÃO: //EX. APAN // CASTANHAL
PERÍODO: 10.10.94 à 17.10.94 CP94/0204499-0

PORT: Nº: 14427/94 de 06.12.94
NOME: VALDENICE OLIVEIRA ARAÚJO
MAT: 0482323-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. BRASIL NOVO// B. NOVO
PERÍODO: 27.04.94 à 04.05.94 CP94/0204506-6

LICENÇA PATERNIDADE

PORT: Nº: 112/94 de 07.11.94
NOME: ALBERTO JOSE VIMÉNTES DE ALMEIDA
MAT: 5538645-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EX. HELVÉCIO GUERREIRO//OURLANDIA
PERÍODO: 28.10.94 à 07.11.94 CP94/0204498-1

LICENÇA ESPECIAL
 PORT: Nº: 13933/94 de 23.11.94
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA HELENA SOARES CARNEIRO
 MAT: 0201134-016
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATIL./EX. AUGUSTO OLIMPIO//N. TIMBOTEIA
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.12.94
 TRIÊNIO: 25.07.89 a 24.07.92 CP94/0204490-6

PORT: Nº: 14291/94 de 05.12.94
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ROSINEIDE DA SILVA QUADROS
 MAT: 0320390-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. ANTÔNIO A. RAMOS//IGARAPÉ AÇU
 PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94 / 03.12.94 a 31.01.95
 TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89 / 12.05.89 a 11.05.92

PORT: Nº: 14290/94 de 05.12.94 CP94/0204482-5
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
 MAT: 0520802-015
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. MARIA VARI//CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94 / 31.10.94 a 22.12.94
 TRIÊNIO: 06.05.86 a 05.05.89 / 06.05.89 a 05.05.92

PORT: Nº: 14305/94 de 05.12.94 CP94/0204474-4
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DA SILVA PRADO
 MAT: 0513485-015
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. 25 DE MARÇO//ITAETURA
 PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94
 TRIÊNIO: 13.03.85 a 12.03.88

PORTARIAS DIVERSAS
DEMITIR
 PORT: Nº: 14843/94 de 15.12.94
 NOME: FRANCISCO ROGUEIRA DO NASCIMENTO
 MAT: 5307678-017
 CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EX. FLORENTINA DAMASCENO//STA. LUZIA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 15.12.94 CP94/0204483-3

PORT: Nº: 14844/94 de 15.12.94
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
 MAT: 6304397-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. LINA SNEYER//NOVA ESPERANÇA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 15.12.94 CP94/0204475-2

PORT: Nº: 14845/94 de 15.12.94
 NOME: LOURIVAL MACIEL LOPES
 MAT: 5505712-018
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. GRAZIELA GABRIEL//OURÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 15.12.94 CP94/0204468-0

PORT: Nº: 14683/94 de 13.12.94
 NOME: CARMEN LUCIA VICENTINI
 MAT: 6014550-013
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. CRISTALINA//MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.05.94 CP94/0204476-0

PORT: Nº: 14687/94 de 13.12.94
 NOME: KAILDA SANTOS GUIMARÃES
 MAT: 5242258-016
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. 15 DE NOVEMBRO//MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.05.93 CP94/0204484-1

PORT: Nº: 14682/94 de 13.12.94
 NOME: ELIZABETH HOFFMANN INACIO
 MAT: 5406994-010
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. RUI BARBOSA//MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204492-2

PORT: Nº: 14686/94 de 13.12.94
 NOME: MARIA GENEZ RIOS HUNES
 MAT: 6019877-019
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. SANTA TEREZINHA//MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204596-1

PORT: Nº: 14681/94 de 13.12.94
 NOME: MARIA EDINEIDE DA SILVA LUZ
 MAT: 5219230-016
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATIL./EX. RUI BARBOSA//MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: por abandono de emprego
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204604-6

PORTARIA DIVERSA
DEMITIR
 PORT: Nº: 112/94 de 13.12.94
 NOME: JOSELUIS DOS SANTOS CORREIA
 MAT: 02937-016
 CARGO/LOTACÃO: VIGIA/EX. S. ANTONIO URINO/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 05.12.94 a 19.12.94 CP94/0204612-7

PORT: Nº: 98/94 de 16.10.94
 NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA
 MAT: 04830-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. SENAD LAME BITTENCOURT/ORIXIMINA
 PERÍODO: 24.08.94 a 07.09.94 CP94/0204620-8

PORT: Nº: 115-94 de 10.11.94
 NOME: ORIELIA SIKIAS MENDES
 MAT: 0246565-019
 CARGO/LOTACÃO: AG. ADM./EX. S. L. BITTENCOURT/ORIXIMINA
 PERÍODO: 07.11.94 a 22.11.94 CP94/0204515-5

PORT: Nº: 114/94 de 10.11.94
 NOME: MARIA WILSA DE OLIVEIRA PINHA
 MAT: 0245893-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. A. FIGUEIRA/ORIXIMINA
 PERÍODO: 20.10.94 a 04.11.94 CP94/0204628-3

PORT: Nº: 115-94 de 17.11.94
 NOME: NADIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
 MAT: 5250256-012
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. S. L. BITTENCOURT/ORIXIMINA
 PERÍODO: 25.10.94 a 14.11.94 CP94/0204636-4

PORT: Nº: 014731/94 de 14.12.94
 NOME: ISMÊNIA REIS NUNES DA COSTA
 MAT: 0584550/032
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. J. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 PERÍODO: 25.10.94 a 23.11.94 CP94/0204644-5

PORT: Nº: 014732-94 de 14.12.94
 NOME: ALCIONE AZEVEDO DA ROCHA
 MAT: 5581567-016
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. SANTA ROSA/PRAINHA
 PERÍODO: 08.07.94 a 06.08.94 CP94/0204588-0

LICENÇA À GESTANTE
 PORT: Nº: 196-94 de 14.12.94
 NOME: MARIA MOREIRA DA SILVA
 MAT: 5363273-010
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. ESPERANÇA/TOMÉ-AÇU
 PERÍODO: 10.11.94 a 09.03.95 CP94/0204580-5

ESCALA DE FÉRIAS
 PORT: Nº: 244/94 de 11.08.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.09 a 15.10.94
 UNIDADE: EX. S. NASCIMENTO/ SANTA IRENE DO PARÁ
 CP94/0204572-4

PORTARIA DIVERSA
ESCALA DE FÉRIAS
 PORT: Nº: 166/94 de 14.11.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.02. a 02.03.95
 UNIDADE: EX. TANCREDO NEVES / MEIOGAÇO

PORT: Nº: 154/94 de 08.11.94 CP94/0204564-3
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01 a 30.12.94
 UNIDADE: EX. DOM SAMARITANO / RIO MARIA F.

PORT: Nº: 89/94 de 12.12.94 CP94/0204556-2
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94
 UNIDADE: EX. ACY DE JESUS N. B. FERREIRA/MARACAN

PORT: Nº: 158/94 de 20.11.94 CP94/0204548-1
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01 a 30.12.94
 UNIDADE: ACY DE JESUS N. B. FERREIRA/CONC. DO ARAG.

PORT: Nº: 088/94 de 12.12.94 CP94/0204540-6
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01 a 30.10.94
 UNIDADE: EX. ACY DE JESUS N. B. FERREIRA/MARACAN

PORT: Nº: 080/94 de 06.12.94 CP94/0204532-5
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.01.95 a 30.01.95
 UNIDADE: MARIO BRASIL/ GARAPÃO DO NORTE

PORT: Nº: 014489/94 de 06.12.94 CP94/0204524-4
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.11.94 a 30.11.94/19.12.94 a 17.01.95
 UNIDADE: EX. JOSCELINO KUBITSCHKE/RENEVINES

PORT: Nº: 014486/94 de 06.12.94 CP94/0204516-3
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94/01.12.94 a 30.12.94
 UNIDADE: EX. MAGALHÃES BARATA/ SANTARÉM NOVO

PORT: Nº: 05/95 de 22.11.94 CP94/0204508-2
 ANO: 1995
 PERÍODO: 01.02.95 a 07.03.95
 UNIDADE: 2º URE / CAMETÁ

PORT: Nº: 563/94 de 29.11.94
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12 a 30.12.94
 UNIDADE: EX. CORDEIRO LUIS VALERA/ ARAETURÁ

PORT: Nº: 556/94 de 24.11.94 CP94/0204557-0
 ANO: 1994
 PERÍODO: 01.12 a 30.12.94
 UNIDADE: EX. ENEIDINA SAMPALLO MELO /IGARAPÉ-MIRI
 CP94/0204565-1

PORTARIAS DIVERSAS
DEMITIR
 PORT: Nº: 14681/94 de 13.12.94
 NOME: MARIA EDINEIDE DA SILVA LUZ
 MAT: 5219230-016
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATIL./EX. RUI BARBOSA //MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204549-0

PORT: Nº: 14684/94 de 13.12.94
 NOME: MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA
 MAT: 6014328-018
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. PAULO APOSTOLO// MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204509-0

PORT: Nº: 14685/94 de 13.12.94
 NOME: MARINEZ PEDROSO DE LIMA
 MAT: 5242150-012
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. COMUNIT. TAPIRI// MEDICILÂNDIA
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.93 CP94/0204517-1

PORT: Nº: 14679/94 de 13.12.94
 NOME: DIONELIA MARTINS NUNES
 MAT: 5537290-017
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. STA. BRIGIDA// SALINOPOLIS
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.02.94 CP94/0204525-2

PORT: Nº: 14673/94 de 13.12.94
 NOME: ZULEIDE LOPES DA SILVA
 MAT: 5641144-013

CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. M. DE VASCONCELOS// CAPANEMA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.08.94 CP94/0204533-3

PORT: Nº: 14678/94 de 13.12.94
 NOME: JORGE CARVALHO DE MENDONÇA
 MAT: 6390170-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. PACIFICO DA COSTA/IGARAPÉ DO N.
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.08.93 CP94/0204541-4

PORT: Nº: 14674/94 de 13.12.94
 NOME: MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA
 MAT: 5351731-017
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. GRAZIELA GABRIEL// OURÉM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.07.94 CP94/0204573-2

PORT: Nº: 14745/94 de 14.12.94
 NOME: TANTA REGINA BATISTA RODRIGUES
 MAT: 5603854-012
 CARGO/LOTACÃO: ESCR. DATIL./EX. FRANCISCO DE OLIVEIRA//
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DEMISSÃO: 01.06.94 CP94/0204581-3

PORTARIA DIVERSA
LICENÇA ESPECIAL
 PORT: Nº: 014304/89 de 05.12.94
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: KEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
 MAT: Nº: 0416363/019
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. D. BOSCO/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94
 TRIÊNIO: 17.04.85 a 16.04.88/ CP94/0204589-9

PORT: Nº: 014614/94 de 12.12.94
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA
 MAT: Nº: 0410942/014
 CARGO/LOTACÃO: AG. PORT./EX. ANGELO MORETTI/OURÉM
 PERÍODO: 01.12.94 a 29.01.95
 TRIÊNIO: 27.04.88 a 26.04.91 CP94/0204501-5

PORT: Nº: 014292/94 de 05.12.94
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA ARLETE DE SOUZA MARTINHO
 MAT: Nº: 0246891/015
 CARGO/LOTACÃO: ESC. DAT./EX. N. GUERREIRO/ORIXIMINA
 PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94
 TRIÊNIO: 16.04.90 a 15.04.93 CP94/0204493-0

PORT: Nº: 014291/94 de 05.12.94
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: ELIEZER DA SILVA ATAÍDE
 MAT: Nº: 0284688/014
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. JER. GUILHON/ITAETURA
 PERÍODO: 04.10.94 a 02.12.94 CP94/0204485-0

PORT: Nº: 014314/94 de 05.12.94
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: SEBASTIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA
 MAT: Nº: 0594717/016
 CARGO/LOTACÃO: SERV./EX. JUS. KUBITSCHKE/RENEVINES
 PERÍODO: 03.10.94 a 01.12.94 CP94/0204550-3

PORT: Nº: 011361/94 de 09.12.94
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: JOÃO OLIVEIRA SANTOS
 MAT: Nº: 0478024/015
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. A. LINCOLN/ MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95/30.04.95 a 28.06.95
 TRIÊNIO: 08.06.88 a 07.06.91/08.06.91 a 07.06.94

PORT: Nº: 014234/94 de 02.12.94 CP94/0204597-0
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: ROSELENE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
 MAT: Nº: 3241297/083
 CARGO/LOTACÃO: PROF./EX. JOÃO M. DANTAS/RENEVINES
 PERÍODO: 14.09.94 a 12.11.94 CP94/0204605-4

PORTARIAS DIVERSAS
LICENÇA ASSISTENCIAL
 PORT: Nº: 23/94 de 23.09.94
 NOME: MARIA CORRETTI MORAIS AZEVEDO
 MAT: 0482706-011
 CARGO/LOTACÃO: AG. ADM. /EX. BRASIL NOVO// BRASIL NOVO
 PERÍODO: 01.09.94 a 21.09.94 CP94/0204558-9

PORT: Nº: 22/94 de 23.09.94
 NOME: MARIA CORRETTI MORAIS AZEVEDO
 MAT: 0482706-011
 CARGO/LOTACÃO: AG. ADM./EX. BRASIL NOVO
 PERÍODO: 16.08.94 a 04.09.94 CP94/0204477-9

PORT: Nº: 185/94 de 29.11.94
 NOME: ROSA MARIA DA SILVA
 MAT: 0643220-010
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. QUIRINO FERRANDES// Q. FERRANDES
 PERÍODO: 28.11.94 a 02.12.94 CP94/0204469-8

PORT: Nº: 45/94 de 09.08.94
 NOME: MARIA LUCILIA NASCIMENTO
 MAT: 0570307-015
 CARGO/LOTACÃO: PROFP./EX. DOM ALONSO // SOURE
 PERÍODO: 05.04.94 a 04.05.94 CP94/0204461-2

PORT: Nº: 072/94 de 08.11.94
 NOME: MARILYN NOVAIS DA ROCHA
 MAT: 5248507-010
 CARGO/LOTACÃO: AG. ADM./EX. FRANCISCO NUNES/MENDON DO PARÁ
 PERÍODO: 20.10.94 a 27.10.94 CP94/0204613-5

PORT: Nº: 208/94 de 08.12.94
 NOME: FRANCISCO CARVALHO TAVARES
 MAT: 0585572-026

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. ORLANDO COSTA// MONTA ALEGRE
PERÍODO: 17.10.94 a 16.11.94

CP94/0204621-6

PORT: Nº: 009/94 de 21.11.94
NOME: MADIA RUBIA DE CARVALHO COSTA
MAT: 0368415-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. NILZA NASCIMENTO// CASTANHAL
PERÍODO: 14.10.94 a 06.11.94

CP94/0204629-1

PORT: Nº: 010/94 de 05.12.94
NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA CUNHA
MAT: 0368768-016

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. JOSE NICOLINO // ORIXIMINA
PERÍODO: 16.11.94 a 15.12.94

CP94/0204637-2

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORT: Nº: 117/94 de 17.11.94
NOME: ANA MARIA TEIXEIRA ARAUJO
CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. JOSE NICOLINO // ORIXIMINA
PERÍODO: 07.11.94 a 07.03.94

CP94/0204645-3

PORTARIA DIVERSA LICENÇA ESPECIAL

PORT: Nº: 014231/94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANA DO ESPIRITO SANTO BARROSO
MAT: Nº: 0360244/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. C. T. PROVIS//ST. IZABEL
PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94

TRINIO: 01.04.89 a 31.03.92

CP94/0204647-0

PORT: Nº: 014236/94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA DA COSTA
MAT: Nº: 0699029/015

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. JOAO PAULO I/PRIMAVERA
PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94

TRINIO: 20.03.84 a 19.03.97

CP94/0204639-9

PORT: Nº: 014229-94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 60

NOME: FRANCISCA DIAS DOVALE

MAT: Nº: 0487660-013

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. IBOD. DA PONSECA/ALTAMIRA

PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94

TRINIO: 01.03.85 a 28.02.88

CP94/0204646-1

PORT: Nº: 014227-94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 180

NOME: ROSANA TAVARES MASILVA

MAT: Nº: 0497649/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EX. J. PASSARINHO/BAIÃO

PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94/30.09.94 a 28.11.94

29.11.94 a 27.01.95

TRINIO: 12.11.75 a 11.11.78/12.11.78 a 11.11.81

12.11.81 a 11.11.84

CP94/0204631-3

PORT: Nº: 014226-94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 60

NOME: ELIZABETH FARIAS FERREIRA

MAT: Nº: 0361453/015

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. A. LEMOS/ST. IZABEL DO PA

PERÍODO: 19.09.94 a 17.11.94

TRINIO: 10.04.89 a 09.04.92

CP94/0204638-0

PORT: Nº: 014225-94 de 02.12.94

Nº DE DIAS: 60

NOME: BERNICE MARIA DAS URAÇAS SOUZA

MAT: Nº: 0283819-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROP./EX. J. CORREA/ ITAITUBA

PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94

TRINIO: 12.04.84 a 11.04.87

CP94/0204630-5

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA A GESTANTE

PORT: Nº: 113/94 de 10.11.94
NOME: ROSANA MARIA VIRENTE DE OLIVEIRA
MAT: 5617510-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. ADILIA FIGUEIRA // ORIXIMINA
PERÍODO: 17.10.94 a 17.02.94

CP94/0204623-2

PORT: Nº: 151/94 de 29.11.94

NOME: DULCIRANE FORTES DA SILVA

MAT: 0688139-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. CONGO CALADO // IGARAPÉ ACU

PERÍODO: 06.06.94 a 03.10.94

CP94/0204615-1

PORT: Nº: 154/94 de 05.12.94

NOME: ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO

MAT: 5370566-014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. CONGO CALADO // IGARAPÉ ACU

PERÍODO: 26.09.94 a 23.01.95

CP94/0204607-0

PORT: Nº: 032/94 de 29.11.94

NOME: ANA VITALINA BRAGA DIAS

MAT: 0222488-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. RIZQUIEL LISBOA// MARACANÉ

PERÍODO: 02.05.94 a 29.08.94

CP94/0204599-6

PORT: Nº: 109/94 de 21.11.94

NOME: ELISABETH DIAS DE SOUZA

MAT: 5684625-013

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. LAURO DO C. VICUNHA//SALINÓPLIS

PERÍODO: 15.06.94 a 12.10.94

CP94/0204591-0

PORT: Nº: 63/94 de 29.11.94

NOME: ANTONIO KIMES DE ARAUJO

MAT: 5503523-011

CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EX. PAULO V. M. VARI// C. POÇO

PERÍODO: 23.11.94 a 22.03.95

CP94/0204598-8

PORT: Nº: 59/94 de 25.11.94

NOME: ANA ALICE DE SOUSA CORREA

MAT: 5192323-016

CARGO/LOTAÇÃO: MERENDINHA/EX. TEREZINHA BEZERRA// C. POÇO

PERÍODO: 21.11.94 a 20.03.95

CP94/0204622-4

PORT: Nº: 231/94 de 22.11.94

NOME: EDINEIDE CALIXTO DOS SANTOS

MAT: 5456835-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. MEC/SEDUC// TRAIÃO

PERÍODO: 21.11.94 a 20.03.95

CP94/0204614-3

PORT: Nº: 260/94 de 22.11.94

NOME: NAZARE PEREIRA TRINDADE

MAT:

CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM//EX. DAIRCE TORRES// ALTAMIRA

PERÍODO: 14.09.94 a 13.01.95

CP94/0204608-2

PORT: Nº: 033/94 de 24.11.94

NOME: IRENE DE ASSIS ALVES KIBIKIRO

MAT: 0410071-017

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. LEO DA COSTA //CARAPÃO DO NORTE

PERÍODO: 10.11.94 a 10.03.95

CP94/0204590-2

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA GESTANTE A REPOUSO

PORT: Nº: 53/94 de 26.11.94

NOME: JUSIVANDA MARIA DE FARIAS SERRÃO LOPES

MAT: 6017444-022

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. DE UMARIZAL //BAIÃO

PERÍODO: 23.05.94 a 23.10.94

CP94/0204648-8

PORT: Nº: 51/94 de 26.11.94

NOME: MARIA DO ESPRITO MACHADO

MAT: 0977802-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. IGARAPÉ ACU// BAIÃO

PERÍODO: 04.11.94 a 04.03.95

CP94/0204640-2

PORT: Nº: 50/94 de 26.11.94

NOME: MARIA GORETH MENEZES MEDeiros

MAT: 0498580-019

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. DE CALADOS// BAIÃO

PERÍODO: 31.10.94 a 01.02.95

CP94/0204632-1

PORT: Nº: 26/94 de 29.09.94

NOME: IVALDA MARQUES GALDINO

MAT: 5308674-012

CARGO/LOTAÇÃO: //EX. RÃO PAULO APOSTOLO // BRASIL NOVO

PERÍODO: 16.09.94 a 14.01.95

CP94/0204624-0

PORT: Nº: 20/94 de 23.09.94

NOME: MARIA VANDA ARAUJO MAGALHÃES

MAT: 5460718-010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. OLAVO BILAC// BRASIL NOVO

PERÍODO: 23.09.94 a 20.12.94

CP94/0204616-0

PORT: Nº: 564/94 de 13.12.94

NOME: IDALINA VITALINA DE OLIVEIRA

MAT: 5226163-011

CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EX. ANTONIO VIEIRA // GURÉ

PERÍODO: 25.08.94 a 22.12.94

CP94/0204608-9

PORT: Nº: 562/94 de 13.12.94

NOME: RAIMUNDA TRAVASSOS ALVES

MAT: 5351723-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. LUIZ DE MOURA// GURÉ

PERÍODO: 17.11.94 a 16.03.95

CP94/0204600-3

PORT: Nº: 561/94 de 13.12.94

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS

MAT: 0411876-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. ANTONIO VIEIRA // GURÉ

PERÍODO: 24.10.94 a 20.02.95

CP94/0204592-9

PORT: Nº: 265/94 de 28.11.94

NOME: MARIA VALDECI SANTOS RIBEIRO

MAT: 5286441-012

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. NAIR DE NAZARE //ALTAMIRA

PERÍODO: 14.11.94 a 13.03.95

CP94/0204584-8

PORT: Nº: 82/94 de 12.12.94

NOME: JANICE DA CONCEIÇÃO R. FARIAS

MAT: 5522692-017

CARGO/LOTAÇÃO: PROPR./EX. MUNDO FELIZ//CARAPÃO DO NORTE

PERÍODO: 22.12.94 a 20.03.95

CP94/0204583-0

(Fat. nº 1203, Reg. nº 1203, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO:

OBJETO: Microfilmagem de aproximadamente 1.000.000 (Um Milhão) de documentos pertencentes aos séculos XVII e XVIII.

VALOR: R\$71.478,96

CONTRATADO: PRODEPA- Processamento de Dados do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 24 inc. VIII da Lei nº 8666/93

(Dispensa).

Decisão em 20.12.94: "Ratifico o entendimento dessa CJU

QUANTO A DISPENSA para contratação

da PRODEPA, com base no parecer exa-

rado de Fls. 04. Recomendo a publica-

ção desta decisão no DOE no prazo

legal, na conformidade do art. 26 da

Lei 8666/93, republicada em 06.07.94

no D.O.U.

REGINA CHAVES ZUMERO

Secretária Adjunta.

* Republicado por ter saído com incorreção no valor,

publicado no DOE em 23.12.94, página 07.

CP94/0207770-7

(Fat. nº 1187, Reg. nº 1187, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RATIFICAÇÃO

Ratifico a designação do DTT, que autorizou a contratação da Empresa R.P. Construtora Ltda, com Dispensa de Licitação, fundada no art. 24 item IV da Lei 8.666 de 21/06/93, para aquisição e transportes de tubos ARMO para solucionar o problema do incêndio na ponte sobre o Igarapé Tailândia, tendo em vista a justificativa apresentada.

Recomendo a publicação do presente despacho, na forma do que dispõe o art. 26 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Em, 28 de Dezembro de 1994.

ENG. JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS

Secretário de Estado de Transportes

CP94/0207312-4

(Fat. nº 1190, Reg. nº 1190, Dia: 30/12/94)

Extrato do Contrato de Concorrência A.Jur nº 052/94 Partes: SETRAN e a Empresa EIT S/A. Processo nº 3543/94. Concorrência nº 18/94. Objeto: É a contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços de melhoramentos, Pavimentação, sinalização, Aquisição e transporte de A.A.U.Q na rodovia PA-242, trecho Bragança/Curupati, com uma extensão de 65,00Km. Prazo: 120 dias corridos. Valor R\$6.517.599,86. Dotação Orçamentária: 29.101.16.88.537.1212.4110.000 01.1100.00e.402166. Data da Assinatura do Contrato: 28/12/94.

CP94/0207336-1

(Fat. nº 1209, Reg. nº 1209, Dia: 30/12/94)

PORTARIA Nº 336 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº-0422/94, de 26.12.94, do Excm. Sr. Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará anexo ao processo nº-3819/94-SETRAN;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº-316, de 22.12.94 que autoriza as empresas ALFREDO RODRIGUES COMERCIO E NAVIGACAO LTDA, ARAPARI NAVIGACAO LTDA, CELTE NAVIGACAO LTDA e RAMBUCE NAVIGACAO LTDA a operarem a travessia BELÉM/ARAAPARI/BELÉM em horário constante da tabela anexa à referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

PORTARIA Nº 331 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº-0422/94, de 26.12.94, do Exmo. Sr. Desembargador Wilson de Jesus Marques da Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará anexo ao processo nº-3819/94-SETRAN.

RESOLVE:

AUTORIZAR as empresas ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, CELTE NAVEGAÇÃO LTDA e BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA, a operarem na travessia BELÉM/ARAPARI/BELÉM, ficando estabelecido, na forma da tabela anexa, o horário de operação na citada travessia, o que entrará em vigor a partir da data de publicação da presente Portaria, permanecendo em vigor as tarifas aprovadas pela Portaria nº-172/94-SETRAN, de 5.07.94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1994.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO
CP94/0207302-7

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO

HORÁRIO

TRAVESSIA DO ARAPARI

ANEXO DA PORTARIA Nº-331/94-SETRAN

SAÍDA BELÉM P/ ARAPARI				SAÍDA ARAPARI P/ BELÉM			
BANNACH	CABRAL	CELTE	ARAPARI	BANNACH	CABRAL	CELTE	ARAPARI
00.00	01.00	02.00	03.00	02.00	03.00	00.00	01.00
04.00	05.00	06.00	07.00	06.00	07.00	04.00	05.00
08.00	09.00	10.00	11.00	10.00	11.00	08.00	09.00
12.00	13.00	14.00	15.00	14.00	15.00	12.00	13.00
16.00	17.00	18.00	19.00	18.00	19.00	16.00	17.00
20.00	21.00	22.00	23.00	22.00	23.00	20.00	21.00

ENG. WALTER DE JESUS AMARAL
DIRETOR DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO

(Fat. nº 1181, Reg. nº 1181, Dia: 30/12/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 209/94 - CAS/SECITAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SILVANA DOS SANTOS VILASO, ocupante do cargo de Socióloga, matrícula nº 5134390-016, para responder pela Chefia da Divisão de Projetos Minerais CEP-DAS-011.3, no período de 09.12 a 14.12.94, durante o impedimento do titular que se encontra a serviço desta Secretaria nos municípios de Itaituba e Marabá-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 27 de dezembro de 1994.

FRANCISCO BELTRÃO DE SOUZA LIMA
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP94/0207320-5

(Fat. nº 1186, Reg. nº 1186, Dia: 30/12/94)

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONEMA.

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

ART. 1º - Altera o artigo 1º da Resolução/CONEMA nº 002, de 18 de Novembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

"Fica aprovado o Termo de Referência para elaboração do estudo de globalidade dos impactos gerados pelo complexo industrial/portuário de Vila do Codo, no Município de Bercurema/PA, que esta acompanha e passa a fazer parte integrante".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Novembro de 1994.

FRANCISCO BELTRÃO DE SOUZA LIMA
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

CP94/0207328-0

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONEMA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DA GLOBALIDADE DOS IMPACTOS GERADOS PELO COMPLEXO INDUSTRIAL/PORTUÁRIO DE VILA DO CODO NO MUNICÍPIO DE BERCUREMA/PA.

- 1 - INTRODUÇÃO
- 2 - OBJETIVO/METODOLOGIA EMPREGADA
- 3 - CARACTERIZAÇÃO DOS IMPEDIMENTOS
- 4 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA
- 5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

5.1 - MEIO FÍSICO

- 5.1.1 - Estudos Climatológicos
- 5.1.2 - Qualidade do Ar
- 5.1.3 - Recursos Hídricos
- 5.1.4 - Solos
- 5.1.5 - Ruídos

5.2 - MEIO BIÓTICO

- 5.2.1 - Ecossistema Terrestre
 - Vegetação
 - Fauna
- 5.2.2 - Ecossistema Aquático
 - Fauna
 - Identificação de espécies indicadoras de qualidade ambiental.

5.3 - MEIO ANTRÓPICO

- 5.3.1 - Uso e Ocupação do Solo:
 - Áreas de influência do complexo; organização espacial; principais usos do solo; principais comunidades; diretrizes atuais e gestão do uso e ocupação do solo.
- 5.3.2 - Educação
 - Rede de ensino instalada (urbana e rural); população es-

colarizável; população escolar; taxa de atendimento; situação atual do sistema educacional local; programas de treinamento e formação existentes e previstos.

- 5.3.3 - Saúde
 - Definição da capacidade instalada; complexidade da rede; sistema de referência e contra-referência; coeficientes de natalidade e mortalidade; controle de doenças e seus índices; distribuição dos óbitos por causa e faixa etária; programas de promoção, prevenção e recuperação da saúde.
- 5.3.4 - Segurança Pública
 - Capacidade instalada; índices de criminalidade e violência.
- 5.3.5 - Demografia
 - Estrutura demográfica atual; população rural e urbana; densidade demográfica; índices de ingresso populacional; fluxos migratórios e substituição.
- 5.3.6 - Economia
 - Estrutura produtiva e de serviço por setor econômico; posição da produção local (extrativa, animal e agrícola); geração de empregos; população economicamente ativa; taxa de crescimento econômico.
- 5.3.7 - Infra-estrutura de Serviços Básicos
 - Abastecimento de água; energia elétrica; saneamento (esgoto sanitário, coleta de lixo, etc.); telefonia e comunicação; habitação; organização social.

6 - PROGNÓSTICO DA QUALIDADE SOCIO-AMBIENTAL

7 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

- 8.1 - Identificação das fontes poluidoras existentes e projetadas.
- 8.2 - Classificação das fontes poluidoras existentes e projetadas.
- 8.3 - Definição das áreas críticas.
- 8.4 - Sistematização e gerenciamento de banco de dados integrado.
- 8.5 - Estabelecimento de redes de monitoramento integrado.
- 8.6 - Definição da responsabilidade das partes envolvidas na área.

9 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

- 9.1 - Periodicidade.
- 9.2 - Redirecionamento das ações e do monitoramento.
- 9.3 - Recomendações.

FRANCISCO BELTRÃO DE SOUZA LIMA
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

CP94/0207319-1

(Fat. nº 1195, Reg. nº 1195, Dia: 30/12/94)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

MODALIDADE: CONVITE 007/94

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) central telefônica PBX BATIK 1046 com capacidade total de 06 (seis) troncos e 36 (trinta e seis) ramais, sendo que destes, apenas 03 (três) troncos e 30 (trinta) ramais instalados; 01 (uma) mesa operadora e, 28 (vinte e oito) aparelhos telefônicos.

FIRMA VENCEDORA: TN - TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA (MENOR PREÇO)

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSÉ GIMENES PEREIRA
Belém, 29 de dezembro de 1994.

CP94/0204487-6

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesa, Dr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS e, Dra. MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS, no âmbito de suas atribuições legais, resolvem determinar a Inexigibilidade de Licitação, para contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) Máquinas de Numerar, marca HEDMAN; 03 (três) Máquinas de Assinar, marca ABE, conforme parecer do Procurador Regional, Dr. JOSÉ GIMENES PEREIRA, de acordo com o que determina o Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, republicada com alterações no DOU, do dia 06.07.94.

Belém, 29 de dezembro de 1994

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente da JUCEPA
MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS
Secretária Geral em Exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e, MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em 10 (dez) Máquinas de Escrever Elétricas e, 02 (duas) Máquinas de Escrever eletrônicas, marca IBM.

VALOR GLOBAL: R\$-1.212,68 (Um mil, duzentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329-Coordenação das Atividades Técnico Administrativas; 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.0.0-Despesas de Custeio; 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: Homologamos a Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, republicada com alterações no DOU, de 06.07.94, Art. 24, inciso II, combinado com o Art. 25, inciso I.

Belém, 29 de dezembro de 1994

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente JUCEPA
MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS
Secretária Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e, VILMAR RODRIGUES & CIA. LTDA.

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência técnica preventiva e corretiva de 08 (oito) máquinas calculadoras elétricas.

VALOR GLOBAL: R\$- 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24204.11070214.329-Coordenação das Atividades Técnico Administrativas; 3.0.0.0-Despesas Correntes; 3.1.0.0-Despesas de Custeio; 3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

DESPACHO/FUNDAMENTO LEGAL: Homologamos a Dispensa de Licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, republicada com alterações no DOU, de 06.07.94, Art. 24, inciso II.

Belém, 29 de dezembro de 1994

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente da JUCEPA
MARIA DO SOCORRO SOARES DE VASCONCELOS
Secretária Geral em Exercício

(Fat. nº 1198, Reg. nº 1198, Dia: 30/12/94)

NORTE HOTELARIA S/A. CGC Nº 05.441.787/0001-40. Extrato da ata da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, realizada às 18 horas do dia 28 de dezembro de 1994. Local: - Sede da sociedade, à Av. Governador José Malcher, 485. Presenças: - A totalidade dos titulares das ações com direito a voto que compõem o capital social subscrito e realizado. Assesores: - Presidente - Arthur dos Santos Mello; - Secretário - Carlos Acaissu Freire. Deliberações: - Foram aprovadas as seguintes matérias: - I. Retificação da ata das reuniões de AGO/AGE realizadas a 29 de abril do corrente ano, da forma a seguir mencionada. Texto anterior: "... c) vinte e quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscientos e quarenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos (R\$ 24.599.944,54) correspondentes à reserva de correção da conta indicada na alínea anterior (art. 2º, § único dos Estatutos Sociais), na forma instituída pela Lei nº 8.200/91; d) quinze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros reais e dezessete centavos (R\$ 15.420.843,17) destacados da conta Reserva Legal". Texto que passa a vigorar, em decorrência da presente retificação: - c) quarenta milhões, noventa e nove mil, seiscientos e quarenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta centavos (R\$ 40.019.944,54) destacados da reserva de correção da conta anteriormente indicada (art. 2º, § único dos Estatutos Sociais), na forma instituída pela Lei nº 8.200/91; - d) seis mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros reais e dezessete centavos (R\$ 6.843,17) destacados para R\$ da conta Reserva Legal. II. Aumento do capital social autorizado para R\$ 585.000,00, mediante a subscrição de novas ações ordinárias, nominativas, por parte dos acionistas Freire, Mello e Carlos Acaissu Freire, de acordo com o art. 5º do Estatuto, desde logo integralizadas em dinheiro. IV. Alteração do "caput" do art. 5º do Estatuto, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é autorizado a ser constituído de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) e de ações preferenciais da classe "A" e com mil (100.000) ações preferenciais da classe "B", todas nominativas de valor nominal de um real (R\$ 1,00) cada uma. Ata e assinaaturas: - A ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que se acha assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém, 28 de dezembro de 1994. Secretário - Carlos Acaissu Freire. Certifico que este documento foi arquivado na JUCEPA sob o número 9.4001297.8. Em 28/12/94. Maria S. S. de Vasconcelos. Pelo Sec. Geral

(Fat. nº 1219, Reg. nº 1219, Dia: 30/12/94)

AGROPALMA S.A.
C.G.C. nº 04.102.265/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15094905-9
JUNTA COMERCIAL nº 15300011507

CAPITAL AUTORIZADO 126.927.872 ações
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO 92.418.819 ações

Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 23 de Dezembro de 1994, às 09:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia (PA), reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 1.640.168 ações escriturais preferenciais de Classe "D", no valor de emissão de R\$0,27 cada uma, perfazendo o montante de R\$442.845,36 a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, conforme Ofício GS 2499/94 de 22/12/94. Informamos que a posição do capital social da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações Tipo	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ON	22.803.493	22.802.616	22.802.616
PNA	34.079.366	27.896.423	27.896.423
PNB	24.653.758	24.652.808	24.652.808
PNC	7.540.517	7.540.517	7.540.517
PND	37.850.738	9.526.455	9.526.455
TOTAL	126.927.872	92.418.819	92.418.819

Em seguida, o Presidente informou que tomara as providências para efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 28/12/1994, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Tailândia, 28 de dezembro de 1994. a.s) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho, Presidente do Conselho de Administração

AGROPALMA S.A.
C.G.C. nº 04.102.265/0001-51

QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	Ordinárias	Preferenciais			
		"A"	"B"	"C"	"D"
Capital Autorizado 126.927.872 ações	22.802.616	27.896.423	24.652.808	7.540.517	9.526.455
Capital Subscrito 92.418.819 ações					
Capital Subscrito nesta data 1.640.168 ações					
Capital a Subscriver 32.868.885 ações					

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.640.168 ações, abaixo caracterizadas, de emissão da AGROPALMA S.A., subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da Lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/12/1994

QUANTIDADE	PREÇO	TIPO/CLASSE	TOTAL EM R\$	ANO-CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO
1.640.168	0,27	Prof. Classe "D"	442.845,36	1994	Lei 8.167/91, Artigo 9º §7º I

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM
C.G.C. nº 04902.979/0001-44

Tailândia (PA), de de 1994
Subscrito em Belém, 28 de dezembro de 1994

REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA

Antônio José N. da Silva Ch. do DEFIIS em exercício	Silvio Humberto Gomes Maia CPF: 063.913.976-00	Francisco Silva Mitranez CPF: 011.199.168-44
--	---	---

OBS: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social
OBS: Maria S.S. de Vasconcelos p/Secretário Geral.

Certifico o arquivamento deste documento na Jucepa, sob o nº 9.4001302, em reunião do dia 29/12/94.

(Fat. nº 1210, Reg. nº 1210, Dia: 30/12/94)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: Hospital dos Servidores do Estado
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/94-HSE (Firma especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Lavanderia)
FIRMA VENCEDORA: Menor Preço
HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Sandra Regina S. Alves.
Belém, 22 de dezembro de 1994

CP94/0204742-5

(Fat. nº 1192, Reg. nº 1192, Dia: 30/12/94)

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO: Luciene Gomes de Costa
DATA: 01.01.95
MOTIVAÇÃO: A Pedido da Servidora

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
-DISCONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
-DISCONTRATADO: Maria Clara Gonçalves Rabel
DATA: 01.01.95
MOTIVAÇÃO: A Pedido da Servidora

Belém, 29 de dezembro de 1994

Dr. MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
Diretor Geral.

CP94/0204685-2

(Fat. nº 1194, Reg. nº 1194, Dia: 30/12/94)

CLUBE DE ESPORTES AÉREOS E NÁUTICOS DO PARÁ-AERO E NAUTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Usando das atribuições que me confere o ART. 31 DO ESTATUTO SOCIAL, convoco os senhores membros proprietários do Clube de Esportes Aéreo e Náuticos do PARÁ-AERO E NAUTA, que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais, para, em reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do clube, na rua da PAB, s/n, localidade Unirizal, Ilha do Outeiro, Município de Belém (PA), no próximo dia 07.01.95, às 14:00 hs, em primeira convocação e, se necessário em segunda e última convocação às 14:30 hs, promover a eleição da nova diretoria, tendo em vista as renúncias do Presidente; Vice-Presidente; Diretor Social e Diretor Técnico.

Belém, 29 de dezembro de 1.994
ANTONIO AUGUSTO COMARU
Presidente em exercício

(Fat. nº 1216, Reg. nº 1216, Dia: 30/12/94)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**EXTRATOS DE TERMOS DE DISTRATO**

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP e Catia Farias Guedes.

Objeto: Resolver as partes distratar a partir de 21.12.94, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.105/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

Izanete Carvalho de Lima
Presidente/Funcap
Catia de Farias Guedes
Contratada

CP94/0204576-7

Partes: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP e Aglair Porto Pinheiro Marques

Objeto: Resolver as partes distratar a partir de 15.12.94, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.090/94, publicado no DOE nº 27.689 de 04.04.94.

Izanete Carvalho de Lima
Presidente/Funcap
Aglair Porto Pinheiro Marques
Belém, 27 de dezembro de 1994.

CP94/0204544-9

(Fat. nº 1182, Reg. nº 1182, Dia: 30/12/94)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**DECISÃO:**

- 1 - Considerando, os termos do comunicado enviado a esta Presidência, da Coordenadoria de Processamento de Recursos;
- 2 - Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação concernente a dispensa do Processo Licitatório competente;
- 3 - Considerando, que a falta de lances acarretariam sérios transtornos ao funcionamento deste Hospital;
- 4 - Considerando, que a demora na solução dos problemas tende a agravar a situação, causando aumento no período de internação neste Hospital;
- 5 - Considerando, que foi verificada a urgência das medidas administrativas, tanto pelo Coordenador do referido setor, como também pelo Diretor Adjunto, e podendo declará-las como situação de emergência, e neste caso faz com que sérias medidas sejam tomadas para a diminuição dos danos a pessoas e bens públicos.

6 - Considerando, ainda o contido no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Conceder Dispensa de Licitação, para aquisição de lençóis, por parte desta Instituição.

Dr. MARIA CELINA BORGES MACIEL

Presidente da FSCMP, em exercício CP94/0204568-6

EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADA: D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza em Geral
VIGÊNCIA: A partir do dia 13/01/95 a 12/01/96
PELA CONTRATANTE: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
PELA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA

CP94/0204519-8

(Fat. nº 1193, Reg. nº 1193, Dia: 30/12/94)

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

COMODANTE: AGANOR, GASES E EQUIPAMENTOS.

COMODATÁRIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, NO ANEXO I, VISANDO MANTÊ-LOS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE FUNCIONAMENTO.

VALOR: PELOS SERVIÇOS E DE R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13/12/94 até 13/12/95.

PELO COMODANTE: GERALDO CATUNDA FILHO

PELO COMODATÁRIO: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.

CP94/0204552-0

COMODANTE: AGANOR, GASES E EQUIPAMENTOS

COMODATÁRIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OBJETO: Entrega a título de comodato, os seguintes bens: Central de Óxido Nítrico 2x2 com postos de utilização, Central de Oxigênio líquido com central reserva 2x2 e 200 postos de utilização, central de ar comprimido 10x10 com 110 postos de utilização, central reserva de ar comprimido 1x1, central de oxigênio etil com 1, pasta de utilização valor pelo serviço é de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) por unidade de tanque, e R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) por unidade de cilindro.

VIGÊNCIA: 3 anos a contar da data da assinatura.

PELO COMODANTE: GERALDO CATUNDA FILHO

PELO COMODATÁRIO: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

CP94/0204560-0

COMODANTE: AGANOR, GASES E EQUIPAMENTOS

COMODATÁRIA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OBJETO: Locação de uma unidade, geradora de produto, e equipamentos acondicionadores de reserva, especificados no item 9 do preâmbulo, bem como fornecer o produto em

VALOR: Pelos serviços é de R\$ 4.973,00 (QUATRO MIL NOVECENOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: 5 anos

PELO COMODANTE: GERALDO CATUNDA FILHO

PELO COMODATÁRIO: ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

CP94/0204511-2

(Fat. nº 1215, Reg. nº 1215, Dia: 30/12/94)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/94-COSANPA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Economista RAYMUNDO JOÃO MARTINS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Sulfato de Alumínio, para tratamento de água nos sistemas de abastecimento da COSANPA.

Belém, 26 de dezembro de 1994

Ecn. RAYMUNDO JOÃO MARTINS

RATIFICAÇÃO:

Ratifico a presente dispensa pelos motivos expostos acima.

RUY MARTINI SANTOS
Diretor Presidente

CP94/0204503-1

(Fat. nº 1196, Reg. nº 1196, Dia: 30/12/94)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/94-COSANPA

PARTES: COSANPA x EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
OBJETO: Execução de serviços e obras com fornecimento de materiais e equipamentos eletromecânicos para ampliação do sistema de abastecimento de água de Capanema-Pa.

VIGÊNCIA: 420 dias

PERÍODO DE REAJUSTE: A partir de 01.07.95

ÍNDICE DE REAJUSTE: INCC - Coluna 6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.204.1376447/5106

VALOR: R\$28.961.318,86

DATA DE ASSINATURA: 23.12.94

Belém, 29 de dezembro de 1994

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0204479-5

(Fat. nº 1197, Reg. nº 1197, Dia: 30/12/94)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Escritório da CELPA em Santarém, sito à Tv. dos Martires, nº 242, Centro, através de Comissão designada, a seguinte licitação:

TP-DESAN-120/94 - Locação de 04 (quatro) viaturas tipo Pick-up, para atender serviços em Santarém, Altamira e Itaituba. Abertura: 17/01/95 às 11:00 hs. local.

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs, e no Centro Operacional - C.O., sito a Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, Belém-Pa., no horário de 08:10 às 11:50 hs.

Belém, 30 de dezembro de 1994

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

CP94/0204463-9

(Fat. nº 1214, Reg. nº 1214, Dia: 30/12/94)

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA avisa que, por conveniência Administrativa, fica adiada a abertura das Tomadas de Preço-DECOS-118 e 119/94 para o dia 11/01/95 permanecendo o mesmo horário e local.

Belém, 30 de dezembro de 1994

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa Financeira

CP94/0204480-9

(Fat. nº 1211, Reg. nº 1211, Dia: 30/12/94)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO INCISO V DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666 DE 21.06.93, PARA AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE CORRENTE, PARA ATENDER SE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/JACUNDÁ/SE JURUNAS, REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA Nº 030940353 e 030940352.

A) DIRETORIA

CP94/0204472-8

(Fat. nº 1213, Reg. nº 1213, Dia: 30/12/94)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 206/94

Partes: CELPA x SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 202/92, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25.12.94.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1994/95.

Código Funcional: SEPLAN Nº 20203/09/51/268/5073 - Distribuição de Energia Elétrica.

Belém, 23 de dezembro de 1994

Jose Emmanuel C. Mesquita Jr.
Diretor de Operação
CPF Nº 084.127.742-72

CP94/0204520-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 207/94

Contrato Originário: Nº 203/92

Partes: CELPA x ELETREQUIP - ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 203/92, por mais 90 (noventa) dias, contados de 25 de dezembro de 1994.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1994/1995.

Código Funcional: SEPLAN Nº 20203/09/51/268/5073 - Distribuição DE ENERGIA ELÉTRICA.

Belém, 23 de dezembro de 1994

Jose Emmanuel C. Mesquita Jr.
Diretor de Operação
CPF Nº 084.127.742-72

CP94/0204496-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 208/94

Termo Aditivo Nº 208/94

Contrato Originário: Nº 204/92

Partes: CELPA x INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 204/92, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25 de dezembro de 1994.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1994/1995.

Código Funcional: SEPLAN Nº 20203/09/51/268/5073 - Distribuição DE ENERGIA ELÉTRICA.

Belém, 23 de dezembro de 1994

Jose Emmanuel C. Mesquita Jr.
Diretor de Operação
CPF Nº 084.127.742-72

CP94/0204512-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 209/94

Termo Aditivo Nº 209/94

Contrato Originário Nº 205/92

Partes: CELPA x CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 205/92, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 27.12.94.

Cobertura Financeira: Orçamentos de Operação e Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1994/95.

Código Funcional: SEPLAN Nº 20203/09/51/268/5073 - Distribuição DE ENERGIA ELÉTRICA.

Belém, 26 de dezembro de 1994

Jose Emmanuel C. Mesquita Jr.
Diretor de Operação
CPF Nº 084.127.742-72

CP94/0204504-0

(Fat. nº 1212, Reg. nº 1212, Dia: 30/12/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : MAQBEL-MAQ.EQUIP.E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : FORNECIMENTO DE UM CONJUNTO GRUPO GERADOR A GASOLINA, DE 2,5 KVA, MOD. G320, MARCA YANMAR.

VALOR : R\$ 2.400,00

ENTREGA : IMEDIATA

DESTINO : AGÊNCIA ITAITUBA/PA.

AUTORIZAÇÃO : DEMPE, em 27-12-94, RATIFICADA PELA DIRAD, em Despacho de 28-12-94.

PROCESSO : DEMPE/DICOM Nº 9539/94, de 26-12-94

RESPALDO LEGAL : ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93, modificada pela Lei 8. 883/94.

Belém, 30 de dezembro de 1994.

CP94/0204528-7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/94

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADO : WILLIAM SCORALICK AMORIM

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NO CURSO DE ANÁLISE DE CRÉDITO.

VALOR : R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA : 30-11-94 a 04-12-94

ASSINATURA : 30-11-94

Belém, 30 de dezembro de 1994

CP94/0204536-8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/94

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADO : WILLIAM SCORALICK AMORIM

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA NO CURSO DE CONTABILIDADE BÁSICA APLICADA NA ANÁLISE DE CRÉDITO.

VALOR : R\$ 1.400,00

VIGÊNCIA : 23-11-94 a 27-11-94

ASSINATURA : 23-11-94

Belém, 30 de dezembro de 1994

CP94/0204471-0

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

OBJETO : LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS (SOFTWARES).

VALOR : R\$ 503.046,24 - anual

VIGÊNCIA : 48 (quarenta e oito) meses.

ASSINATURA : 02-12-94

Belém (PA), 30 de dezembro de 1994

CP94/0204495-7

(Fat. nº 1205, Reg. nº 1205, Dia: 30/12/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Portaria nº 426/94 - 26.12.94

Dispensa de Licitação para Aquisição de Formulários Contínuo (Cartão Resposta Vestibular), fornecido pela C C A INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA.

CP94/0204693-3

(Fat. nº 1202, Reg. nº 1202, Dia: 30/12/94)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ROBERTO MONTEIRO XERFAN

Objeto: Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

VIGÊNCIA: 26.12.94 a 31.12.95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1620208070214.305-Coordenação e Funcionamento das

Atividades Técnico Administrativas.3111.01-Pessoal e Encargos Sociais.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 088/94 de 13.12.94 - Agente Pagador

FUNCIONÁRIA: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO

EXPENSO DATA VALOR ELEMENTO

461238 12.12.94 R\$-400,00- 3132:00

CP94/0207514-3

(Fat. nº 1191, Reg. nº 1191, Dia: 30/12/94)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 243/94-PGE-G 21.12.94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS.

NOME DO SERVIDOR: ELY ARAUJO GONZAGA DE MENEZES

MATRÍCULA Nº 3084469-013

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO / GABINETE

PERÍODO: 16.12.94 a 13.02.95

TRIÊNIO: 91/94.

CP94/0204567-8

PORTARIA Nº 244/94-PGE-G 21.12.94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS

NOME DO SERVIDOR: MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES

MATRÍCULA Nº 3083098-019

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO / SEC. DE ZELADORIA

PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95

TRIÊNIO: 85/88

DE-SE CIÊNCIA, COMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GILBERTO FIMMEL PEREIRA GUIMARÃES.
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0204527-9

(Fat. nº 1184, Reg. nº 1184, Dia: 30/12/94)

RESUMO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA DE "DIRETRIZ FISCAL S/C LTDA".com sede à Trav.São Pedro,509,com capital inicial de R\$-1.000,00 dividido entre os sócios:JORGE WILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO,brasileiro, casado, economista e JOSÉ PAULO DE SENA NETO,brasileiro, casado,empresário.A Sociedade tem por objetivo a exploração da atividade civil de Edição e Distribuição de Revista.O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Belém, 28 de Dezembro de 1994.

(Fat. nº 1200, Reg. nº 1200, Dia: 30/12/94)

CLIMILINDO BRITO RAMOS	ABRIL
DARCILENE DE OLIVEIRA NEVES	ABRIL
JANE DO SOCORRO REIS DA COSTA	FEVREIRO
JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO	JUNHO
JOSE HUMBERTO OLIVEIRA MADEIRA CABEÇA	JULHO
MARIA JOSE MOURA DE SOUZA	SETEMBRO
MARIO JOSE FERREIRA DA SILVA	JUNHO
OLAVIO CARLOS BRITO	DEZEMBRO
RAIMUNDO PINHEIRO CORREIA	FEVREIRO
SHIRLEY ALMEIDA LOPES	MARÇO
TARCISIO DO SOCORRO GALEMO DE OLIVEIRA	FEVREIRO
WILSON GUEDES SEABRA	JULHO
AMARILDO ARAUJO DA SILVA	OUTUBRO
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA	OUTUBRO
COSME ZACARIAS RIBEIRO DE LIMA	MARÇO
DENILSON FREITAS	FEVREIRO
DURVAL DA SILVA ANDRADE	DEZEMBRO
JOAO RICARDO LANCHIA ROMA	JUNHO
JOSE DANTAS LEITAO	NOVEMBRO
PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	FEVREIRO
WAILTON HAROLDO DE SOUZA	MAIO
FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA SILVA	FEVREIRO
JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES	ABRIL
MARCO ANTONIO COELHO HENRIQUE	MAIO
MAURO PAIXAO ALMEIDA	DEZEMBRO
PAULO VITOR MALCHER DOS SANTOS	MAIO
PEDRO PAULO DE SENA REIS	SETEMBRO
REINALDO MELO SILVA	AGOSTO
ROBERTO DIAS DE FAIVA	JULHO
ANTONIO MARIA SIQUEIRA NETO	ABRIL
BENEDITO CARLOS MONTEIRO	MARÇO
JOAO DOS ALJOS MONTEIRO	JUNHO
JOSE HAROLDO DE SENA CINTRA	AGOSTO
JOSE AUGUSTO COSTA DA SILVA	JUNHO
JOSE RONALDO OLIVEIRA PINHO	MAIO
PAULO NELSON DOS SANTOS LIMA	ABRIL
SIDNEY SEABASTIAO OLIVEIRA BARROS	AGOSTO
SACCHET COSTA PINHEIREL	JULHO
WALDOMIRO SOUZA DA SILVA	
MES	
PENITENCIARIA COV. FERNANDO GUILHEM	
ADILSON ALVARO DE SENA	JULHO
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA	SETEMBRO
AFONSO NAZARENO LOPES DOS SANTOS	FEVREIRO
AILDON OLIVEIRA MORAES	MAIO
AMARILDO MOURA LIMA	MAIO
ANA MARIA MORAES PINTO	JUNHO
ANA VICTORIA MOURA MESQUITA	ABRIL
ANDREA SIMONE DOS SANTOS	MARÇO
ANTONIO EDILSON OLIVEIRA PONSECA	ABRIL
ARNALDO FERREIRA DA COSTA	JUNHO
CARLA SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA	FEVREIRO
CARLOS ALBERTO SOARES LEAL	FEVREIRO
CESAR DE ALENCAR NEVES	JULHO
CITILIA CHAVES DE OLIVEIRA	MARÇO
CRISTOVANILDO JERONIMO DA SILVA MONTEIRO	
DANIEL PIRES DE OLIVEIRA	MARÇO
DAVI-ROBERTO PINHEIREL	JUNHO
EDMES PINHEIRO CORREIA LIMA	OUTUBRO
EDUARDO NASCIMENTO MACEDO	ABRIL
ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO	MARÇO
EVANDRO LUIZ PINTO DE ALMEIDA	ABRIL
FERDINANDO SANTOS-SOUSA	NOVEMBRO
FRANCISCO MARCOS JACQUES SOUZA	SETEMBRO
FRANK FARIAS MARSHALL	MARÇO
GILBERTO ROSARIO ABREU	JULHO
GILBERTO FERNANDO JESUS SILVA	FEVREIRO
GILDIR MARIA TAVARES OLIVEIRA	OUTUBRO
GUILHERME FERNANDES VIEIRA JUNIOR	ABRIL
HAROLDO LEMOS DE LIMA	JULHO
HELDER FERREIRA MARTINS	ABRIL
HERONILDO SEBASTIAO FREITAS DA SILVA	MARÇO
IONIR-RODRIGAL SOUZA PIRES	ABRIL
JAIRO ALVES DA SILVA	ABRIL
JOAO LUIZ SAMPAIO MAGALHAES	ABRIL
JOSE ALTEIR ALVES DE CARVALHO	JULHO
JOSE CARLOS BRONIL DOS SANTOS	AGOSTO
JOSE DE FATIMA PIRES REBELO	JUNHO
JOSE EDNALDO CABAL CORDEIRO	ABRIL
JOSE HENRIQUE PEREIRA COELHO	ABRIL
JOSE LAERCIO PAIVA DE OLIVEIRA	ABRIL
JOSE MARIA LIMA DO NASCIMENTO	JUNHO
JOSE RIBARMAR PEREIRA DE SOUZA	MAIO
KATIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	JUNHO
LAURIMAR SANTOS MOURA	ABRIL
LUIZ FERNANDO SILVA SOUZA	MARÇO
LUIZ MARCOS AMARAL RUIES	ABRIL
MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO	MARÇO
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	JULHO
MARCIO PRAZAO DE SOUZA	JUNHO
MARCIO JOSE SILVA BRITO	MARÇO
MARCO AURELIO MONTEIRO SILVA	ABRIL
MARCO ANTONIO DIAS PINHEIRO	JULHO
MARIA DE BELEN PINHEIRO DE ALMEIDA	AGOSTO
MARIA ROS A OLIVEIRA LIMA	DEZEMBRO
MARINALDO TAVIERA MARQUES	JUNHO
OSCAR MELO DE CARVALHO FILHO	AGOSTO
OLIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA	AGOSTO
OSCLICER SOUSA DA SILVEIRA JUNIOR	JUNHO
RAIMUNDO MONATO DOS PASSOS MONTEIRO	DEZEMBRO
RAIMUNDO RUI DE FIGUEIREDO	DEZEMBRO
REIZA DICACIA GOMES SILVA	MAIO
RONILDO CUNHA ABREU JUNIOR	JUNHO
RONALDO HENRIQUE MOTILLO DA SILVA	JULHO
RUBENILSON SERGIO JUNIOR SILVA	FEVREIRO
RUBENS CHARLES DAS NEVES AZEVEDO	JUNHO
WALDIR JOSE MARTINS REIS	MAIO
WELLINGTON NOCHA LANCHIA	MAIO

OBS: As férias serão gozadas a partir do 12 dia útil de cada mês.

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ADRIEN MARTINS CAVALCANTE BRADO	
CARGO : ADVOGADA	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$186,20	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : AILANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$186,20	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES	
CARGO : AGENTE PRISIONAL	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$141,34	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ALCEORIS SILVA DO NASCIMENTO	
CARGO : MOTORISTA	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$106,89	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ANA CECILIA VALENTE DOS ALJOS	
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$186,20	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ANA MARLENE DA SILVA TEIXEIRA	
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$95,95	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ANGELA MARIA VIANA SILVA	
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$186,20	
CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE	
CONTRATADO : ANTONIO RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	
CARGO : AGENTE PRISIONAL	
VIGENCIA : 01.01.95 à 30.06.95	
VENCIMENTO : R\$141,34	

CONTINUA NO CADERNO 7

0685



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 7

BELEM — SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.871

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204865-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ARIOLLI LIMA PIKHADE
CARGO: PSICÓLOGA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204841-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: AUGUSTO HUBERTO MARTINS DA COSTA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204849-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204857-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DO CARMO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204873-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CESAR AUGUSTO ROZELMO BRITO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204881-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: CILMO MACEDO FILHO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204889-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DEONATO MORAES DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204897-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: DORA DA CRUZ E COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204905-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EDGAR MOREIRA FILHO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204913-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
CARGO: MÉDICA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204921-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ELIER DA TRINDADE MAGALHÃES
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204929-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ELIZETE LOBATO DE ALEXANDRIA
CARGO: PSICÓLOGA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204858-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: EUDONIO LAGO DE SOUZA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204856-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: FLÁVIA LARA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204874-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GEDALIAS LIMA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204890-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: GUIOMAR FERREIRA DUARTE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204898-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HANOLDO PIMENTEL DE MIRANDA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204906-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HELIO AUSTROQUILON LIMA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204914-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HELIO SILVA VIANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204922-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204937-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HELTON SERGIO SILVA BENEVIDES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204945-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IRENEILDA BORGES CONÇALVES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204953-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: IRICELIA DO SOCORRO GOMES
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204961-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JENIEL GOMES NUNES
CARGO: AGENTE PRISIONAL

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204969-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAQUINA BRITO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204882-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAQUIM DE CARVALHO AMUNES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204850-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAO BATISTA DA CRUZ AGUIAR
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204859-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAO BOSCO FIEL DA COSTA NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204875-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAO CRISTOVÃO MORAES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204891-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOAO LUIZ PANTALEAO MIRANDA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204977-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSE FELLIARDO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES PRÁTICAS
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204985-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSE FRANCISCO PACHECO
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204993-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JOSE LUIZ BASTOS DA TRINDADE
CARGO: ENC. PROL. FABRICO DE SACOS PLÁSTICOS
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0205017-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JULIANE CAMPELO AMARAL ALBUQUERQUE
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205025-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LEITZE HELENA FELJO CASTILHO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205010-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LEONILDO CRISTOVÃO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205002-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: LUIS CLAUDIO ALVES
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205018-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO LISBOA CONDE
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$106,89

CP94/0204994-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO JOSE SENA PANTOJA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204962-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCELO LUIS SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204954-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCIO CESAR FERNANDES SANTANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204945-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARCO ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204986-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA BRASILEIRA MANGAS DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0205001-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA COTILIA BRITO LEAL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0205009-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA HELENA PIMENTEL DE MELO
CARGO: MÉDICA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204975-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA TABEL SILVA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204970-3

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE JESUS FERREIRA CORDEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204938-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204933-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE CHAAR CHAAR CHAVES

CARGO: ADVOGADA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204883-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204842-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA ODETE BRITO DE MORAES
CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50

CP94/0204851-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIA SAMARITAMA RODRIGUES DO VALE
CARGO: NUTRICIONISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204867-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204852-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARY ROSE DE SOUZA RODRIGUES
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204899-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARLY FAIXAO ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204907-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARIO LEANDRO SANTOS DA COSTA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204843-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: MARI FRAZCA ORASHI
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0204915-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ORLANDO VITOR DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204923-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: OTAIR DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204931-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO ARAGAO DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204939-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO JORDAO FARO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204947-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204955-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PAULO RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204963-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: PUELLO JORGE DOURADO DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204971-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO CULHIERRE MALCHER DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204979-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204987-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSILEIDE BATA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0204995-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205026-4

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSANE BARROS ANSELMO
CARGO: PROF. DE ENSINO DE 1º GRAU
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$186,20

CP94/0205019-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0205003-5

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: RUI RODRIGUES DA SILVA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0205011-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRA CATARINA COSTA SANTA BRIGIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95

CP94/0205027-2

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRA DE JESUS CAMPOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54

CP94/0204996-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SANDRA MARIA DE JESUS OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$80,50 CP94/0204956-8

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SERGIO LUIS SILVA PINTO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54 CP94/0204916-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SERGIO ROBERTO NUNES COSTA
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54 CP94/0204924-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: SONIA REGINA JESUS DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54 CP94/0204948-7

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: VALDEZ SALES PINTO
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54 CP94/0204940-1

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WLACY PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE PRISIONAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$141,54 CP94/0204964-9

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: WILSON MONTEIRO FARIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 30.06.95
VENCIMENTO: R\$95,95 CP94/0204972-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: HELMA CRISTINA DO AMARAL SALES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03.01.95 a 02.07.95
VENCIMENTO: R\$95,95 CP94/0204980-0

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: JORGE EDILSON MAIA DE MELO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 03.01.95 a 02.07.95
VENCIMENTO: R\$95,95 CP94/0204988-6

CONTRATANTE: SEJU/SUSIPE
CONTRATADO: TERCIO MUNIZ MATOS PEREIRA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.04.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$119,048,22
* Publicado nesta data em virtude de não ter sido na época CP94/0204991-6

TERMO DE DISTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 092/94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
DO ESTADO E SANDRA DO SOCORRO LEITE
OBJETO: Distratar a partir de 15.12.94 o Contrato de Prestação de Serviços
Administrativos celebrado em 01.02.93
ASSINATURA: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO PELA SUSIPE E SANDRA DO SO
CORRO LEITE CP94/0204984-3

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 091/94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
DO ESTADO E CARLOS ALBERTO PORTILHO
OBJETO: Distratar a partir de 20.12.94 o Contrato de Prestação de Serviços
Administrativos celebrado em 01.02.93
ASSINATURA: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO PELA SUSIPE E CARLOS ALBERTO
PORTILHO CP94/0204983-5

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 093/94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
DO ESTADO E CARLOS BENEDITO SANTANA DA SILVA SOARES
OBJETO: Distratar a partir de 01.01.95 o Contrato de Prestação de Serviços
Administrativos celebrado em 01.02.93
ASSINATURA: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO PELA SUSIPE E CARLOS BENEDITO
SANTANA DA SILVA SOARES CP94/0204982-7

INSTRUMENTO DE DISTRATO Nº 094/94
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
DO ESTADO E NILSON LISBOA DA FIEDEDE
OBJETO: Distratar a partir de 01.12.94 o Contrato de Prestação de Serviços
Administrativos celebrado em 01.02.93
ASSINATURA: OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO PELA SUSIPE E NILSON LISBOA
DA FIEDEDE CP94/0205013-2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/C
LTD.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.
CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204802-2

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
B E W SERV. MÉDICOS S/C. LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.
CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme

ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204803-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRES
TAÇÃO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS
SISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTÁ
DO DO PARÁ E LABORATÓRIO DE PAT.
CLÍNICA HÉLIO OLIVEIRA DE MENDON
ÇA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do CON
TRATO Original por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a re
meter ao CONTRATANTE suas contas na forma previs
ta nas Instruções Normativas de nº 008/94 e
011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às
altas verificadas no mês da efetiva prestação dos
serviços, para pagamento a ser efetuado dentro de
do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de
sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora
CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades
legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para o exercício de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204778-6

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRES
TAÇÃO SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E AS
SISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTÁ
DO DO PARÁ E RAINERO MAROJA PATO
LOGIA CLÍNICA S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do CON
TRATO Original por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a re
meter ao CONTRATANTE suas contas na forma previs
ta nas Instruções Normativas de nº 008/94 e
011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às
altas verificadas no mês da efetiva prestação dos
serviços, para pagamento a ser efetuado dentro de
do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de
sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora
CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades
legais a serem aplicadas à espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para o exercício de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204738-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
CLÍNICA RADIOLOGICA DR. OCTAVIO LOBO
S/C.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204770-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
ROBERTO MACEDO - CLÍNICA RADIOLOGICA
MAY.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de

30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204730-1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204731-0

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
INST. DE ULTRASSOM DR. EDUARDO E JORGE
IKETANI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204707-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
IVO DE ALBUQUERQUE CABRAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do pre
sente termo, serão custeadas pelos respectivos or
çamentos para os exercícios de 1994 e 1995.
CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusu
las e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP CP94/0204666-6

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do con
trato original, por 05(CINCO) meses, a partir de
30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médi
co-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a reme
ter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista
nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94,
emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas veri
ficadas no mês da efetiva prestação dos serviços,
para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de
30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresenta
ção no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE,
sob pena de incidirem as penalidades legais a se
rem aplicadas à espécie.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARE
LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05 (CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos pagamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
 Presidente do IPASEP

CP94/0204488-4

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E LAB. DE P. CLÍNICA Dr. EDVALDO SILVEIRA E JORGE IKETANI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

30.10.94 até 01.01.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos pagamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
 JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
 Presidente do IPASEP

CP94/0204464-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTI
TUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E
CEMAZ INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA
S/C.

S/C.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05 (CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médicas-hospitalares, comprometo-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem solicitadas à espécie.

rem aplicadas à espécie.

CLAUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos pagamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204772-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SIRIO LIBANES.

LIBANES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05 (CINCO) meses, a partir de 22.10.94 até 01.05.95.

30.10.94 até 01.05.95.
CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a ser aplicadas a espécie.

rem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos órgãos e entidades, para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994.
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP 94/020474B-4

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E LABORATÓRIO CLÍNICO POLYANALISES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204780-8

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E LAB. DE PAT. CLÍNICA DR. ODORICO RÓS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204757-3

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E M.F. MALTA PEIXE & CIA. LTDA., COMO ABAIXO ME LHO SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204749-2

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E LABORATÓRIO MÉDICO BICHARA KOURY S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para o exercício de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204701-8

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E SOM DIAGNOSTICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato Original por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para o exercício de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204741-7

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ E CENTRO DE REABILITAÇÃO GUILHERME CHAVES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato Original por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para o exercício de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204725-5

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E M.F. MALTA PEIXE & CIA. LTDA., COMO ABAIXO ME LHO SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato original, por 05(CINCO) meses, a partir de 30.10.94 até 01.05.95.

CLÁUSULA SEGUNDA: Na apresentação das contas médico-hospitalares, compromete-se o CONTRATADO a remeter ao CONTRATANTE suas contas na forma prevista nas Instruções Normativas de nº 008/94 e 011/94, emitidas pelo CONTRATANTE, referente às altas verificadas no mês da efetiva prestação dos serviços, para pagamento a ser efetuado dentro do prazo de 30(TRINTA) dias, contados da data de sua apresentação no Protocolo Geral do IPASEP, ora CONTRATANTE, sob pena de incidirem as penalidades legais a serem aplicadas à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente termo, serão custeadas pelos respectivos orçamentos para os exercícios de 1994 e 1995.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original.

Belém, 01 de Novembro de 1994
JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO
Presidente do IPASEP

CP94/0204717-4

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2277 de 07.12.94 - Designar, LUCIANE XAVIER ABEN, Adm.N-C,Mat.3158888-016, lotada no CARS, para substituir a JOSE MARIA DA COSTA GUEDES, no Cargo em Comissão de Representante Municipal de Saúde Código DAS-01.1, no período de 01 a 30.12.94, durante as férias do titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.12.94.

PORTARIA Nº 2321 de 21.12.94 - EXCLUIR, da Portaria nº 2241 de 01.12.94, 05 diárias para cada um dos funcionários MARIA EDIA FAÇALCO BEMERGU, Tec.N-A,Mat.6121195-011, lotada no CARS, JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Aux.Téc.N-6120270-013, lotado no DEP, ROSALBA AVALAL PINHEIRO, Ag.Saúde N-C,Mat.2010690-017, lotada no DAS e LUCILÂNDIA LIMA DA SILVA, Ag.Saúde N-A, Mat.5484820-011, lotada no CARS, referente a viagem realizada ao Município de Salinópolis no período de 05 a 09.12.94, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.94.

PORTARIA Nº 2322 de 21.12.94 - Conceder a SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, Aux.Adm.N-F,Mat.3152570-018, lotada no DHE, 30 dias de Licença Especial referente ao 3º Quinquênio, no período de 26.12.94 a 24.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.12.94.

PORTARIA Nº 2323 de 21.11.94 - Conceder a SÔNIA MARIA SALES DE FREITAS, Aux.Adm.N-F,Mat.3152570-018, lotada no DHE, 30 dias de Férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 14.12.93 a 13.12.94, a contar de 25.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 25.01.95.

CP94/0204709-3

PORTARIA Nº 2324 de 21.12.94 - Conceder a VANDA ASSUNÇÃO LO PES, Ag.Saúde N-C,Mat.2011034-010, lotada no DAS, 30 dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 02.12 a 31.12.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.12.94.

CP94/0204805-7

PORTARIA Nº 2325 de 21.12.94 - Conceder a ALCINA BARRETO DE ARAÚJO, Ag.Saúde N-A,Mat.6120237-019, lotada no DAS, 30 dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 02.01.95 a 31.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.95.

CP94/0204798-0

PORTARIA Nº 2326 de 21.12.94 - Conceder a RIZALDO LUIZ ROORI QUES DA SILVA, Tec.N-C,Mat.3155323-010, lotado no DAS, 30 dias de Licença Especial referente ao 2º Quinquênio, no período de 02.01.95 a 31.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02.01.95.

CP94/0204765-4

PORTARIA Nº 2327 de 21.12.94 - Conceder a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BESSA, Tec.N-A,Mat.6065325-020, lotada no DAS, 30 dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio no período de 19.12.94 a 17.01.95. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 19.12.94.

CP94/0204773-5

PORTARIA Nº 2328 de 21.12.94 - Conceder a LILIANA RITA NEGRÃO CARVALHO RODRIGUES, Aux.Adm.N-A,Mat.6120857-014, lotada no CARS, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16.03.93 a 15.03.94, a contar de 01.12.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.94.

CP94/0204797-2

PORTARIA Nº 2329 de 21.12.94 - Conceder a MÁRIO SÉRGIO ALBUQUERQUE BASTOS, Aux.Téc.N-A,Mat.6120105-010, lotado no DEA, 30 dias de Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06.04.93 a 05.04.94, a contar de 02.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.01.95.

CP94/0204781-6

PORTARIA Nº 2336 de 21.12.94 - Conceder a LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Tec.N-A,Mat.5592313-012, lotado no CARS, 08 dias de licença Nupcias, a contar de 18.11.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 18.11.94.

CP94/0204794-1

PORTARIA Nº 2337 de 21.12.94 - Conceder a KÁTIA MARIA LIMA BEZERRA, Aux.Téc.N-C,Mat.2010038-014, lotada no DEP, 08 dias de licença Nupcias, a contar de 30.09.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 30.09.94.

CP94/0204804-9

PORTARIA Nº 4016 de 21.12.94 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3034 de 14.10.94, que retificou a Portaria nº 2041, de 31.08.94, referente a exoneração da funcionária MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, Tec.N-C,Mat.3156966-015, lotada no DEA, do Cargo em Comissão de Assessor código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.10.94.

CP94/0204796-4

PORTARIA Nº 4017 de 21.12.94 - ERRATA, da Portaria nº 2041 de 31.08.94, que exonou a MYRTHES FÁTIMA BANDEIRA FERREIRA, Tec.N-C,Mat.3156966-015, lotada no DEA, do Cargo em Comissão de Assessor código DAS-01.1.

CND SE LE: 31.08.94

LEIA-SE: 12.09.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 12.09.94.

CP94/0204733-6

PORTARIA Nº 4065 de 20 de 12 de 1994

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

R E S O L V E:

I - ADEQUAR, a situação do Servidor do Quadro Efetivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, Matricula nº 0020001-021, Tec.N-F, Ref. XXIV, decorrente dos critérios estabelecidos pela Resolução nº 054 de 22 de junho de 1994.

II - O Departamento de Administração fará as anotações cabíveis, referida no artigo anterior, para que surtam os efeitos legais.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagirá seus efeitos financeiros a 01 de julho de 1994, observada a dotação orçamentária própria constante no orçamento do IPASEP.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSE DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO

Presidente do IPASEP.

CP94/0204734-4

PORTARIA Nº 4066 de 20.12.94 - Conceder a MARA SOCORRO LA MEIRA DE ALMEIDA, Aux.Téc.N-A,Mat.5256585-011, lotada no DAS, 02(DOIS) anos de Licença Sem Vencimento, a contar de 01.12.94 a 01.12.96. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.12.94.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação do IPASEP, avisa os interessados que ficam CANCELADAS as seguintes LICITAÇÕES:

TOMADA DE PREÇOS Nºs. 09 e 10/94 - CPL
CARTA CONVITES Nºs. 010 e 018/94 - CPL
PAULO SÉRGIO DA SILVA COSTA
Presidente da C.P.L.

CP94/0204813-8

(Fat. nº 1206, Reg. nº 1206, Dia: 30/12/94)

RESUMO DO ESTATUTO REFORMADO DA ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTONIO, Aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 29 de Agosto de 1994.

Denominação: Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio
Fundo Social: Mesalidades. Pela Sede Social da Associação da Pia União do Pão de Santo Antonio, sito nesta cidade de Belém na Av. José Bonifácio nº 1758; b) Pelos imóveis de quaisquer natureza, incluindo sepulturas; c) Ações de entidades públicas ou privadas; d) Enfim, por tudo o que já possui ou venha a possuir, por compra, cessão, doação, legado ou qualquer outra forma legal.
Finalidades: a) Incentivar entre todas as pessoas, sem distinção de sexo, cor ou idade, o culto e a devoção a Santo Antonio, divulgando, por todos os meios ao seu alcance, a sua Capela orações, em especial a Igreja do Grande Santo Antonio; b) Praticar Ações de ambos os sexos a partir de 35(cinquenta) e cinquenta de idade, ou que seja portador de atestado médico certificando ve

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 7

lítica preciosa; c) A Associação como católica, anualmente comemora as datas festivas da Igreja dentro da disponibilidade de recursos existentes. Sede: Av. José Bonifácio 1758-Belém-Pará. Data de Fundação: 13 de janeiro de 1930. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 4 anos. Duração: tempo indeterminado. Responsabilidade: A Diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contratuais. Dissolução: No caso de extinção da Associação seu patrimônio será dividido em 04 (quatro) partes: a) para uma instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério de Educação e Cultura; b) para o Estado e Município; c) para a Arquidiocese; d) para os Assilados Misericórdia.

LINA MARIA BARBOSA HUNN
Presidente

(G.Reg.7566)

RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IGARAPÉ-ACU

DENOMINAÇÃO: Cooperativa Mista Agropecuária e Industrial de Igarapé-Açu; DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de julho de 1994; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; SEDE E FORO: Rua Marechal Deodoro 3835 Igarapé-Açu-PA; FINALIDADE: A comercialização e fomento da produção agropecuária e/ou extrativista vegetal dos seus associados, nos mercados locais, nacionais e internacionais, assistência, dentro das possibilidades da organização, possibilitando o conhecimento técnico entre os cooperados; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho fiscal e Diretoria; DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 10 e 20 Tesoureiros; RESPONSABILIDADE: A Diretoria; FUNDO SOCIAL: São as quotas-partes não inferior a quatro mil e quatrocentos reais (4.400,00); REFORMA DO ESTATUTO: Aprovação pela Assembleia Geral; DISSOLUÇÃO: Deliberada pela Assembleia Geral, desde que os associados totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade.

TOMAZ LISBOA DE ATHAYDE
Presidente

(G.Reg.7569)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE REFEIÇÃO COLETIVA DO ESTADO DO PARÁ. Pela presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores das Empresas de Refeição Coletiva do Estado do Pará, a reunirem-se em sua sede social provisória sita, a Rua Ferreira Costa, nº 36 - Campinas, nesta Cidade, no dia 02.01.95 às 17:00 horas na primeira convocação com 2/3 (dois terços), da categoria e às 17:30 horas na segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1- Intervenção da Diretoria; 2- Criação de uma Junta Governativa; 3- Anulação de Base Territorial; 4- 8 que ocorrer. Belém, 29 de Dezembro de 1994. Antonio Jorge Buzier Nunes, Presidente.

JARI CELULOSE S. A.

CGC 04.815.734/0001-80

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de janeiro de 1995, às 14:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almarim, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Cancelamento do saldo não colocado das debêntures cuja emissão foi autorizada em Assembleia Geral Extraordinária de 25 de novembro de 1993.
- 2- Assuntos Gerais.

Monte Dourado, 26 de dezembro de 1994
Guilherme Augusto Frereng
Presidente do Conselho de Administração

(Estat. nº 1156, Reg. nº 1156, Dias: 28, 29 e 30/12/94)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Julgamento da proposta relativa à Carta-Convite nº 02894/MP/PA, do Ministério Público do Estado do Pará.

As duas das do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às 11:00 horas, na sede de reuniões da Secretaria-Geral do Ministério Público, no segundo andar de seu edifício-sede, sito em Belém, à Rua João Dória nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 687/94-PGJ, de 17.10.94, constituída pelos Excecellências Senhores Doutores Procurador de Justiça CARLOS ALBERTO PEXOTO - presidente e Promotores de Justiça WANDA LUCZYNSKI e GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA - Membros, para abertura das propostas relativas à Carta-Convite nº 02894/MP/PA, destinada ao fornecimento de combustível para os veículos desta Instituição. Constatou-se que foram encaminhadas convites às seguintes empresas: POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA, POSTO QUATRO LTDA, AUTO POSTO CONSELHEIRO LTDA, POSTO PINHEIRO LTDA, num total de quatro empresas. Constatou-se a Comissão Permanente de Licitação que após uma tolerância de quarenta e cinco minutos, não houver comparecido nenhuma das quatro empresas convidadas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após sua leitura, será assinada por todos os presentes.

Carlos Alberto Pexoto
Presidente
Wanda Luczynski
Membro
Geraldo Magela Pinto de Souza
Membro

Não tendo sido manifestado interesse, pelas empresas convidadas, a Secretaria-Geral para providenciar portaria de dispensa de licitação, nos termos da lei, sua publicação e celebração de contrato.

Belém, 16.12.94
Edith Marília Maia Crespo
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0204819-7

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO nº 006/94-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos senhores Promotores de Justiça do Estado do Pará que a finalidade do enunciado nº 330 do TST foi a de conferir eficácia liberatória de todas as parcelas constantes do recibo de quitação passado pelo empregado com a assistência de seu sindicato, contrariando o entendimento anterior de que o recibo só liberava os valores nele constantes e não as parcelas. Com o advento do Enunciado 330, se não houver ressalva específica no recibo de quitação, o empregado não poderá apresentar reclamação trabalhista sobre as parcelas nele consignadas. Assim, o Enunciado 330 do TST não afeta a atribuição do Ministério Público, contida no art. 477, § 3º, da CLT, de homologar rescisão de contrato de trabalho. Tal atribuição, que subsiste integralmente, contudo, só poderá ser exercida se na localidade não existir sindicato de classe ou autoridade do Ministério do Trabalho. Havendo na localidade sindicato de classe ou autoridade do Ministério do Trabalho, mesmo que se recusam a homologar e rescisão de contrato de trabalho, não poderá o Ministério Público efetuar a homologação, somente permitindo quando inexistente no local sindicato classista ou autoridade do Ministério do Trabalho.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de dezembro de 1994.

Edith Marília Maia Crespo
Procuradora-Geral de Justiça

CP94/0204834-0

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a.190/94

SANTOS (A) DOUTOR (A) ANTONIO OLDEMAR CORREIA DOS SANTOS, Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 12.01.95 às 13:30 hrs será levado público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ab(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por DAVINA FARIAS GONCALVES, contra RUI DA SILVA, nos autos do Processo no.1a.JCJ142/92, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:

01 (HUM) Televisor colorido PHILIPS, 20 polegadas, c/cabine de madeira, a/nº visível, no estado, valor de R\$-350,00. 01 (UMA) Máquina de escrever OLIETTI elétrica modelo KEYNER-3, cor cinza, a/nº visível, no estado, valor de R\$-300,00. 01 (UMA) Maquina de escrever manual PACIT, nº 010116441, no estado, valor de R\$-200,00. 01 (HUM) Conj. de SON. contendo TOCA-DISCOS, TOCA-XTAS, amplificador, Rádio, duas caixas acústicas e RACK, todas marca gradiente, a/nº visível, no estado, valor 450,00. 03 (TRES) Estantes de madeira, sem numero visível no estado, valor de cada R\$-80,00 totalizando em R\$-240,00. 01 (HUM) Conj. de sofa, contendo seis partes e um centro de mesa, todos na cor verde sem nº visível, no estado R\$-550,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-2.090,00 (DOIS MIL NOVENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance c/ o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, no.750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade em 29 de dezembro de 1994. Eu, *Antonio Oldemar Coelho dos Santos*, Diretor(a) de Secretaria, substituto.

ANTONIO OLDEMAR CORREIA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho

(G.Reg.7526)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a.191/94

O (A) DOUTOR (A) ANTONIO OLDEMAR CORREIA DOS SANTOS, Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 13.01.95 às 13:30 hrs será levado público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ab(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por SERGIANO FERREIRA, contra CIVEL COMERCIO, nos autos do Processo no.1a.JCJ1223/92, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:

01 (UMA) Máquina de escrever MANUAL OLIVETTI 28 nº 2152423, no estado, avaliado em R\$-180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance c/ o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, no.750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado

passado nesta cidade em 29 de dezembro de 1994. Eu, *Antonio Oldemar Coelho dos Santos*, Diretor(a) de Secretaria, substituto.

ANTONIO OLDEMAR CORREIA DOS SANTOS
Juiz do Trabalho
(G.Reg.7527)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA
(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27 de Janeiro de 1995, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Hasta Pública para alienação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 48 JCJ-1255/93, em que são partes, LEANDRO DAS CHAGAS SAMPAIO E OUTROS, exequentes, e LOGUIP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, executada, e que é o seguinte:

-01 (HUM) MICRO COMPUTADOR MARCA SISCO, COM HUM (01) CPTU (MEMÓRIA), HUM (01) TECLADO E UMA (01) IMPRESSORA, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 de dezembro de 1994. Eu, *Wesley O. Collyer*, Juiz do Trabalho, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, *Marcos França Leão*, Diretor de Secretaria, substituto, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER
Juiz do Trabalho

(G.Reg.7427)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa AXÉ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 48 JCJ-1271/94, no qual figura como reclamante DINAIR SOCORRO MARTINS FERREIRA, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos do Processo supra, cujo teor da decisão é o seguinte:

"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE ESTA MM. 48 JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO MOVIDA POR DINAIR SOCORRO MARTINS FERREIRA EM FACE DE AXÉ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, PARA DECLARAR A RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR, À RECLAMANTE, O SALÁRIO DE JUNHO/94, EM DOBRO; FÉRIAS SIMPLES 93/94, COM O TERÇO CONSTITUCIONAL; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (7/12); DEPÓSITOS DO FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, COM A INDENIZAÇÃO DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS E REFLEXO NO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E SALÁRIO FAMÍLIA (3 COTAS) DO MÊS DE JUNHO/94; 6 HORAS EXTRAS SEMANAIS, COM ADICIONAL DE 50%, QUE DEVEM SE REFLETIR NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 93/94 COM O TERÇO CONSTITUCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM O TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (7/12) E FGTS, INDEFERINDO-SE OS DEMAIS PEDIDOS, CONFORME OS MOTIVOS EXPENDIDOS NO CAPÍTULO DE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA QUE ESTE DECISUM INTEGRAL. DEVE A SECRETARIA PROCEDER À ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE COM DATA DE 01.07.94.

APUREM-SE OS VALORES EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, OBSERVADOS OS DOCUMENTOS DOS AUTOS E OS PARÂMETROS DA FUNDAMENTAÇÃO, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LFI. DEDUZAM-SE OS VALORES JÁ PAGOS SOB O MESMO TÍTULO PARA QUE NÃO OCORRA O BIS IN IDEM.

OFICIE-SE À DRT, CEF E AO INSS PARA APURAÇÃO DAS MULTAS CÂBIVETS E PARA OS DEMAIS EFEITOS LEGAIS, POR TER HAVIDO INFRAÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA.

CUSTAS, PELO RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 SOBRE R\$ 1.000,00 VALOR ARBITRADO À CONDENACÃO. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL."

Pág. 8

0692

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 7

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 de dezembro de 1994. Eu, Nelson Santos Corrêa, Juiz Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, substituto, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7428)

EDITAL DE PRACA

(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos a presente Edital virem ou dela notícia tiverem, que no dia 29 de Janeiro de 1995, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levada à pública apreciação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o (s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo nº 42 JCU/929/94, em que são partes: SEBASTIÃO ESTEVO DOMES, exequente, e CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA, executada, e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS ACSES PATRIMONIAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 249-0322, CONTRATO TPA-103.440, DE CLASSE NCO RESIDENCIAL. AVALIAÇÃO: PREÇO DE MERCADO.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados a presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de novembro de 1994. Eu, Nelson Santos Corrêa, Juiz Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos Franca Leão), Diretor de Secretaria, substituto, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7429)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos a presente Edital virem ou dela notícia tiverem, que no dia 24/01/95, às 15:10 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3o. bloco, 2o. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo No. 5a. JCU-0269/91, em que são partes: CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS E OUTROS, executados, e MADEIRAS GERAIS S/A - MAGEBA E OUTROS, exequente e executado, respectivamente, bens esses a seguir discriminados:

- UMA BALSA DENOMINADA LIDER, CLASS. E-4-C, DE REGISTRO 7.384 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PARÁ E ESTADO DO AMAPÁ, TENDO N2 DE INSCRIÇÃO 021-017505-2. A REFERIDA EMBARCAÇÃO TEM 31,00m DE COMPRIMENTO, É TODA EM FERRO, COM FUNDO CHATO, TIPO E-4-C, PONTAL 1,70 - 1,40m, BOCA MÁXIMA 9,00m, MOLD. 8,987m, ARQU. 8,835m, CONTORNO - 12,40m, CAPACIDADE PARA (TONELADA) 135,644 TON., ANO DE FABRICAÇÃO - 1975. DADOS ACIMA CONSTANTES DO TERMO DE VISTORIA N2 022-0127-VF-91 DA CAPITANIA DOS PORTOS. O BEM ENCONTRA-SE NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta. Belém, aos 7 e 8 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz Presidente

(G.Reg.7525)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a INDUSTRIA MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Proc. 5a. JCU-221/94, em que é reclamante PAULO NOGUEIRA FRANCO, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: Ante o exposto, RESOLVE A MM. 5a. JCU DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA INDUSTRIA MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE PAULO NOGUEIRA FRANCO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULO DA SECRETARIA A TITULO DE AVISO PREVIJO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS: AMBAS COM ANO DE 1/3, 13o. SALARIO, DEPOSITOS DO FGTS COM MUITA DE 40%, HORAS EXTRAS NO TOTAL DE CINCO POR DIA DE SEGUNDA A SABADO, TODAS COM ACRESCIMO DE 50%, ADICIONAL NOTURNO NO TOTAL DE OITO HORAS, DE SEGUNDA A SABADO, COM ACRESCIMO DE 20%, MULTA DA LEI 7855/89, INDENIZACAO POR NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, ALEM DE JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO: A SECRETARIA PARA A RETIFICACAO NA CTPS DO RECLAMANTE COM ADMISSAO EM 29.10.92 E SAIDA EM 27.11.93, COM O SALARIO MINIMO, NA FUNCAO DE VIGIA EM SEGUNDA PARA AS COMUNICACOES A DRT E AO INSS. Cuatas pela reclamada calculadas sobre o valor arbitrado de R\$2.000,00 no total de R\$40.00. NOTIFICAR A reclamada. Nada mais.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 3o. Bloco 2o Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud.

datilografei. E eu

(Maria

Jose Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7524)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. EZIDIO INACIO DA COSTA, litisconsorte nos autos do Proc. 5a. JCU-1305/94, em que é reclamada AXE CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, e reclamante CLAUDETE DOS REIS MELO, para ciência de que deverá comparecer a audiência que será realizada no dia 31 de Janeiro do ano de 1995, às 12:30 horas na sede desta Junta Tv. D. Pedro I, 750, 3o. Bloco 2o. Andar.

Nessa audiência deverá a V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud.

datilografei. E eu

(Maria Jose Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7523)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. VALDENOR MAFRA, litisconsorte nos autos do Proc. 5a. JCU-1340/94, em que é reclamada ESTACON ENGENHARIA S/A e reclamante ELINALDO AZEVEDO, para ciência de que deverá comparecer a audiência que será realizada no dia 31 de Janeiro de 1995, às 13:30 horas na sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750, 3o. Bloco 2o. Andar.

Nessa audiência deverá a V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua

revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud.

datilografei. E eu

(Maria Jose Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7522)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA DE FATIMA BARBOSA BAENA, reclamante nos autos do Proc. 5a. JCU-1432/94, em que é reclamada CARMELINA DA SILVA BARBOSA, para ciência de que deverá comparecer a audiência que será realizada no dia 11 de Janeiro de 1995 às 13:00 horas na sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750, 3o Bloco 2o. Andar.

Nessa audiência deverá a V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (tres).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a V. Sa., estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud.

datilografei. E eu

(Maria Jose Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7521)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado a CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA, reclamada nos autos do Proc. 5a. JCU-622/93, em que é reclamante AGUSTINHO CIRIO DE JESUS LOPES, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: CONCLUSÃO: Ante o exposto, RESOLVE A MM. 5a. JCU DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATORIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE AGUSTINHO CIRIO DE JESUS LOPES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, POR CALCULO, A TITULO DE: FERIAS SIMPLES DE 1989/90, 13o. SALARIO DE 1989, DEPOSITOS DO FGTS COM MUITA DE 40%, SALARIO RETIDO DE UMA SEMANA, MULTA DA LEI 7855/89, ESTABELECIDO EM 01 SALARIO MINIMO, ALEM DE JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00 NO TOTAL DE R\$40.00. NOTIFICAR A RECLAMADA POR EDITAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Trav. D. Pedro I, 750 3o. Bloco 2o. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro. Eu,

(Normelia P. de Brito), Aux. Jud. datilografei. E eu,

(Maria Jose Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho

(G.Reg.7504)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0693

CADERNO 8

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.871

BELEM - SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 270 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a comunicação feita através do Ofício nº 167/94-SEJU-DAFIN da desobediência à ordem expedida pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, praticada pelo servidor temporário FRANCISCO DA SILVA COUTO;
CONSIDERANDO que o fato comunicado caracteriza reincidência no ato pelo mesmo servidor.

RESOLVE:
APLICAR nos termos do Art. 183, I, e 188 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, pena de reprovação ao servidor temporário FRANCISCO DA SILVA COUTO, motorista lotado no INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, vinculado a esta SEJU, devendo o presente ato ser apresentado em seus assentamentos profissionais nos termos da Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 de dezembro de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0205103-1

PORTARIA Nº 272 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ELOGIAR, indistintamente, todos os servidores da Secretaria de Estado de Justiça-SEJU, inclusive os que labutam na Superintendência do Sistema Penal do Estado-SUSIPE e no Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP, respectivamente, órgão de atuação especial e autarquia, bem assim no Núcleo Regional de Justiça 1 (SANTARÉM), pertencentes a referência pasta governamental, pela desenvoltura, empenho, eficiência e dedicação insuperáveis de cada um desses servidores, desde o menos hierarquizados até os ocupantes de cargos de maior expressão, os quais, imbuídos dessas qualidades, contribuíram para a execução dos trabalhos encetados pela gestão que ora se encerra, no âmbito da mesma Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 29 de dezembro de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0205095-7

* PORTARIA Nº 264 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo e ENEIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO, Agente de Portaria, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Levantamento do Inventário desta Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de dezembro de 1994.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.868, de 27.12.94.

CP94/0205087-6

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 265/94 de 27/12/94

NOME DO SERVIDOR: PAULO CESAR LIMA SERRA

MATRÍCULA: 5091837-016

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

PERÍODO: 22.12 a 31.12.94

CP94/0205079-5

PORTARIA Nº/DATA: 266/94 de 27/12/94

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA

MATRÍCULA: 5049776-025

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO

LOTAÇÃO: GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

MIDOR

PERÍODO: 14.12.94 a 12.01.95

CP94/0205135-0

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº/DATA: 268/94 de 29/12/94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO CARLOS XAVIER

MATRÍCULA: 0043435-014

CARGO: CARPINTIEIRO

LOTAÇÃO: COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO - SUSI

PE

PERÍODO: 02.01 a 02.03.95

CP94/0205151-1

TRÊNIO REFERENTE: 15.12.90 a 14.12.93

PORTARIA Nº/DATA: 269/94 de 29/12/94

Nº DE DIAS DE LICENÇA: Sessenta (60) dias

NOME DO SERVIDOR: PERPÉtua SOCORRO CARDOSO

BENTES

MATRÍCULA: 0042455-012

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO - SUSIPE

PERÍODO: 01.01 a 01.03.95

CP94/0205159-7

TRÊNIO REFERENTE: 25.02.85 a 24.02.88

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA Nº/DATA: 267/94 de 29/12/94

NOME DO SERVIDOR: JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA

VEIRA

MATRÍCULA: 5188941-011

CARGO: AGENTE FISCAL

LOTAÇÃO: COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO - SUSI

PE

DATA DA DISPENSA: 12.12.94

CP94/0205144-9

ERRATA: Na Portaria nº. 0060, de 02.04.91, onde se lê: Chefe da Assessoria Jurídica do Procon-FG.4.
Leia-se Chefe da Assessoria Técnica do Procon-FG.4.

CP94/0205152-0

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, para exercício de 1995, a Escala de Férias dos Funcionários lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de

Dezembro de 1994.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Justiça.

CP94/0205061-2

JANEIRO

NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO JOSÉ AIRES DE ARAÇÃO	1994	02 a 31.01.95
BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA	1994	02 a 31.01.95
CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR	1994	02 a 31.01.95
NILZA MACIEL BASTOS	1994	02 a 31.01.95
ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER	1994	02 a 31.01.95
RENATO NUNES VALLE	1994	02 a 31.01.95
ROSA VIRGINIA DOS SANTOS S. CORRÊA	1994	02 a 31.01.95
JACIRENE MARIA FAÇANHA DA COSTA	1995	02 a 31.01.95

FEVEREIRO

ABELARDO MOREIRA JUNIOR	1995	01.02 a 02.03.95
CELESTE WAUGHAN DE SOUSA	1994	01.02 a 02.03.95
PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA	1995	01.02 a 02.03.95
VANIA MARIA PINHO DE ARAUJO	1995	01.02 a 02.03.95

MARÇO

ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA	1995	01 a 30.03.95
EVA ELIANA DE SOUZA	1995	01 a 30.03.95
JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS	1995	01 a 30.03.95
MARIA ESTHER NONATO ARANHA	1994	01 a 30.03.95
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES	1995	01 a 30.03.95
SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON	1995	01 a 30.03.95

ABRIL

NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIA FELIPE SEIXAS	1995	03.04 a 02.05.95
DORALICE DE MELO SOARES	1994	03.04 a 02.05.95
EMIRALDO LOBO RAIOI	1995	03.04 a 02.05.95
GESUALDO DA COSTA VELOSO	1995	03.04 a 02.05.95
HADAREZER DANTAS DA CRUZ	1994	03.04 a 02.05.95
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA SOUZA	1994	03.04 a 02.05.95
MIGUEL CHICHE BITAR DE MORAES	1995	03.04 a 02.05.95
RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA	1995	03.04 a 02.05.95
ROSANA MIRALHA DOS SANTOS	1995	03.04 a 02.05.95
TÂNIA MARA AIRES DE ARAÇÃO	1995	03.04 a 02.05.95
UBIRAJARA SARGES DA SILVA	1994	03.04 a 02.05.95

MAIO

CLEOMAR DOS REIS CRUZ	1995	02. a 31.05.95
FRANCISCA ELAINE DE CASTRO POSTAL	1994	02. a 31.05.95
JOSÉ RONALDO JARES PEREIRA	1995	02. a 31.05.95

MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS	1995	02. a 31.05.95
MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO	1995	02. a 31.05.95
WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR	1995	02. a 31.05.95
ARNALDO TAVARES NEVES	1994	02. a 31.05.95

JUNHO

JUNHO	
ADAIL YONNE PINTO DOS SANTOS	1995 01. a 30.06.95
ANTÔNIO FERNANDES COSTA	1995 01. a 30.06.95
ANTONIO VIANA DA COSTA JUNIOR	1995 01. a 30.06.95
CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO	1995 01. a 30.06.95
ELIDE BARBOSA DE CARVALHO	1995 01. a 30.06.95
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	1995 01. a 30.06.95
JOSÉ AUGUSTO PALXÃO DA COSTA	1995 01. a 30.06.95
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA	1995 01. a 30.06.95
NEWTON LEITE MATA	1995 01. a 30.06.95
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	1995 01. a 30.06.95
REINALDO LEMOS DA SILVA	1995 01. a 30.06.95
TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA	1995 01. a 30.06.95

JULHO

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA	1995	03.07 a 01.08.95
ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA	1995	03.07 a 01.08.95
ANA CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE FIGUEIREDO	1995	03.07 a 01.08.95
ANA CRISTINA MENDES VELOSO	1995	03.07 a 01.08.95
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	1995	03.07 a 01.08.95
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA	1994	03.07 a 01.08.95
BENEDITO JOSÉ MELO DE MOURA	1994	03.07 a 01.08.95
ARLETE COSTA LIMA	1995	03.07 a 01.08.95
CARLOS LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA COELHO	1995	03.07 a 01.08.95
CENELDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	1995	03.07 a 01.08.95
DAVI LOPES MEDEIROS	1994	03.07 a 01.08.95
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	1995	03.07 a 01.08.95
ERESTINA DE OLIVEIRA CASTRO	1995	03.07 a 01.08.95
ENROL WALLACE DA SILVA	1995	03.07 a 01.08.95
FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO	1995	03.07 a 01.08.95
GLAYDS DO-SÓCROO DUTRA BARBOSA	1994	03.07 a 01.08.95
HELOISA HELENA DA SILVA GATO	1995	03.07 a 01.08.95
HELENA LÚCIA RODRIGUES DE MENDONÇA	1995	03.07 a 01.08.95
IRLA MARIA LIMA LEÃO	1995	03.07 a 01.08.95
JANE MATILDE ANDRADE BASTOS	1995	03.07 a 01.08.95
JOANA D'ARC FIGUEIREDO DA COSTA	1995	03.07 a 01.08.95
JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO	1995	03.07 a 01.08.95
JULIO DOMINGOS DEMASI DE AGUIAR	1995	03.07 a 01.08.95
KILVIA KÁTIA CARVALHO DOS SANTOS	1995	03.07 a 01.08.95
LIGIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS	1995	03.07 a 01.08.95
MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES	1994	03.07 a 01.08.95
MARIA CECILIA JARES PEREIRA	1995	03.07 a 01.08.95
MARIA CELMA GOMES DE SOUZA	1995	03.07 a 01.08.95
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA LIMA	1995	03.07 a 01.08.95
MARIA ESTÂNIA CUNHA BASTOS	1995	03.07 a 01.08.95
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA	1995	03.07 a 01.08.95

JULHO

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
MARIA LÍZIA DA CRUZ REIS	1994 03.07 a 01.08.95
MERIAN NAZARÉ NUNES SABBÁ	1995 03.07 a 01.08.95
MARCO AURÉLIO BANDEIRA DOS SANTOS	1995 03.07 a 01.08.95
MIGUEL JOÃO DE CASTRO JÚNIOR	1995 03.07 a 01.08.95
NORMA IZABEL ALCANTARA BASTOS	1995 03.07 a 01.08.95
OLDACINA MARIA PAES BARRETO	1994 03.07 a 01.08.95
PAULO VAZ DA COSTA NETO	1995 03.07 a 01.08.95
PERICLES UCHOA NETO	1995 03.07 a 01.08.95
RAIMUNDO WILSON GAMA RAIOL	1994 03.07 a 01.08.95
REJANE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	1995 03.07 a 01.08.95
RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA	1994 03.07 a 01.08.95
RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	1995 03.07 a 01.08.95
RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SOUZA	1995 03.07 a 01.08.95
ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER	1995 03.07 a 01.08.95
ROSIMAR JACQUES DA SILVA	1995 03.07 a 01.08.95
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	1995 03.07 a 01.08.95
SEBASTIANA CARVALHO SOARES	1995 03.07 a 01.08.95
SÉRGIO ROBERTO ATAÍDE COUTINHO	1995 03.07 a 01.08.95
SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO	1995 03.07 a 01.08.95
TEREZINHA DE JESUS ALEIXO	1995 03.07 a 01.08.95
WILSON DAHÁS JORGE FILHO	1994 03.07 a 01.08.95
VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA	1995 03.07 a 01.08.95
VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA	1994 03.07 a 01.08.94
WIL DE SANTA HELENA COUTO	1995 03.07 a 01.08.95

AGOSTO

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
ADARCISO ALVES DA SILVA	1995	01. a 30.08.95
AUGUSTO REIS PINHEIRO	1994	01. a 30.08.95
CELSO RONALDO ATHAIDE DOS SANTOS	1995	01. a 30.08.95
JOÃO LEANDRO ALVES	1995	01. a 30.08.95
KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO	1995	01. a 30.08.95
LAÉRCIO LIMA MOTA	1995	01. a 30.08.95
LINDALVA BEZERRA MONTEIRO	1995	01. a 30.08.95
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	1995	01. a 30.08.95
OLGARINA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1995	01. a 30.08.95
ROSE MARY DE FÁTIMA MELO DE MORAES	1995	01. a 30.08.95

SETEMBRO

ALDENICE PIRES DE ANDRADE	1995	01. a 30.09.95
ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO	1995	01. a 30.09.95
ANTÔNIO JOSÉ AIRES ARAGÃO	1995	01. a 30.09.95
BENEDITO DA SILVA MAGNO	1995	01. a 30.09.95
CARLA DENISE DE ALMEIDA MOTA	1995	01. a 30.09.95
EDILBERTO SANTOS MOURA	1995	01. a 30.09.95
ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES	1995	01. a 30.09.95
HERON FRANKLIN PINHEIRO RODRIGUES	1995	01. a 30.09.95
JOSIAS VALE NEVES	1995	01. a 30.09.95
LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	1994	01. a 30.09.95
MARCELO JOSÉ SILVA VIANA	1995	01. a 30.09.95
MARIA ESTHER NONATO ARANHA	1995	01. a 30.09.95
MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA	1995	01. a 30.09.95
RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DOS SANTOS	1995	01. a 30.09.95
REGINA DE NAZARÉ FREITAS DE MEIRA	1995	01. a 30.09.95

OUTUBRO

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
ALBERTO MOUSSALEN FILHO	1995	02. a 31.10.95
ANTÔNIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ	1995	02. a 31.10.95
CARLA CRISTINA SILVA SOARES	1995	02. a 31.10.95
DAMIÃO SILVA DE SOUZA	1995	02. a 31.10.95
EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	1995	02. a 31.10.95
ENEIDA DO SOCORRO MEDEIROS GODINHO	1995	02. a 31.10.95
JANE SENA DE OLIVEIRA	1995	02. a 31.10.95
LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA	1994	02. a 31.10.94
LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA	1995	02. a 31.10.95
MARIA FELICÍSSIMA GUIMARAES PIMENTA	1995	02. a 31.10.95
OSVALDO RODRIGUES LOPES	1995	02. a 31.10.95

NOVEMBRO

CYNTHIA SILVIA MERGULHÃO CHAVES	1995	01. a 30.11.95
DOMICIANO MARQUES DE ABREU	1994	01. a 30.11.95
JOSÉ ALVES FELTOSA	1994	01. a 30.11.95
ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS	1995	01. a 30.11.95

DEZEMBRO

DEZEMBRO		
CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO	1995	01. a 30.12.95
EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO	1994	01. a 30.12.95
GLAYDS DO SOCORRO DUTRA BARBOSA	1995	01. a 30.12.95
GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA	1995	01. a 30.12.95
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA AMANUJAS	1995	01. a 30.12.95
JOSÉ ADRIANO SIQUEIRA	1995	01. a 30.12.95
JOSÉ OTÁVIO SEIFFER SIMOES	1995	01. a 30.12.95
JULIO CESAR DINOA DO NASCIMENTO	1995	01. a 30.12.95
LEONOR MAGNO DE ALMEIDA	1995	01. a 30.12.95
LUCIA ATAIDE COUTINHO	1995	01. a 30.12.95
LOURRAINY GONÇALVES ROCHA	1995	01. a 30.12.95
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA	1995	01. a 30.12.95

DEZEMBRO

<u>NOME DO FUNCIONÁRIO</u>	<u>EXERCÍCIO</u>	<u>PERÍODO DE GOZO</u>
MARIA GUEDES DOS SANTOS	1995	01. a 30.12.95
PAULO CESAR LIMA SERRA	1995	01. a 30.12.95
REGINA COELI SARGES DA SILVA	1995	01. a 30.12.95
ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA	1995	01. a 30.12.95
SEBASTIANA FERREIRA SILVA	1995	01. a 30.12.95
SÔNIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	1995	01. a 30.12.95

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ABELARDO MOREIRA JUNIOR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205088-4

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ADAIL VONNE PINTO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205104-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ADARCISO ALVES DA SILVA
CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205143-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205080-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ALBERTO MOUSSALEM FILHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205045-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205044-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ANA BEATRIZ ANDRADE DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: 107,16 CP94/0205072-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205037-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205064-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ANTONIO JOSE AIRES ARAGÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205056-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ANTONIO VIANA DA COSTA JÚNIOR
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 107,76 CP94/0205071-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ARLETE COSTA LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205119-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: BENEDITO DA SILVA MAGNO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205160-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CARLA CRISTINA SILVA SOARES
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205168-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CARLA DENISE ALMEIDA MOTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205176-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CARLOS EDUARDO GONÇALVES MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205048-5

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CLAUDIA FELIPE SEIXAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205063-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 103,53 CP94/0205055-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: CLEONAR DOS REIS CRUZ
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205184-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: DAMIÃO SILVA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205158-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: DOMICIANO MARQUES DE ABREU
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205167-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205175-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: EDILBERTO SANTOS MOURA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205166-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: EDILSON JOSÉ SOARES MAGNO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205183-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: EDNA MARIA MARQUES DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205192-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ELIDE BARBOSA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205200-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205174-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: EMIRALDO LOBO RAIOL
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205191-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ENEIDA DO SOCORRO MEDEIRO GODINHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205182-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: ERROL WALLACE DA SILVA E MOTA
CARGO: ADMINISTRADOR
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205199-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205208-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS NEVES COELHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205190-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: GESUALDO DA COSTA VELOSO
CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205198-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: GLAYDS DO SOCORRO DUTRA BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205207-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: HELENA LUCIA RODRIGUES DE MENDONÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205206-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: HELOISA HELENA DA SILVA GATO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205215-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: HERON FRANKLIN PINHEIRO RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205216-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: IRLA MARIA LIMA LEITÃO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205224-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JANE MATILDE ANDRADE BASTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205223-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JANE SENA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205214-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOANA DARC FIGUEIREDO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205222-4

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOÃO LEANDRO ALVES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,53 CP94/0205102-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205096-5

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO SIQUEIRA DA SILVA
CARGO: CONTADOR
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: CP94/0205094-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOSÉ ALVES FEITOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205086-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 101,53 CP94/0205040-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205078-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: JOSÉ OTÁVIO SEIFFER SIMÕES
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205047-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: JOSÉ RONALDO JARES PEREIRA.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205039-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: JÚLIO CESAR DINO DO NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205070-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205062-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LAERCIO LIMA MOTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205054-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LEONOR MAGNO DE ALMEIDA
CARGO: CONTADOR
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205046-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LÍDIA LEITE PEREIRA
CARGO: ECONOMISTA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205038-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LIGIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE JESUS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205134-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LINDALVA BEZERRA MONTEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205036-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LOURRAINY GONÇALVES ROCHA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205120-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205489-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARCELO JOSÉ SILVA VIANA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205481-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARCO AURELIO BANDEIRA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205497-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARIA CELMA GOMES DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205473-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205505-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO P. LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205513-4

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.
CONTRATADO: MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205465-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: MERIAN NAZARE NUNES SABBA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205457-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA

CARGO: ADVOGADO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205521-5

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: MIGUEL JOAO MACIEL DE CASTRO JÚNIOR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205449-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: NEWTON LEITE MAIA

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95 CP94/0205441-3

VENCIMENTO: R\$ 76,47

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: NORMA IZABEL ALCANTARA BASTOS

CARGO: CONTADOR

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205529-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: OSWALDO RODRIGUES LOPES

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205433-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO DA COSTA LIMA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95 CP94/0205499-5

VENCIMENTO: R\$ 76,47

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: PAULO VAZ DA COSTA NETO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95 CP94/0205515-0

VENCIMENTO: R\$ 76,47

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: PERICLES UCHOA NETO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205507-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205523-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205531-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RAQUEL DE VASCONCELOS DE SANTANA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205491-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: REIJANE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205539-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RENATO NUNES VALLE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205547-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES

CARGO: ADVOGADO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205555-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 à 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205522-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA

CARGO: AGENTE DE FOTOGRAFIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205537-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

CARGO: ADVOGADO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205530-4

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: ROSIMAR JAIQUES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205545-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205553-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: SIGLVA DE FÁTIMA DA COSTA PINON

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205563-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205514-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: TEREZA CRISTINA MANGABEIRA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205561-4

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 176,88 CP94/0205571-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: CELSO RONALDO ATHAIDE DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205569-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: MARIA CELESTE TRINDADE MATEUS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205577-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: OLGARINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08.09.94 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205517-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08.09.94 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205509-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: TANIA MARA AIRES DE ARAGÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 08.09.94 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205549-5

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: UBIRAJARA SARGES SILVA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 76,47 CP94/0205525-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: MARIA ESTHER NONATO ARANHA

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95

VENCIMENTO: R\$ 107,16 CP94/0205483-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA.

CONTRATADO: GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA: 01.01.95 a 31.12.95.

VENCIMENTO: R\$ 91,15 CP94/0205506-1

0701

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 9

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.871

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: JAIME MENESCAL DE SOUZA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205475-8

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JORGE LUIS ALVES DE ALBUQUERQUE
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205467-7

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205498-7

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DA COSTA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205538-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205585-1

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: OTÁVIO PINTO MARÇAL
CARGO: METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205485-5

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205459-6

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDILMA LEA AMANONAS DE SOUZA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205451-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANA CELIA BRASIL DE ALMEIDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205443-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205446-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOAO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA
CARGO: ADVOGADO
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205493-6

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOAO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA
CARGO: METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205501-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CANUTO CORREA MARQUES
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205533-9

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: DAGOBERTO JORGE DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGIA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205541-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS LIMA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205557-6

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: RAIMUNDO DA SILVA HOLANDA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205511-8

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: AUGUSTO SERGIO MOREIRA DA COSTA
CARGO: INSPECTOR
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205503-7

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HERLY MOREIRA DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205519-3

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSUE MARTINS DA COSTA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205554-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205562-2

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JACKSON PIRES CASTRO
CARGO: METROLOGISTA
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205495-2

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: [REDACTED]
CARGO: [REDACTED]
VIGÊNCIA: 01.01 à 31.12.95 CP94/0205425-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ MARIANO DA SILVA LISBOA
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205435-9

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOÃO BENTES FARIAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205490-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA
 CARGO: ENGENHEIRO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205570-3

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205487-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RAIMUNDO AZEVEDO CORRÊA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205479-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205477-4

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DULCILENE BARRETO DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205482-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: LUCIVAL ARNALDO OLIVEIRA VALENTE
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205578-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: MARCELO CARMONA MARQUES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205527-4

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205427-8

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA ROCHA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205474-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: SUZIE MARY PIMENTEL OLIVEIRA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205466-9

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WALENIA DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205458-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WALMIR DOS SANTOS MAGALHAES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205469-3

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA SOARES
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205437-5

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA
 CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205445-6

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: IZABEL CRISTINA COUTINHO DE VASCONCELOS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205461-8

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: EDUAR LUIS CAVACA
 CARGO: ENGENHEIRO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205565-7

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
 CARGO: ADVOGADO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205488-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: AILTON DA SILVA TAVARES
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205417-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: RAIMUNDO GALDENCIO DE SOUZA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205453-7

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205573-8

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: EMANOEL JOSÉ MACHADO CUNHA
 CARGO: ADMINISTRADOR
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205581-9

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: JOSÉ LUIZ PALHETA MACEDO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205496-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: KLEBER MODESTO CARVALHO
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205439-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: BENEDITO VICENTE LOPES ALMEIDA
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205504-5

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANTONIO JARBAS DE SÁ FIGUEIREDO
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGIA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205512-6

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CÍCERO ALVES DE SOUZA
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205520-7
TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: PAULO RAIMUNDO ROCHA MIRANDA
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGIA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205484-7

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: WILSONAR ACIOLI LOPES
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205450-2

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: EDILSON ROBERTO FONSECA FRAZÃO
 CARGO: METROLOGISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205442-1

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CLODOALDO VALLES DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGIA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205434-0

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: DORIVAL MANOEL DA FONSECA FILHO
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205586-0

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ROOSEVELT APINAGÊS BRANDÃO
 CARGO: MOTORISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205447-2

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: CARLOS MIGUEL VIEIRA
 CARGO: AGENTE MECÂNICO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205471-5

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ALEXANDRE SOUZA COSTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205463-4

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ALÍCIO BRITO DIAS FILHO
 CARGO: AUXILIAR DE METROLOGISTA
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205494-4

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADO: ANA CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO
 CARGO: CONTADOR
 VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP94/0205535-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/1995, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:
 - JONATHAS PROFETA DE JESUS - Auxiliar de Operações Gráficas - Período aquisitivo de 20.01.94 a 20.01.95.
 - JOSÉ LEOCADIO BOGÊA - Assistente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 15.09.93 a 15.09.94.
 - MÁRIO BATISTA GARCIA - Auxiliar de Manutenção - período aquisitivo de 30.06.93 a 30.06.94.
 - UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 20.12.93 a 20.12.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente

CP94/0204989-4

PORTARIA Nº 224 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:
 Conceder ao servidor PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL - Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 07.11.88, sessenta (60) dias de Licença Prêmio no período de 02/01 a 02/03/1995, referente ao triênio de 07.11.88 a 07.11.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente

CP94/0205014-0 G.Rej.7565

PORTARIA Nº 225 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.810/94;

RESOLVE:
 Conceder ao servidor DOMINGOS FERREIRA BOTELHO - Técnico de Contabilidade, admitido em 03.06.68, trinta (30) dias de Licença Prêmio no período de 02 a 31/01/1995, referente ao triênio de 03.06.68 a 03.06.91.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente

CP94/0204981-9

PORTARIA Nº 226 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994
 O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
 Conceder, trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 02 a 31/01/1995, referente ao período de 04.04.93 a 05.04.94, à servidora desta Repartição ARILDA DUARTE CARVALHO - Assistente de Atividades Jornalísticas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER GUIMARÃES ROLIM
 Diretor Presidente CP94/0205005-1
 G.Rej.7573

ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO DE 1995

JANEIRO

- Antônio Lucas Dias
- Jonathas Profeta de Jesus
- Ubirajara Antônio Frazão

FEVEREIRO

- Antônio Carlos Castro dos Santos
- José Roberto Dias dos Santos
- José Trindade
- Raimundo Nonato Monteiro Lira
- Raimundo Waldir Batalha Lobão
- Vicente Gomes de Oliveira

MARÇO

- Alberto Machado Queiroz
- Azemar Corrêa de Souza
- Denilson Raimundo Serrão Carneiro
- Doris dos Santos Mendonça
- Joaquim Bogêa Nobre Júnior
- Marco Antônio Costa Silva
- Nazaré de Belém Reis Lobato
- Paulo Célio Carneiro de Melo
- Raimundo Freitas da Costa
- Rubenita Helena Pompeu da Trindade
- Waldir Souza de Melo

ABRIL

- Ana Cláudia Oliveira de Medeiros
- Antônio Carlos Sena da Cunha
- Flávio Guimarães de Figueiredo
- Manoel Maria de Souza Benchimol
- Osimar Rodrigues Araújo

MAIO

- Abner Alves de Moraes
- Manoel Nahum de Alfaia
- Ozemar Severino Marques

JUNHO

- Arilda Duarte Carvalho
- Arthur Trindade Filho

- Berlúcio Pinheiro da Silva
- Crasso Fernando Soares Alves
- Domingos Ferreira Botelho
- Edevaldo Sales da Silva
- Hélio Neves de Souza
- João Fernando de Jesus Oliveira
- Maria Alves Martins
- Raimundo Matos de Souza

JULHO

- Adriano Roberto Monteiro dos Santos
- Aldo da Silva Reis
- Alexandre Renato Brito Paiva
- Angela Maria Carneiro de Melo de Vasconcelos
- Carlos Alberto Brito da Costa
- Carlos Otávio Moura Cunha
- Cecília Lima de Amorim
- Cleonice Severino Marques
- Daniel Rubi Siqueira Valente
- Edna Batista da Silveira
- Eduardo Sérgio Martins
- Eriberto Cordovil Dias
- Haroldo Duarte Carvalho
- Hugo Emerson Martins Leal

- Ilza Anete Lourenço dos Santos
- Iracema Fátima da Silva Melo
- Jádriel Costa dos Santos
- Jorge de Castro do Rosário
- Jorge Luiz Cabral de Oliveira
- José de Ribamar Castro
- José Osvaldo da Rocha e Silva
- Kátia Ramalho Matos Aleixo
- Lílham do Socorro Santana Garcia
- Lúndalva da Mota Oliveira
- Luiz Carlos Barbosa do Nascimento
- Manoel Pires da Costa
- Maria Augusta da Silva Valente
- Maria Balbina da Costa Mendes
- Maria da Conceição Medeiros Muniz
- Maria Gama da Fonseca
- Maria Suladi do Nascimento Dias
- Marluce do Socorro Machado de Oliveira
- Mônica do Socorro Gomes de Almeida
- Nanci Ramalho Matos
- Ocimar da Silva Moreira
- Pedro Paulo Pereira Ferreira
- Raimunda de Nazaré da Silva
- Raimundo das Chagas Araújo
- Raimundo Ferreira de Souza
- Ricardo Kleber Santos de Menezes
- Rozane Maria Miranda de Souza
- Severino Barbosa de Figueiredo
- Severino dos Reis Velga
- Terezinha de Jesus Campos Costa
- Vilma Soares
- Vera Maria Tavernard de Luca

AGOSTO

- Consuelo Marques das Chagas
- Demerval Viegas da Silva
- Edson Ferreira Farias
- Francisco Borges Pimentel
- Jorge Ramos de Castro
- Luiz Fernandes Figueiredo da Cruz
- Maria Madalena de Oliveira
- Nilton Nunes Dias
- Paulo Rodrigues Pinto Leite Neto
- Raimundo Samento Furtado de Mendonça
- Ubirajara Nogueira Rodrigues

SETEMBRO

- Américo Urbano Gomes Filho
- Anselmo da Purificação dos Anjos
- Antônio Ferreira Costa Silva
- Arivaldo Barros Ferreira
- Eliana Maria da Purificação dos Anjos
- Francisco Ribeiro Pimentel
- Joaquim Ciríaco de Souza
- Joaquim de Jesus Costa
- Joel Francelino de Melo
- Jorge Paulo de Souza Paixão
- José Mamede Silva dos Santos
- Lindomar Tavares Gouveia
- Lucinerges Petrólio Vianna do Couto

- Maristela Pinto Rodrigues
- Raimundo de Jesus dos Santos Bonfim
- Regina Lúcia Alves Pimentel
- Reynaldo Thadeu Magalhães da Cruz

OUTUBRO

- Ana Maria Linhares
- Edison Braz Salvino dos Santos
- Eli Ferreira dos Santos
- José Fabiano Pires Rodrigues
- José Maria Soutinho
- Josimar Santos de Souza
- Maria de Jesus Milhomem de Mendonça
- Raimundo Nonato Marques
- Vilma Souza da Silva

NOVEMBRO

- Devaldo Dias Ferreira
- Maria do Socorro Pinto
- Raimundo Pontes da Cruz
- Tânia Maria dos Santos Mendonça
- Telma dos Santos Leite Muniz

DEZEMBRO

- Afonso de Ligório Silva da Trindade
- Antônia Eliana Castro de Carvalho
- Antônio Alexandre Franco Pereira
- Carlos Esdras Teixeira de Almeida
- Charles Amaral Nunes
- Edilberto José de Figueiredo Silva
- Emiliano Castro Neto
- Gilberto Ramos Rezende

DEZEMBRO

- Graciema Almeida Fontenelle
- Jacqueline Aires do Nascimento
- João Marques de Moura
- José Júlio Andrade Coelho
- José Leocádio Bogea
- Léa Virginia Cordeiro de Vasconcelos
- Lucineia da Costa Lima
- Márcio Lima dos Santos
- Maria das Dores Santos de Oliveira
- Maria de Fátima do Nascimento Nunes
- Maria de Fátima Lima Azevedo
- Maria do Socorro Rodrigues Araújo
- Mário Batista Garcia
- Mário Ferreira Alcântara
- Mário Pontes de Castro
- Orlando Vieira de Oliveira
- Paulo Marcelo de Souza Castro
- Pedro Ronaldo Alves Pimentel
- Raimundo Rodrigues de Moraes
- Robson Keller Gouveia Cordeiro
- Roterdan Caniceiro da Silva
- Samuel dos Santos Ramos
- Tânia Mariele Amorim Danin
- Rosa Maria Martins Oliveira

Belém, 29 de dezembro de 1994.

WALTER GUIMARÃES HOLIM
Presidente da I.O.E. CP94/0204997-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 12.724, de 26.12.94 - Organizar a seguinte Escala de Périas dos Auditores deste Tribunal de Contas, para o exercício de 1995.

ANTONIO ERLINDO BRAGA
JAYME FERREIRA BASIOS
EDILSON OLIVEIRA E SILVA
ULYSSES COELHO DE SOUZA

JANEIRO e JULHO
JANEIRO e JULHO
FEBREIRO e JULHO
FEBREIRO e JULHO
CP94/0204816-2

Portaria nº 12.726, de 28.12.94 - Os servidores temporários, conforme abaixo indicado, têm transformados seus níveis, para fins de remuneração, a partir de 01 de janeiro de 1995.

Os vinculados ao Nível TCE-CPC-200 NM-01, possuidores de escolaridade superior, para o Nível TCE-ATNS-603, considerando a autorização contida na Resolução nº 13.397, de 13.10.94. CP94/0204823-5

Portaria nº 12.731, de 29.12.94 - Exonerar, a pedido, o funcionário MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 0100319, do cargo efetivo de Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 30.12.94. CP94/0204822-7

Portaria nº 12.725, de 28.12.94 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1994, da servidora ANA DE JESUS RODRIGUES TCE-CPC-200, NS-02, matrícula nº 0100267, para serem gozadas no período de 26.12.94 a 24.01.95.

CP94/0204815-4

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de novembro de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.714
(Processo nº 93/55934-8)
Assuntos: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 099/92)
Responsável: Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "é de ser condicionada a aprovação das contas a apresentação pelo responsável a este Tribunal, do atestado de conclusão da obra, bem como o recolhimento aos cofres públicos de multa. Findo o prazo concedido para este fim, sem o devido atendimento, as contas devem ser consideradas irregulares".

D E C I S Ã O I - Julgar regular a presente prestação de contas desde que no prazo de dez (10) dias seja apresentado o Atestado de Conclusão da Obra;

II - Aplicar ao responsável a multa correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no mesmo prazo antes estabelecido, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil; e

III - Findo o prazo determinado sem o devido atendimento a prestação de contas será considerada irregular.

ACÓRDÃO Nº 20.715 CP94/0204814-6
(Processo nº 93/58287-9)
Assuntos: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - Convênio SEPLAN nº 86/92

Responsável: Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA

EMENTA: "As presentes contas são julgadas irregulares, sem implicar em devolução do valor recebido, face a sua aplicação demonstrada na instrução processual".

D E C I S Ã O I - Julgar irregulares as contas, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 20.716 CP94/0204821-9
(Processo nº 94/51031-4)

Assuntos: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "é de ser concedido o registro solicitado, face que os atos objetos do presente processo ocorreram dentro do exercício financeiro".

D E C I S Ã O I - registrar os Contratos de Admissão de Pessoal celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, UPIRACI DOS SANTOS e outros.

II - Aplicar ao Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA NOTA, Ex-Secretário a multa correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, pelo atraso na remessa dos mencionados acordos para cadastro nesta Corte de Contas. CP94/0204795-6

ACÓRDÃO Nº 20.717
(Processo nº 94/52135-5)

Assuntos: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (Convênio SEPLAN nº 009/93 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Sr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA NOTA, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O I - Julgar regular a presente prestação de contas, no valor total à época de CR\$ 8.816.135,61 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta e um centavos), sendo CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais) referente ao Convênio e CR\$ 1.816.135,61 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco cruzeiros reais e sessenta e um centavos) relativo a rendimentos de aplicações financeiras.

ACÓRDÃO Nº 20.718 CP94/0204835-9
(Processo nº 94/53383-2)

Assuntos: Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUVENIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - Convênio SECULT/FCPTN s/nº/93 e Termo Aditivo

Responsável: Sra. ROSA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, implicam a rejeição das contas em julgamento, com devolução do valor recebido, e sem prejuízo da aplicação de multa".

D E C I S Ã O I - Julgar irregular a presente prestação de contas, devendo a responsável devolver aos cofres estaduais a importância de CR\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) padrão monetário à época, devidamente atualizada desde o seu recebimento até a liquidação final do débito, juntamente com a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tudo no prazo de dez (10) dias contados da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento os autos serão encaminhados ao Ministério Público para os ulteriores de direito.

ACÓRDÃO Nº 20.719 CP94/0204827-8
(Processo nº 94/56092-6)

Assuntos: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS (Convênio SUSIPE s/nº/93 e seus Termos Aditivos)

Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O I - Julgar regular a presente prestação de contas, no valor total à época de CR\$ 95.695.893,52 (noventa e cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), sendo

CRS 93.495.713,44 (noventa e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e treze cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Convênio e CRS 2.200.179,88 (dois milhões, duzentos mil, cento e setenta e nove cruzeiros reais e oitenta e oito centavos) relativo a rendimentos de aplicações financeiras.

CP94/0204812-0

ACÓRDÃO Nº 20.720
(Processo nº 93/53999-9)
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pelos registros de Admissões de Pessoal celebradas entre a FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e MARIA DAS GRACAS SOARES LOURINHO e outros.

CP94/0204828-6

ACÓRDÃO Nº 20.721
(Processo nº 94/53993-8)
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: I - Anexar a prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, para exame em conjunto, o processo que contém os Contratos de Admissões de Pessoal celebrados com ANA CARLA MENDES e MENDES, ANTONIA DO SOCORRO LOPES PINTO e outros.

II - Aplicar ao Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, Secretário, a multa correspondente a R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão, face o ato ter sido encaminhado à este Tribunal fora do prazo regimental.

CP94/0204820-0

ACÓRDÃO Nº 20.722
(Processo nº 94/53461-3)
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: I - Deferir o cadastro dos Contratos s/nº de Admissões de Pessoal celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e os servidores OLGAIRIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO e TÂNIA MARRA AIRES DE ARAÚJO.

II - Aplicar ao responsável a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de cinco (05) dias, contados da data do conhecimento oficial desta decisão, por ter dado entrada dos atos nesta Corte fora do prazo regimental, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0204829-4

ACÓRDÃO Nº 20.723
(Processo nº 94/53348-2)
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro do Distrito ao Contrato de Admissão de Pessoal celebrado entre a FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e a servidora LIDIA BASTOS DE CARVALHO.

CP94/0204710-7

ACÓRDÃO Nº 20.724
(Processos nºs 93/57698-9 e 94/55188-8 e 94/54529-1)
Conselheiro MANUEL AYRES
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro das Admissões de Pessoal nos processos acima discriminados.

CP94/0204677-1

ACÓRDÃO Nº 20.725
(Processo nº 94/54329-2)
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros dos Contratos de Admissões de Pessoal celebrados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e os servidores ROELTON SILVA e outros.

CP94/0204767-0

ACÓRDÃO Nº 20.726
(Processo nº 94/52395-6)
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro dos Contratos de Admissões de Pessoal nºs 009 a 014/94 celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, MANOEL BARROS MOREIRA, MARCIA CONTEENTE BARBOSA, ALDENIS SANTANA DOS SANTOS, ELANE BELO DA SILVA, ILACLEIDE DA PAIXÃO MUNES e LUCIVALDO PALIANO DE SOUZA.

CP94/0204758-1

ACÓRDÃO Nº 20.727
(Processos nºs 94/52011-2 e 94/55204-2 e 94/54958-6 e 94/54394-4)
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: Irregularidades presentes nos autos, implicam a sua anexação a respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima discriminados.

CP94/0204789-1

ACÓRDÃO Nº 20.728
(Processos nºs 94/53769-8 e 94/51032-7)
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que os atos objeto destes autos encontram-se vencidos deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima identificados.

CP94/0204770-0

ACÓRDÃO Nº 20.729
(Processo nº 94/53312-4)
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo em vista que o contrato original, foi anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve seguir o presente processo.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pela anexação à prestação de contas da FUNDACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, para exame em conjunto, o processo que contém o Distrito ao Contrato de Admissão de Pessoal celebrado com JOSÉ NÁLIO SILVA PALMEIRA.

CP94/0204719-0

ACÓRDÃO Nº 20.730
(Processos nºs 94/51899-4 e 94/53879-8)
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Irregularidades presentes nos autos implicam anexação dos mesmos à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelas anexações às prestações de contas, para exame em conjunto, os processos que contém as Admissões de Pessoal realizadas entre a FUNDACÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e os servidores CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES e outros (Contratos) e EDIL SIQUEIRA DE ARAÚJO (Distrito).

CP94/0204751-4

ACÓRDÃO Nº 20.731
(Processos nºs 94/54365-6 e 94/54738-1)
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: Documentos acostados aos autos, apresentam irregularidades, que implicam a anexação do processo àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima identificados.

CP94/0204782-4

ACÓRDÃO Nº 20.732
(Processos nºs 93/57622-6 e 94/52188-1)
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: Tendo em vista que o contrato original, foi anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve seguir o presente termo aditivo.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima identificados.

CP94/0204759-0

ACÓRDÃO Nº 20.733
(Processos nºs 94/55498-5 e 94/53962-8)
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima identificados.

CP94/0204775-1

ACÓRDÃO Nº 20.734
(Processos nºs 94/50241-1 e 94/55199-4 e 93/57676-5 e 94/52030-7 e 94/53984-2)
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: Irregularidades presentes nos autos implicam a sua anexação à respectiva prestação de contas para exame em conjunto.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos de Admissões de Pessoal acima identificados.

CP94/0204726-3

ACÓRDÃO Nº 20.735
(Processo nº 94/53782-8)
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: Considerando que o contrato original foi anexado a prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo destino deve ter o distrito em exame.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pela anexação à prestação de contas da FUNDACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, para exame em conjunto, o processo que contém o Distrito ao Contrato de Admissão de Pessoal celebrado com LUIZ ANTONIO DE FARIA PINTO.

CP94/0204750-6

ACÓRDÃO Nº 20.736
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros dos Atos abaixo identificados:
Processo nº 94/50437-3 - Aposentadoria de RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSA-611, Ref. III; lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 94/50615-8 - Aposentadoria de DULCIDES NAZARÉ SOARES DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 12 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santa Isabel do Pará;

Processo nº 94/53865-4 - Aposentadoria de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de "São Miguel do Guamá";

Processo nº 94/55591-8 - Aposentadoria de JOSÉ BATISTA DIAS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Cururú;

Processo nº 94/55057-8 - Reforma do Soldado PM ORIVALDO DE ANDRADE BRITO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

CP94/0204783-2

ACÓRDÃO Nº 20.737
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pelos registros dos Atos abaixo identificados:

Processo nº 94/50891-7 - Aposentadoria de ALICIA PEREIRA DA SILVA, na Função de Agente de Portaria, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 94/56256-1 - Aposentadoria de JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL, na função de Médico Ref. I, lotado no Hospital "Ofir Lolola";

Processo nº 94/54964-8 - Retificação de Proventos de MARIA DA LUZ VALENTE AMARDO, aposentada no cargo de Arquivista Codicista, Nível 10, com os proventos correspondentes à remuneração do cargo em comissão de Chefe de Divisão Símbolo CC-1, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

Processo nº 94/55245-8 - Reforma do 3º Sargento PM JOSÉ MARINALDO DA SILVA, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

CP94/0204743-3

ACÓRDÃO Nº 20.738
(Processo nº 94/55884-9)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, o cálculo dos proventos e o decedimento dos requisitos do Prejuízo nº 7, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pelo registro da Aposentadoria de MARIA HELENA SANTOS, no cargo de "Bibliotecarista" PL-MS-084, do Quadro de Proventos Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, devendo os proventos serem atualizados à legislação em vigor.

CP94/0204791-3

ACÓRDÃO Nº 20.739
(Processo nº 94/53338-6)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pelo registro da Aposentadoria de MARIA HELENA SANTOS, no cargo de "Bibliotecarista" PL-MS-084, do Quadro de Proventos Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, devendo os proventos serem atualizados à legislação em vigor.

CP94/0204807-3

ACÓRDÃO Nº 20.740
(Processo nº 94/55712-3)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheira Relatora, pelo registro da Aposentadoria de RADIR MARTINS CUNHA, no cargo de Escrivão Judicial do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Muang.

CP94/0204735-2

ACÓRDÃO Nº 20.741
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros dos Atos abaixo relacionados:
Processo nº 93/58102-1 - Aposentadoria de IRACEMA HEITOR DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 12 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bujarut;

Processo nº 94/55322-9 - Aposentadoria de MARTINHA TEODORA DE CUNHA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, 10 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Tucuruí;

Processo nº 94/55571-3 - Aposentadoria de MARIA ESTELA VIEIRA PEREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santarém;

Processo nº 94/56484-6 - Aposentadoria de ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, no cargo de Técnico "D", 15, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará;

Processo nº 94/55294-5 - Retificação da Aposentadoria de RAYMUNDA DA COSTA SOUZA do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-BA-901.3 Classe "C", para Agente Administrativo, Código GEP-BA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Obras Públicas;

Processo nº 94/55244-7 - Reforma do 22 Tenente PM MANOEL MENDES DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA;

Processo nº 94/55475-8 - Reforma do Sargento BM FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização do CBMPA (CFAE).

CP94/0204669-0

ACÓRDÃO Nº 20.742
(Processo nº 93/54541-8)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de PEDRO NOROES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Legislativo "C", Código PL-AL-071, do Quadro Suplementar de Proventos Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, devendo os proventos serem atualizados à legislação em vigor.

CP94/0204694-1

ACÓRDÃO Nº 20.743
(Processo nº 94/51680-7)
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado.

Relatoci
D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelos registros dos Atos abaixo relacionados:
Processo nº 93/57486-8 - Aposentadoria de JOANA DAS MERCER CHAVES, no cargo de Professor, Código GEP-

AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de São João de Pirabas.

Processo nº 93/57281-1 - Aposentadoria de MARIA DE JESUS PIMENTA PINTO, no cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANH-814, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 93/57878-8 - Aposentadoria de NEIDE ALMEIDA DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Capanema.

Processo nº 93/58198-0 - Aposentadoria de VIVICA DE ARAUJO NEGRÃO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Benevides.

Processo nº 93/58434-1 - Aposentadoria de ELISA ALVES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Primavera.

Processo nº 94/58963-6 - Aposentadoria de JUDITH ALVES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.

Processo nº 94/51013-2 - Aposentadoria de NEUZA LOBO DE FIGUEIREDO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Inglês de Souza".

Processo nº 94/55577-0 - Aposentadoria de MARIA DA GRACA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Coronel Sarmento".

Processo nº 94/55722-7 - Aposentadoria de RAIMUNDO FARID ADOO DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Colares.

Processo nº 94/55854-8 - Aposentadoria de JOSÉ ARGENTINO DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Processo nº 94/55863-9 - Aposentadoria de MARIA DULCE FLORENZANO MARIÁLVIA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Orizânia.

Processo nº 94/53995-9 - Retificação de Proventos de CLÁUDIO RUBEN FARIAS RODRIGUES, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Processo nº 94/55247-5 - Reforma do 12 Sargento PM RAIMUNDO NONATO DE VILHENA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

CP94/0204703-4

ACÓRDÃO Nº 20.745
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelos registros dos atos abaixo relacionados:
Processo nº 94/51001-3 - Aposentadoria de RITA DOS REIS RODRIGUES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bragança.

Processo nº 94/54851-4 - Aposentadoria de TEREZA DE JESUS MONTEIRO SOARES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Colares.

Processo nº 94/55862-6 - Aposentadoria de MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO MORAIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capanema.

Processo nº 94/55058-2 - Reforma do Soldado PM MANOEL CHAVES BARBOSA, pertencente ao efetivo do Esquadrão de Polícia Montada.

Processo nº 94/55313-8 - Reforma do Soldado PM WALDEMAR DE OLIVEIRA CORRÊA, pertencente ao efetivo do 59 Batalhão da PMPA.

CP94/0204650-0

ACÓRDÃO Nº 20.746
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelos registros dos atos abaixo relacionados:
Processo nº 93/57165-6 - Aposentadoria de MARISE NOBUEIRA NOBUEIRA, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANH-611, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 93/58144-1 - Aposentadoria de MARIA DAMASCENO ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, 19 Grau "Antônia Passa da Silva".

Processo nº 93/57474-0 - Aposentadoria de HENRIQUE DOS SANTOS ARAUJO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Orizânia.

Processo nº 93/57822-5 - Aposentadoria de RAIMUNDO MAGALHÃES DE ARAUJO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Castanhal.

Processo nº 93/58274-7 - Aposentadoria de FRANCISCO MIGUEL MARQUES, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-981, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Cultura.

Processo nº 94/55732-0 - Aposentadoria de MARIA RAQUEL SOARES FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 19 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Vilhena Alves".

Processo nº 93/56853-3 - Aposentadoria de CARLOS SANTANA DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 93/58338-8 - Aposentadoria de RAIMUNDO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 19 Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DIOE".

Processo nº 94/55319-4 - Aposentadoria de SIMONE JORGE DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 19 Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Plácido de Castro".

Processo nº 94/55840-0 - Aposentadoria de ENEDILDA CASTELO REIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 19 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC Santo Afonso.

Processo nº 94/55903-1 - Aposentadoria de MARIA OSVALDINA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, 19 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bragança.

Processo nº 94/55587-3 - Aposentadoria de MARIA IZABEL CRUZ DE FARIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Lourenço Filho".

Processo nº 94/55714-9 - Aposentadoria de LAURO GOMES DE MOURA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Francisco da Silva Nunes".

Processo nº 94/55585-8 - Aposentadoria de DOLORES SILVA VIEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Caldeira Castelo Branco".

Processo nº 94/58487-1 - Aposentadoria de MARIA TEREZA MIRANDA VALENTE, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 19 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Plácido Cardoso".

Processo nº 93/56765-8 - Aposentadoria de MARIA ROSA GOMES BARROS BRITO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "José de Assis Ribeiro".

Processo nº 93/57584-9 - Aposentadoria de MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANH-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 93/57965-8 - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEXO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Profª Anésia".

Processo nº 94/55820-6 - Reforma do 29 Tenente QDAPH JOSÉ DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMPA.

CP94/0204774-3

ACÓRDÃO Nº 20.748
(Processo nº 94/55268-5)
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de JOSEDIRA RODRIGUES DA COSTA, Escrivã Judicial do Fórum Criminal, Comarca da Capital.

CP94/0204727-1

RESOLUÇÃO Nº 13.517
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO exposição da Presidência constante da Ata nº 3.567, desta data;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º, do artigo 81 do Regimento.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º - O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES obedecerá ao princípio da unidade e deverá seguir os seguintes procedimentos:

I - Para as auditorias programadas:

- a) definição dos tipos de auditoria;
- b) identificação nominal dos órgãos, Entidades, Empresas, Fundos e demais entes a serem fiscalizados, com a indicação do código orçamentário respectivo e da sua complexidade e porte organizacional, da materialidade de recursos movimentados e importância sócio-econômica;
- c) indicação dos objetivos desejados;
- d) fixação da periodicidade, duração de execução da auditoria e do número de horas úteis previstas;
- e) formação das equipes, indicando o número e a qualificação dos seus componentes.

II - Para as auditorias especiais:

- a) definição do tipo de auditoria;
- b) identificação do órgão, Entidade, Empresa ou Fundo a ser fiscalizado, seu porte organizacional e grau de complexidade;
- c) identificação do objetivo desejado;
- d) prazo de duração dos trabalhos, indicando o número de horas úteis previstas;
- e) avaliação do custo operacional da auditoria e da sua relação com o valor a ser auditado;
- f) formação da equipe, indicando o número e a qualificação dos seus componentes.

Art. 2º - Integrará o PLANO cronograma de execução para a realização das auditorias programadas.

Art. 3º - O Departamento de Controle Externo dará prioridade às auditorias especiais, apresentando a Presidência a estimativa do custo operacional, para a competente análise e viabilização dos recursos disponíveis.

Art. 4º - O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES deverá ser apresentado à Presidência para aprovação do Plenário, na forma do disposto no art. 81, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Art. 5º - Caberá ao Departamento de Controle Externo a elaboração do PLANO de que trata esta Resolução, na forma regimental.

CP94/0204702-6

RESOLUÇÃO Nº 13.518
(Processo nº 94/55607-9)
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo em vista que nada há a cadastrar no presente processo, deve o mesmo ser arquivado".

D E C I S Ã O determinar o arquivamento do presente processo, que contém a Carta-Convite nº 106/94 realizada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ com a firma SERVINTORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0204651-8

RESOLUÇÃO Nº 13.519
(Processo nº 94/56136-0)
Conselheiro LAURO DE BELÉM BARBOSA
EMENTA: "É de ser concedido o prazo para que o responsável providencie o cumprimento da legislação vigente (Lei 4.320). Caso contrário, seja aplicado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 118 do Regimento Interno desta Corte de Contas."

D E C I S Ã O conceder o prazo de quinze (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, para que o responsável providencie o cumprimento da legislação vigente (Lei 4.320). Caso contrário, seja aplicado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 118 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

CP94/0204661-5

RESOLUÇÃO Nº 13.520
(Processo nº 94/54170-7)
Sr. MARCOS ANTÔNIO CARRERA FERREIRA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Deve ser arquivado o processo em exame, considerando que a denúncia não tem procedência".

D E C I S Ã O arquivar a presente denúncia por julgá-la sem procedência.

CP94/0204711-5

RESOLUÇÃO Nº 13.521
(Processo nº 94/57113-0)
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Face a observância dos preceitos constitucionais no parágrafo 4º do art. 4º da Constituição Estadual, é de ser deferido a dispensa de estágio probatório ora solicitado".

D E C I S Ã O deferir o pedido de dispensa de estágio probatório de MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, tendo em vista preencher os requisitos do art. 4º parágrafo 4º da Constituição Estadual, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.522
RESOLVE, unanimemente:

I - AUTORIZAR a Presidência a tornar sem efeito a Portaria nº 12.540 de 26 de setembro de 1994 que nomeou, em virtude de aprovação em concurso público a Sra. Madalena Maria de Castro Ribeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 5.816/94.

II - AUTORIZAR a Presidência a prover o cargo mencionado, através da nomeação do candidato que aprovado no Concurso, obedecida a ordem de classificação, na área de Bacharel em Direito.

RESOLUÇÃO Nº 13.523
RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a dar baixa dos bens inservíveis ao patrimônio do Tribunal e fazer a doação dos mesmos a entidades públicas ou a entidades com fins de Assistência Social.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de dezembro de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.749 CP94/0204720-4
(Processo nº 91/52374-4)
Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNHA (Convênio SEPLAN nº 638/90)
Sra. MIRTES GOMES DE BARROS, Presidente
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "São consideradas regulares as presentes contas com ressalva, conforme disposto no art. 38, II da Lei Complementar nº 12, de 09/02/93".

D E C I S Ã O julgar regular a presente prestação de contas, com ressalva.

CP94/0204652-6

ACÓRDÃO Nº 20.750
(Processo nº 91/52621-1)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS (Convênio SEPLAN nº 110/94 e seu Termo Aditivo)
Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O julgar regulares as contas em julgamento, no valor à época, de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 20.751 CP94/0204653-4
(Processo nº 91/52709-0)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de JURUTI (Convênio SEPLAN nº 134/90)
Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Ex-Prefeito
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidade presente nos autos implica na aprovação das presentes contas, com ressalva".

D E C I S Ã O julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP94/0204686-0

ACÓRDÃO Nº 20.752
(Processo nº 91/54171-8)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BAGNE (Convênio Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves s/nº)
Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam a rejeição das contas em julgamento".

D E C I S Ã O I - Julgar irregulares as contas em questão, face a comprovação do valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem cruzeiros), em cópias xerografadas, contrariando o disposto no art. 156 do Regimento desta Corte;

II - Aplicar ao responsável a multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, pela remessa intempestiva da prestação de contas a este Tribunal;

que o responsável providencie o cumprimento da legislação vigente (Lei 4.320). Caso contrário, seja aplicado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 118 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

CP94/0204661-5

RESOLUÇÃO Nº 13.520
(Processo nº 94/54170-7)
Sr. MARCOS ANTÔNIO CARRERA FERREIRA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Deve ser arquivado o processo em exame, considerando que a denúncia não tem procedência".

D E C I S Ã O arquivar a presente denúncia por julgá-la sem procedência.

CP94/0204711-5

RESOLUÇÃO Nº 13.521
(Processo nº 94/57113-0)
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Face a observância dos preceitos constitucionais no parágrafo 4º do art. 4º da Constituição Estadual, é de ser deferido a dispensa de estágio probatório ora solicitado".

D E C I S Ã O deferir o pedido de dispensa de estágio probatório de MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, tendo em vista preencher os requisitos do art. 4º parágrafo 4º da Constituição Estadual, tudo nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 13.522
RESOLVE, unanimemente:

I - AUTORIZAR a Presidência a tornar sem efeito a Portaria nº 12.540 de 26 de setembro de 1994 que nomeou, em virtude de aprovação em concurso público a Sra. Madalena Maria de Castro Ribeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 5.816/94.

II - AUTORIZAR a Presidência a prover o cargo mencionado, através da nomeação do candidato que aprovado no Concurso, obedecida a ordem de classificação, na área de Bacharel em Direito.

RESOLUÇÃO Nº 13.523
RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a dar baixa dos bens inservíveis ao patrimônio do Tribunal e fazer a doação dos mesmos a entidades públicas ou a entidades com fins de Assistência Social.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de dezembro de 1994, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 20.749 CP94/0204720-4
(Processo nº 91/52374-4)
Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNHA (Convênio SEPLAN nº 638/90)
Sra. MIRTES GOMES DE BARROS, Presidente
Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "São consideradas regulares as presentes contas com ressalva, conforme disposto no art. 38, II da Lei Complementar nº 12, de 09/02/93".

D E C I S Ã O julgar regular a presente prestação de contas, com ressalva.

CP94/0204652-6

ACÓRDÃO Nº 20.750
(Processo nº 91/52621-1)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS (Convênio SEPLAN nº 110/94 e seu Termo Aditivo)
Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S Ã O julgar regulares as contas em julgamento, no valor à época, de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 20.751 CP94/0204653-4
(Processo nº 91/52709-0)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de JURUTI (Convênio SEPLAN nº 134/90)
Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Ex-Prefeito
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Irregularidade presente nos autos implica na aprovação das presentes contas, com ressalva".

D E C I S Ã O julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP94/0204686-0

ACÓRDÃO Nº 20.752
(Processo nº 91/54171-8)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BAGNE (Convênio Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves s/nº)
Sr. CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, Ex-Prefeito
Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos implicam a rejeição das contas em julgamento".

D E C I S Ã O I - Julgar irregulares as contas em questão, face a comprovação do valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem cruzeiros), em cópias xerografadas, contrariando o disposto no art. 156 do Regimento desta Corte;

II - Aplicar ao responsável a multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, pela remessa intempestiva da prestação de contas a este Tribunal;

III - O responsável deverá apresentar os originais dos recibos relativos à quantia em questão, no mesmo prazo supra-citado, o que o dispensará do recolhimento do valor correspondente, devidamente corrigido monetariamente. Não cumprida esta providência, fica desde logo determinada a remessa dos autos ao Ministério Público para a cobrança judicial do valor de Cr\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem cruzeiros), acrescido de juros e correção monetária.

CP94/0204695-0

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.753 (Processo nº 91/54199-7)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ALMEIRIM - Convênio nº 578/90 - SEPLAN
Responsável Sr. SEBASTIÃO BAIA AGUILA, Ex-Prefeito
Relator Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias em face de não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP94/0204662-3

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.754 (Processo nº 91/54301-1)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ALMEIRIM - Convênio nº 041/90 - SEPLAN
Responsável Sr. SEBASTIÃO BAIA AGUILA, Ex-Prefeito
Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado por não ter apresentado as contas em tempo hábil.

CP94/0204678-0

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.755 (Processo nº 92/54366-2)
Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA GERTRUDES - Convênio nº 527/90 - SEPLAN
Responsável Sr. RAIMUNDO NATIAS DA SILVA, Presidente
Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de dez (10) dias, por não ter apresentado a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP94/0204687-9

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.756 (Processo nº 92/54938-4)
Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MONADORES DAS ILHAS DE ABATETUBA - Convênio SETEP nº 92/90
Responsável Sr. TARCILLO LOBATO MACHADO, Presidente
Relator Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, e não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: responsabilizar o Sr. TARCILLO LOBATO MACHADO, Presidente, pela importância, à época, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, devidamente atualizada mais a multa correspondente a R\$ 50,00 (cinquenta reais), tudo no prazo de quinze (15) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, encaminhando-se os autos ao Ministério Público para as providências cabíveis.

CP94/0204654-2

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.757 (Processos nºs 92/53207-5 e 93/50434-8 e 94/54249-5)
Prestações de Contas
Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regulares as prestações de contas abaixo discriminadas:

- COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, referente ao exercício financeiro de 1991, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham, de responsabilidade dos Srs. ALVARO NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO (período de 01.01 a 27.03.91) e ANDRÉ DIAS TEIXEIRA (período de 27.03 a 31.12.91), Ex-Diretores Presidentes.

- ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESCOLA DE SAMBA "CIDADE DAS MANGUEIRAS", no valor à época de Cr\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos cruzeiros), Convênio SECULT s/nº/92 de responsabilidade do Sr. MIGUEL ABRACADO FERREIRA, Presidente.

- SOCIEDADE CIVIL ANTIGOS DE ICOMACI, no valor à época de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), Convênio nº 043/94 SECULT/FCPTN de responsabilidade do Sr. PHILADELPHO MACHADO E CUNHA, Presidente.

CP94/0204712-3

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.758 (Processo nº 93/51078-0)

Assuntos Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - Exercício Financeiro de 1992
Responsável Sr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, Ex-Secretário
Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regular, com ressalva, a presente prestação de contas, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias a contar da data do conhecimento oficial desta decisão, face a irregularidades apresentadas no Relatório da Auditoria.

CP94/0204790-5

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.759 (Processo nº 93/53986-1)
Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (exercício financeiro de 1992)

Responsável Sr. JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS, Ex-Diretor Presidente
Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regular a presente prestação de contas, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham.

CP94/0204670-4

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.760 (Processo nº 93/55935-0)
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ - Convênio SEPLAN nº 100/92
Responsável Sr. ARLINDO ALVES DA COSTA, Ex-Prefeito
Relator Conselheiro LAURO DE BELÉM SAMBA

EMENTA: "As presentes contas são julgadas irregulares, sem implicar em devolução do valor recebido, face a sua aplicação demonstrada na instrução processual".

D E C I S ã O: Julgar irregular a prestação de contas da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, aplicando-se ao responsável a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

CP94/0204704-2

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.761 (Processo nº 93/58290-3)
Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS - Convênio SEPLAN nº 85/92
Responsável Sr. LUCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos a Auditoria e Procuradoria, para novo pronunciamento".

D E C I S ã O: reabrir a instrução processual, a fim de que, no prazo de vinte (20) dias, a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.762 (Processo nº 94/51340-9)
Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio SEPLAN nº 122/92)

Responsável Sr. MAGIS NUTRAN NETO, Ex-Prefeito
Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida à conta convênio, quando não presta contas no prazo legal, e não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S ã O: responsabilizar o Sr. MAGIS NUTRAN NETO, Ex-Prefeito Municipal de MARABÁ, pelo valor, à época, de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais devidamente corrigida e acrescida da multa de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais), tudo no prazo de quinze (15) dias contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Findo o prazo determinado sem o devido atendimento, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

CP94/0204766-2

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.763 (Processo nº 94/56392-0 e 93/53429-4)
Prestações de Contas
Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de serem aprovadas as contas em julgamento".

D E C I S ã O: Julgar regulares as prestações de contas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Convênio s/nº firmado com a Companhia Vale do Rio Doce, sob a responsabilidades de CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO, Secretário, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ, Convênio s/nº firmado com a SEFA, sob a responsabilidade de MAXIMINIANA MALLIA CHARMONE LOUREIRO, Diretora, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), padrão contábil à época.

CP94/0204679-8

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.764 (Processo nº 94/53833-7)
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É negado o cadastro do ato julgado e sustado os seus efeitos a partir da data em que o seu responsável for notificado desta decisão que, se não cumprida, o colocará sob as sanções da Lei".

D E C I S ã O: I - Negar cadastro ao Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e SANDRA MARIA MARQUES VIEIRA, face ter sido firmado a destempe, e determinar sejam os seus efeitos sustados na data em que esta Corte notificar o responsável quanto a esta decisão que, se não cumprida, o colocará sob as sanções da lei;

II - Aplicar ao responsável a multa correspondente a R\$ 40,00 (quarenta reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão.

CP94/0204744-1

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.765 (Processo nº 94/53200-3)
Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S ã O: I - Deferir o registro dos Contratos s/nº de Admissões de Pessoal celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e os servidores MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA e MARIA DE NAZARÉ SOARES SANTOS.

II - Aplicar ao Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, ex-Secretário, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de dez (10) dias, contados da data do conhecimento oficial desta decisão.

zo de dez (10) dias, contados da data do conhecimento oficial desta decisão, por ter dado entrada dos atos nesta Corte fora do prazo regimental, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

CP94/0204671-2

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.766 (Processo nº 94/56449-5)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Relator Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro pleiteado".

D E C I S ã O: homologar o despacho da Exma. Sra. Conselheira Relatora pelo registro da Aposentadoria de MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

CP94/0204806-5

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.767 (Processo nº 94/55709-9)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Relator Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar o registro dos Atos abaixo identificados:

Processo nº 94/51916-0 - Aposentadoria de MILCAR BARBOSA SANCHES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-009, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "Pinto Marques";

Processo nº 94/55709-9 - Aposentadoria de RAIMUNDO CARDOSO DE SOUSA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Aurora Bahia";

Processo nº 94/55711-0 - Aposentadoria de MARIA HELENA DA COSTA PININTEL, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 20 Grau "Augusto Meira";

Processo nº 94/55886-4 - Aposentadoria de MARIA AGLAIS LIMA DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-AD-401, Ref. I, 10 Grau, lotada na Secretaria de Estado de

Educação-Mun. Vila Mê do Rio;

Processo nº 94/55888-0 - Aposentadoria de MARIA RITA FURTADO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Vizeu;

Processo nº 94/56301-4 - Aposentadoria de MARI-SETE ADEY COSTA E SOUZA, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

Processo nº 94/55736-1 - Retificação de Proventos de LUCINAR CORRÊA MARTINES, aposentada no cargo de Diretor de Escola de 12 Grau, Código EP-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

CP94/0204696-8

Assuntos ACÓRDÃO Nº 20.768 (Processo nº 94/56491-9)
Conselheiro LAURO DE BELÉM SAMBA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O: homologar os despachos do Exmo. Sr. Conselheiro Relator pelos registros dos Atos abaixo identificados:

Processo nº 94/56491-9 - Aposentadoria de ELIETE FABIANA ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 19 Grau "José Bonifácio";

Processo nº 94/55710-8 - Aposentadoria de ROSA GARCIA DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 12 Grau "Mateus do Carmo";

Processo nº 94/55723-0 - Aposentadoria de MARIA EUNICE RODRIGUES BOMES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Marabá;

Processo nº 94/55859-1 - Aposentadoria de ALCIDES DOS SANTOS RODRIGUES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura;

Processo nº 94/56888-2 - Aposentadoria de MARIA DAS DORES PESSOA DA CUNHA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "DEDF";

Processo nº 94/51027-7 - Aposentadoria de ZENHAIDE PONTES ALMEIDA FRANCO, no cargo de Professor Assistente, PA-8, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Mocajuba;

Processo nº 94/55463-0 - Aposentadoria de REINALDO WANGHON MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 12 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 12 Grau "Almirante Guillobel";

Processo nº 94/55572-6 - Aposentadoria de MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA CARDOSO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Vigia;

Processo nº 94/56052-1 - Aposentadoria de RUTH MARIA DA SILVA FRANCO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 12 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Camilo Salgado;

Processo nº 94/55716-4 - Aposentadoria de CARMEN DIVA HALATO TAVARES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANH-009, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Ponta de Pedras;

Processo nº 94/55717-7 - Aposentadoria de MARIA ESTELITA LEBROA FERREIRA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Ponta de Pedras;

Processo nº 93/56968-5 - Aposentadoria de MARIA JOSÉ PALMEIRA LUZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de São Domingos do Capim;

Processo nº 93/58104-7 - Aposentadoria de ROSIDÔNIA COSTA MAGNO, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANH-003, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Públicas;

Processo nº 94/53906-0 - Aposentadoria de MARIO MOREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 20 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 20 Grau "Dorador de Mendonça";

Processo nº 94/54766-1 - Aposentadoria de BELMIRA DEL CASTILHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. X, 10 Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-SEUC-Capital-E.E. Justo Chernom;

Processo nº 94/55242-1 - Reforma do Subtenente PH FRANCISCO BOMES CAZEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA;

Processo nº 94/55055-4 - Reforma do Soldado PH DENIS FERNANDO SILVA FERREIRA, pertencente ao efetivo da 2ª Cia/19 Batalhão da PMPA;

Pág. 8

0708

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 9

SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1994

Processo nº 93/57171-9 - Retificação de Provenientes de VIRGÍLIA TRAVASSOS BEAION, apontada no cargo de Professor de 3ª Entância, Nível 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº 94/56070-3 - Retificação de Provenientes de MARINETE DA ROCHA BRANCO, apontada no cargo de Professor, Código SEP-H-AD2-441, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital, Unidade Técnica José Álvares de Azevedo.

ACÓRDÃO Nº 20.749
(Processo nº 94/55700-4)

Relatores

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da Aposentadoria de PEDRO MALATO DOS REIS, no cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Muá. CP94/0204799-9

RESOLUÇÃO Nº 13.525
(Processo nº 93/57700-2)

Relatores

Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O anelar à prestação de contas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato celebrado com a firma REGAMA - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, aplicando-se ao Prof. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), pelo atraso na remessa do Acórdão em questão a esta Casa, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados do conhecimento oficial desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 13.526
(Processo nº 93/57700-3)

Relatores

Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O anelar à prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 72/92 e seu Termo Aditivo nº 07/93 celebrados com a empresa CONSTRUX - CONSTRUTORES E REPRESENTAÇÕES LTDA., aplicando-se ao Dr. Antônio César Pinho Brasil, ex-Secretário, a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de quinze (15) dias, pela infração ao art. 74, incisos II e VIII da Lei Orgânica deste Tribunal, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 13.527
(Processo nº 94/51775-1)

Relatores

Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S ã O deferir o cadastro do Contrato nº 007/94 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. e ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., aplicando-se ao Dr. MAURÍCIO BENEDITO BARREIRAS VASCONCELOS, ex-Presidente, a multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias contados da data do conhecimento oficial desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 13.528
(Processo nº 94/51910-7)

Relatores

Conselheiro EVA AMBROSIO PINHEIRO
EMENTA: "Deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, sem que seja feita glossa das despesas pertinentes".

D E C I S ã O anelar à prestação de contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, para exame em conjunto, o processo que contém o Contrato nº 124/94 celebrado com a firma INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, aplicando-se à Dra. Magnília Agnes Moreira Zoluth, ex-Presidente, a multa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, face à irregularidade apontada nos autos, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

RESOLUÇÃO Nº 13.529
(Processos nºs 94/52256-0 e 94/53650-7)

Relatores

Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
EMENTA: "Tendo em vista que o contrato deu entrada nesta Corte com sua vigência expirada, deve o presente processo ser anexado àquele da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S ã O anelar as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os Contratos nºs 21/93 celebrados entre:

- FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ e a AGENCIA ESTADO LTDA.-
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a empresa VEDA CONSTRUÇÕES S.A., aplicando-se aos Srs. Mauro César Klautau Gomes, ex-Presidente e Paulo Sérgio Fontes do Nascimento, ex-Secretário, a multa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de (10) dias, sem o que os autos serão encaminhados ao Ministério Público, para os ulteriores de direito.

RESOLUÇÃO Nº 13.530
(Processo nº 94/50022-9)

Relatores

Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo em vista que juridicamente o ato objeto deste processo acha-se nulo, é de ser indeferido o cadastro pleiteado sem, contudo, determinar a glossa da despesa paga".

D E C I S ã O negar o cadastro do Contrato nº 016/94 e seu Termo Aditivo celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma ABO - CONSTRUÇÕES LTDA, face a nulidade do ato, aplicando-se à Profª Maria da Glória Oliveira Santos, Secretária, a multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pelo descumprimento do disposto no item IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de cinco (05) dias, contados da data do conhecimento oficial desta decisão, tudo nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1994, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 20.809
(Processo nº 94/56860-4)

Relatores

Procuradoria Geral do Estado
Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S ã O homologar o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, pelo registro da aposentadoria de RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entância, lotado no Ministério Público do Estado.

(G.Reg.7567)

CP94/0204836-7

ERRATA

Incluir no "ANEXO I" da Resolução nº 13.555 de 04.12.94, publicada no D.O.E nº 27.845 de 22.12.94, na "RELACÃO DO ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E ESTÁVEIS", o nome de MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA - TGE-AA-00-500 - AACG-501 U.NR.

CP94/0204760-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 4340/93
RECORRENTE-LITISCONORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogada: Dr. Maria Cecília Hermes Rodrigues
RECORRIDO : RAIMUNDO NATANAEL PANTOJA DA COSTA

RAIMUNDO LUIZ FERREIRA SIERRA
(RECLAMANTES)

MUNICÍPIO DE BREVES-PREFEITURA MUNICIPAL (RECLAMADO)

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno da extinção de alguns dos depósitos do FGTS em consequência da mudança de regime. Inconformada com a decisão que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar, considerou inconstitucional o §1º do art. 6º da Lei 8.112/91, a CEF recorre da revista, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Entende que assiste razão à recorrente, porque a jurisprudência trazida para cotar consegue demonstrar o mesmo entendimento, sendo desnecessária enfrentar o outro grupo de precedentes.

IV - Pelo exposto, admito a interposição da revista em anexo os efeitos.

Intimar.

Belém, 12 de dezembro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

Presidente

(G.Reg.7334)

PROCESSO TRT Nº AR 016/94

RECORRENTE: ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

RECORRIDO : FLORIVAL BONES

Adv.: Dra. Vilas Chavaglia

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I - O Recurso Ordinário de fls. 103/104 é tempestivo e foi subscrito por advogado com poderes nos autos. Foram apresentadas contra-razões a fls. 110/113.

II - Pelo exposto, e com as devidas cautelas, subam os presentes autos para o Colendo TST.

Belém, 14 de dezembro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº AR 095/94

RECORRENTE: ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros

RECORRIDO : LUIZ CARLOS DE MORAES PINHEIRO

Adv.: Dra. Maria José C. Cavaglia e outros

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

I - O Recurso Ordinário de fls. 94/95 está no prazo e foi subscrito por advogado com poderes nos autos. Foram apresentadas contra-razões a fls. 112/115.

II - Pelo exposto, e com as cautelas de lei, subam os autos ao Colendo TST. Belém, 14 de dezembro de 1994.

MARILDA WANDERLEY COELHO

PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 10761/93

RECORRENTE: AGROPALMA S/A.

Adv.: Dra. Maria da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO : MAURB MARTINS MAIA

Adv.: Dra. Maria José Cavalli

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 81/83 encontra-se em ordem e fundamentado.

Não se conforma a recorrente com o v. Acórdão nº 7171/94 que, ratificando as reiteradas declarações de inconstitucionalidade feitas pelo Tribunal Pleno em relação a dispositivos da Medida Provisória 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega divergência de jurisprudência e violação de lei.

O apelo merece prosperar, uma vez que as alegações encontram respaldo no Enunciado 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 83.

Ante o exposto, admito a revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO 10762/93

RECORRENTE: CIA. REAL AGRINDUSTRIAL

Adv.: Dra. Maria da Graça Sequeira Melo

RECORRIDO : CARLOS ROBERTO MENDONÇA AIRES

Adv.: Dr. Brasil Rodrigues de Araújo

DESPACHO

O recurso de revista encontra-se em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

A recorrente não se conforma com a decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais decorrentes do Plano Collor.

O apelo merece ser admitido, uma vez que as alegações encontram respaldo no Enunciado 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 74, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10762/93

RECORRENTE: EDECIO CAMPOS LIMA E OUTROS

Adv.: Dra. Maria José Cavalli

RECORRIDO : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Deusdedit Freire Brasil

DESPACHO

O recurso preenche os requisitos comuns estabelecidos em lei para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

Não se confirmam os recorrentes com a decisão regional que, reformando a sentença de 10 Grau, julgou totalmente improcedente o pleito de diferenças salariais e consectários decorrentes dos planos Verão e Collor. Alegam discrepância de julgados.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Quanto a alegada discrepância, os arestos trazidos à colação já se encontram superados com a uniformização da jurisprudência a esse respeito pelo Colendo TST, através da Resolução 37/94 e do Enunciado 315, em relação à URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, respectivamente.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 15 de dezembro de 1994

MARILDA WANDERLEY COELHO

Juiz Presidente